

Câmara Municipal de Matosinhos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS DE 1992

Relatório fundamentado de avaliação da execução do PDM de 1992 e de identificação dos principais fatores de evolução do Município de Matosinhos

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro

MAIO DE 2015

INDICE:

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Planeamento - contexto nacional**
- 1.2. Programação territorial**
- 1.3. A ideia de território**
- 1.4. Matosinhos - condicionalismos e pressupostos iniciais de elaboração/revisão do PDM**

2. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO

2.1. Ocupação do solo

- 2.1.1. Breve caracterização histórica do contexto territorial
- 2.1.2. Caracterização e descrição da situação existente em Matosinhos e ocupação do solo desde 1992
 - 2.1.2.1 1ª Área, “Contínuo Urbano entre o canal do IP4 e a Estrada da Circunvalação”
 - 2.1.2.2 2ª “Área a norte do canal do IP4 e a nascente do troço final norte/sul do Rio Leça”
 - 2.1.2.3 3ª “Área a poente do Rio Leça e a sul do centro de Perafita e do Aeroporto”
 - 2.1.2.4 4ª Área - “O Norte do Concelho, a norte do centro de Perafita e a poente do Aeroporto”
- 2.1.3. Análise objetivada ao zonamento e crescimento das áreas urbanas tal como disposto à Carta de Ordenamento de 1992
- 2.1.4. Diretrizes para intervenção no ordenamento do território

2.2. Compromissos urbanísticos

2.3. Reservas disponíveis de solo urbano

- 2.3.1. Perímetro urbano - o DR 11/2009, 29 de maio e as especificidades jurídicas do PDM de 1992
- 2.3.2. Análise à ocupação do solo no perímetro urbano em vigor
- 2.3.3. Avaliação da capacidade de absorção populacional do perímetro urbano do PDM 1992
- 2.3.4. Comparação com o estudo de caracterização socioeconómico referente ao crescimento populacional
 - 2.3.4.1 População residente no concelho de Matosinhos
 - 2.3.4.2 Cenários de projeção da população residente para as próximas décadas - NUT II
 - 2.3.4.3 Projeção da população residente em Matosinhos 2011-2035
- 2.3.5. Orientação para a revisão dos perímetros urbanos
- 2.3.6. Conclusão referente à necessidade de redução do perímetro urbano, condições de elaboração e objetivos a desenvolver na revisão do PDM
 - 2.3.6.1. Especificidades territoriais de Matosinhos
 - 2.3.6.2. Objetivos para a revisão do perímetro urbano
 - 2.3.6.3. Critérios a adotar para a reclassificação do solo urbano infraestruturado
 - 2.3.6.4. Áreas a classificar como solo urbano
- 2.3.7. Conclusão relativa às reservas disponíveis de solo urbano

2.4. Níveis de Infraestruturação

- 2.4.1. Abastecimento de Água
- 2.4.2. Drenagem e tratamento de águas residuais

2.4.3. Resíduos Sólidos

2.4.4. Rede elétrica / Telecomunicações / Gás

2.5. Equipamentos

2.5.1. Grau de concretização de equipamentos de utilização coletiva previstos:

2.5.1.1 Equipamento Educativo

2.5.1.2 Equipamentos das áreas de Saúde e Social

2.5.1.3 Equipamento Desportivo

2.5.1.4 Serviços Públicos essenciais

2.5.2. Conclusões gerais para a revisão do PDM

2.5.3. Descrição (não exaustiva) dos principais equipamentos executados após 1992

2.6. Acessibilidades

2.6.1. Estrutura viária no PDM de 1992

2.6.1.1. Rede Viária Fundamental

2.6.1.2. Rede Viária Distribuidora Principal

2.6.2. Níveis de execução da rede viária definida no PDM de 1992

2.6.2.1. Rede Viária Fundamental

2.6.2.2. Rede Viária Distribuidora Principal

2.6.2.3. Outros arruamentos municipais

2.6.3. Rede Ferroviária

2.6.4. O modelo estabelecido no PDM de 1992 e contextualização da sua revisão

2.6.5. Mudanças a introduzir no modelo de acessibilidade do concelho

2.6.5.1. Orientações gerais para a redefinição da rede viária

2.6.5.2. Intervenções fundamentais para a estratégia territorial

2.6.5.3. Identificação de uma Rede Partilhada como subtipologia da rede viária local

2.6.6. Conclusões relativas às acessibilidades

2.7. Condicionantes

2.7.1. Atualização de condicionantes territoriais

2.7.2. Análise comparativa das condicionantes do Plano de 1992 e da atualidade

2.7.3. Consultas prévias às entidades

2.8. Fatores de avaliação sociais, económicos e da governança ativa

2.8.1. Fatores avaliação e análise demográficos

2.8.1.1 Estrutura etária

2.8.1.2 Índices demográficos

2.8.1.3 Estrutura familiar

2.8.1.4 Evolução da escolaridade da população

2.8.1.5 População residente e sua situação perante a atividade económica

2.8.1.6 Índice de renovação da população ativa

2.8.2. Fatores avaliação e análise económicos

2.8.2.1 Dinâmica económica

2.8.2.2 Indicador *per capita* de poder de compra

2.8.2.3 Parque habitacional

2.8.3. Instrumentos de Gestão Territorial – Planos de Urbanização e de Pormenor

2.8.4. Fatores da governança ativa – política integrada de ações na produção da imagem do concelho

2.9. Avaliação dos Objetivos do PDM de 1992

2.9.1. Objetivos do PDM de 1992, estratégia e método

2.9.1.1 Objetivos do PDM em 1992

2.9.1.2 Estratégia em 1992

2.9.1.3 Método – áreas plano

2.9.2. Construção de um processo de avaliação aos objetivos do Plano - conclusões

3. FATORES DE MUDANÇA DA ESTRUTURA DO PLANO E DO TERRITÓRIO; TERMOS DE REFÊRÊNCIA

3.1. Fatores de mudança de estrutura do Plano

3.1.1. Fatores de mudança de enquadramento legal e institucional

3.1.2. Fatores de mudança organizacionais

3.1.3. Fatores de mudança tecnológicos

3.2. Fatores de mudança da estrutura territorial

3.2.1. Fatores de mudança ambientais - espaço rústico, paisagem e ambiente

3.2.2. Fatores de mudança urbanísticos

3.2.3. Fatores de mudança da acessibilidade, mobilidade e transportes

3.2.4. Fatores de mudança económicos

3.2.5. Fatores de mudança da governança e da governância, demográficos, sociais e culturais

4. Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação de critérios de sustentabilidade Metodologia

4.1. Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município

4.2. Identificação de critérios de sustentabilidade

Índice de siglas e acrónimos

LBGPPSOTU – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo

DGT – Direção Geral do Território

DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas

IGT – Instrumento de Gestão Territorial

PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território

PDM – Plano Diretor Municipal

PU – Plano de Urbanização

PP – Plano de Pormenor

PIER – Plano de Intervenção em Espaço Rural

1 INTRODUÇÃO

1.1 Planeamento - contexto nacional

A elaboração do PDM de Matosinhos agora em revisão ocorreu entre 1989 e 1991, tendo sido publicado em dezembro de 1992. À data, a elaboração dos Planos Diretores Municipais revestia-se de especial importância no sentido do estabelecimento de um planeamento territorial nacional, através do conjunto dos PDM. Sob imposição europeia, envolvendo a perda de financiamento municipal no caso de não cumprimento da diretiva de ordenamento territorial, os municípios apressaram-se a realizá-los. No entanto, após esse momento, o que se verificou foi um abrandamento do planeamento municipal em Portugal e a extensão do período de vigência dos PDMs para além dos 10 anos: de acordo com os dados da DGT, de novembro de 2013, relativamente aos PDMS, tem-se verificado uma vigência média de 15 anos. À mesma data, tinham sido publicados 1101 PUs e PPs, o que corresponde a uma média de apenas 4 planos por município. Genericamente, só durante a última década foram elaborados os programas e planos de ordem superior, quer o PNPO publicado em 2007, quase 20 anos depois da primeira vaga de PMOT, quer os PROT (6), a partir de 2002, bem como os Planos Especiais (76) e os Planos Setoriais (45). A sua elaboração tardia como que legitimou um certo conformismo relativamente à débil dinâmica de planeamento municipal (embora não seja o caso de Matosinhos) que se verificou até então. Sem referencial superior não se encontravam motivos para a alteração dos PDMs, a não ser os decorrentes da gestão urbanística quotidiana, que impendem sobre o quotidiano da população.

A recente determinação de estratégias a uma escala supramunicipal, já imbuídas das diretrizes europeias quanto às pertinentes questões da sustentabilidade e coesão territorial, veio apelar à reformulação dos PMOTs, e com efeito, não só pelo carácter obrigatório, mas também como resposta a um novo paradigma, em 2011, mais de 200 PDMs estavam em processo de revisão.

Em suma, para plena coerência dos conteúdos materiais entre os diversos instrumentos de gestão territorial municipais, em consonância com as referidas estratégias, que a nova LBGPPSOTU veio reforçar e clarificar, ficará em falta a revisão dos PUs e PPs.

1.2 Programação territorial

Este “*modus operandi*” está naturalmente associado ao regime jurídico de base: nos termos do nº2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 69/90 de 2 de Março, a elaboração de um programa de execução e plano de financiamento eram facultativos. Os PDM de então foram pois elaborados numa perspetiva de intemporalidade, sem tempo limite para a execução dos seus objetivos; o que conjugado com um zonamento “generoso”, sobre áreas de expansão urbana, permitiu uma apropriação e crescimento urbanos não programados, gerando áreas urbanas desconexas e territorialmente descontextualizadas. Esta perspetiva sobre o ordenamento, permite a existência de processos de planeamento prolongados no tempo, onde os planos não se chegam a “fechar”, transformando-se numa espécie de “guião informal”, com prejuízo para a transparência, equidade territorial e avaliação de resultados, que permitiriam a consciencialização de todo o processo e a reorientação das ações para cumprimento dos objetivos.

Com a publicação do Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro, foi introduzida a necessidade da programação da execução dos planos, mas não de um modo explicitamente obrigatório. Apenas com a publicação da atual LBGPPSOTU, n.º 31/2014 de 30 de maio, artigo 56º, se verifica uma diretiva clara de materialização dos planos e programas de âmbito intermunicipal ou municipal, devendo a sua

programação obrigatoriamente inscrita nos planos de atividades e nos orçamentos municipais, nos termos e condições previstos na Lei (ponto 5 do referido artigo).

A um nível conceptual, em contraponto com a ideia estática de plano, como fim em si mesmo e conceito fechado - o plano como “Carta do Concelho” - o plano deverá converter-se em processo de construção do território, onde a programação deve materializar-se. Por outro lado, deverá conter em si os elementos que permitirão a sua autorregulação, através dos processos de monitorização, nomeadamente: ser observatório, fabricando estória; e introduzir processos avaliativos sobre os seus impactos/resultados territoriais. Assim, no processo de planeamento introduz-se um percurso de aprendizagem e crescimento que nunca está concluído, a consciencialização progressiva sobre os fenómenos territoriais e do seu planeamento. Altera-se o paradigma; o que nos obriga a uma revisão do Plano Diretor Municipal em particular e dos IGT, em geral.

1.3 A ideia de território

A recente publicação em 2014 da LBGPPSOTU, em conjunto com a Lei de Bases do Ambiente e a Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, pretende enquadrar legalmente, de modo totalizante, o território. Esta ideia de ordenamento é estendida ao Mar Territorial Português, com a introdução de figuras de plano para ordenar usos e atividades, designadamente no capítulo sobre ordenamento do espaço marítimo nacional, artigo 7.º: Instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional. Porém, é de salientar a preocupação patente no preâmbulo da decisão de elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (Despacho n.º 32277/2008, de 18 de dezembro), quanto à falta de atenção dada a esta parte do território: *“Acresce ainda que os instrumentos de gestão territorial existentes a nível nacional têm um enfoque essencialmente na vertente terrestre, não contemplando a vertente marítima ou não considerando o âmbito multidimensional do mar, isto é, o fundo, a coluna de água, a superfície, o litoral e a atmosfera, pelo que importa regular esta matéria de forma coerente e articulada.”*

LBGPPSOTU; Lei de Bases do Ambiente; Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, implicam em conjunto o modo como perspetivamos o território: não é possível mais pensá-lo como exclusivamente urbano, mas sim como um todo que se deve equilibrar sob o ponto de vista do espaço terrestre (urbano e rural), do espaço marítimo e da componente ambiental, transversal aos dois, como ideia central de sustentabilidade.

No entanto, o conjunto das Leis parece carecer de uma estruturação hierárquica consistente. De algum modo sente-se a falta de uma hierarquia explícita; onde existem três Leis, deveria existir uma quarta acima destas: uma Lei de Bases do território, seguida das restantes Leis, referentes ao espaço marítimo, ao ambiente e ao espaço terrestre.

Esta Lei vem ao encontro de um percurso legislativo transversal a vários governos, que teve o seu início com a publicação do DL n.º 380/99 de 22 de Setembro e que uma década mais tarde definiu para os PMOT, critérios uniformes a aplicar a todo o país com os Decretos Regulamentares 9, 10 e 11, de 29 de maio de 2009. É significativo pois, a identidade da classe rústico/rural e a obrigatoriedade da sua subdivisão em categorias do solo do PDM, consoante a especificidade territorial patente, quer através do zonamento, quer sob o ponto de vista da estratégia como de uma programação.

Parece ainda existir um subespaço por referenciar, o rústico (designação de acordo com a nova Lei de Solos). Não que haja um vazio legal, parte desse espaço é natural e por isso enquadrado pela Lei do Ambiente e pelos Instrumentos de Natureza Especial, outra parte inclui-se em RAN e como tal parte gerido pelas DRAPs, e regulamentados paralelamente nos diversos PDMs. Mas o facto de não haver um

documento legal dedicado a este espaço implica desde logo a existência de políticas territoriais municipais diversas e de políticas regionais/nacionais também diversas pois são exaradas de entidades distintas; e daí decorrente, todas as implicações negativas para uma gestão e implementação e operacionalidade de programas ou planos, coesas e eficazes.

Esta condição legal do espaço rústico tem pois como consequência a difusão do ato de planear por várias entidades. Tanto a DRAP, que fiscaliza/licencia o grosso da atividade agrícola, como a APA, define as regras de intervenção ambientais ou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), nas questões florestais, tornam complexo e disperso o exercício de regulamentar o solo rústico pelos municípios.

A intenção de ordenar o território fica por isso limitada por diretivas que poderão não ser as municipais, em lógicas de ordem superior. Existe portanto e desde logo, alguma ambiguidade quanto ao alcance desta intenção regulamentar; ainda que sob o ponto de vista da programação territorial, relativamente à sua própria ação, estejam os municípios libertos para dele dispor. A proposta Lei da Estruturação Fundiária indica talvez um caminho para dotar os municípios de maior controle sobre o seu território, na aplicação de projetos específicos que considere estratégicos, embora sempre ao nível da ação municipal, e não tanto sob o ponto de vista regulamentar.

Neste sentido, é muito positivo o programa “Bolsa Nacional de terras”, Lei n.º 62/2012 de 10 de Dezembro. No entanto, o facto de a Lei da bolsa de terras assentar nos princípios da universalidade e da voluntariedade, permite-nos verificar que estamos perante um instrumento de valorização (tanto mais que produz benefícios fiscais), e não de um instrumento de planeamento territorial. Um instrumento de planeamento territorial deve conter os meios para executar políticas de potenciação económica, ambiental e paisagística e de reconhecer o benefício público do solo afeto a funções ecológicas na instituição de mecanismos de perequação alargada ao solo urbano.

Por outro lado, o regime jurídico os IGT confere aos PMOTs uma abordagem essencialmente na vertente urbana e nos seus processos de transformação. Com base no pressuposto de que a programação do solo se relaciona de forma direta com a urbanização, infraestruturação e edificação, desvaloriza a programação do solo rural por não se destinar à partida, a este fim. Contudo, entende-se que a programação está para além deste desígnio e que também deve abarcar a potenciação e gestão ativa dos usos e atividades, a capacidade de criar ou de rentabilizar os recursos endógenos dos espaços naturais, nomeadamente através do desenvolvimento de planos de intervenção em espaço rural ou programas municipais, envolvendo as vertentes económica ambiental e paisagística, em processos de governança e/ou governância (?).

Neste sentido, o PIER como instrumento de programação e regulamentação, ainda pouco explorado, seria uma figura de plano benéfica ao dinamismo e atratividade do espaço rústico/rural, uma vez que a sua oportunidade surge da necessidade de ordenar e potenciar a valorização ambiental e paisagística, a par do desenvolvimento de dinâmicas económicas associadas às aptidões agrícolas, florestais, turísticas, culturais, recreativas, desportivas, comerciais, etc.

E também neste capítulo importa melhor definir este conceito, do espaço rústico, não contra a vontade individual, mas pelo bem coletivo, e tornar claro quem persegue e é autoridade nessa matéria, pois trata-se de um capítulo difuso que como se verifica, está por definir.

Ficam ainda por considerar as áreas urbanas dispersas, de grande extensão em Portugal, que poderiam por si constituir categorias de solo intermédias entre o urbano e o exclusivamente rural, segundo Jorge

Carvalho e a sua proposta de uma classe ou categoria de ocupação dispersa do solo (em: “Ocupação Dispersa, custos e benefícios à escala local”, edição da Direção Geral do Território, 2013, coordenação de Jorge Carvalho). Este espaço poderia ser planeado e gerido de modo distinto, com regras próprias. Muitas vezes a diferenciação entre solo urbano e solo rural, implica uma regulamentação “maniqueísta”, onde esta realidade dispersa muitas vezes se debate pela conformidade legal, com prejuízos óbvios para a população.

1.4 Matosinhos - condicionalismos e pressupostos iniciais de elaboração/revisão do PDM

Observada a contextualização anteriormente exposta, é necessário reconhecer um conjunto de condicionalismos genéricos e pressupostos gerais de enquadramento.

Para compreensão do fenómeno de longevidade do PDM de Matosinhos, há que compreender antes de mais que se trata de um instrumento de grande flexibilidade regulamentar, que com apenas algumas alterações pontuais, se tem constituído como suporte eficaz do licenciamento de obras particulares.

Com sustento nesta qualidade do PDM e em detrimento do seu prazo de revisão, foi possível à Câmara Municipal dar ênfase e prioridade à atividade de planeamento nas áreas de maior pressão urbanística, no sentido de estancar a especulação fundiária e da qualificação territorial, tendo o executivo e os serviços de planeamento feito um grande esforço para a execução das áreas sujeitas à prévia elaboração de PUs ou PPs definidas no PDM e ainda os que o executivo mandou elaborar nos vários mandatos, como se pode compreender com maior detalhe no ponto 2.8.3. deste relatório. Assim, desde 2001 até ao presente a Câmara Municipal publicou 14 Planos de Urbanização e Pormenor, tem 9 Planos aprovados em fase de conferência de serviços e 5 Planos em elaboração; apenas 8 se encontram por iniciar a elaboração e 2 foram extintos.

Por outro lado deve ser referido que a morosidade do processo da revisão do PDM em muito se deveu à constante alteração legislativa em vários domínios: constantes alterações do RJIGT, dos regimes da REN e da RAN, da exigência de cartografia homologada, da redução do perímetro urbano e outros.

Relativamente aos conteúdos e aos aspetos jurídicos, que orientarão todo o trabalho de revisão do PDM de Matosinhos, e face à dinâmica de transformação do território ocorrida desde 1992, conclui-se desde já:

- a) Face a uma estratégia delineada há mais de 20 anos atrás e às óbvias alterações sócio económicas entretanto decorridas, existe a necessidade da sua revisão com as orientações do executivo, tanto no âmbito do Quadro Estratégico Comum da União Europeia para 2014-2020, como relativamente a opções de fundo permanentes para o território.
 - b) A flexibilidade regulamentar é um aspeto que se deseja manter no Plano a rever.
- Sob o ponto de vista da alteração legislativa e respetivas alterações conceptuais, destacam-se desde logo e de acordo com o anteriormente exposto:
- c) A necessidade de definição de categorias do Solo Rústico e sua relação com o entorno urbano. Ou seja, da definição clara de perímetro urbano, e a avaliação sobre a redução do perímetro urbano;
 - d) A definição de uma estratégia e consequente ordenamento para o espaço rural;
 - e) A necessidade de um programa de execução em articulação com a estratégia do plano que resulte numa prossecução material; um plano como Instrumento “Umbilical” técnico e político.

É neste contexto e com estes pressupostos - estes termos de referência apriorísticos - que este relatório de avaliação é elaborado, sendo estruturado segundo a ordem do disposto ponto 2 do artigo 3º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro.

2 NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO

2.1 Ocupação do solo

2.1.1 Breve caracterização histórica do contexto territorial

A estrutura de povoamento do território do concelho de Matosinhos apresenta já a sua configuração atual no século XIII, onde são referenciadas as principais paróquias e aldeias que vão estruturar os principais núcleos de povoamento, que se mantêm até ao século XXI

Os lugares de Matosinhos e Leça da Palmeira apresentam, a partir do século XIV e até ao século XVIII, um notável incremento devido à importância das atividades marítimas e fluviais (pesca, navegação, construção naval, salinas,...). O restante território era essencialmente rural, com solos agrícolas de qualidade e abundância de água. Este aro agrícola foi sempre de grande importância para o abastecimento da cidade do Porto.

Pela sua posição geográfica, o território foi desde tempos remotos atravessado pelas principais vias de ligação, algumas das quais remontam à época do Império Romano, da cidade do Porto às principais localidades da Região Norte, como Vila do Conde, Barcelos, Braga e Viana do Castelo.

A estrutura urbana de Matosinhos é assim constituída pelo cruzamento entre as vias radiais de ligação ao Porto que cruzavam Matosinhos em direção aos concelhos mais a norte, Vila do Conde, Viana do Castelo Póvoa – correspondendo à EM531, e às antigas N13 e N14, respetivamente - e as vias concêntricas ao centro do Porto, a EN208, de ligação a Santo Tirso e mais além, e posteriormente com a Circunvalação. Nestes “nódulos” cresceu a urbanidade em Matosinhos e densificou-se até aos nossos dias. Senhora da Hora, Padrão da Légua, S. Mamede de Infesta. Esta é a estrutura urbana “base do concelho”, que provavelmente teve origem na antiguidade.

No final do século XIX, a construção do Porto de Leixões marca a grande transformação da vila de Matosinhos, tanto do ponto de vista económico como urbanístico. A sua construção implicou a demolição de uma parte considerável do centro histórico de Matosinhos e de Leça da Palmeira, principalmente a partir de 1920 com a construção das docas nº1 e nº2. Passou a existir uma especialização urbana, com as quadras residenciais e centrais que vão desde a Avenida da República ao Rio Leça, a norte, e a malha industrial e de armazenagem, que hoje se conhece como Matosinhos Sul.

Em paralelo acontecia outra importante transformação, que em muito contribuiu para a evolução urbana de Matosinhos - a “Revolução dos Transportes”. Nos finais do século XIX, são criadas carreiras de transportes públicos (primeiro o “carro americano” e depois o “carro elétrico”) de ligação à cidade do Porto, nomeadamente em 1881 a ligação a Matosinhos, pela Rua do Juncal de Cima (atual Brito Capelo), e em S. Mamede de Infesta e Leça do Balio, com a linha do “carro elétrico” até à Ponte da Pedra. Em 1875 entra em funcionamento a linha de comboio do Porto à Póvoa de Varzim com estação no lugar da Senhora da Hora, de onde partia um ramal que assegurava a ligação a Matosinhos e a Leça da Palmeira. Em conjunto, o Porto de Leixões, as novas acessibilidades e a rede de transportes públicos, associadas à grande disponibilidade de terrenos vagos, criaram condições ideais para o surgimento duma vaga de instalação de grandes indústrias no concelho quer em Matosinhos. Perece o cariz rural, o concelho industrializa-se.

Por inerência, esta transformação só poderia ter lugar com base numa população numerosa. No caso de Matosinhos, uma população migrante, tanto famílias ligadas à exploração das novas atividades, como de toda uma classe operária diversificada, que acabou por se fixar no concelho. Primeiro para trabalhar nas

obras de construção do Porto de Leixões, e depois nas indústrias e atividades conexas. Foi um território de novas oportunidades, onde se fundiu uma nova sociedade.

Neste processo Matosinhos ganhou um claro referencial urbano, de cidade independente sob o ponto de vista económico, deixando de estar associado à cidade do Porto como fornecedor de frescos, para ganhar impacto territorial: adquiriu uma diferente identidade, como cidade piscatória e portuária, associada também à indústria, logística e comércio, que permitiu a afirmação do concelho como território autónomo regional e nacional.

Neste contexto, deu-se por consequência uma expansão urbana de crescimento muito rápido; uma cidade espontânea emergente. Se nos centros urbanos com alguma preocupação de ordenamento urbanístico, fora destes estendeu-se sobre um cadastro rural insuficiente aos novos usos e densidade habitacional. O espaço urbano programado para fins industriais e de atividade relacionada com Leixões, cedo se verificou insuficiente; a área de Matosinhos Sul não pode dar resposta à crescente demanda, e um pouco por todo o concelho se verifica a disseminação industrial e de armazenagem, quer de áreas com alguma qualidade urbana, como a Empresa fabril do Norte na Senhora da Hora ou a Fábrica de Tecidos da Ponte da Pedra em Leça do Balio, quer de áreas que se implantam ao longo de vias/estradas preexistentes, ainda que sem o perfil aconselhado para o efeito, como é o caso das conserveiras e armazéns ao longo da Rua Óscar da Silva em Leça da Palmeira, mas também noutros eixos urbanos interiores, onde os terrenos seriam mais acessíveis e relativamente perto da circunvalação, por onde poderia ser escoada a produção.

Do ponto de vista das áreas habitacionais, para albergar o aumento exponencial da população durante todo o processo de industrialização do concelho, verifica-se que à parte as habitações para trabalhadores, edificadas em consciência social pelas grandes indústrias (até com apoio de saúde para trabalhadores), e face à carência de ofertas a preços compatíveis com os rendimentos destes agregados familiares de operários e pescadores, começaram-se a multiplicar nos centros urbanos as habitações tipo “Ilha”, com problemas inerentes de insalubridade e de sobrelotação dos fogos. Em resposta, o município empreendeu das maiores ações de construção de habitação social do país, tendo urbanizado e edificado parte significativa do território durante os anos 80 do século XX, e promovendo posteriormente a mesma habitação social através do programa PER (em associação por concurso, ao setor privado da construção civil), durante os anos 90.

Resultado da revolução de 25 de Abril, uma população rural antes condenada à imobilidade social e geográfica migrou os grandes núcleos urbanos como o Porto. Estas áreas urbanas foram deste modo sujeitas a uma enorme pressão face à população crescente, com efeitos no custo da habitação, o que associado à especulação imobiliária aumentou os custos da habitação. A oferta e procura de habitação extravasou assim para os concelhos limítrofes como Matosinhos, gerando dois tipos de fenómeno; as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), e o cooperativismo na habitação, embora este último já com tradição nos centros urbanos.

Matosinhos era à época, ainda um município com oferta diversificada de trabalho. Sendo um concelho periurbano, tinha ainda (e mais uma vez) terreno rústico, rural - terreno fértil para a proliferação de Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Este fenómeno teve um impacto importante ao nível do crescimento da população, em cerca de 10%. Como consequência verificou-se uma expansão urbana sem estruturação em torno dos núcleos agrícolas de Lavra, Perafita, Santa Cruz do Bispo, Leça do Balio, Custóias e ainda o norte de S. Mamede de Infesta.

Por outro lado as cooperativas de habitação, encontrando o mesmo território financeiramente acessível, produziram um território qualificado - ainda que nem sempre coeso com a malha preexistente - e habitação a preços apelativos que atraíram população da classe média alta do Porto, principalmente para os territórios de expansão urbana de Leça da Palmeira e Senhora da Hora.

2.1.2 Caracterização e descrição da situação existente em Matosinhos e ocupação do solo desde 1992

Nos anos 90, o tecido urbano de Matosinhos é pois caracterizado, como uma área fortemente urbanizada, com um tecido produtivo relativamente diversificado, em que as funções industriais, residenciais e de comércio e serviços se misturam no espaço, muitas vezes de forma conflituosa. Esta “configuração” e distribuição no território atribui-se, essencialmente, quer à sua localização na contiguidade com o Porto, quer ao processo acelerado de industrialização, e ainda pela quantidade e importância das infraestruturas viárias existentes ou em processo de construção, e que muito condicionaram a ocupação territorial, impedindo em muitos casos a continuidade do crescimento urbano. A dinâmica gerada pelo Porto de Leixões é, como explicado, uma condicionante específica e importante da ocupação do território.

Nas últimas quatro décadas assistiu-se a uma progressiva e marcada desistência da atividade industrial no concelho, que teve como consequência o abandono de numerosas unidades de transformação. Apesar de atualmente muitas ainda se encontrarem devolutas ou em ruínas, algumas têm vindo a ser reocupadas com atividades distintas; ainda que estando distante de uma verdadeira reabilitação funcional do tecido urbano industrial.

A norte do concelho e no vale do Rio Leça, apesar de alguma ocupação dispersa, ainda se encontram aglomerados urbanos muito contidos e onde se reconhece a génese rural, correspondendo a cerca de 1/3 da área do Concelho. Matosinhos é por isso periurbano, como charneira entre a cidade do Porto e os concelhos mais rurais de Vila do Conde e mesmo da Maia. Não evita por tal, alguma da dispersão urbana do norte de Portugal, contendo em si não obstante, núcleos compactos de cidade.

Tendo presente a visão geral, importa distinguir neste cenário, de acordo com o PDM de 1992, quatro áreas que evidenciam características e dinâmicas distintas, e que constituem em si unidades de paisagem distintas; e que correspondem às áreas Plano, como disposto na Planta representativa dos Princípios Fundamentais da Estratégia do PDM.

2.1.2.1 1ª Área, “Contínuo Urbano entre o canal do IP4 e a Estrada da Circunvalação”

Área densamente povoada, constituindo já um contínuo urbano ao longo do eixo da antiga EN208, com características de cidade, encostado à cidade do Porto. Nesta malha destaca-se um “miolo” central (Senhora da Hora/Custóias) - relativamente denso e com tipologias de ocupação variadas ao longo de uma rede descontínua e heterogénea de arruamentos - e alguns Centros congestionados que coexistem com pequenas unidades industriais dispersas num espaço fortemente urbanizado. Nos anos 80/90, quando a indústria entra em declínio e é abandonada, as áreas habitacionais começam a ganhar preponderância, contribuindo para a prevalência de algum carácter de “dormitório”.

No “núcleo industrial” do centro de Matosinhos, que apresenta características de uma área desindustrializada e se destaca pelas marcas deixadas pela indústria conserveira, com representações arquitetónicas icónicas daquele uso, inicia-se a reocupação com atividades não industriais num processo de intensa requalificação urbana, do qual emerge uma nova centralidade.

As novas valências associadas ao Porto de Leixões, relacionadas com a atividade científica da Universidade do Porto assim como o Terminal de Cruzeiros, começam a dinamizar um conjunto variado de atividades que inevitavelmente marcarão transformações no desenvolvimento urbanístico desta área. Sob o ponto de vista da dinâmica do investimento particular, foram licenciadas a partir de 1992 diversas urbanizações com predominância residencial, instalados e requalificados diversos equipamentos e zonas verdes; foram também instaladas atividades de serviços e comércio com impactes relevantes, que introduziram algum equilíbrio funcional e inverteram a tendência que algumas zonas apresentavam como potenciais dormitórios. São exemplos a urbanização do Centro Comercial Norte Shopping, a urbanização da Quinta das Sedas, a urbanização dos terrenos das antigas instalações da EFANOR, a urbanização dos Caulinos, da Barranha, da Lagoa, do Sardoa. Neste domínio, teve importância decisiva a elaboração e conclusão dos Planos de Urbanização para a Zona do Estádio do Mar e sua Envolvente, Plano de Urbanização de Real de Baixo e o Plano de Urbanização de Matosinhos Sul; e ainda alguns Planos de Urbanização que estando em fase elaboração, potenciam orientações integradas de toda a importância para concretização da estratégia de ordenamento definida em PDM, nomeadamente o Plano de Urbanização para a Frente Urbana da Estrada da Circunvalação entre o IC1 e o Alto do Viso, o Plano de Pormenor para o Parque Desportivo/Recreativo Nascente do Concelho, o Plano de Urbanização dos Caulinos nas freguesias da Senhora da Hora e Custóias.

Nesta área verificou-se pois uma consolidação do tecido urbano, com algumas áreas adjacentes livres de ocupação, infraestruturadas. As áreas de dimensão mais significativa, ainda não urbanizadas, correspondem na sua maioria a áreas de expansão inseridas em Planos de Urbanização ou de Pormenor, estudos urbanísticos ou loteamentos em curso, nomeadamente: Pedreiras de S. Gens, Zona Industrial da Via Norte, Plano de Pormenor do Parque Desportivo/Recreativo Nascente do Concelho, zona norte da Rua do Sobreiro.

Decorrente do modelo territorial e proposta de ordenamento do PDM de Matosinhos que procurou reforçar os centros dos aglomerados urbanos, foram concretizados e instalados nesta área diversos equipamentos de iniciativa pública, nas áreas da saúde e social, administrativos, educativo, desportivo, recreativo e cultural, Parques Urbanos, religioso, destacando-se o Hospital Pedro Hispano, o Tribunal de Matosinhos, o Quartel de Bombeiros de Matosinhos, o Centro de Desportos e Congressos, a Unidade de Saúde da Senhora da Hora, Apoio à 3ª Idade em Guifões, Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta, Divisão da P.S.P. de S. Mamede de Infesta, Parque Público de Picoutos, Campos de Jogos de Custóias, Parque Público do Carriçal, Piscina da Senhora da Hora, o Campo de Jogos de Futebol de Matosinhos, o Pavilhão Gimnodesportivo da Cruz de Pau, o Campo de Jogos da Cruz de Pau e o Parque Público 25 de Abril.

Na rede viária foi concretizado o IP4, algumas ligações à Circunvalação, como por exemplo, o “Eixo Norte-sul em fase conclusão, entre a estrada da Circunvalação e o IP4, alguns atravessamentos a norte do IP4, e paralelos ao IP4, que aproximaram os centros da Senhora da Hora, do Padrão da Légua e de S. Mamede de Infesta. São exemplos, a Avenida Xanana Gusmão e as passagens desniveladas na linha férrea da Senhora da Hora. Ainda no domínio da Mobilidade e de relevante importância para esta área Plano, foi a realização da linha do metro ligeiro de superfície, ligando os centros de Matosinhos, da Senhora da Hora ao centro da cidade de Gaia, do Porto, Maia, Vila do Conde e Póvoa de Varzim.

Nesta área Plano foi ainda realizado um importante objetivo estratégico do PDM - o Projeto de Reconversão da Área Industrial de Matosinhos Sul, com a publicação do Plano de Urbanização de Matosinhos Sul, no seguimento de proposta do Arq. Siza Vieira e pelos serviços de Planeamento e

Gestão Urbanística da CMM, imprimiu-se uma dinâmica na transformação duma vasta área da Cidade deprimida. Ainda nesta área, foram requalificadas as frentes marítimas de Matosinhos Sul e Leça da Palmeira, através de novas Marginais, pelo Arq. Souto Moura e Arq. Siza Vieira, respetivamente, ao abrigo do programa POLIS.

De importância também decisiva para o reordenamento urbanístico não só desta área, mas também para o concelho, é o recente compromisso assumido que a CMM encetou com as operadoras petrolíferas, através da celebração do Protocolo de Cooperação Estratégica para Racionalização da Armazenagem de Produtos Derivados de Petróleo, no Concelho de Matosinhos, que permitirá a médio prazo a transferência das instalações de armazenagem de combustíveis do Parque de Real para os terrenos a norte da Refinaria do Norte.

2.1.2.2 2ª “Área a norte do canal do IP4 e a nascente do troço final norte/sul do Rio Leça”

Zona de características muito heterogéneas, tantos nos aspetos morfológicos como de ocupação do solo, onde predomina a construção clandestina, ao longo de uma rede de caminhos rudimentares e onde o rio é um fator de distribuição e localização de ocupação urbana e industrial.

De facto, a região atravessada pelo rio Leça, mantém uma paisagem com qualidade estética e ambiental; “Bacia vertente”, caracterizada pela fragmentação dos núcleos urbanos e perturbada no entanto por ocupações urbanas e industriais desordenadas, ao longo das margens do período industrial do século XX, visível no cordão industrial desenvolvido ao longo da via Norte e noutros locais.

Nesta 2ª Área, com características rurais e de crescimento apoiado em infraestruturas viárias antigas e radiais relativamente à cidade do Porto, embora tenham sido concretizada parte dos itinerários da rede viária principal prevista e o PDM tenha proposto a maior área para expansão urbana relativamente ao resto do Concelho, devido à importância desta área nas relações com a Cidade da Maia e com os nós da Rede Viária Nacional entretanto realizada, verifica-se uma situação de depressão económico-social, não obstante terem sido edificadas diversas urbanizações com atividades de predominância residencial, entre as quais se destacam a urbanização no Lugar do Araújo, a urbanização da norte da Quinta do Chantre, a Urbanização da Quinta do Vieira em Custóias, de Gondivai, de Passos Manuel, a sul do centro de Guifões, do Bairro Novo de Gatões, da Ponte do Carro, em Santa Cruz do Bispo.

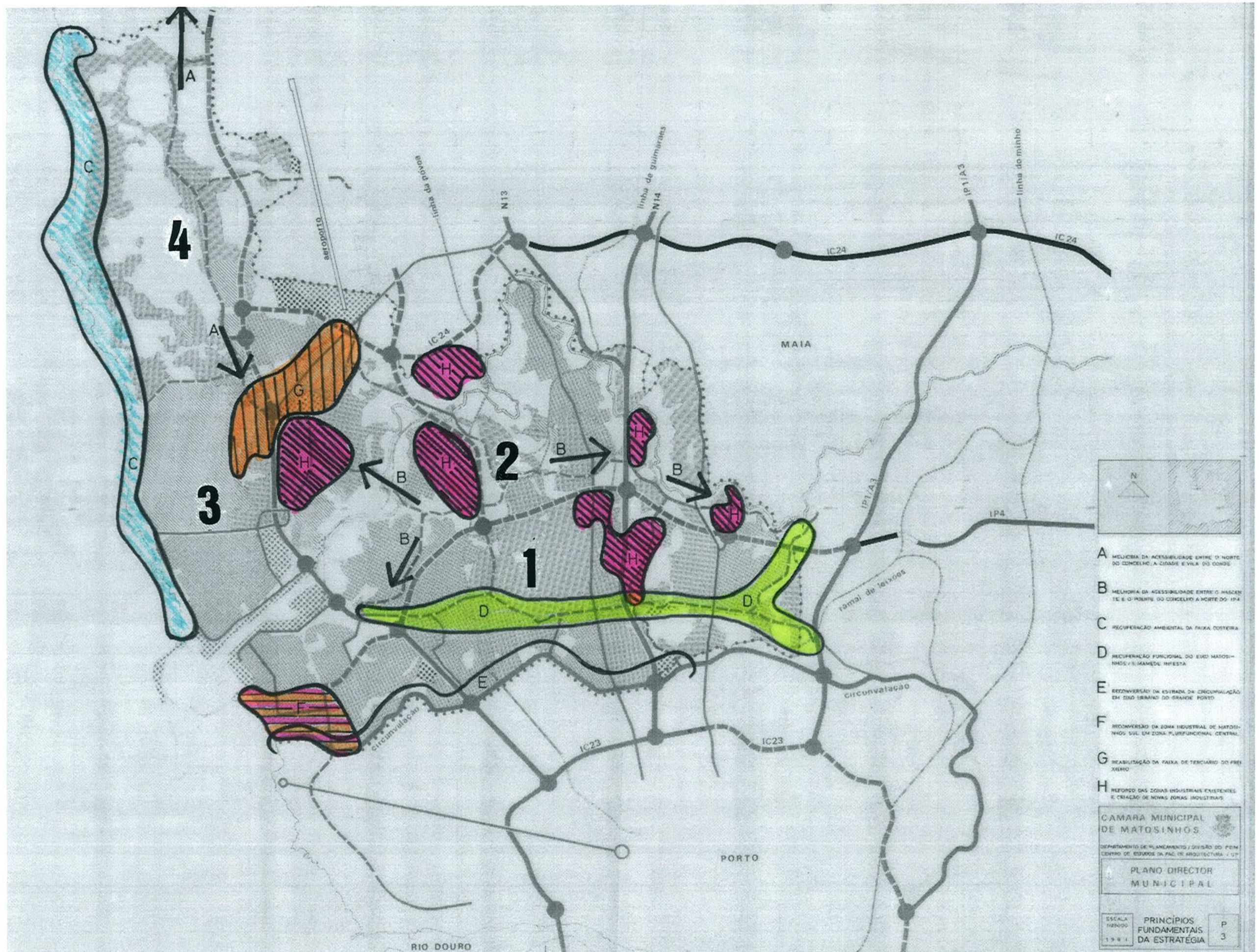
Neste domínio da atividade económica, e de relevância metropolitana e regional, a sul dessa área Plano, está agora construída a Plataforma Logística de Leixões nos polos de Gonçalves e Gatões.

Sob o ponto de vista da reabilitação do Rio Leça foram realizadas algumas obras de beneficiação das margens, nomeadamente através da concretização de algumas áreas de recreio e lazer e ações de despoluição, resultante da implementação do Plano Diretor de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais.

Nesta área Plano foram ainda concretizados diversos equipamentos de reforço dos centros urbanos das freguesias de Santa Cruz do Bispo, de Guifões e Custóias, nomeadamente através de novos edifícios administrativos, de saúde, assistenciais, culturais e desportivos.

Na área Plano 2, verifica-se uma grande dispersão do tecido urbano essencialmente devido ao fenómeno das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, apesar do processo ter estancado fisicamente no princípio dos anos 90, iniciando-se depois, e até aos dias de hoje, embora já residual.

Por motivo de alterações das políticas governamentais e consequentes alterações dos modelos territoriais na dotação de equipamentos públicos à população, nesta área Plano o Polidesportivo Descoberto de Guifões foi substituído pela Piscina e Pavilhão Gimnodesportivo de Guifões.



Nesta área Plano, foram concretizados diversos ajustamentos na malha viária municipal e tecido urbano, foram melhoradas e criadas novas acessibilidades entre os vários aglomerados e entre elas e os principais centros diretos de atividade – Freixieiro, área Industrial da Via Norte, S. Mamede de Infesta. Foram construídas as importantes Infraestruturas rodoviárias de âmbito supra municipais previstas em PDM, nomeadamente o IP4, o prolongamento do IC1 a norte do Nó do Freixieiro, o IC24 a VRI e a VILPL.

Foi concluída a ligação da VILPL à Zona Industrial de Gonçalves integrada na concretização da Plataforma Logística – Polo de Gonçalves, vários troços do eixo transversal da variante à N208 a norte do IP4 entre Freixieiro e Parada, no Lugar de Pipas em Guifões integrado na concretização da Plataforma Logística – Polo de Gatões, no lugar do Corgo em Custóias, a ligação do Lugar da Ponte da Pedra ao concelho da Maia. Nesta área Plano faltam ainda concluir pequenas ligações dos itinerários complementares da rede viária municipal proposta.

2.1.2.3 3ª “Área a poente do Rio Leça e a sul do centro de Perafita e do Aeroporto”

Área predominante de grandes espaços industriais que foram crescendo lado a lado com áreas residenciais, fortemente urbanizada, sem atender a qualquer normalização ou regulamentação urbanística, e já fortemente comprometidas nessa destruturação. O rápido e forte crescimento industrial ditou o crescimento urbano rápido e desordenado. Nesta área a indústria transformadora representa a ocupação dominante do sector secundário, e a armazenagem e serviços logísticos, a do setor terciário, onde se concentram instalações de transferência modal (transitários) na convergência de grandes infraestruturas de transporte, e geram uma ocupação apreciável de espaço de armazenagem, saturando o principal eixo rodoviário, a EN 107. Esta localização de empresas, ou dependências, fortemente consumidoras de espaço, de serviços qualificados ligados às atividades de transporte e armazenagem tem na maior parte dos casos sede social localizada na grande Lisboa, sendo que embora a sua existência e localização crie amenidades urbanas e económicas, a sua derrama não serve o Concelho de Matosinhos.

De grande impacto na paisagem e no concelho face à perigosidade, as instalações de processamento e armazenamento de combustíveis, condicionando o desenvolvimento natural da faixa costeira; sendo estrategicamente essenciais ao país, para além dos postos de trabalho que geram, não conseguem ser fator de dinâmica da economia local, face ao importante território que ocupam.

Nesta área densamente urbanizada, com grande instalação das atividades terciária de armazenagem e aos transportes ligadas à atividade portuária, foram concretizadas várias urbanizações com predominância residencial. Da necessidade sentida de introdução de ordenamento e reestruturação ambiental e paisagística, a CMM decidiu elaborar e concluir diversos Planos de Urbanização ou de Pormenor, nomeadamente o Plano de Urbanização para a Zona a Sul da Rua Armando Vaz compreendida entre as Ruas da Guarda e António da Silva Cruz, o Plano de Pormenor do Parque Recreativo/Desportivo para Leça da Palmeira e o Procedeu-se ainda à requalificação da frente marítima através da concretização da requalificação da Avenida Marginal, e da requalificação da orla costeira através do projeto da Via Atlântica e dos Planos de Praia, que acabaram por promover uma utilização menos sazonal e mais diversificada.

O recente Protocolo de Cooperação Estratégica para Racionalização da Armazenagem de Produtos Derivados de Petróleo, no Concelho de Matosinhos, que a CMM encetou com as companhias petrolíferas, permitiu vislumbra o início do processo de transferência das instalações de armazenagem de

combustíveis presentemente localizados no Centro da Cidade, para os terrenos destinados desde 1969 para a instalação da Sacor/Petrogal, que por ela não foram usados, representando um passo relevante para o ambiente, impactos gerados e reordenamento e na Cidade de Matosinhos, embora continuem a não ser garante de impacto económico positivo local.

Na procura de atenuar a situação de depressão económica e social e com a perspetiva de criar alternativa à atividade meramente residencial, a CMM mandou elaborar o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo. Com a realização da Avenida Fernando Távora, concretizou-se a Variante Industrial prevista, de estruturação de uma área industrial e restante rede viária de conexão ao centro de Sta. Cruz do Bispo foi possível a instalação de diversas atividades empresariais de serviços e comerciais de relevância supra municipal. Na área Plano 3, verifica-se alguma consolidação e infra estruturação do tecido urbano, na zona a nordeste da Refinaria do Norte, existem algumas áreas de solo urbano ainda livres e não infra estruturadas, destacando-se a zona a sul da Rua de Armando Vaz, Monte Espinho e Telheira a sul do Aeroporto, e ainda uma outra, que se estende do Lugar de Poupas ao Lugar do Padrão, cuja oportunidade de programação ou reclassificação do solo deverá ser considerada. Foram concretizados nesta área Plano diversos equipamentos de iniciativa pública, nas áreas da educação, desportiva e recreativa, na procura de reforço do centro dos aglomerados urbanos, destacando-se o Parque Desportivo/Recreativo de Leça da Palmeira.

2.1.2.4 4ª Área - “O Norte do Concelho, a norte do centro de Perafita e a poente do Aeroporto”

Esta é a área do concelho de Matosinhos com maior extensão de espaços agrícolas, e que dispõe das explorações agrícolas com maior importância para a economia local. É a Área Plano com maior exposição à orla costeira, e apesar de alguma ocupação dispersa, ainda se encontram Núcleos rurais de forte concentração, aglomerados urbanos muito contidos e onde se reconhece a génese rural. A esta tipologia, dá lugar a ocupação marginal mais recente, essencialmente um fenómeno AUGI; embora diferentemente caracterizado sob o ponto de vista social, onde a procura foi muito em parte liderada por um mercado orientado pela busca de segunda habitação junto ao mar, sazonal, ao contrário do verificado noutras partes do concelho, onde a ocupação é maioritariamente da classe operária.

Esta morfotipologia é caracterizada por uma extensão de ocupação desordenada de inúmeros loteamentos e construções ilegais.

Esta urbanidade tardia no território (dos últimos 40 anos) teve como consequência a fracturação do território rústico de outrora, com uma mancha construída contínua entre Perafita e Lavra, que aparta a linha da costa do espaço rural, muitas vezes gerando problemas relacionados com rede hidrográfica.

A estrutura rural do interior é ainda legível; uma paisagem agrícola de campos abertos, pontuada por pequenos maciços florestais (bouças) isolados e em convívio com os núcleos urbanos existentes, embora com novas urbanizações avulsas e unidades industriais dispersas; os núcleos urbanos introduzem no litoral lógicas de ocupação específicas, relegando as “florestas” para pano de fundo a nascente

Decorrente da necessidade de reabilitação ambiental da faixa costeira, a CMM promoveu nos últimos anos diversas ações de requalificação e recuperação ambiental, nomeadamente a requalificação da Marginal de Lavra, a requalificação das áreas de acesso às praias, através de novos apoios complementados com áreas de lazer, passadiços e parques de estacionamento, e ainda o restabelecimento das áreas de duna ainda existentes, através da reposição do manto vegetal autóctone.

A área Plano 4, apresenta alguma consolidação e infraestruturação do tecido urbano junto à faixa costeira, verificando-se contudo a existência de várias áreas de dimensões razoáveis para expansão, não

infraestruturadas, algumas das quais abrangidas por Planos e Estudos Urbanísticos, nomeadamente Angeiras de Cima, Cabanelas, Centro de Lavra e Pampelido, cuja oportunidade de programação ou reclassificação deverão ser ponderadas, nomeadamente a zona a poente do Parque de Campismo de Angeiras, a zona a sul do Paço, Agudela nascente, e várias zonas entre a A28 e a EM 531.

No âmbito da reabilitação urbana, foi elaborado em parceria com o INAG, o Plano de Intervenções para o aglomerado Piscatória de Angeiras e o Projeto da Obra Marítima de Abrigo.

Nesta Área Plano foram ainda concretizados alguns ajustamentos no tecido urbano através das novas urbanizações com atividade predominantemente residencial, procurando corrigir pontualmente a ocupação desordenada de alguns loteamentos e construções ilegais, nomeadamente no Lugar do Corgo e Agudela, e da zona envolvente ao Parque Desportivo de Lavra, salvaguardando-se os espaços livres marginantes às praias para a instalação de equipamento. Esses ajustamentos da ocupação limitaram-se à colmatagem e remates do tecido urbano existente, através de urbanizações e construções de baixa densidade apoiadas na tipologia residencial do tipo e uni familiar. A CMM, decorrente da estratégia definida no PDM em salvaguardar as características ambientais e de equilíbrio ainda existentes desta Área Plano, veio fortalecer a intenção de reforçar os centros urbanos de uma forma ordenada e equilibrada com áreas de equipamento e áreas verdes, através da elaboração dos Planos de Urbanização de Pampelido, e do Centro de Perafita.

A área Plano 4, apresenta alguma consolidação e infra estruturação do tecido urbano junto à faixa costeira, verificando-se contudo na restante área, a existência de áreas de dimensões razoáveis para expansão, não infraestruturadas, algumas das quais abrangidas por Planos, nomeadamente Angeiras de Cima, Cabanelas, Centro de Lavra e Pampelido litoral, cuja oportunidade de programação ou reclassificação deverão ser ponderadas.

Foram concretizados nesta área Plano diversos equipamentos de iniciativa pública, nas áreas da saúde e social, administrativo, educativo, desportivo, recreativo, Parques urbanos, decorrente do modelo territorial e proposta de ordenamento do PDM de Matosinhos que procurou reforçar o centro do aglomerado, destacando-se a Junta de Freguesia de Lavra, o a Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual, Campo de Futebol de Lavra, Piscina de Perafita (substituído pelo Pavilhão Gimnodesportivo), Campo de Futebol de Perafita, EB2,3 de Perafita, Pré-escolar das Ribeiras, Parque das Dunas da Memória.

Na rede viária salienta-se a concretização da A28 e do reivindicado Nó de Lavra que permitiu o acesso do Norte do Concelho à rede viária nacional, a via de ligação do centro de Lavra ao referido nó da A28 e a requalificação da Marginal de Angeiras entre o Lugar do Corgo e o limite norte do Concelho, em Angeiras. Por concluir encontram-se a ligação de fecho da rede viária municipal entre o centro de Perafita e o Lugar de Montedouro e deste lugar a Pampelido Novo, a ligação de Cabanelas ao concelho da Maia, dar continuidade e concluir a variante à N531 desde o Lugar do Souto ao Nó do IP4 em Lavra, e deste Nó a Angeiras de Cima e ao concelho de Vila do Conde.

2.1.3 Análise objetivada ao zonamento e crescimento das áreas urbanas tal como disposto à Carta de Ordenamento de 1992

Na inexistência de um ponto de partida expresso, foi com recurso à carta da situação existente de 1992 que se iniciou um processo de aproximação à compreensão metódica da dinâmica de evolução das áreas urbanas até 2014.

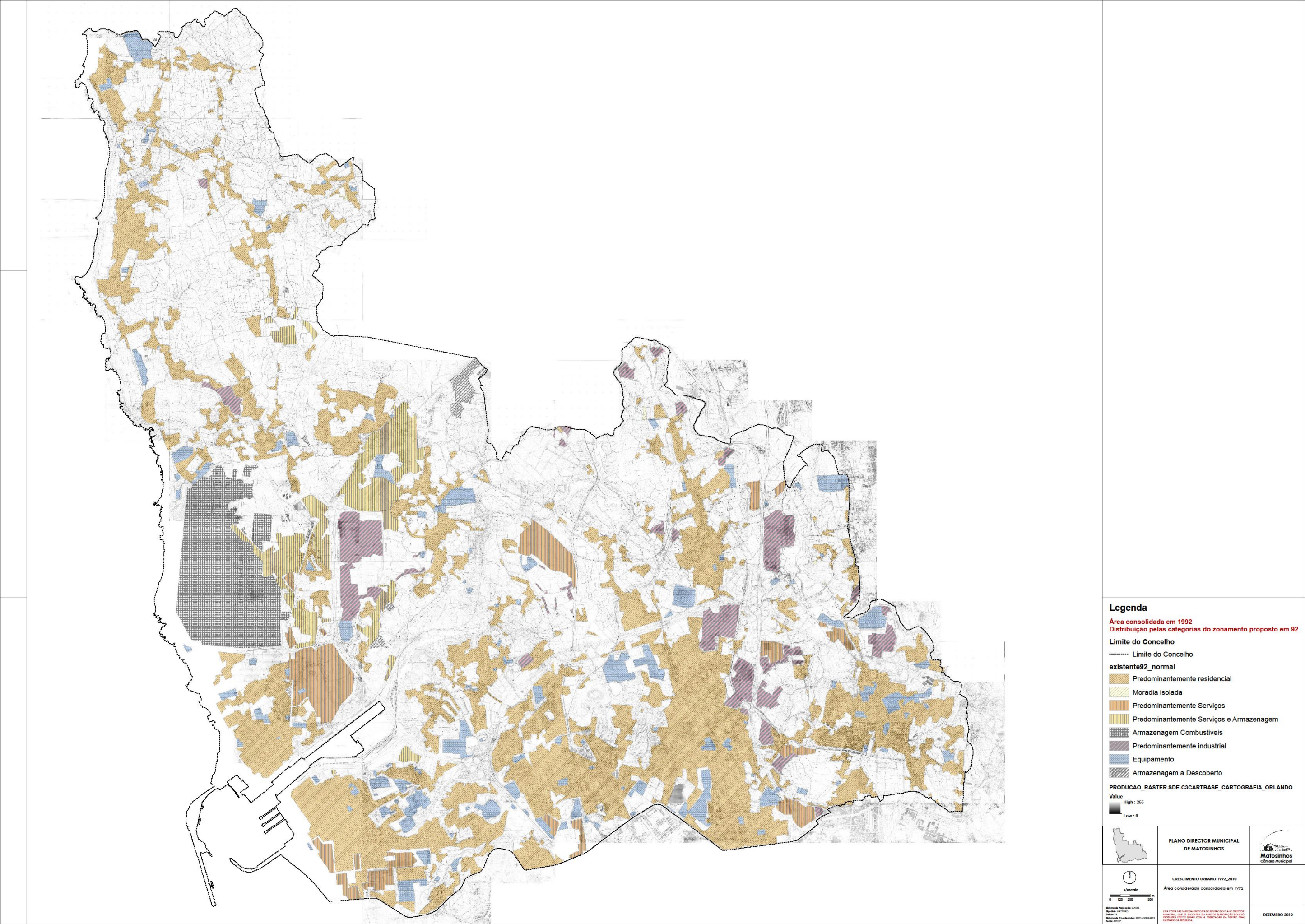
Os seguintes passos foram considerados:

- 1) Transposição das áreas de edificação dispostas na carta da situação existente de 1992;
- 2) Harmonização por alteração (aumentados de modo a incluir vias e áreas adstritas) dos polígonos do edificado destas áreas de edificação, com os atuais conceitos de área urbana consolidada, aproximando-os às orientações do PROT-N (anexo 1);
- 3) Comparação das áreas por zonamento e no todo, de modo a poder haver análise crítica sobre os dados obtidos (anexos 2 e 3);
- 4) Observação dos investimentos de maior impacto territorial (aqueles que mais área urbanizaram) realizados no concelho desde 1992, e agrupados por usos, de modo a compreender em traços gerais a dinâmica de crescimento sobre áreas de expansão urbana (anexo 4).
- 5) Transposição para um quadro de análise da ocupação do território entre 1992 e 2014.

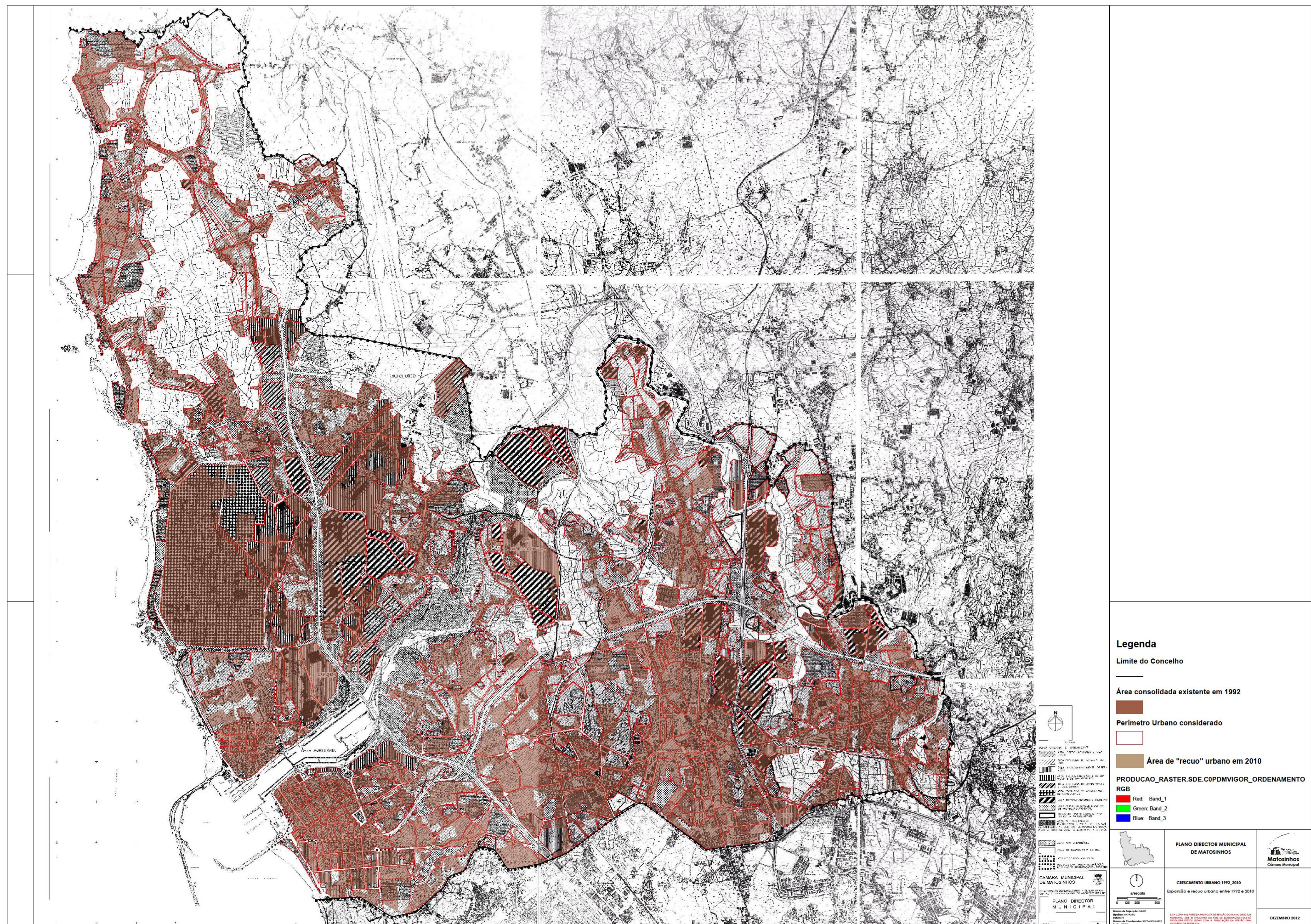
Ocupação do território entre 1992 e 2014

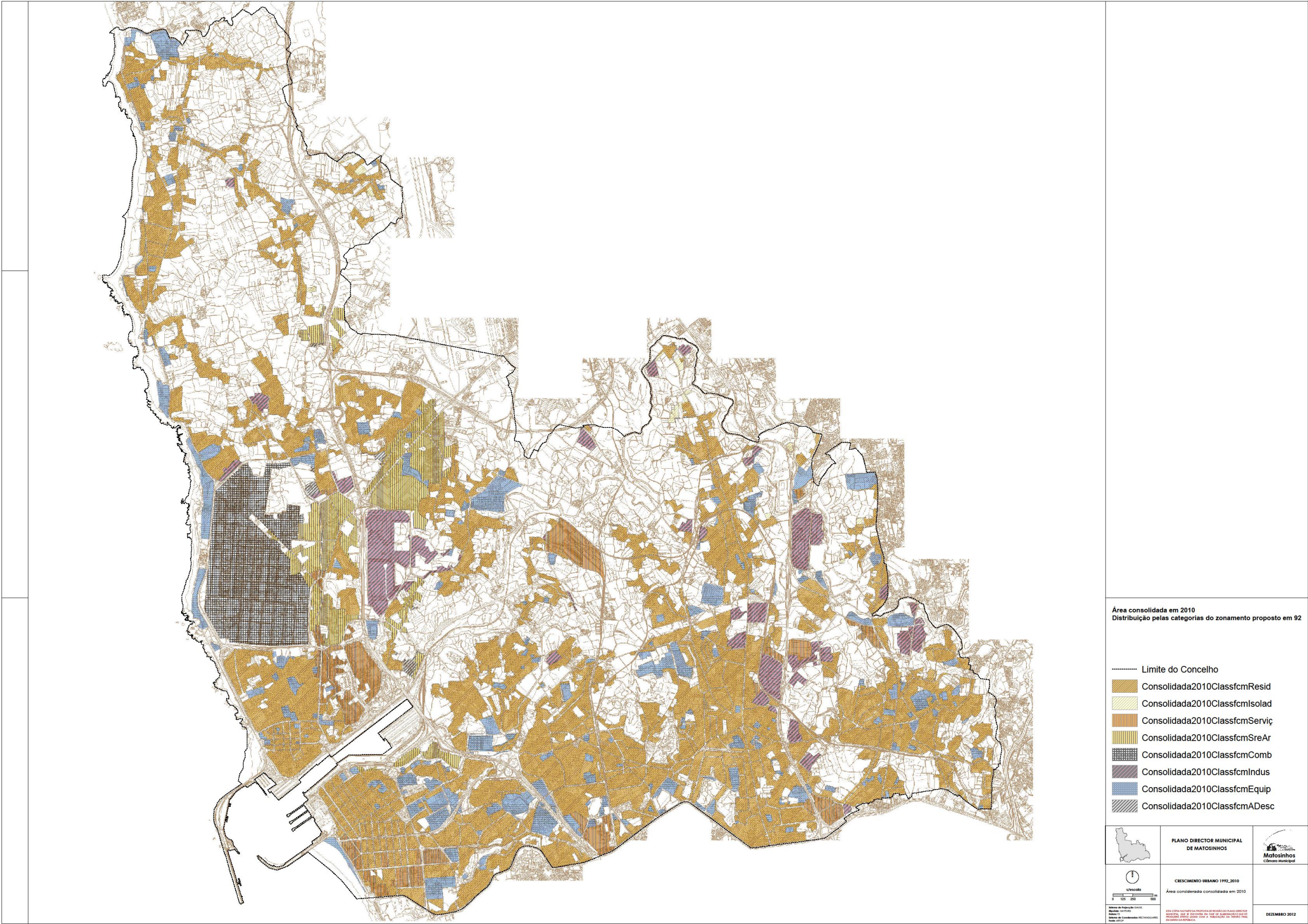
Classificação (USOS) proposta	Área urbana consolidada em 1992	Área urbana consolidada em 2014	Crescimento da área urbana consolidada	Total de área consolidada entre 1992 e 2014	Área urbana para expansão (1992)	Área urbana para expansão (2014)	Ocupação da área urbana em 1992	Percentagem de ocupação (2014)	Percentagem em de crescimento total (diferença I de ocupação entre 1992 e 2014)	Área urbana total
Área Predominante mente Residencial	1.454 ha	1.612ha	10,87%	158ha	647 ha	489 ha	69,20%	76,72%	7,52%	2.101 ha
Área Exclusiva de Moradia Isolada	2 ha	13 ha	550,00%	11ha	123 ha	112 ha	0,09%	0,62%	0,53%	125 ha
Área Predominante mente de Serviços	137 ha	137 ha	0%	0ha	37 ha	37 ha	6,52%	6,52%	0%	174 ha
Área Predominante mente de Serviços e	149 ha	180 ha	20,80%	31ha	65 ha	34 ha	7,09%	8,56%	1,47%	214 ha
Área Exclusiva de armazenagem de combustíveis	214 ha	215 ha	0,46%	1ha	30 ha	29 ha	10,18%	10,23%	0,05%	244 ha
Área Predominante mente Industrial	156 ha	161 ha	3,20%	5ha	153 ha	148 ha	7,42%	7,66%	0,24%	309 ha
Área de Equipamento	207 ha	296 ha	43,00%	89ha	209 ha	120 ha	9,6%	14,08%	4,48%	416 ha
Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto	8 ha	8 ha	0%	0ha	68 ha	68 ha	3,23%	3,23%	0%	76 ha
TOTAIS	2.322 ha	2.622 ha	12,92%	300ha	1.299 ha	1.037 ha	35,50%	28,34%	7,16%	3.659 ha

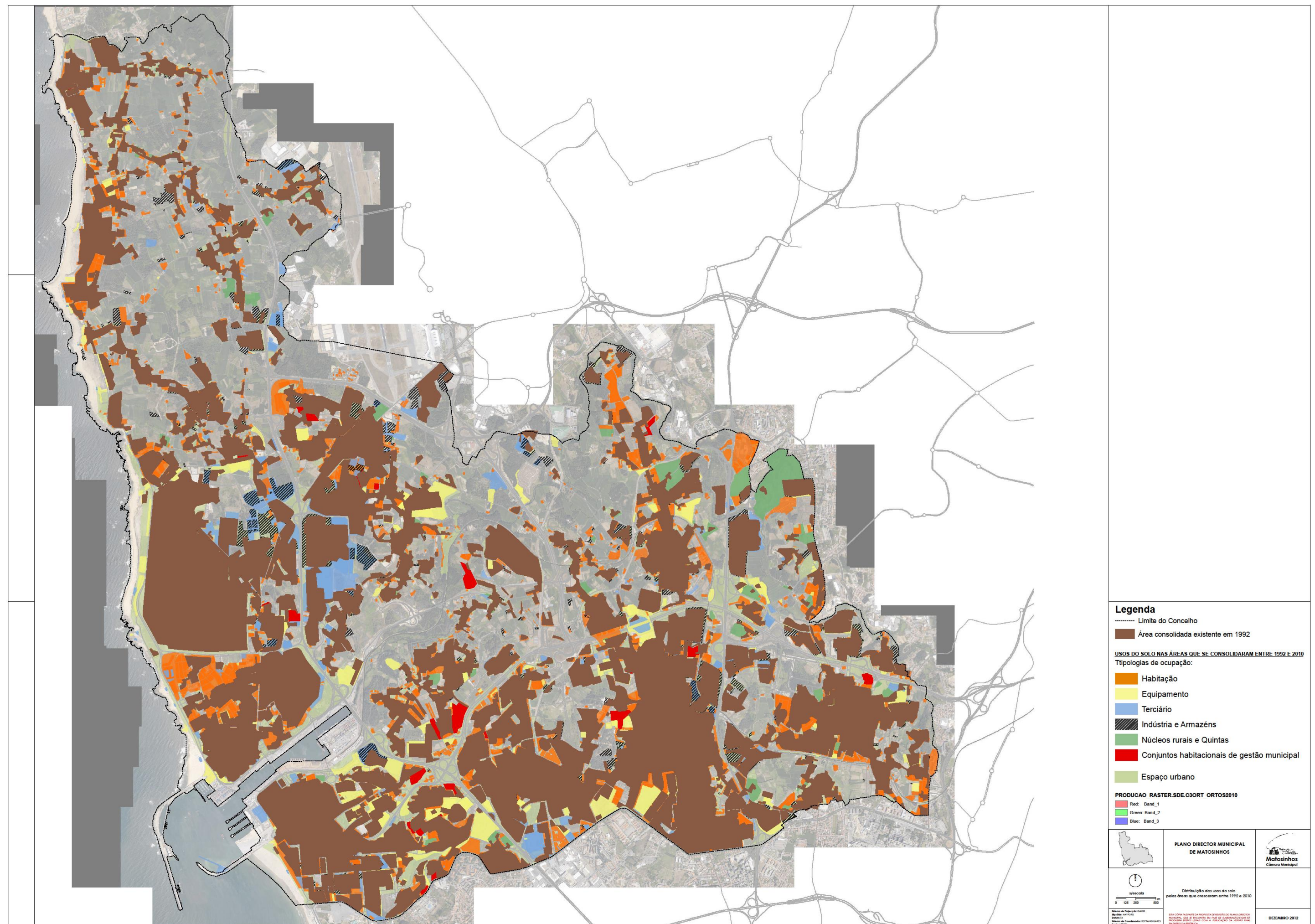
Ainda que o quadro de Ocupação do território entre 1992 e 2014 nos dê uma noção do tipo de crescimento urbano em Matosinhos, não é possível determinar com exatidão os usos no seu “estado puro”, uma vez que as categorias do PDM referem-se na sua maioria a áreas predominantes (como em “área predominantemente residencial”). Assim, estes resultados devem ser lidos com uma certa margem de erro, muito embora a análise territorial antecedente venha a confirmar as mesmas características territoriais.



Anexo 2 - área consolidada em 1992







A análise deste quadro é feita em duas vertentes: a de cariz funcional, relativa aos usos, e a relativa à de expansão territorial, ou seja, independentemente do uso, como se caracteriza o crescimento/expansão urbana.

Análise relativamente aos usos:

- O zonamento que mais crescimento em área teve foi o da *Área Predominantemente Residencial*, de 1454ha para 1612, num total de 158ha, em 10,87%. Este resultado está já bem demonstrado nos pontos anteriores, com a descrição da ação das cooperativas e outros agentes do setor privado, assim como dos investimentos municipais em habitação social e nos Programas Especiais de Realojamento (PER);
- O segundo zonamento que mais crescimento em área teve foi o da *Área de Equipamento*, de 202ha para 296, num total de 89ha, em 43,00%; mas em termos percentuais, como se verifica, foi a área que de facto mais crescimento teve, e como consequência impacto territorial (com exceção para a área de moradia isolada que cresceu 550%, mas tem pouco impacto territorial com apenas 13ha). Estes resultados demonstram bem o que foi o investimento público em equipamento público durante os 23 anos que nos separam de 1992; e de como houve de facto uma melhoria nas condições de vida de cada freguesia do concelho, ao nível da oferta de equipamentos da ação social e desportivos essencialmente.
- Do outro lado do espectro, temos um crescimento da área consolidada em *Área Predominantemente Industrial*, de apenas 0,24%, de 156ha para 161ha. Estes dados indicam um investimento em atividade produtiva do setor secundário reduzida face ao investimento em habitação, o que é coincidente também com os últimos dados do INE, em que o setor primário e secundário perdem para o setor terciário, e uma vez que se trata de uma área de predominância, pode ter acontecido a ocupação em substituição; ou seja, conclui-se que o setor terciário se deva ter instalado sobre o espaço físico do setor secundário (como por exemplo aconteceu na Lionesa, em Leça do Balio, agora um espaço empresarial e comercial), uma vez que a *Área Predominantemente de Serviços* não cresceu, e a *Área Predominantemente de Serviços e Armazenagem* cresceu em área 31ha, de 149ha para 180ha, em 20,80%, não o suficiente para o aumento que teve o setor terciário. Ou seja, assistiu-se a uma redução do setor secundário de facto, uma desistência.
- A *Área Exclusiva de Armazenagem a Descoberto* e *Área Exclusiva de Moradia Isolada* tem um crescimento nulo e residual, respetivamente, e um impacto territorial inexistente.

Análise relativamente ao crescimento da área urbana consolidada:

- Verifica-se um crescimento da área consolidada de 2322ha para 2622ha, de 300ha, em 12,92%, demonstrando que a o território já se encontrava estabilizado em 1992; quando observada a área todavia prevista para expansão - 1037ha – e comparando-a com um crescimento populacional de cerca de 5% dos últimos 23 anos, e que se estima vir a ser negativo nos próximos 20 anos (INE), cedo se conclui que não é necessária tanta área de expansão; tema desenvolvido mais à frente neste relatório.

2.1.4 Diretrizes para intervenção no ordenamento do território

Face ao observado e caracterizado anteriormente, verifica-se que apesar dos variados problemas, o território de Matosinhos, apesar de tendencialmente residencial, é plurifuncional. Existe todavia alguma miscigenação entre áreas funcionais por vezes com resultados negativos, especialmente nos casos onde o elemento de ligação entre ambos - o espaço público – não está claramente definido ou tratado, ou se encontra subdimensionado.

Assim, considera-se necessário acima de tudo uma clarificação urbana na proposta de revisão do PDM contemplando: acompanhar a tendência para a colmatação e polarização; adequar densidades à escala da estrutura viária e contexto ambiental; criação de referenciais de identidade; qualificar a paisagem territorial; tornar legível um padrão de urbanização de um tecido urbano que, sendo contínuo e denso, é muitas vezes informe e sem referências; e no processo promover a competitividade e a fixação das atividades económicas do secundário. De um modo mais extensivo, as vertentes a desenvolver são a qualificação urbana nos seguintes aspetos:

a) Colmatação / reabilitação:

- Qualificar, reabilitar e estabilizar o tecido urbano em geral, com colmatação de descontinuidades;
- Consolidação dos aglomerados existentes e dos espaços urbanos em consolidação;
- Prioridade de investimento público na colmatação de infraestruturas e acessibilidade.
- Promover a transição entre urbano e rústico, residencial e industrial, e valorizar espaços marginais.
- Qualificar o tecido empresarial – hierarquização, desenho do espaço urbano.

b) Polarização / Estruturação

- Colmatação das acessibilidades da rede intermédia como principal fator de união territorial, ao longo do qual se instalem atividades âncora;
- Promover uma estrutura de áreas de referência;
- Promover a especialização dessas áreas – empresariais, terciárias, saúde, ensino, etc.;
- Consolidar características de centralidade existentes - a coexistência das funções habitação, comércio, serviços, turismo e equipamentos;
- Propor áreas com condições de concentração em espaços urbanos por consolidar com localização geográfica adequada, estrutura viária, proximidade de transportes e atividades complementares;
- Desenvolver sistemas de incentivos que potenciem o investimento de atividades em áreas estruturantes.

c) Diversificação

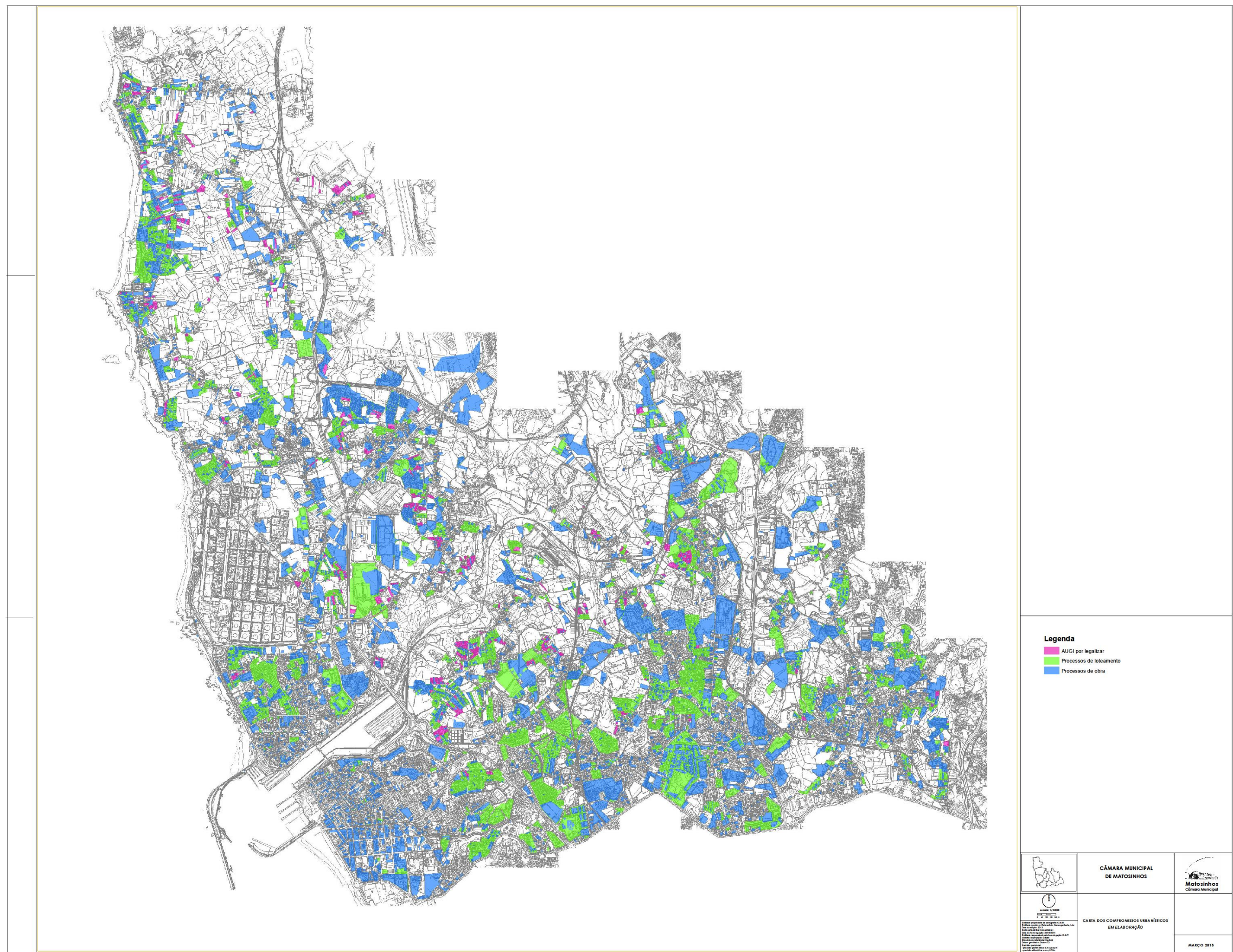
- Privilegiar densificação, diversificação e mistura funcional;
- Reforço a coexistência da habitação com o comércio e serviços e outras atividades de proximidade;
- Promoção da possibilidade das áreas vocacionadas para o secundário e terciário, integrarem assumidamente atividades até agora muito exógenas, com atividades culturais, de desporto e lazer, ensino, saúde, a somar às já se admitem.

d) Flexibilização

Manter a perspetiva e a regulamentação abertas ao investimento privado, assegurando paralelamente o respeito entre funções urbanas; tal como aconteceu com o atual plano, que desde 1992 tem servido de suporte ao licenciamento municipal de modo eficaz.

2.2 Compromissos urbanísticos

A Portaria nº 138/2005, de 2 de Fevereiro, determina que os planos diretores municipais são acompanhados por relatório e planta com a indicação das licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor, substituível por declaração de câmara municipal comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano.



Anexo 6 - carta dos compromissos urbanísticos

Num Plano Diretor Municipal como o de Matosinhos, com uma longevidade 23 anos, o número de processos existentes excede o expectável. Por outro lado, em 1992 não existia registo digital de licenças, que só começou a ser feito em 1997. Face a estes factos, o número elevado de operações urbanísticas identificadas e a dificuldade em ser fidedignamente registadas para este relatório dos compromissos urbanísticos, e ainda dado o tempo disponível para elaboração da revisão do PDM no prazo de 2 anos, optou-se por considerar como uma tarefa ainda em curso para este relatório, que deverá estar terminada para a aprovação da proposta do Plano pela CMM.

Não obstante o referido, apresenta-se desde já: o registo cartográfico dos Alvarás de Loteamento, que por natureza (constituem licenças administrativas) serão os definitivos e estão na sua totalidade digitalizados e georreferenciados; o registo de processos de licenciamento e autorização administrativa de 1997 até à atualidade, que serão ainda sujeitos à verificação de constituírem de facto um compromisso urbanístico. Ficam a faltar os compromissos urbanísticos, as licenças administrativas, anteriores a 1997.

A carta dos compromissos urbanísticos segue em anexo 6 a este relatório.

2.3 Reservas disponíveis de solo urbano

2.3.1 Perímetro urbano - o DR 11/2009, 29 de Maio e as especificidades jurídicas do PDM de 1992

Para a determinação de um perímetro urbano, como estabelecido pelo DR 11/2009 de 29 de Maio, torna-se necessário compreender a evolução dos conceitos de solo urbano e de solo rural.

De acordo com o ponto 2, do artigo 28, do DL69/90 de 2 de Março, o perímetro urbano era determinado pelo conjunto da área urbana e urbanizável, então categorias descritas nas alíneas a) e b) do n.º 1:

“a) Espaços urbanos, caracterizados pelo elevado nível de infraestruturação e densidade populacional, onde o solo se destina predominantemente à edificação”

“b) Espaços urbanizáveis, assim denominados por poderem vir a adquirir as características dos espaços urbanos e geralmente designados por áreas de expansão.”

Estava assim definido o solo urbano, ainda que apenas implicitamente, pois não existia à data como designação jurídica, como também não existia designação jurídica de solo rural, apenas categorias que se aproximariam do que agora reconhecemos como parte do solo rural: os espaços agrícolas, florestais, culturais e naturais.

Foi só com a publicação da Lei de bases, 48/98 de 11 de Agosto, que o conceito de solo urbano e rural figuram formalmente na Lei, expressos na alínea a) e b), do ponto 2 do artigo 15º:

“A classificação do solo determina o destino básico dos terrenos e assenta na distinção fundamental entre solo rural e solo urbano, entendendo-se por:

a) Solo rural, aquele para o qual é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como o que integra os espaços naturais de proteção ou de lazer, ou que seja ocupado por infraestruturas que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano;

b) Solo urbano, aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou cuja urbanização seja programada, constituindo o seu todo o perímetro urbano.”

Neste contexto legal e na elaboração do PDM de Matosinhos, em 1992, foi estabelecido um perímetro urbano, que de acordo com o ponto 2, do artigo 28, do DL 69/90 de 2 de Março, era determinado pelo conjunto da área urbana e urbanizável. Mas por não existir figura jurídica, não foi delimitado o solo rural.

Por outro lado, também não houve delimitação das categorias de espaços agrícolas, florestais, culturais e naturais, das alíneas e), f) e g) do ponto 1, deste Decreto-lei. Apenas foram definidas, em contraponto a um perímetro urbano, áreas não urbanizáveis e de salvaguarda estrita. Estas áreas não tinham preocupações de definição de uma ordem ambiental para o concelho, mas tão só no que ficou a ser mais comumente conhecido como “espaço negativo” (do urbano), que incluía todas as reservas (RAN e REN), mas também servidões administrativas e áreas não necessariamente consideradas de aptidão rural.

Em resumo, o ponto de partida para a definição de um perímetro urbano, no PDM de Matosinhos em vigor, é o de que existe um perímetro e solo urbano, mas não um solo rural juridicamente determinado.

Com base nesta conclusão, serão aplicados os conceitos de **classificação ou reclassificação** às diferentes zonas:

- 1) *Zona de Salvaguarda Estrita e a Zona Não Urbanizável* serão **classificadas**;
- 2) *A Zona Urbana e Urbanizável* manter-se-á como solo urbano ou será **reclassificada**.

2.3.2 Análise à ocupação do solo no perímetro urbano em vigor

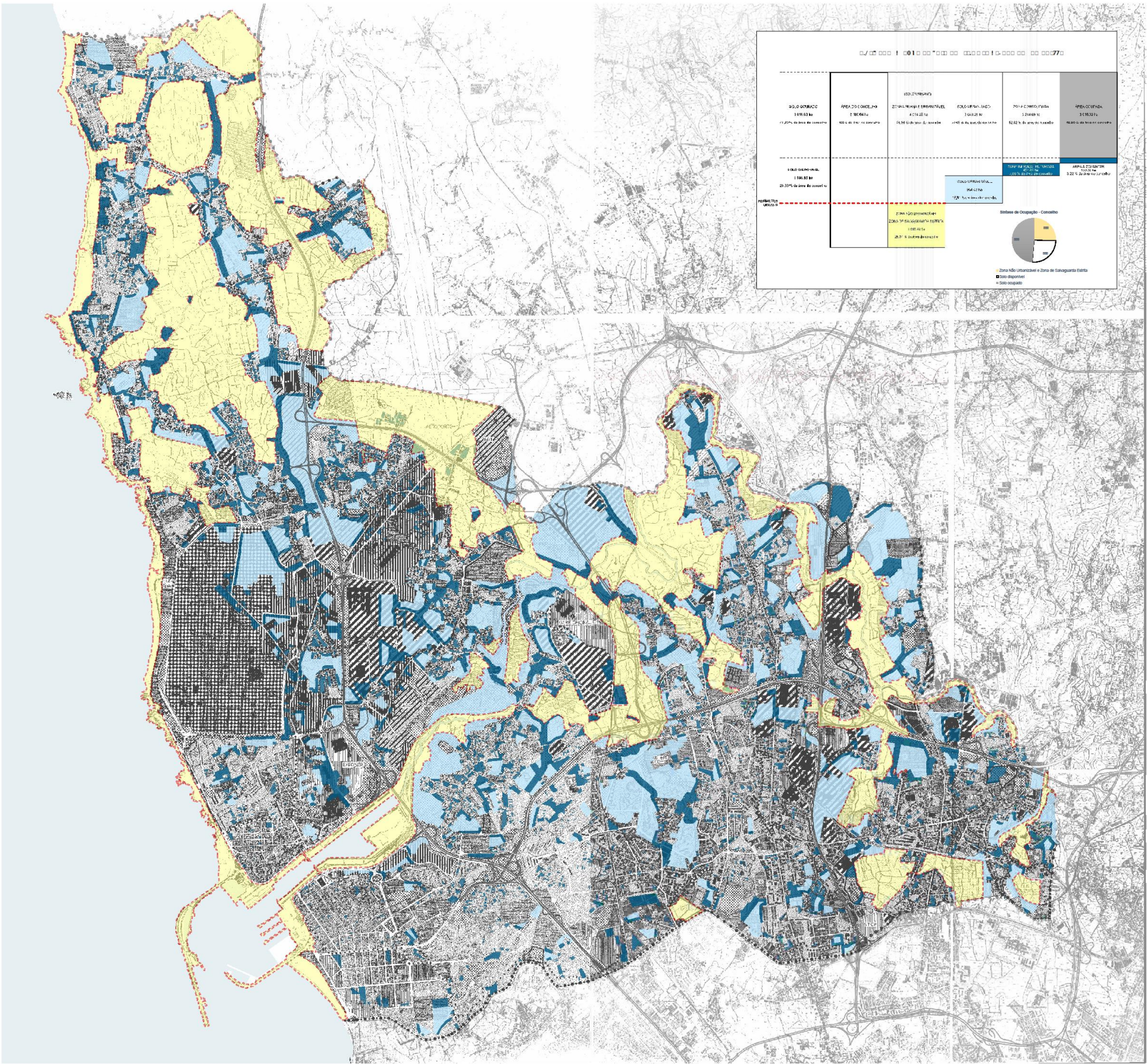
No sentido de aferir os níveis de ocupação do território do concelho, foi efetuado o diagnóstico da atual situação urbanística, suportado em indicadores demonstrativos do grau de urbanização e edificação do solo. Partindo dos conceitos e da metodologia apontada pelo PROT-N (versão de março de 2009, da proposta do plano) para a “tipificação do solo” no perímetro urbano, foi distinguido o solo urbanizável, destinado à expansão, do solo urbanizado. No solo urbanizado, foram diferenciadas a zona infraestruturada e a zona consolidada. Por último, na zona consolidada, foram identificadas as áreas livres suscetíveis de colmatação, conforme visualizável na carta dos níveis de ocupação do solo do perímetro urbano do PDM de 1992, anexo 6.

Estrutura da tipificação do solo, de acordo com o PROT-N

Solo	Solo Urbano	Zona Consolidada	Área ocupada
			Área de colmatação
		Zona Infraestruturada	
		Solo Urbanizado	
		Solo Urbanizável	Zona de expansão

Níveis de ocupação do solo na Zona Urbana e Urbanizável – situação atual

	SOLO OCUPADO 3 016.03 ha 48,80 % da área do concelho	ÁREA DO CONCELHO 6 180,64 ha 100% da área do concelho	(SOLO URBANO) ZONA URBANA E URBANIZÁVEL 4 614.22 ha 74,66 % da área do concelho	SOLO URBANIZADO 3 649.39 ha 59,05 % da área do concelho	ZONA CONSOLIDADA 3 214.69 ha 52,02 % da área do concelho	ÁREA OCUPADA 3 016.03 ha 48,80 % da área do concelho
					ZONA INFRAESTRUTURADA 434.89 ha 7,03 % da área do concelho	ÁREA A COLMATAR 198.66 ha 3,22 % da área do concelho
				SOLO URBANIZÁVEL 964.83 ha 15,61 % da área do concelho		
			ZONA NÃO URBANIZÁVEL ZONA DE SALVAGUARDA ESTRITA 1 566.42 ha 25,34 % da área do concelho			
SOLO DISPONÍVEL 1 598.18 ha 25,88 % da área do concelho						
PERÍMETRO URBANO						



Aproximação da população residente por tipo de solo:

	Área de Implantação do Edifício	Proporção de área de implantação do edifício face ao total do concelho	Número de habitantes estimado em 2011
Concelho	708,44 ha	100 %	107 757
Zona Não Urbanizável e Salvaguarda Ecológica	18,22 ha	2,6 %	4 036
Solo Urbanizável	5,89 ha	0,8 %	1 228
Zona Infraestruturada	10,02 ha	1,4 %	2 457
Área a Construir	0 %	0 %	0
Área Ocupada	708,01 ha	99,9 %	107 757

Projeção face à capacidade de absorção populacional por tipo de solo disponível do atual perímetro urbano

Solo Disponível	Solo Urbano		Solo Disponível
	Infraestruturada	Urbanizável	
Ocupado	Ocupado	Ocupado	Ocupado
	Situação 1	Situação 2	Situação 3
	Solo Urbano	Solo Urbano	Solo Urbano
Área total de solo	3 016,03 ha	3 643,30 ha	4 614,23 ha
Proporção face à área total do concelho (4 305,44 ha)	48,00 %	50,00 %	74,66 %
Proporção face à área do perímetro urbano (4 142,23 ha)	65,36 %	79,09 %	100 %
Área de solo disponível	0 ha	633,30 ha	1 596,18 ha
Proporção da área de solo disponível face à área total do concelho (4 305,44 ha)	0 %	10,25 %	25,96 %
Proporção da área de solo disponível face à área do perímetro urbano (4 142,23 ha)	0 %	13,73 %	34,54 %
Número aproximado de habitantes	107 757	170 214	171 442
Densidade populacional	25,02 hab./ha (no solo ocupado)	45,64 hab./ha (no solo urbanizável)	37,95 hab./ha (no solo urbano)
Capacidade de absorção populacional	** Não determinada	* 35 238 habitantes	* 88 614 habitantes
Taxa de crescimento populacional	** Não determinado	+ 26,0 %	+ 30,7 %

Projeção face à capacidade de absorção populacional da totalidade do solo disponível do atual perímetro urbano

	Área	Número de habitantes	Porcentagem de habitantes face ao total do concelho	Densidade populacional
Área Ocupada	3 016,03 ha	107 757	99,9 %	35,74 hab./ha
Solo Disponível	1 596,18 ha	88 614 (poucos habitantes)	+ 81,7 %	55,52 hab./ha

* Área Ocupada = Zona Consolidada, subtrahida a Área a Construir
** Solo Disponível = Solo Urbanizável + Zona Infraestruturada + Área a Construir

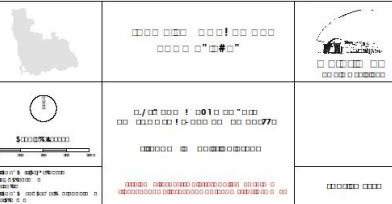
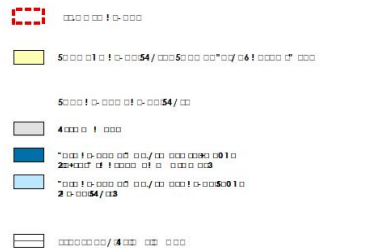
Crescimento da população estimado para as próximas décadas

MUTU II	Contado de projeção	2012	2020	Taxa de crescimento
Norte	Brasil	2 112 746	2 112 746	-0,0 %
	Centro	2 788 234	2 788 234	-0,0 %
	Sul	2 816 128	2 816 128	-0,0 %

Fonte: INE, Censos Estatísticos, Projeções de população residente 2012-2020, 28 março 2014

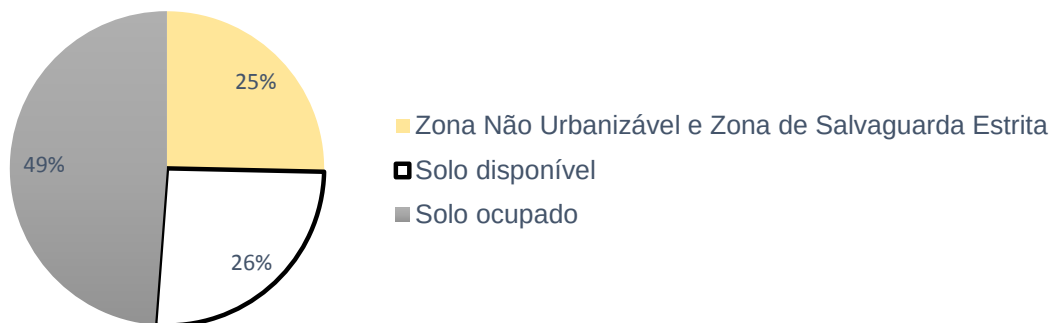
Cenários de projeção da população
Cenário baixo – Compahe as hipóteses pessimistas para a fecundidade, central para a mortalidade e pessimista para as migrações.
Cenário central – Assoma as hipóteses de evolução central para a fecundidade e para a mortalidade e a central para as migrações.
Cenário alto – Compahe as hipóteses de evolução otimistas para a fecundidade, mortalidade e migrações.

Concelho	Contado de projeção	Projeção residente		Taxa de crescimento populacional	Dado populacional
		2011	2020		
Melhor	Alto	170 470	166 243	-2,5 %	81 036 habitantes



Anexo 7 - níveis de ocupação do solo do perímetro urbano do pdm de 1992

Síntese de Ocupação - Concelho



Os valores apurados permitem concluir que o solo urbano ocupa aproximadamente 3/4 da área do concelho (74,66 %) sendo que, sensivelmente metade da área do concelho (48,80 %) se encontra ocupada com uso urbano estabilizado e cerca de 1/4 da área do concelho (25,88 %) está disponível para urbanização ou edificação.

Conclui-se portanto que as reservas disponíveis de solo urbano, compostas pelo Solo Urbanizável, Zona Infraestruturada e Área a Colmatar, constituem aproximadamente **26% da área do concelho**.

2.3.3 Avaliação da capacidade de absorção populacional do perímetro urbano do PDM 1992

Ao avaliar a extensão do perímetro urbano, não podemos dissociar uma das principais componentes do planeamento: a dimensão populacional dos aglomerados e o próprio crescimento populacional em termos futuros.

Através da área total de implantação do edificado em cada tipo de solo, foi proporcionalmente estimada a população residente em cada uma delas.

Aproximação da população residente por tipo de solo:

	Área de implantação do edificado	Proporção da área de implantação do edificado face ao total do concelho	Número de habitantes estimados em 2011
Concelho	788,44 ha	100 %	175 478 (Dados dos censos 2011)
Zona não Urbanizável e Salvaguarda Estrita	18,22 ha	2,3 %	4 036
Solo Urbanizável	5,89 ha	0,7 %	1 228
Zona Infraestruturada	10,82 ha	1,4 %	2 457
Área a Colmatar	0 %	0 %	0
Área Ocupada	753,51 ha	95,6 %	167 757

Tendo sido apurado que cerca de **95,6 %** do edificado se implanta em Área Ocupada, estimou-se que nesta área se encontra também 95,6 % da população total do concelho, num total de 168.459 habitantes, a que corresponde uma densidade populacional de 55,85 habitantes por hectare.

Considerando para as reservas disponíveis de solo urbano uma capacidade de absorção populacional de densidade semelhante às Áreas Ocupadas, é possível projetar (de acordo com o quadro anexo X):

1. De acordo com o atual PDM, o Solo Urbanizado tem uma capacidade de absorção populacional de mais 35.228 habitantes, o que corresponde a + 20% de habitantes, totalizando 210 706 habitantes.
2. Se considerarmos todo o solo classificado como “Zona urbana e urbanizável” constante no PDM, em vigor, teremos uma capacidade de absorção de mais 88.894 habitantes, corresponde a + 50,7%, totalizando 264.372 habitantes.

Concluindo, a totalidade das áreas livres do perímetro urbano disponibilizam solo para um aumento populacional até 50,7% da população atual, correspondendo a um acréscimo de mais 88 894 novos habitantes, só alcançável em 100 anos, se considerássemos uma taxa de crescimento de 5,06 %, como a registada entre 2001-2011, a última década de crescimento. Os seguintes quadros e anexo 6 sistematizam esta informação.

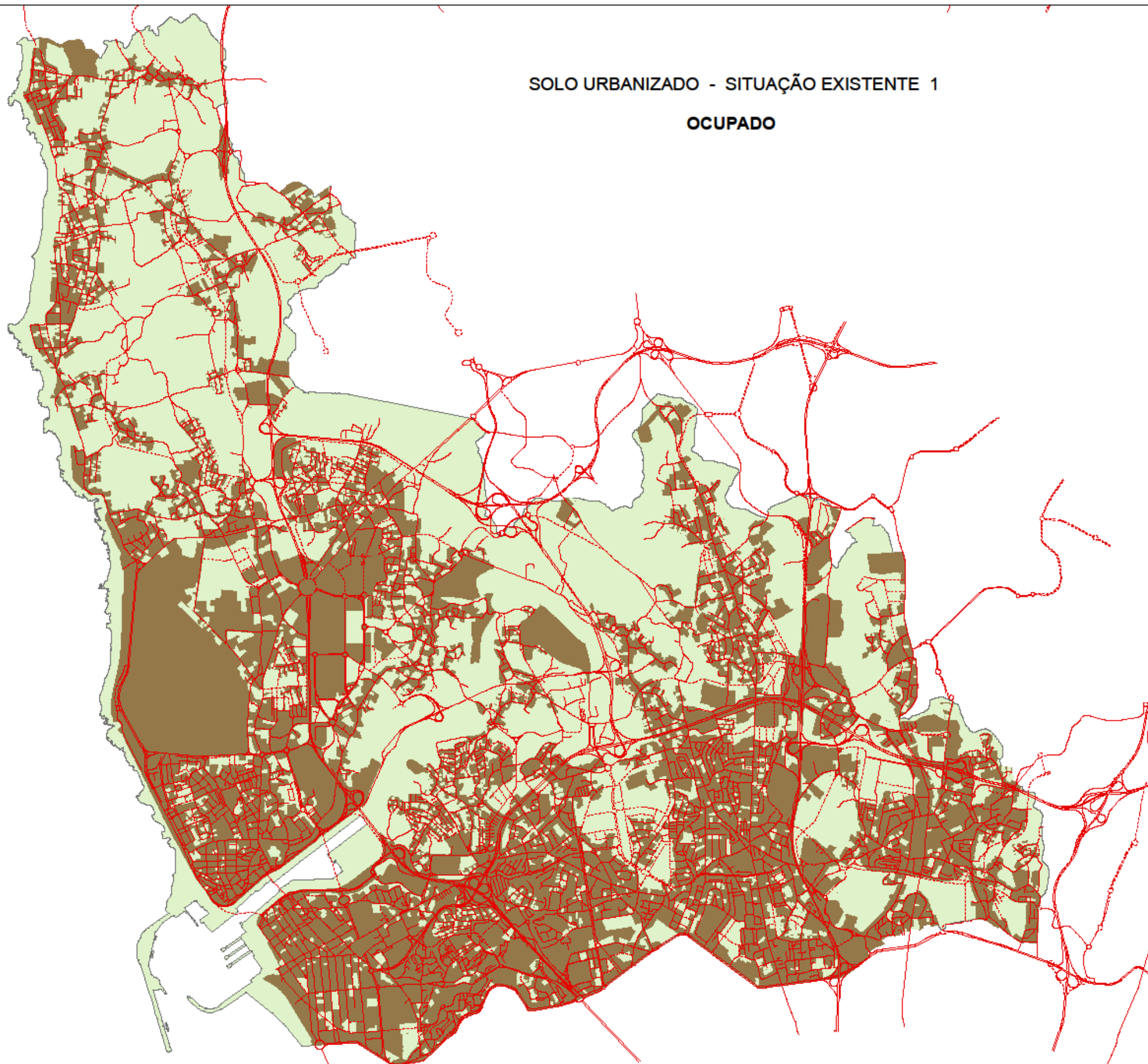
Projeção face à capacidade de absorção populacional por tipo de solo disponível do atual perímetro urbano

Solo disponível	SOLO URBANO		
		Urbanizável	
		Infraestruturado	Infraestruturado
		A colmatar	A colmatar
	Ocupado	Ocupado	Ocupado
	Situação 1 Solo Ocupado	Situação 2 Solo Urbanizado	Situação 3 Solo Urbano
Área total de solo	3 016,03 ha	3 649,39 ha	4 614,22 ha
Proporção face à área total do concelho (6 180,64 ha)	48,80 %	59,05 %	74,66 %
Proporção face à área do perímetro urbano (4 614,22 ha)	65,36 %	79,09 %	100 %
Área de solo disponível	0 ha	633,35 ha	1 598,18 ha
Proporção da área de solo disponível face à área total do concelho (6 180,64 ha)	0 %	10,25 %	25,86 %
Proporção da área de solo disponível face à área do perímetro urbano (4 614,22 ha)	0 %	13,73 %	34,64 %
Número aproximado de habitantes	167 757	170 214	171 442
Densidade populacional	55,62 hab / ha (no solo ocupado)	46,64 hab / ha (no solo urbanizado)	37,16 hab / ha (no solo urbano)
Capacidade de absorção populacional	** Não determinada	* + 35 228 Habitantes	* + 88 894 Habitantes
Taxa de crescimento populacional	** Não determinado	+ 20,0%	+ 50,7%

* Valor considerado para uma densidade populacional idêntica à apurada no solo urbano atualmente ocupado.

** O valor depende da ocupação de fogos devolutos e da ampliação das cérceas existentes, que não estão determinadas.

SOLO URBANIZADO - SITUAÇÃO EXISTENTE 1
OCUPADO



Área do Concelho = 6.180,64 ha		Área Ocupada = 3.260,22 ha = 52,7% do concelho		Área Disponível = 0 ha	
n.º habitantes = 175.478	Dens. Pop.= 28,4 h / ha	Dens. Pop. no Solo Ocupado = 53,8 h / ha		Capacidade de absorção populacional = (?) - fogos devolutos	



escala: 1/30 000

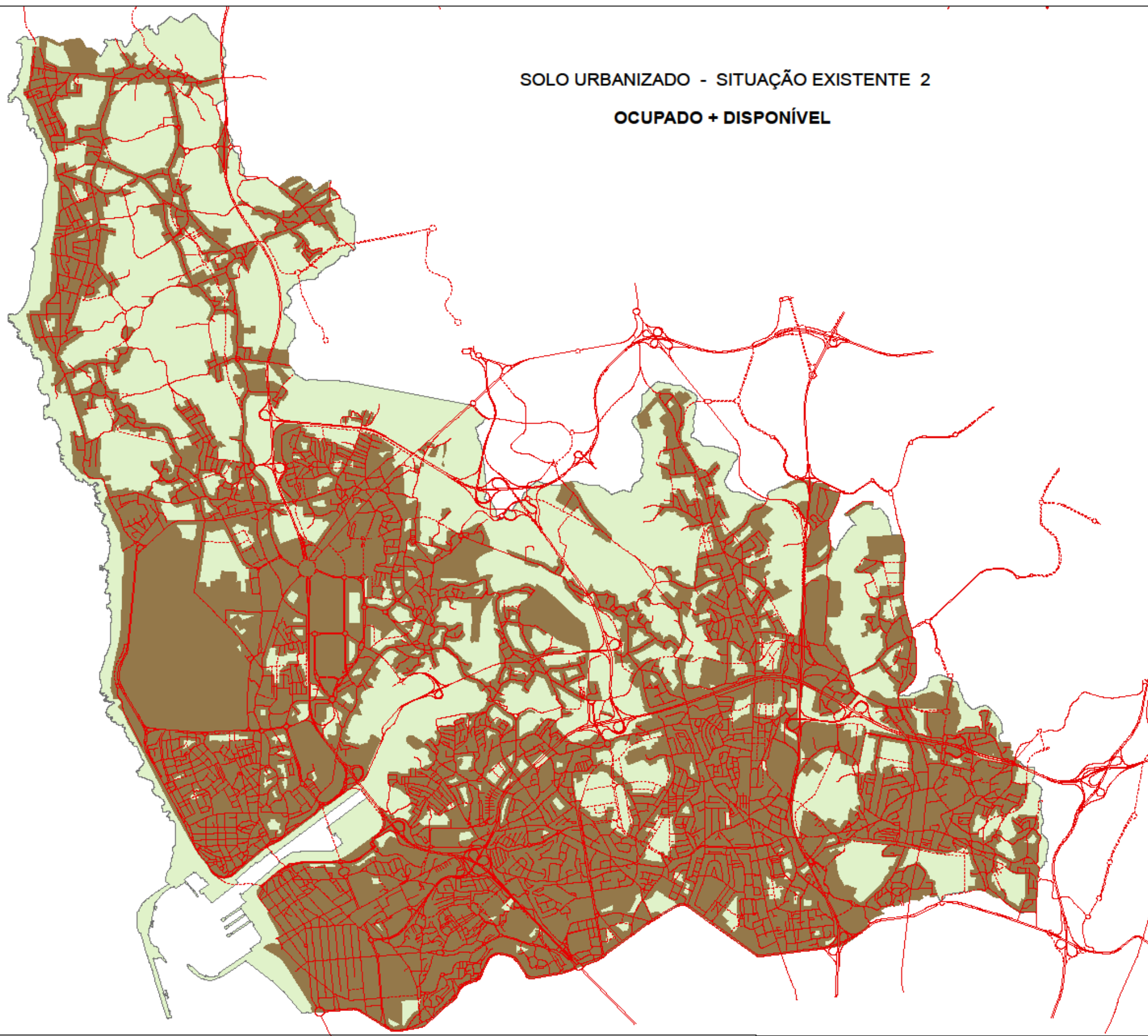
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE MATOSINHOS**

ESTA CÓPIA FAZ PARTE DA PROPOSTA DE
REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL,
QUE SE ENCONTRA EM FASE DE
ELABORAÇÃO E QUE SÓ PRODURIRÁ EFEITOS
LEGIS COM A PUBLICAÇÃO DA VERSÃO
FINAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA.



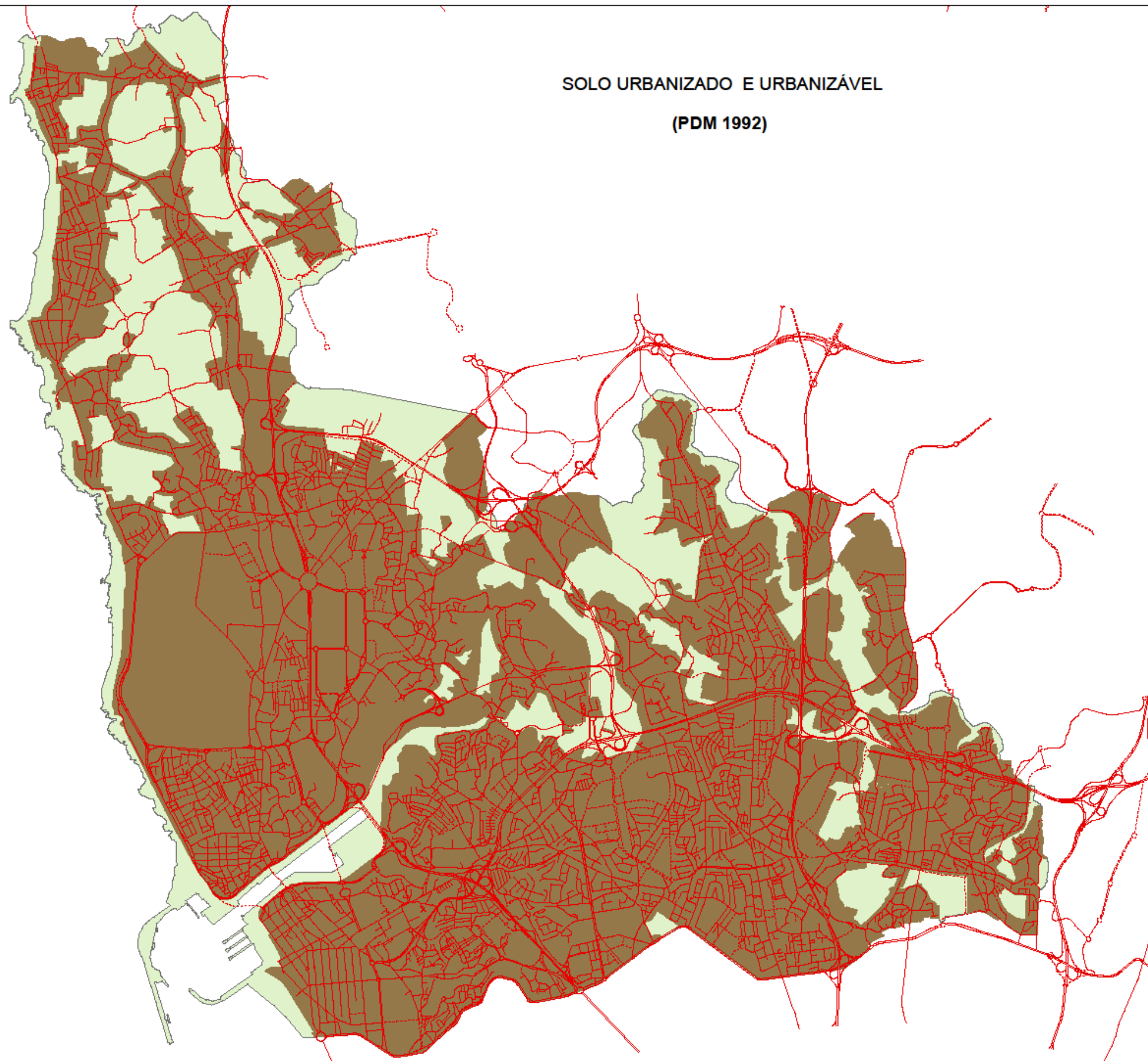
MAIO 2012

SOLO URBANIZADO - SITUAÇÃO EXISTENTE 2
OCUPADO + DISPONÍVEL



Área do Concelho = 6.180,64 ha		Área Ocupada + Área Disponível = 3 921,35 ha = 63,4% do concelho		Área Disponível = 661,13 ha = 10,7% do concelho		Taxa de Crescimento Pop. (INE) 1981 - 1991 = 11% 1991 - 2001 = 10% 2001 - 2011 = 5% 2011 - 2021 = 3% a 5% (?)	 escala: 1/30 000	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS ESTA CÓPIA FAZ PARTE DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE ELABORAÇÃO E QUE SÓ PRODURIRÁ EFEITOS LEGAIS COM A PUBLICAÇÃO DA VERSÃO FINAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA.	 MAIO 2012
n.º habitantes = 175.478	Dens. Pop.= 28,4 h / ha	Dens. Pop. no Solo Urbanizado = 44,7 h / ha		Capacidade de absorção populacional = + 35.585 habitantes = + 20,3 % de crescimento					

SOLO URBANIZADO E URBANIZÁVEL
(PDM 1992)



Área do Concelho = 6.180,64 ha		Área Urbanizada + Área Urbanizável = 4 863,18 ha = 78,7% do concelho	Área Disponível = 1 602,96 ha = 25,9% do concelho
n.º habitantes = 175.478	Dens. Pop. = 28,4 h / ha	Dens. Pop. no Solo Urbano = 36,1 h / ha	Capacidade de absorção populacional = + 86 278 habitantes = + 49,2% de crescimento

Taxa de Crescimento Pop. (INE)
1981 - 1991 = 11%
1991 - 2001 = 10%
2001 - 2011 = 5%
2011 - 2021 = 3% a 5% (?)


escala: 1/30 000

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS
ESTA CÓPIA FAZ PARTE DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE ELABORAÇÃO E QUE SO PRODURIRÁ EFEITOS LEGAIS COM A PUBLICAÇÃO DA VERSÃO FINAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA.


MAIO 2012

Projeção face à capacidade de absorção populacional da totalidade do solo disponível do atual perímetro urbano

	Área	Número de habitantes	Percentagem de habitantes face ao total do concelho	Densidade populacional
* Área Ocupada	3 016,03 ha	167 757	95,6 %	55,62 hab / há
**Solo disponível	1 598,18 ha	88 894 (novos habitantes)	+ 50,7 %	55,62 hab / há

* Área Ocupada = Zona Consolidada, subtraída a Área a colmatar

** Solo Disponível = Solo Urbanizável + Zona Infraestruturada + Área a Colmatar

Nota: Na ponderação do Solo Disponível foi desprezada a ocupação da Zona Infraestruturada (1,4 % do edificado do concelho) e do Solo Urbanizável (0,7 % do edificado do concelho) por não se considerarem os valores relevantes para o efeito.

2.3.4 Comparação com o estudo de caracterização socioeconómico* referente ao crescimento populacional.

Em sede do processo de revisão do PDM, justifica-se plenamente a redução do perímetro urbano, em harmonia com a alínea a) do ponto 1 do artigo 8º do DR 11/2009, de 28 de Maio. Não obstante, justifica-se cabalmente a necessidade da sua redução, também de acordo com a alínea b) do mesmo ponto e artigo do Decreto Regulamentar:

“A reclassificação do solo urbano como solo rural concretiza-se através de procedimentos de alteração ou de revisão de plano municipal de ordenamento do território, obedece aos critérios previstos no artigo 5.º e ocorre nas seguintes situações:

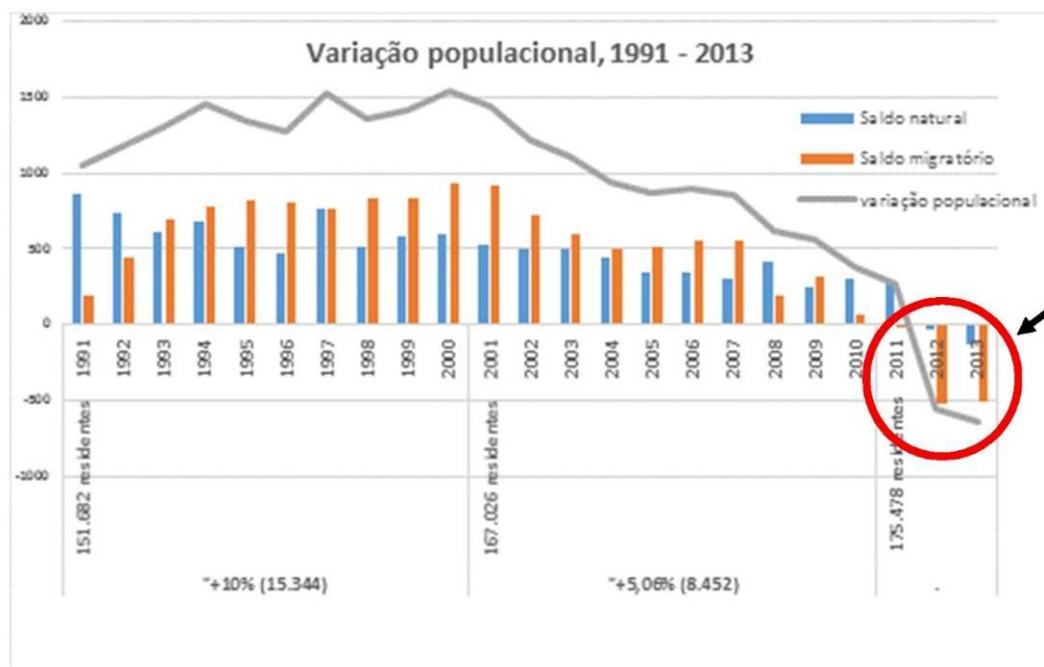
- a) Quando assim resulte dos instrumentos de gestão territorial em vigor;
- b) Quando da atualização das previsões de evolução demográfica, económica e social do município e da avaliação da execução do plano municipal de ordenamento do território em vigor se conclua, com fundamento nos critérios enunciados no artigo anterior, que a área urbanizável prevista no plano é excessiva;...”

Feito o diagnóstico para avaliação da capacidade de absorção populacional que o perímetro urbano atual sustenta, tendo em conta uma determinada densidade populacional, pretende-se agora comparar a extensão das áreas destinadas ao crescimento urbano com o fato da população estar, desde 2011 em decréscimo acentuado, e os censos gerais apontarem para a permanência desta tendência ao longo das próximas décadas.

2.3.4.1 População residente no concelho de Matosinhos

Nas últimas décadas, o concelho registou sempre crescimento populacional. No entanto, esta tendência encontra-se em regressão, o que é visível no decréscimo da variação populacional observada entre 1991-2001 e 2001-2011, que passou de + 10,12 % para + 5,06 %.

Na presente década, evidencia-se um aumento acentuado da tendência para valores negativos. O processo de perda de população e do seu envelhecimento é comum à Área Metropolitana do Porto, ao País e à Europa.



Fonte: INE, Dados Estatísticos, Censos 2011, atualização de dados 16 de Junho 2014

2.3.4.2 Cenários de projeção da população residente para as próximas décadas – NUT II (dados do INE)

De acordo com as projeções do INE para o período 2012-2035, calcula-se que a população residente em Portugal diminua progressivamente até 2035, em qualquer cenário de projeção.

Os 3 cenários apresentados, no quadro seguinte, são decorrentes da observação, análise e modelação das tendências passadas dos anos mais recentes, relativamente à NUT II – Norte:

NUTS II	Cenário de projeção	2012	2035	Taxa de crescimento
Norte	Baixo	3 666 234	3 109 674	- 15,2 %
	Central		3 361 705	- 8,3 %
	Alto		3 457 963	- 5,7 %

Fonte: INE, Dados Estatísticos, Projeções de população residente 2012-2060, 14 outubro 2014

Cenário baixo – Conjuga as hipóteses pessimista para a fecundidade, central para a mortalidade e pessimista para as migrações.

Cenário central – Associa as hipóteses de evolução central para a fecundidade e para a mortalidade e a otimista para as migrações.

Cenário alto - Combina as hipóteses de evolução otimista para a fecundidade, mortalidade e migrações.

2.3.4.3 Projeção da população residente em Matosinhos 2011-2035

Aplicando agora a Matosinhos o cenário de projeção *alto* para a NUT II – Norte, que resulta da combinação das hipóteses de evolução de projeção **mais otimistas** e à qual corresponde uma taxa de crescimento populacional de **- 5,7 %**, chegamos à seguinte conclusão:

Concelho	Cenário de projeção	População residente		Taxa de crescimento populacional	Saldo populacional
		2011	2035		
Matosinhos	Alto	175 478	165 476	- 5,7 %	- 10 002 Habitantes

Apesar do resultado da projeção não poder ser apropriado como previsão e ainda que a taxa de crescimento tenha sido calculada para a NUT II - Norte, um território assimétrico em termos de comportamentos demográficos, num cenário otimista, o concelho poderá perder 10 002 da sua

população residente até 2035, uma perda de população equivalente à população residente na freguesia de Lavra, registada nos censos de 2011.

2.3.5 Orientações para a revisão dos perímetros urbanos - Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU) - Lei n.º 31/2014, 30 de maio, proposta do PROT-N, versão de novembro de 2009 e DR 11/2009 e 29 de Maio

Antes de serem focados os princípios da Lei do Solo, as orientações do PROT-N e os aspetos legais introduzidos pelo DR 11/2009 e 29 de Maio, convém contextualizar as suas bases teóricas. Estes documentos derivam de uma preocupação territorial ao nível Europeu, traduzida em estudos e documentos setoriais que exprimem preocupação relativa aos temas da reabilitação urbana e redução do perímetro urbano, como uma medida urgente para a sustentabilidade territorial. Destacam-se de entre outros, os seguintes documentos e respetivas orientações:

- **Carta de Toledo, de 2010, Enquadrada na Estratégia Europa 2020** – políticas com expressão territorial de aplicação local, onde se pode ler nos seus objectivos:
 - i. “Considerar la idoneidad del reciclaje urbano y/o del planeamiento urbano compacto, donde sean apropiados, como estrategias para minimizar el consumo de suelo, previniendo la transformación innecesaria de suelo virgen o de zonas naturales en suelo urbanizado, y por tanto controlando y limitando la dispersión urbana.
 - ii. “El reciclaje de suelo (mediante la regeneración urbana integrada, la reurbanización o la reutilización de áreas abandonadas, degradadas o sin uso, etc.), como estrategia clave para contribuir a la reducción del consumo de suelo y por tanto a la lucha contra la dispersión urbana;
 - iii. Esta apuesta estratégica por la ‘regeneración urbana integrada’ no pretende ser incompatible con el crecimiento urbano. Evidentemente, allí donde sea necesario, el planeamiento territorial y urbano deberán permitir la urbanización de la cantidad de suelo precisa para satisfacer las necesidades que lo justifiquen, aplicando los términos de “fuerte control de la oferta de suelo y del desarrollo especulativo” ya contemplados en la Carta de Leipzig.
- **Conselho Europeu para a Política Regional - Cidades do Futuro**
 - i. A expansão urbana e a difusão de povoamento de baixa densidade são uma das principais ameaças ao desenvolvimento territorial sustentável: os serviços públicos são mais caros e difíceis de assegurar, os recursos naturais tendem a ser sobre explorados, as redes de transportes públicos são insuficientes e a dependência do automóvel, bem como o congestionamento do trânsito tornam-se intensos, quer dentro da cidade quer em seu redor.
 - ii. Os ecossistemas urbanos estão sob pressão – a expansão urbana e a impermeabilização dos solos ameaçam a biodiversidade e aumentam tanto o risco de inundações como a escassez de água.
- **Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu** - relativa a uma estratégia temática sobre ambiente urbano {SEC(2006) 16}:
 - i. A conceção urbana sustentável (planeamento adequado da utilização dos solos) contribuirá para reduzir a dispersão urbana e o empobrecimento dos habitats naturais e da biodiversidade. A gestão integrada do ambiente urbano deverá favorecer as políticas sustentáveis de utilização dos solos que evitam a dispersão urbana e reduzem a impermeabilização dos solos, nomeadamente a promoção da biodiversidade urbana e a sensibilização dos cidadãos urbanos.

- ii. A estratégia temática sobre a proteção dos solos, que se encontra em elaboração, deverá abordar a reabilitação e reutilização de espaços industriais e o ordenamento territorial com economia de espaço, tendo em vista reduzir a impermeabilização dos solos e assegurar a utilização racional dos mesmos.

- **LBGPSOTU**

O conteúdo fundamental da atual Lei de Bases do Solo versa designadamente sobre o princípio da eficiência ou da utilização racional do solo enquanto recurso natural escasso. Esta Lei sublinha que devem ser preservados os solos com potencialidade para aproveitamento com atividades agrícolas, pecuárias ou florestais, de conservação da natureza, de turismo e lazer, de modo a que a afetação a outros usos se restrinja às situações em que seja efetivamente necessária e se encontre devidamente comprovada, conforme o estipulado nos artigos seguintes:

Artigo 2.º - Fins

Constituem fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo:

- c) *Reforçar a coesão nacional, organizando o território de modo a conter a expansão urbana e a edificação dispersa,...*
- h) *Promover a defesa, a fruição e a valorização do património natural, cultural e paisagístico;*
- i) *Assegurar o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade;*

Artigo 3.º - Princípios gerais

1 — *As políticas públicas e as atuações administrativas em matéria de solos, de ordenamento do território e de urbanismo estão subordinadas aos seguintes princípios gerais:*

- c) *Economia e eficiência, assegurando a utilização racional e eficiente dos recursos naturais e culturais, bem como a sustentabilidade ambiental e financeira das opções adotadas pelos programas e planos territoriais;~*

Artigo 37.º - Objetivos da gestão territorial

A gestão territorial visa executar a política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e garantir:

- d) *A preservação e defesa de solos com potencialidade para aproveitamento com atividades agrícolas, pecuárias ou florestais, de conservação da natureza, de turismo e lazer, de produção de energias renováveis ou de exploração de recursos geológicos, de modo a que a afetação daqueles solos a outros usos se restrinja às situações em que seja efetivamente necessária e se encontre devidamente comprovada;*
- e) *A adequação de níveis de densidade urbana, impedindo a degradação da qualidade de vida, bem como o desequilíbrio da organização económica e social;*
- f) *A rentabilização de infraestruturas, evitando a extensão desnecessária das redes e dos perímetros urbanos e racionalizando o aproveitamento das áreas intersticiais;*

- **PROT-N**

Um dos maiores desígnios do PROT-N é o da contenção do perímetro urbano. Tal como descrito na diretriz D12.23 - Limites à Reclassificação de Solo Urbano:

- 1. No âmbito de processos de revisão de PDMS, será obrigatoriamente realizada uma reavaliação global da dimensão e configuração espacial da classificação do solo vigente, à luz da qual se procederá às reclassificações de solo (de solo urbano em solo rural e vice-versa) necessárias para

garantir o cumprimento dos princípios, orientações e requisitos estabelecidos sobre a matéria nas disposições legais aplicáveis e nos instrumentos de gestão territorial pertinentes, nomeadamente o PNPT e o presente Plano Regional.

2. A configuração e dimensão do solo urbano resultante do processo de reclassificação acima referido serão as que estritamente correspondam a comprovada indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa de solo urbano para implementar a estratégia de desenvolvimento local.

O PROT-N visa ainda os seguintes objetivos estratégicos:

- 1- Conter a expansão do solo urbano tendo em conta critérios de economia de recursos territoriais e de infraestruturas e a racionalização de equipamentos e serviços, programando o crescimento dos aglomerados em articulação com as redes de acessibilidades e transportes coletivos.
- 2- Estabelecer modelos de usos e ocupação do solo e a disciplina de edificabilidade que promovam a concentração da edificação e contrariem padrões de povoamento disperso ou linear
- 3- A concretização do Modelo Territorial na disciplina de ocupação do solo rural visa proteger o solo como recurso estratégico não renovável, salvaguardar as áreas afetas a atividades agroflorestais e extrativas ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmem o estatuto de solo urbano.
- 4- As áreas que não sejam indispensáveis à integração em espaço urbano, tendo presentes os critérios pré estabelecidos, devem integrar o solo rural ainda que em termos funcionais não preencham os requisitos definidos para um claro enquadramento nas categorias de qualificação associadas à conservação, proteção ou produção.
- 5- A concretização do Modelo Territorial deve ainda considerar, para o solo urbano, a compactação gradual das áreas já infraestruturadas bem como colmatação dos espaços consolidados.

2.3.6 Conclusão referente à necessidade de redução do perímetro urbano, condições de elaboração e objetivos a desenvolver, na revisão do PDM

Perante a avaliação feita à ocupação do solo, face às orientações e disposições legais referidas e às tendências e ao contexto demográfico exposto, comprova-se que o atual perímetro urbano é francamente excedentário, sendo imperiosa a sua redução.

A proposta do PDM de 1992 assentava, por um lado, num modelo de ocupação máxima admissível a partir do qual se considerava que a expansão apresentava graves riscos para o equilíbrio urbano e ambiental, por outro, no princípio da intemporalidade na realização do Plano, razão pela qual as perspetivas de crescimento demográfico não tiveram significado no cálculo dos espaços necessários para a sua absorção. Este extenso perímetro urbano teve, todavia, como reflexo consequente, um crescimento em descontinuidade, fragmentado e disperso.

O perímetro urbano sobredimensionado não contribuiu para a expansão e ocupação urbana ordenada, uma vez que a não programação da execução produziu, ao contrário, áreas dispersas. Por outro lado, também não é evidente que o excedente de oferta de solos tenha concorrido para a deflação dos preços de mercado ou para o favorecimento da captação da atividade económica em geral, não tendo havido até à data por parte dos particulares, necessidade ou interesse em colocar os solos urbanizáveis no mercado. O extenso perímetro urbano tem sim, servido frequentemente de suporte a comportamentos especulativos ou de abandono, dificultando a utilização equilibrada do território.

Posse das reservas de solo disponível

Posse do solo	Área de solo	Proporção relativamente ao total de solo
Municipal	73,98 ha	4,6%
Privada	1 524,20 ha	95,4%
Total	1 598,18 ha	100%

Como se verifica, as reservas de solo disponível para urbanização ou edificação encontram-se maioritariamente na posse de privados e uma vez que a sua urbanização não está programada; a oportunidade para a sua execução tem dependido da decisão dos particulares.

Quanto a esta questão, a nova Lei de Bases do Solo introduz medidas legais tendentes à prevenção da especulação do solo. Os proprietários de terrenos urbanos passam a estar obrigados à sua edificação ou reabilitação, partindo do princípio de que a adoção de um perímetro mais restrito não tenderá a fazer subir rapidamente os preços destas propriedades e com isso provocar assimetrias territoriais indesejáveis.

Na Lei de Bases do Solo existe uma opção clara de distinguir o valor dos solos a partir da realidade existente e não do destino que se lhes pretende dar. Perante a nova Lei, o valor do solo vocacionado para os processos urbanísticos, dependerá do nível de infraestruturação do território. É através da aquisição gradual das faculdades urbanísticas do solo que os proprietários vão adquirindo direitos mas também deveres: com a aprovação da programação do solo rústico, passa a existir o dever de infraestruturar, sem o que o respetivo proprietário não adquire a faculdade de nele construir. Não cumpridos os prazos constantes na programação, podem caducar os direitos associados ao solo programado.

Em resumo, o valor do solo será determinado em função do grau de urbanização efetivo e não das suas potencialidades. O PDM, através da classificação do solo, deixa de atribuir potencialidades de urbanização. O solo ou está Urbanizado, e por isso é classificado como urbano, ou é Rústico. No ponto 2 do Artigo 10.º Lei n.º 31/2014, 30 de maio, LBGPSOTU Classificação e qualificação do solo, entende -se por:

- a) «Solo rústico», aquela que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano;
- b) «Solo urbano», o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação;

2.3.6.1 Especificidades territoriais de Matosinhos

De acordo com os conceitos da nova Lei, o Solo Urbanizável será classificado como Rústico e o Solo Urbano integrará as Áreas Ocupada e a Colmatar, bem como a Zona Infraestruturada (o solo parcialmente urbanizado ou edificado) que em virtude da aptidão, dos critérios técnicos e da estratégia adotada, não seja classificado como Solo Rústico.

Critérios da Lei de Bases para a classificação do solo, aplicados à situação urbanística de

Matosinhos

Tipo de solo	Critérios de classificação da Lei do Solo (Lei n.º 31/2004, 30 maio)	
Zona não Urbanizável e Salvaguarda Estrita	SOLO RÚSTICO De reconhecida aptidão e com destino ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como com destino a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos.	Possibilidade de “transitar” para o SOLO URBANO se (ou quando) for aprovado PU ou PP e sem necessidade de alterar o PDM.
Solo Urbanizável	SOLO RÚSTICO	
Zona Infraestruturada	SOLO RÚSTICO Ainda que seja ocupado por infraestruturas: De reconhecida aptidão e com destino ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como com destino a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos.	
	SOLO URBANO Parcialmente urbanizado ou edificado (sem aptidão para integrar o solo rústico)	
Área a Colmatar	SOLO URBANO Totalmente urbanizado	
Área Ocupada	SOLO URBANO Totalmente urbanizado e edificado	

Nota: O Solo Urbanizável presentemente apurado, foi determinado segundo os critérios do PROT-N. A futura legislação de desenvolvimento da nova Lei de Bases do Solo, poderá vir a adotar critérios distintos para a delimitação do Solo Urbanizável.

Na ocupação atual do solo urbano são verificados os seguintes aspetos:

1. Somente a Zona Urbana Consolidada, nos seus espaços de colmatação, possui capacidade de absorção de 11 050 novos habitantes.
2. A Zona Urbana Consolidada dispõe de um número considerável de imóveis devolutos com necessidade de reabilitação ou reconversão urbanística;
3. O perímetro urbano apresenta espaços vazios no seu interior, excedentes face ao crescimento populacional estimado;
4. A estrutura viária das áreas urbanas periféricas não serve eficazmente os aglomerados existentes, nem suporta novas expansões urbanas.

De acordo com os indicadores encontrados, conclui-se que, apenas através da colmatação do tecido urbano (preenchimento de espaços entre edificações, quarteirões incompletos, etc) e da utilização dos imóveis devolutos, haveria motivo para não serem propostas quaisquer áreas de expansão.

Por outro lado, a expansão urbana verificada nos anos 80/90 do século passado, gerou muitas infraestruturas que construíram um território próspero em dispersões e descontinuidades. Muitas dessas áreas, apesar de infraestruturadas, estão em contiguidade com campos agrícolas ou áreas florestada, não se justificando a prossecução da ocupação, como argumento de rentabilização das infraestruturas já existentes.

De forma inversa, existem áreas infraestruturadas intersticiais do perímetro urbano, “ilhas” em contexto fortemente urbano que fará sentido ocupar.

2.3.6.2 Objetivos para a revisão do perímetro urbano

As novas exigências determinam a necessidade de revisão do perímetro urbano do PDM de Matosinhos,

assente nos seguintes princípios:

- a) Inverter a dinâmica expansionista, assumir e estruturar a ocupação existente, minimizando o consumo do solo e prevenindo a urbanização não necessária;
- b) Preservar e defender os solos com potencialidade para aproveitamento com agrícolas, pecuárias, atividades florestais ou de conservação da natureza;
- c) Promover o planeamento urbano compacto, combatendo a dispersão dos aglomerados e os consequentes isolamentos espaciais;
- d) Dar prioridade à colmatagem do tecido urbano e ao aproveitamento das áreas intersticiais, atenuando o fenómeno "contínuo de descontínuos";
- e) Aproveitar a disponibilidade de áreas urbanas suscetíveis de reabilitação, renovação e regeneração, apostando na "reciclagem do solo" através da reconversão das áreas abandonadas, degradadas ou sem uso, em detrimento da ocupação do restante solo urbano;
- f) Manter a existência e dar continuidade às áreas naturais, agrícolas ou florestais entre as áreas urbanizadas;
- g) Estabelecer articulação entre o meio urbano e ambiente natural, promovendo a fruição e a valorização da paisagem rural a partir do urbano.

2.3.6.3 Critérios a adotar para a reclassificação do solo urbano infraestruturado

Serão avaliadas as frentes não edificadas superiores a 35 metros, em contiguidade com a Zona não Urbanizável ou de Salvaguarda Estrita que, de forma inequívoca constituam panorâmica sobre a paisagem natural envolvente, propondo-se a reclassificação das áreas que contemplem pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Área com utilização agrícola e/ou pecuária, ou de reconhecida aptidão para as funções produtivas;
- b) Área com utilização compatível ou de apoio às funções do solo rústico; (turismo/equipamento/infraestruturas/atividades económicas);
- c) Área arborizada ou florestada;
- d) Área incluída nos sistemas da REN;
- e) Área importante para o estabelecimento de relações de continuidade na estrutura rural ou sua coerência;
- f) Área importante para a preservação de sistemas de vistas e valorização da paisagem rural "a partir do urbano", como reforço das relações urbano-rurais (panorâmicas);
- g) Espaço natural da orla costeira e infraestruturas de apoio;
- h) Espaço natural do vale do Leça;
- i) Área importante para acautelar a existência de áreas naturais, agrícolas ou florestais entre as áreas urbanizadas, num conceito de perímetro urbano "permeável ao rural";
- j) Área de reconhecida aptidão para o recreio e lazer, com funções ecológicas e fundamental na integridade biofísica natural e antrópica do território;
- k) Área a permanecer não urbanizada, como forma de combate à dispersão/expansão dos aglomerados, em favor da compactação do tecido urbano ou do desenvolvimento potencial de outras áreas do concelho, por opção de planeamento.

2.3.6.4 Áreas a classificar como solo urbano

Relativamente à *Zona de Salvaguarda Estrita* e *Zona Não Urbanizável*, coincidentes com as servidões administrativas do aeroporto, da área de jurisdição da APDL e de parte da rede rodoviária nacional, serão classificadas como solo urbano, em concordância com o artigo 6º do DR 11/2009 de 29 de Maio.

2.3.7 Conclusões relativas às reservas de solo disponível

Da avaliação feita à ocupação do solo e perante os indicadores encontrados, conclui-se que apenas a colmatção do tecido urbano e a reutilização dos imóveis devolutos, seria mais do que suficiente para absorver o crescimento populacional estimado, não havendo, por este motivo, necessidade de quaisquer áreas de expansão. Não obstante, a especificidade territorial de Matosinhos deverá ser ponderada numa redução do perímetro urbano, tanto em áreas que apesar de infraestruturadas estão em contiguidade com áreas rurais que se querem preservar, como de forma inversa, em áreas por urbanizar intersticiais do perímetro urbano, pequenas “ilhas de solo rústico” em contexto fortemente urbano que fará sentido urbanizar.

Para além de comprovado que o perímetro urbano é francamente excedentário face às tendências e ao contexto demográfico atual, também as orientações e imposições legais determinam a sua redução como uma medida urgente para a sustentabilidade territorial, apontando como principais objetivos:

- Inverter a dinâmica expansionista, minimizando o consumo do solo;
- Assumir e estruturar a ocupação existente;
- Reabilitar, renovar, regenerar ou reconverter as áreas abandonadas, degradadas ou sem uso;
- Manter a existência e dar continuidade às áreas naturais agrícolas e florestais entre as áreas urbanizáveis.

2.4 Níveis de Infraestruturação

O concelho de Matosinhos encontra-se com um bom nível de infraestruturação, de acordo com dados recolhidos pelas diversas entidades. Se à data de elaboração do PDM ainda subsistiam algumas deficiências, as recentes informações confirmam a satisfação básica da população, não só relativamente ao abastecimento de água, saneamento e eletricidade, como também relativamente à rede de gás e telecomunicações.

2.4.1 Abastecimento de Água

Em 1992, a capacidade de adução e armazenamento de água para a população no Concelho, estava totalmente dependente do SMAS do Porto, a atual Águas do Douro e Paiva, S.A., Concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Sul da Área do Grande Porto; situação deficiente, pois a capacidade de reserva era de apenas 7.200m³ de água. Nessa altura estava projetada uma alteração profunda da situação cuja capacidade de reserva apontava para os 54.700m³ de água. Os SMAS de Matosinhos, atualmente INDÀQUA, SA, conseguiu através de um ambicioso plano de investimentos ultrapassar aquele valor, sendo atualmente a capacidade de reserva de 62.700m³ de água, distribuídos por 6.000m³ em Lavra, 6.000m³ no Freixieiro, 25.000m³ na Cruz de Pau, 7.500m³ em Custóias, 5.200m³ em S. Gens, 6.000m³ no Padrão e 7.000m³ em S. Mamede de Infesta.

A INDÀQUA tem ainda um plano do aumento da capacidade de reserva para o concelho que atingirá os 112.700m³ em 2024.

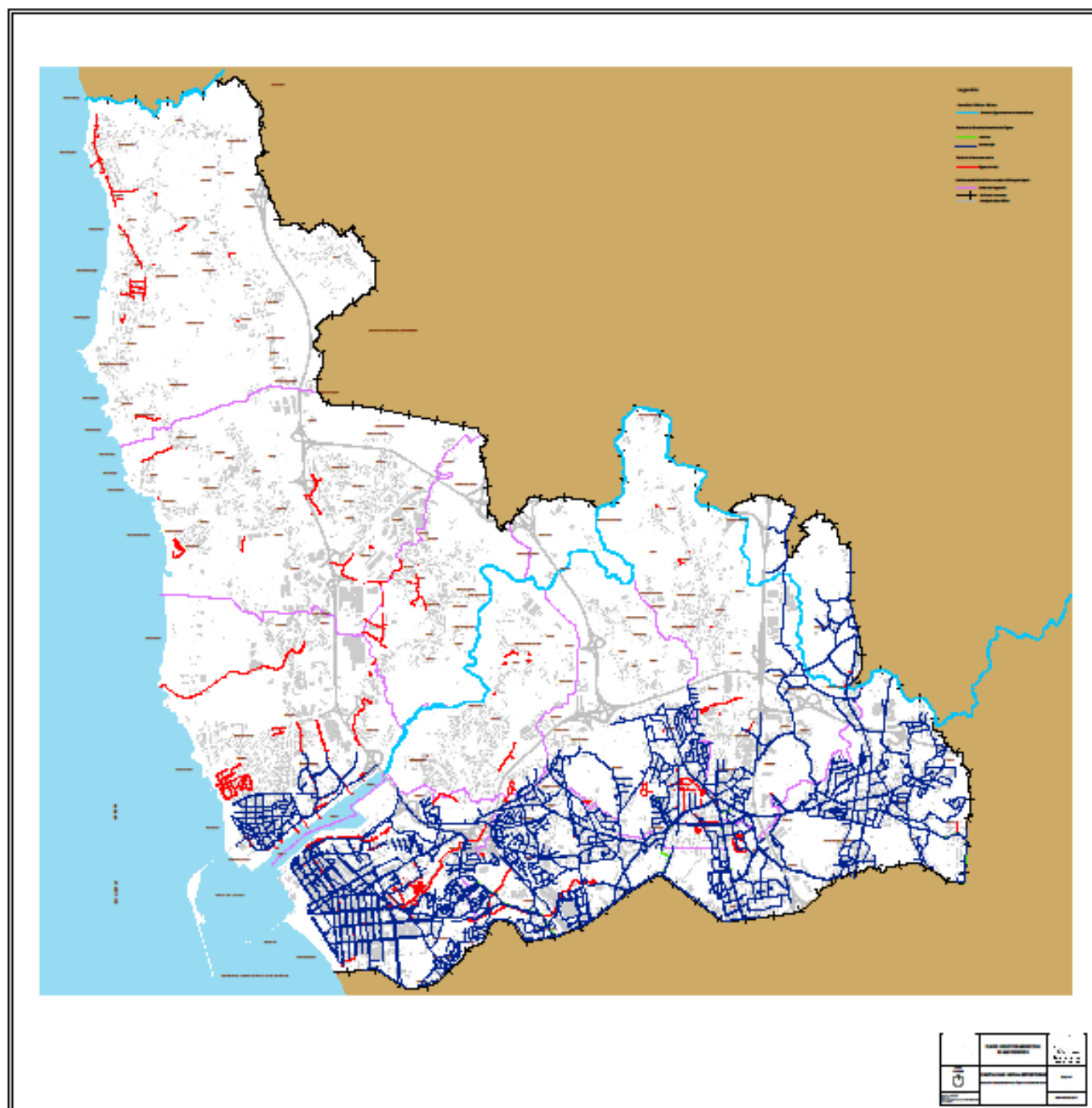
2.4.2 Drenagem e tratamento de águas residuais

Na mesma altura o SMAS de Matosinhos, elaborou um Plano Diretor de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, que permitiu orientar a execução dos sistemas parcelares de esgotos, enquadrados no esquema global para o concelho, entendido como o conjunto de rede de coletores, Emissários, Estações Elevatórias, ETAR e Exutor Submarino. O PDDTAR apontava como solução e destino final das águas residuais domésticas e industriais, o lançamento no mar por intermédio de exutor, após tratamento por uma ETAR.

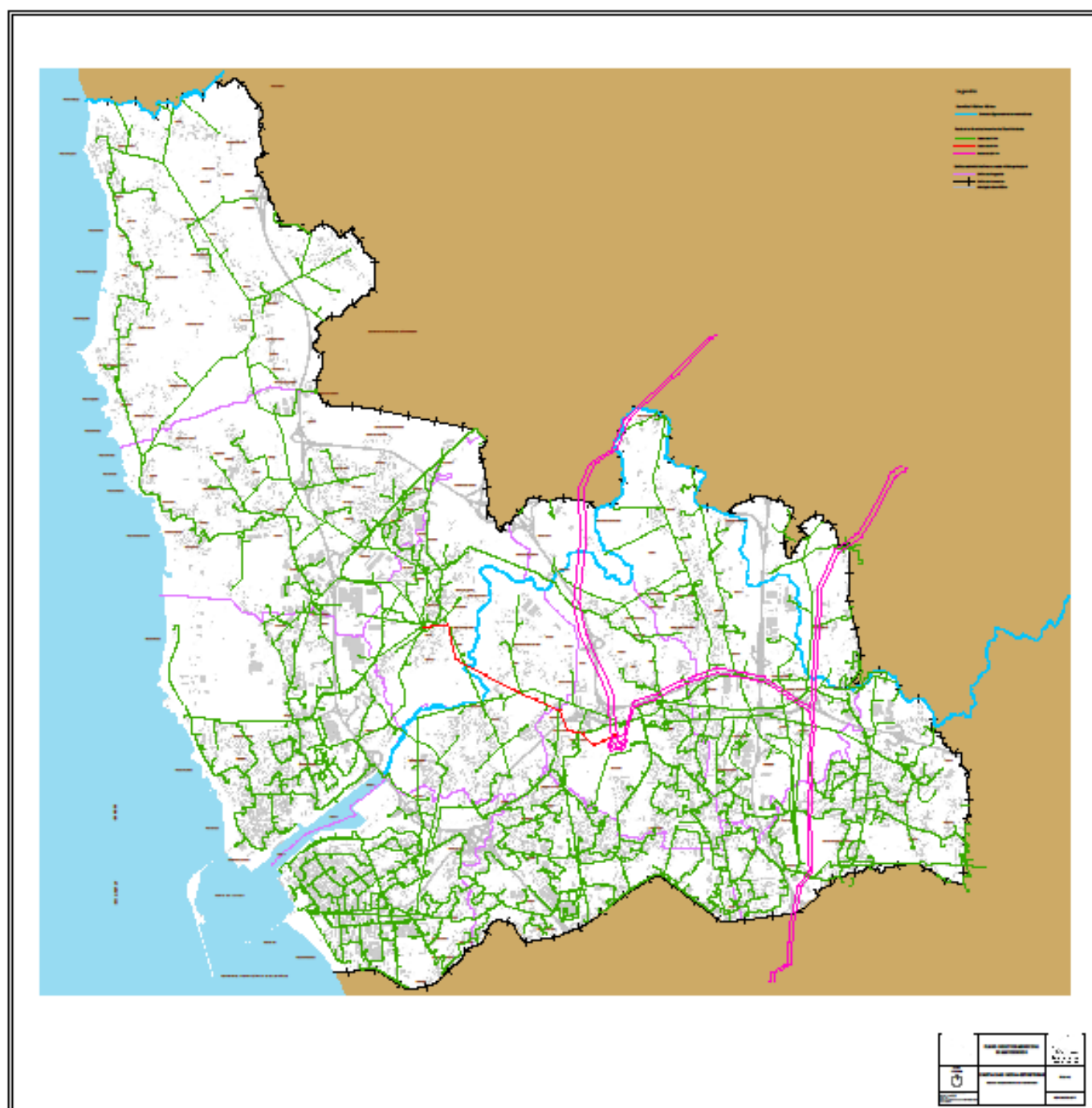
Foram implementados 60.000 metros de tubagem e 6 Estações Elevatórias, para assegurar a drenagem das águas residuais desde as redes municipais até ao destino final, através dos diferentes Emissários, sendo o Emissário do Rio Leça o mais extenso, com 19.000 metros de comprimento compreendidos entre o limite nascente do Concelho, até à ETAR e Exutor Submarino ambos construídos, a norte do Farol da Boa Nova. O concelho encontra-se deste modo bem servido.

2.4.3 Resíduos Sólidos

Na recolha de resíduos sólidos à data da elaboração do PDM era já considerado existir um nível de atendimento que rondava os 100%, não existindo situações de rotura, salvo as imponderáveis, sobretudo relacionadas com avarias de viaturas. Existiam contudo alguns pontos fracos do sistema, com incidência ambiental de alguma gravidade, fundamentalmente relacionados com o modo de apresentação dos resíduos para recolha. O Município prestava um serviço de recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais, para um volume de resíduos aproximadamente igual a 5.000 toneladas/ano. Para o destino final dos resíduos sólidos era utilizado um “Aterro Sanitário” (em Santa Cruz do Bispo), ocupando uma área cerca de 6ha que se encontrava em completa saturação. Em consequência nessa altura iniciou-se um estudo de localização para a construção de uma Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - o 1º do país - numa perspetiva metropolitana, que viria a receber todos esses resíduos além dos de outros concelhos. Com esses conceitos, foi criada a LIPOR, entidade responsável pela gestão e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos em 8 municípios da Área Metropolitana do Porto: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa do Varzim, Valongo e Vila do Conde. Um conjunto de códigos e políticas enquadram o exercício da sua atividade: Declaração de Princípios LIPOR[1], Código de Ética[2], e Política para a Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social[3]. Tem certificação ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade, ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental, OSHAS 18001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e SA 8000 – Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social[4]. Entre os projetos que tem vindo a implementar na área do ambiente, destacam-se a Estratégia 2M - menos resíduos, menos carbono[5], que configura a estratégia da Lipor para as Alterações Climáticas, e o Projeto de utilização de biodiesel e gás natural em viaturas da sua frota, com expansão às frotas municipais[6]. No domínio da responsabilidade social, destacam-se iniciativas tão diversas como: i) Horta da Formiga[7], uma plataforma de demonstração da compostagem caseira e de agricultura biológica; ii) Eu não faço lixo[8], um projeto que visa mobilizar os cidadãos para a prevenção da produção de resíduos; iii) Integra[9], que visa a reinserção social de desempregados de longa duração, ex-presidiários e pessoas pertencentes a grupos de risco, através da sua afetação a atividades ligadas à área de valorização de resíduos sólidos; iv) Receitas “Note Bem” [10], que consiste na publicação mensal de receitas para uma alimentação saudável; e iv) Gabinete de Informação LIPOR .



Anexo 11 - Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento



Anexo 12 - Rede de Abastecimento de Eletricidade

Anexo 13 - Rede de Abastecimento de Gás

(GIL)[11], uma estrutura com mais de 10 anos, que desenvolve projetos e iniciativas na área da Educação Ambiental e participação cívica. Reconhecimento em 2009: A Lipor foi distinguida com o Prémio Desenvolvimento Sustentável 2009[12], atribuído pela Heidrick & Struggles, na categoria PME.

2.4.4 Rede elétrica / Telecomunicações / Gás

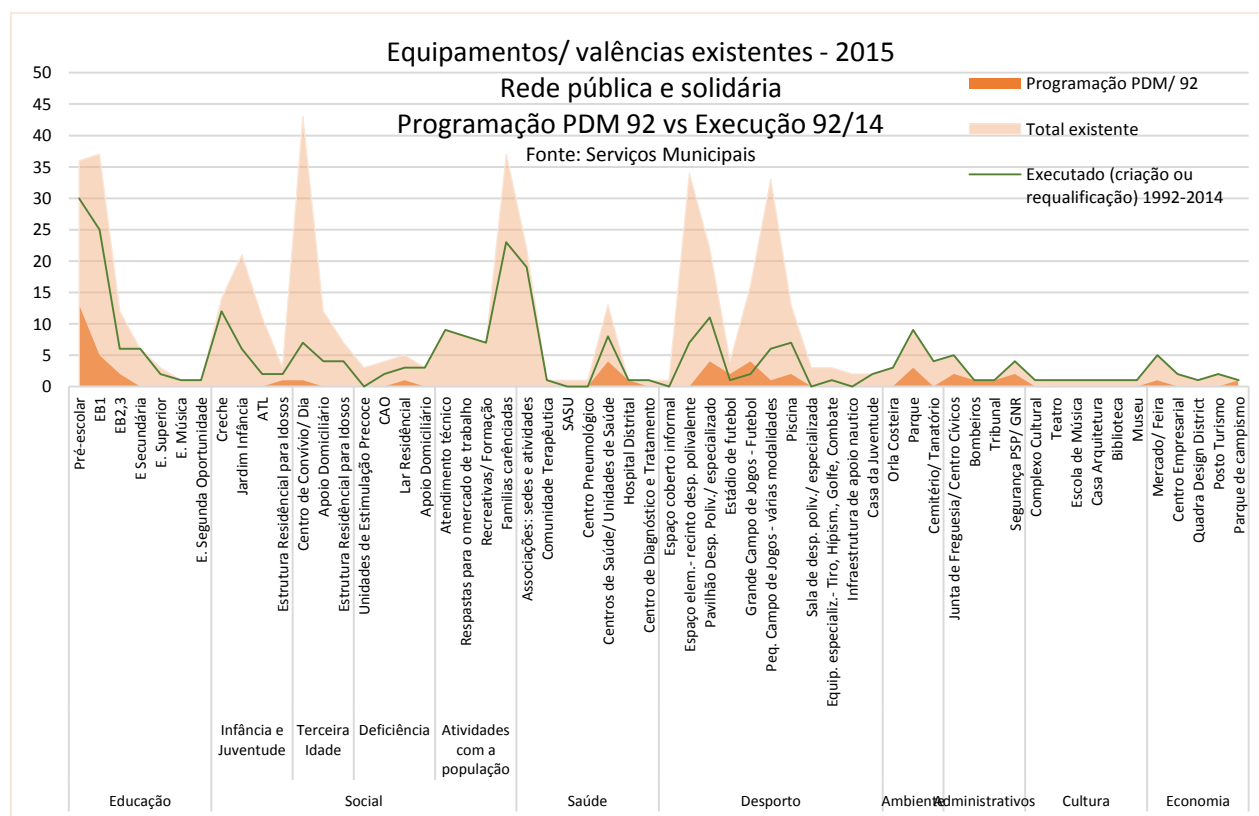
Estas redes dependem da oferta privada, estando já o território totalmente coberto, ou com uma taxa de cobertura muito próxima dos 100%, de acordo com o que se pode apurar junto dessas operadoras.

2.5 Equipamentos

O PDM de Matosinhos, enquanto instrumento de planeamento global do território, traduz o modelo urbanístico e socioeconómico, então, pretendido para o concelho. Tendo em consideração os objetivos a atingir, e que estiveram subjacentes à proposta e formalização do modelo de desenvolvimento territorial, verifica-se que a materialização dos equipamentos previstos é contributo fundamental na concretização e prossecução das políticas de uso do solo e da estratégia urbanística adotada.

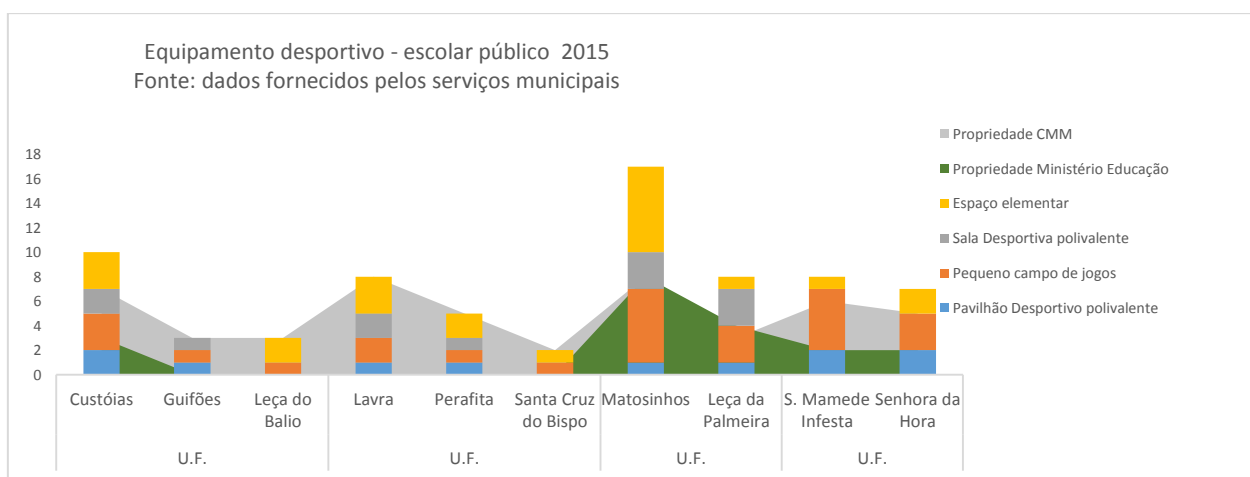
Seguindo a estrutura de organização do atual PDM faz-se uma análise sucinta sobre o equipamento “previsto” e o “executado”, de acordo com os temas de intervenção definidos - educativo, de saúde e social, serviços públicos, mercados, feiras, igrejas e cemitérios, desportivo, recreativo e de lazer – e também por freguesia, reconhecendo-a como unidade territorial e possibilitando uma leitura mais aproximada do nível de equidade das populações no acesso aos vários tipos de equipamento.

De salientar, particularmente nos últimos anos, o grande investimento da CMM na construção e requalificação do parque de equipamentos das diferentes áreas organizados em redes, em parceria com várias entidades públicas; mas também e essencialmente, valorizando e capacitando o protagonismo dos agentes privados, as IPSS, o associativismo de um modo geral, que souberam atuar em conformidade e oportunidade.

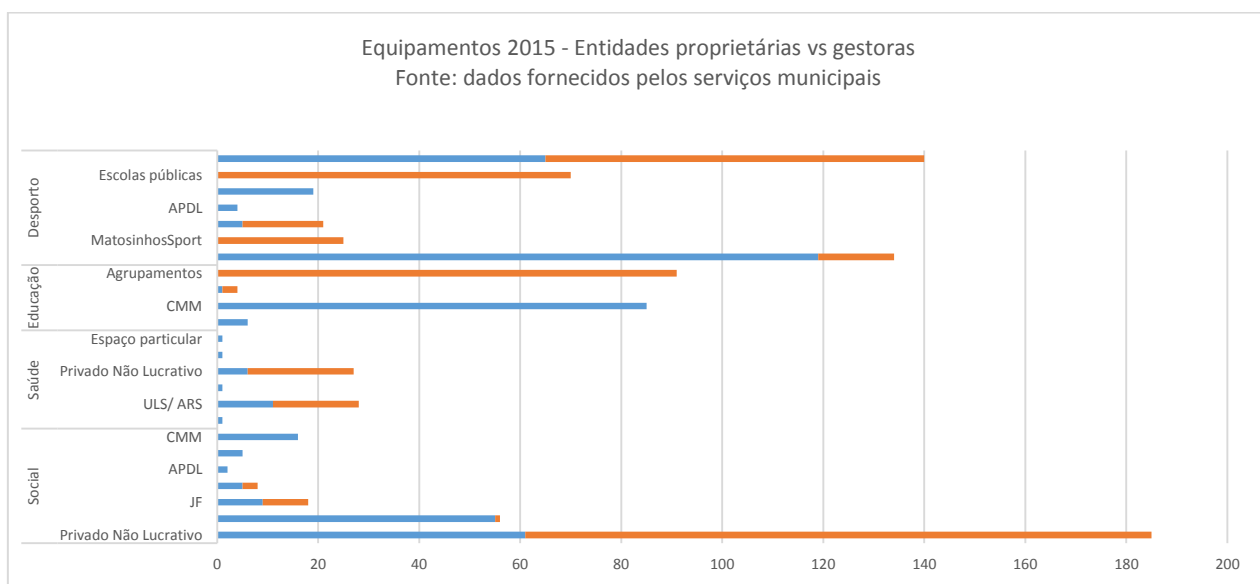


A promoção das áreas social, saúde, educação e desporto, entre outras são indissociáveis do incremento do bem-estar da população contribuindo diretamente para a sua qualidade de vida. As respostas nestes âmbitos proporcionam condições fundamentais ao desenvolvimento integral das pessoas em todas as faixas etárias, assim como possibilitam a conciliação da vida profissional e familiar, o acesso à igualdade de oportunidades e a bens e serviços essenciais às famílias, incluindo as mais carenciadas economicamente.

A Câmara Municipal teve continuamente um empenho significativo na criação de equipamentos coletivos designadamente nestas áreas, quer através da disponibilização de terrenos e de instalações, quer na comparticipação de obras de construção, como de ampliação e de requalificação dos referidos equipamentos. Neste processo coletivo de construção do território é visível a dinâmica subjacente de governância, onde a Câmara interage com os diversos stakeholders, quer públicos quer privados no sentido de intervir na qualificação do território.



Existem respostas diversificadas através de diversas valências, que ao longo dos anos foram criadas de acordo com as necessidades existentes, e resolvidas pela proximidade existente entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as entidades gestoras e a população.

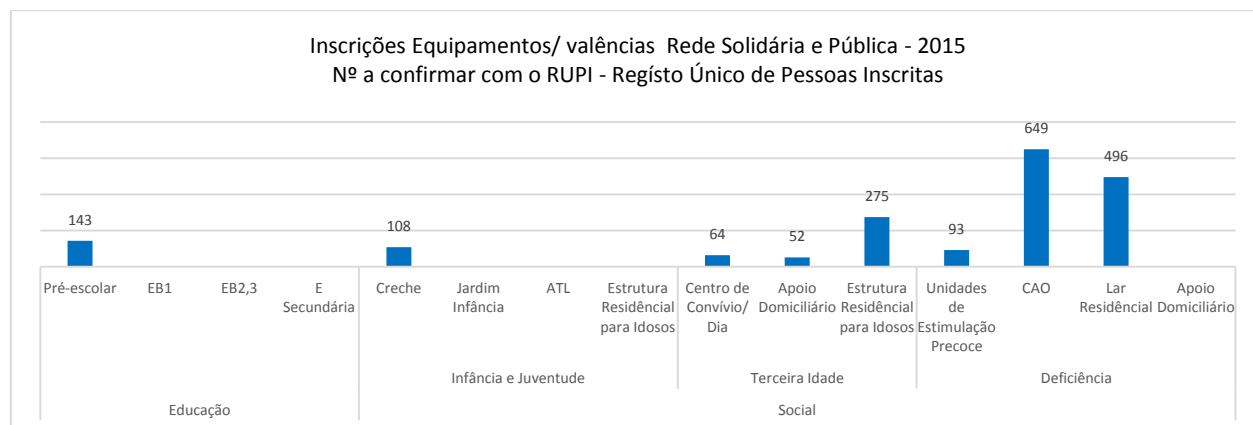


Assim, preocupa-se em promover e capacitar os agentes locais, conhecedores e dinamizadores do tecido social do concelho; consolidado assim a rede de parceiros locais e possibilitando-lhe a oportunidade de gerirem com qualidade os equipamentos criados e suas valências ao serviço da população de Matosinhos

e de quem cá vem trabalhar.

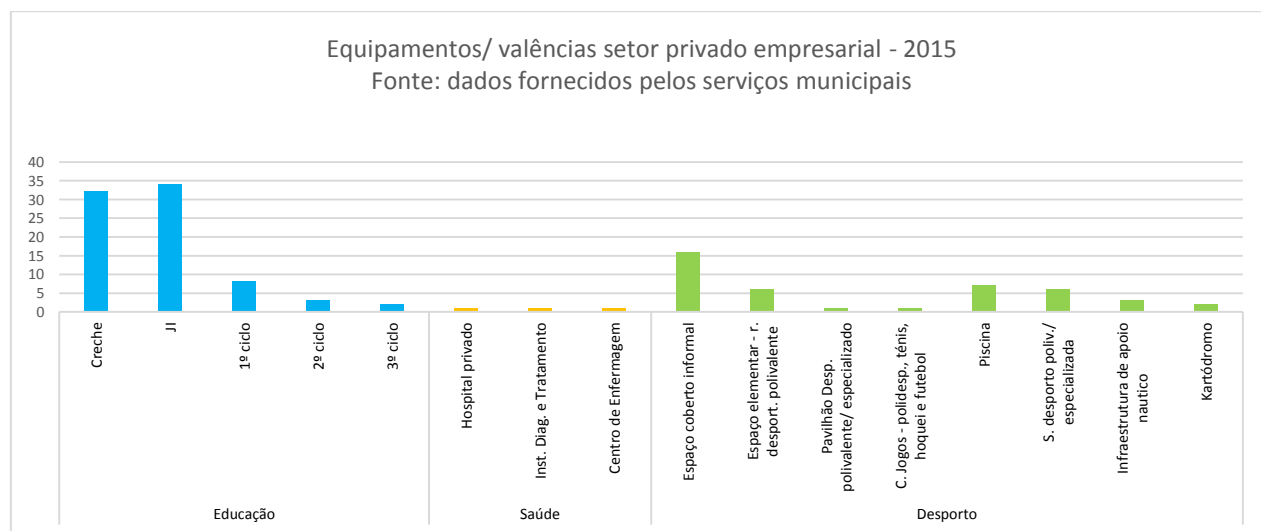
Na área Social a monitorização da taxa de cobertura e das necessidades será realizada através do “Registo Único de Pessoas inscritas” - RUPI que mensalmente disponibilizará os dados dos pedidos e das admissões e que proporcionará atualizada a informação respeitante à capacidade das respostas sociais.

Pela análise da informação tratada no gráfico que se segue, é visível a elevada cobertura das necessidades, no que diz respeito à infância, juventude, terceira idade e dependência. Contudo, os números apresentados terão tendência a diminuir, com o RUPI em funcionamento, pela possibilidade de existirem inscrições do mesmo interessado em mais de um equipamento.



A área da deficiência manifesta ainda uma procura mais significativa por parte de potenciais utentes e suas famílias, devido ao facto destes equipamentos não responderem apenas às necessidades do concelho responderem, mas terem um âmbito supraconcelhio.

Paralelamente à oferta pública e solidária coexiste a privada empresarial, que dinamiza diversas respostas complementares ao serviço da população.



2.5.1 Grau de concretização de equipamentos de utilização coletiva previstos

2.5.1.1 Equipamento Educativo

Relativamente ao Equipamento Educativo, em 1992 o concelho de Matosinhos debatia-se com problemas de insuficiência de infraestruturas, em particular para o pré-escolar, 2º e 3º Ciclo e secundário, sobreocupação de alguns estabelecimentos, distâncias excessivas no trajeto casa/escola, carência de

equipamento básico e apoio pedagógico. Para colmatar as deficiências e insuficiências diagnosticadas, previu-se um conjunto de ações que se resumem:

- Dotar de estabelecimentos de ensino pré-escolar, as zonas onde aquele era inexistente, recorrendo excepcionalmente à construção de raiz, mas procurando na adaptação das antigas escolas do 1º ciclo uma solução recorrente.
- Quanto ao Ensino Básico, tendo em vista resolver a sobreocupação de algumas escolas e diminuir as distâncias a percorrer para aceder a outras, previa-se a construção de 3 novas instalações e a manutenção ou recuperação das existentes.
- Quanto à insuficiência de infraestruturas que abrangesse os diversos graus de ensino, consistia numa dificuldade que se previa colmatar com a construção de 3 novas escolas EB2,3 (C+S).

Decorridos 22 anos sobre estas previsões e expectativas, são muitas as alterações que entretanto ocorreram, quer no modelo de intervenção educativo, quer da configuração de rede e a sua dotação com infraestruturas educativas.

As previsões e necessidades apontadas na altura antecedem um período de grande desenvolvimento - em que se define e cristalizam as bases do atual sistema educativo nacional (tendo sido publicada a Lei de Bases em 1986) - e por isso relativamente despretensiosas e aquém do horizonte de possibilidades que este novo desenvolvimento vem gerar. Sendo esta nova Lei de Bases do Sistema Educativo que cria uma distinta organização da estrutura educativa (compreendendo a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extraescolar), e apesar de se verificar já nesta altura o alargamento da escolaridade obrigatória, é com a sua atualização em 1997 (Lei n.º 115/97), que são feitos progressos significativos na resolução de problemas estruturais.

Também a generalização, ainda no ano letivo de 92/93, da reforma curricular para o ensino básico e secundário, fixada por plano pelo D.L. 286/89, e a experiência entretanto adquirida com a sua aplicação, desencadeou a partir de 1997 uma série de iniciativas e medidas políticas específicas e participadas para o sector, primeiro pelo Ministério da Educação e que aos poucos passam para as Autarquias, alavancando exponencialmente um processo de desenvolvimento de todo o sistema educativo, nomeadamente das infraestruturas físicas necessárias para dar resposta às propostas que despontavam. E é precisamente com a descentralização da administração da educação, através da transferência de competências para as Autarquias, que o Município se assume também como promotor de uma real política educativa para o concelho, ambiciosa e inovadora. Tendo-se iniciado esse processo em 1999, é em 2003 com o D.L. 7/2003 que se materializam as intenções de atribuir competências do poder central aos Municípios, nomeadamente a de Planeamento e Gestão da evolução da rede de equipamentos implementada no território, e com a publicação do D.L. 144/2008 (que alarga ainda mais a esfera de intervenção das Autarquias), que se faz sentir o forte impulso e investimento na renovação e manutenção dos espaços educativos do concelho.

No âmbito desta nova competência de gestão é criado em 2004 o CEM, estrutura que assegura a coordenação e promoção das políticas educativas locais, e faz concretizar as opções de gestão, nomeadamente relativamente à construção/requalificação, reordenamento da rede educativa, Elaboração da Carta Educativa e a construção do Projeto Educativo Municipal, para o qual deu os primeiros contributos em 2008. O Projeto Educativo Municipal programa e materializa a política educativa e o modelo de desenvolvimento adotado pelo Município na Carta Educativa.

Assim, de acordo com o PEM e respetivo o diagnóstico de avaliação do sucesso educativo alcançado, efetuado à luz de um conjunto de indicadores de qualidade (Maio13), e de acordo com o Relatório final (2011) de Monitorização da Carta Educativa, nomeadamente a “Avaliação da evolução quantitativa da rede educativa de Matosinhos, e sua adequabilidade às necessidades presentes”, considera-se que a Educação pré-escolar apresenta ainda uma taxa real de escolarização abaixo dos níveis desejados. Mesmo considerando-se a oferta da Rede Solidária, a cobertura da rede ainda não atingia o objetivo das políticas educativas nacionais de uma universalização da educação pré-escolar. Ao nível do ensino Básico, 1º, 2º e 3º Ciclos, considera-se que todas as escolas foram dotadas, no âmbito das infraestruturas e equipamentos, com instalações e equipamentos modernos, disponibilizando as condições plenas para o desenvolvimento maximizado do projeto educativo do município, apresentando uma taxa de cobertura acima dos 100% e alguma capacidade de integração de novos alunos. Relativamente ao ensino secundário, considera-se que a taxa de cobertura é satisfatória, mas apenas por nem toda a população em idade escolar se encontrar a frequentar este nível de ensino.

Globalmente, e tendo em consideração a finalização próxima (ano letivo 2015/2016) do programa de remodelação e ampliação do parque escolar, previsto na carta Educativa, e que encerra agora um ciclo de nove anos, pode-se concluir que o concelho apresenta para a Rede de Equipamentos Escolares um grau de execução superior a 100%, superando amplamente os parâmetros previstos em 1992, e além disso, apresenta concluído o investimento estrutural necessário à implementação do Projeto Educativo desencadeado a meio deste período (1992-2015). Aponta-se apenas a necessidade de renovação e manutenção da estrutura existente, que se reconhece constituir uma resposta de primeira linha, de forma a continuar a assegurar o bom funcionamento estrutural do Serviço Educativo de Matosinhos.

2.5.1.2 Equipamentos das áreas de Saúde e Social

Relativamente ao Equipamento de Saúde e social, não obstante já na altura considerar-se haver “um razoável nível de cobertura concelhia” identificava-se também como premente, e sustentava-se em proposta de zonamento, a necessidade de um novo hospital e a necessidade de se substituir uma dos quatro Centros de Saúde existentes (Senhora da Hora). Além destas situações, cuja resolução estava iminente, também se previa que a médio prazo seria uma carência, a substituição do edifício de um segundo Centro de Saúde (Leça da Palmeira), na altura a funcionar com alguma precaridade.

Renovando-se o que constituiria a estrutura do serviço de saúde, o Plano também apontava duas situações específicas de serviço deficiente na área da saúde, e cujo agravamento se antecipava com o aumento populacional previsível. Consistia a proposta na reserva dos terrenos que poderiam vir a ser necessários para se concretizar a estratégia a longo prazo, que seria dotar cada uma destas áreas com a construção de uma Unidade de Saúde (Custóias e norte de Leça do Balio).

Para a área social previa-se a criação de um centro de apoio ao cidadão com deficiência e às crianças abandonadas. Para a terceira idade, reconhecendo-se ser a área mais carenciada, existindo no entanto já alguns lares e centros de dia (geridos por IPSS), previa-se relegar para um segundo momento a intervenção ao nível da construção das estruturas, começando por se assegurar nesta fase uma rede de possíveis localizações para aqueles equipamentos.

Num período inicial, pós aprovação do plano, a atuação da CM prossegue no sentido de providenciar as estruturas em falta. Sempre em estreita colaboração com os interlocutores representantes dos Serviços de Saúde, dado a competência para promover ações neste domínio ser da responsabilidade da Administração Central, a política da Autarquia foi ao longo dos anos, de cooperar e contribuir de forma a

criar uma rede de equipamentos de cuidados de saúde, designadamente através da disponibilização de edifícios e terrenos (bem como no desenvolvimento de projetos). Já nesta altura, também a intervenção na área social constituía uma prioridade, numa dinâmica transversal com a saúde, nomeadamente quanto à problemática da toxicodependência (tratamento e prevenção), ação que começa a ter visibilidade com a ADEIMA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (1992).

Entretanto a nível nacional, deu-se início a um conjunto vasto de medidas e reformas, com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia do SNS, das quais se destacam:

- A reforma dos Cuidados de Saúde Primários, com a extinção das sub-regiões de saúde, a criação dos ACES e a nova organização dos Centros de Saúde, onde as USF assumem um papel de destaque.
- A evolução do modelo de organização da rede nacional hospitalar, dando origem à concentração de vários hospitais em Centros Hospitalares, à empresarialização da quase totalidade dos hospitais do SNS e o início das Unidades Locais de Saúde, com a criação da primeira precisamente em Matosinhos (1999).

Começa também a ser patente, e comprovado já em 2001 com os dados dos censos, que a população de Matosinhos converge no sentido do aumento mas também do envelhecimento progressivo. Ora, esta realidade demográfica, com maior esperança de vida e as doenças características destas faixas etárias, fizeram crescer a fragilidade e a dependência de cuidados de saúde, que frequentemente se traduz em internamentos, e muitos de longa duração.

Neste sentido, e face à carência de respostas sociais e de saúde que se começa a acentuar nestas áreas, numa iniciativa conjunta, o Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho e da Segurança Social desenvolvem o Programa Nacional de Cuidados Continuados Integrados (e respetiva Rede) dirigido a doentes idosos e a pessoas em situação de dependência. A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é constituída por um conjunto de Instituições públicas e privadas, que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social. Estas novas respostas promovem a continuidade de cuidados de forma integrada a pessoas em situação de dependência e/ou reabilitação e com perda de autonomia, maioritariamente utilizados pela população idosa. Em território concelhio esta dinâmica traduziu-se num investimento (ou num apoio ao investimento) e construção de várias estruturas (por exemplo a Unidade de Cuidados Continuados Pediátricos – Casa Marta Ortigão) identificadas como uma necessidade pelas entidades parceiras da Rede Social, (estando por isso inscrita no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho) e destinadas a integrar a RNCCI.

Mas para além da área de Cuidados Continuados a autarquia sempre apostou numa intervenção ampla e transversal a várias áreas como a Infância e Juventude, Terceira Idade, Emprego e Formação, Precariedade Económica, Saúde, Deficiência e Incapacidades e ainda Risco e Perigo e sempre em estreita colaboração com a ULSM, com o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto, etc., o que se vem a formalizar numa resposta inovadora e dinamizadora desta área, com a criação Rede Social. A sua ação tem-se tornado visível no território, ao longo dos anos, através do vasto conjunto de equipamentos (construídos ou “aproveitados”), que foram integrando a rede de cuidados de saúde e de apoio social, traduzindo a postura de intervenção da autarquia nesta área de Inovação e Qualificação de Equipamentos e Serviços.

Assim e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Social 2010-2013, o Plano de Ação Social e Saúde de 2015, O Plano Municipal de Saúde do Concelho de Matosinhos (PMSM), Plano Local de Saúde da ULMS_2011-2016 (e que resume naturalmente orientações de nível superior, como a ARS e a ERS), e

sendo concluído num curto prazo a implementação (em edifício existente) da última Unidade de Saúde em falta, o serviço local de saúde apresenta uma boa cobertura da oferta de cuidados de saúde primários, e progressiva melhoria no nível de integração de cuidados, distinguindo-se precisamente pela abordagem integrada na prestação de cuidados assistenciais de saúde, reconhecendo-se, não obstante, a necessidade de aumentar a capacidade de resposta dos equipamentos existentes (especificamente na área da Infância, Deficiência e Terceira Idade) e a continuidade da participação de outros parceiros, nomeadamente camarários (com O Plano Municipal de Saúde e a atuação da Rede Social) podendo-se concluir que o nível de execução desta área, relativamente ao que estava previsto em 1992 supera a proposta então apresentada.

No entanto, é também realçado nestes documentos, a mudança ocorrida do perfil de patologias (envelhecimento, aumento da cronicidade e dependência, das doenças oncológicas e infecciosas), e o aumento de situações de dependência e de fragilidade com elevada necessidade de apoio social e familiar, derivado das alterações demográficas, assim como da alteração do perfil das famílias (mais divórcios, presença da mulher no mercado de trabalho) e consequentemente a criação de novas necessidades que este contexto acarreta. Assim, e considerando-se o objetivo da autarquia (e nacional) de promover uma maior proximidade entre recursos e habitantes, particularmente a dos que se encontram em situação de maior fragilidade, e ainda o perfil demográfico da população e a sua tendência previsível, é referido como necessário, de um modo geral e no que respeita à componente física, melhorar gradualmente as estruturas físicas dos CSP, nomeadamente, o reforço das Unidades de Saúde Familiar, assegurando a cobertura integral dos utentes por equipas de Medicina Geral e Familiar, assim como melhorar a gestão do parque de equipamentos existentes.

Mas, continuar a expansão e reforçar as estruturas de Cuidados Continuados, de modo a responder à sua necessidade crescente, continua, cada vez mais, a constituir uma preocupação do SNS e a ser considerada uma prioridade pela autarquia.

“Na realidade, o aumento progressivo da esperança de vida e o emergir de doenças crónicas, a par do acima mencionado, fizeram surgir situações de dependência mais numerosas e duradouras, com aumento da problemática social e solicitações aumentadas ao Sistema de Saúde. O modelo tradicional dos Cuidados de Saúde está vocacionado para a cura, pelo que existem ainda poucas estruturas de apoio que tenham como objeto principal cuidar destes doentes.” (Plano Local de Saúde da ULMS_2011-2016)

2.5.1.3 Equipamento Desportivo

Relativamente ao Equipamento Desportivo, Recreativo e de Lazer, o estudo de caracterização identificava em 1992 como questão fulcral, por um lado a forte presença e o papel fundamental das coletividades dedicadas à prática desportiva existentes no concelho, por outro lado, o subdimensionamento, exiguidade e dificuldade de acesso às suas estruturas físicas. Consequentemente, apontava-se a necessidade de um investimento significativo nessas infraestruturas, começando pela reserva de áreas contíguas para a ampliação dos existentes mas também de áreas para a construção de novos espaços. A dinâmica de atuação proposta centrava-se já na preocupação em servir a população em geral, com a construção, por exemplo, de piscinas públicas e campos de treino de uso versátil (Polidesportivos), mas também na relação estreita com as escolas públicas e na promoção de condições para a prática desportiva dentro dos recintos escolares.

Previam-se ainda, quanto à área recreativa e de lazer, para colmatar a insuficiência já sentida de espaços públicos verdes nas áreas urbanas, a criação de vários Parques, a reabilitação do rio Leça, qualificando o espaço natural do concelho, considerando-se também, ser o momento certo para mais um parque de campismo, numa perspetiva de crescimento da potencial utilização turística da faixa litoral do Concelho.

Quanto ao que foi executado, já em 2010, no Plano de Desenvolvimento Estratégico do Desporto em Matosinhos (PDEDM), era referido que, numa linha de ação de apoio à prática desportiva, que já se vinha verificando e se manifesta principalmente através do investimento na qualificação e ampliação das infraestruturas das Coletividades Desportivas e Recreativas, e nas do sistema escolar público, e tendo como suporte a Carta Desportiva Municipal (elaborada pela Autarquia em 2005), o município identificou, à data, um conjunto significativo de equipamentos considerados fundamentais, dando início à sua execução.

Esta atuação vem também dar uma resposta veemente ao diagnóstico da Carta Educativa que, de acordo com os valores de referência adotados pelo Conselho da Europa (definidos pela UNESCO), situa no intervalo classificado como “fraco”, o nível de cobertura total do concelho (área útil por habitante), não obstante também reconhecer que o concelho apresenta uma forte implantação da prática desportiva nas mais diversas modalidades e idades, e um crescente investimento municipal em construção de espaços nomeadamente com a entrada em funcionamento da MatosinhoSport – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Recreativos e de Lazer - e a aposta que assume de promoção da generalização da atividade física e o acesso à prática desportiva.

Refere também o PDEDM que, a partir de 2010 o Plano de Atividades da Autarquia era assumidamente ambicioso, contando com a participação do Conselho Consultivo do Desporto (a partir de 2008) e a parceria da MatosinhoSport cuja estratégia introduz um impulso de “quantidade com qualidade” na ação municipal. A aposta é na reabilitação e melhoramento de muitos dos equipamentos desportivos municipais já existentes, mas também na construção de novas infraestruturas, e sobretudo uma grande valorização do parque de equipamentos normalizados, destinados a atividades de treino e de competição a nível local, para utentes escolares e coletividades desportivas locais, não esquecendo no entanto a necessidade de oferta de possibilidade de prática desportiva informal a todos os cidadãos.

Assim, tendo em conta o que constitui hoje a Rede municipal de Equipamentos Desportivos Coletivos (e a sua gestão), e o que refere o Plano de Desenvolvimento_2013 da MatosinhoSport, pode-se concluir que o concelho apresenta um nível execução total, ou mesmo acima das expectativas em termos de estratégia global, relativamente ao previsto no Plano Diretor Municipal em 1992. Continua-se a identificar, algumas situações quase residuais cuja concretização ainda não foi viável, assim como, face ao contexto atual e previsível – de aumento/envelhecimento populacional, em geral e da população escolar, nomeadamente do secundário, em particular - a carência de algumas respostas para a prática desportiva informal e preventiva, mas também na área formativa e de competição. No entanto considera-se que o principal desafio que se coloca atualmente é o da gestão sustentável (“otimização dos recursos existentes, maximizando o potencial, diminuindo ao máximo os custos inerentes”) do parque desportivo existente.

Relativamente ao Recreio e Lazer, a área total de espaços elementares para uso livre, de manutenção ou lazer existente, corresponde a um esforço de concretização dos objetivos contidos no plano, que contemplam a “melhoria da qualidade de vida”, “a satisfação das necessidades essenciais”..., e passa pelo esforço de disponibilização destas estruturas a toda a população do concelho, tendo-se superado a área que se previa destinar a estes usos. Menciona-se igualmente, que o facto de ter sido tido em

consideração o crescimento urbano que o modelo de desenvolvimento territorial proponha, de consolidação, mas também de expansão, urbana e aumento previsível da população e da impermeabilização dos solos, e tendo-se considerado necessário proceder à reserva”, através do zonamento, de áreas para esse fim, foi um fator que veio mais tarde viabilizar a construção de alguns parque, praças e jardins contribuindo para o aumento do número e das áreas *per capita* destes equipamentos.

Refira-se ainda, não obstante não ter sido concretizado o Parque de campismo previsto, foi feito nesta última década, um grande investimento na qualificação e valorização da orla costeira, nomeadamente no que respeita às infraestruturas lúdicas e de apoio que aí se localizam. Fica porém por concretizar, e referenciada como necessidade premente, a despoluição do Rio Leça e reabilitação das suas margens, possibilitando a sua utilização para fins recreativos e de lazer, não mencionando os benefícios ambientais por não ser o tema aqui em apreço.

2.5.1.4 Serviços Públicos essenciais

Quanto aos Serviços Públicos essenciais, distribuídos de forma equilibrada por praticamente todo o concelho, ficavam no entanto um pouco distantes da população a norte do concelho, prevendo-se então dotar a área em causa de dois serviços básicos – posto da GNR e secção de Bombeiros. Por precariedade das instalações previa-se também a realocização de 2 Juntas de Freguesia em novos edifícios e a construção de um Quartel para a PSP, em substituição da GNR.

Na temática Mercados, Feiras, Igrejas e Cemitérios, a celebração católica enraizada nos modos de vida e no quotidiano, determina que a satisfação das necessidades essenciais (e tradicionais) da população passe também por serem asseguradas as condições apropriadas à prática religiosa. Assim, foi prevista a construção de duas igrejas (1 Paroquial), consolidando os “centros canónicos”, tipologia fulcral no nosso território. Previa-se, além disso, apenas ser necessário afetar áreas para ampliação de alguns cemitérios.

2.5.2 Conclusões gerais para a revisão do PDM

Exposta a evolução do “parque de equipamentos” do concelho, importa refletir resumidamente sobre o nível de execução dos equipamentos então considerados fundamentais, e em que medida se atingiram os objetivos propostos.

O modelo territorial e a política de solos propostos para Matosinhos, procurava reforçar os centros dos aglomerados e reforçar os centros de cada uma das freguesias como solução para o objetivo de proporcionar igualdade de acesso aos serviços e equipamentos base e que se consideraram ser fundamentais disponibilizar à população. Face ao nível de execução que se pode constatar pela constituição atual das Redes de Equipamentos das várias áreas, é possível numa primeira observação concluir que foram, de modo geral, executados os equipamentos previstos, tendo sido, para além disso, superadas na maioria das áreas temáticas, as expectativas de dotação do concelho em comparação com o previsto em PDM, nomeadamente na área cultural, educativa, de saúde e social. Inclusive, no âmbito destas duas últimas áreas e devido às iniciativas até então desenvolvidas, o município pôde integrar, numa iniciativa pioneira, o Programa da Rede Social, que operacionalizado pelo Conselho Local de Ação Social, nomeadamente com a concessão de apoios ao nível do investimento para execução e criação das estruturas/equipamentos, contribuiu de forma significativa para determinar a consolidação do modelo territorial e social pretendido.

Considera-se, assim, que foram atingidos os objetivos propostos, apesar das alterações das políticas governamentais e definição de novas prioridades, o que também motivou, em parte, a alteração do modelo territorial e as prioridades do município, o nível de implementação de equipamento no território consubstancia um “novo território”, o que implica com certeza repensar a estratégia de crescimento urbano (e rural), repensar as estratégias políticas e de investimento e por fim, implica com certeza reconfigurar os instrumentos de planeamento do território.

2.5.2 Descrição (não exaustiva) dos principais equipamentos executados após 1992

EQUIPAMENTOS E VALÊNCIAS CONSTRUÍDOS OU REQUALIFICADOS DA ÁREA SOCIAL - A PARTIR DE 1992		
LOCALIDADE	ENTIDADE	EQUIPAMENTO / VALÊNCIA
Custóias	CCSC - Centro Cultural e Social de Custóias	Apoio Domiciliário
	CCSC - Centro Social e Cultural de Custóias	Creche; Centro de Convívio; Centro de Dia
	Adeima (Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Salazar)	Oficina do Banco de Bens Concelhio.
	Centro Cívico de Custóias da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões	Atendimento social e o Gabinete de Apoio ao Idoso
	Gabinete de Inserção Profissional	Respostas direcionadas para o mercado de trabalho
	AMUSG - Associação de Moradores da Urbanização de S. Gens	Atividades recreativas para a comunidade
	Associação de Surdos de Apoio a Surdos de Matosinhos	Casa do Surdo - Antiga EB1 de Esposade
	ATILGP (Associação de Tradutores e Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa)	
	APAIC (Associação Portuguesa de Apoio a Implantes Cocleares).	
Guifões	ASDG - Associação Social e de Desenvolvimento de Guifões (Esquinheiro)	Creche; JI; Centro de Convívio; Centro de Dia; Apoio Domiciliário
	ASDG - Associação Social e de Desenvolvimento de Guifões	CATL; Centro de Convívio; Centro de Dia
	ADEIMA Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Serviços Técnicos e administrativos
	CCSSG - Centro Cultural e de Solidariedade de Guifões (Lomba)	Centro de Convívio; Centro de Dia
	CCSSG - Centro Cultural e de Solidariedade de Guifões (Lomba)	
	CIVAS - Centro de Infância, Velhice e Ação Social da Srª da Hora	Estrutura Residencial para Idosos
	MAIS - Matosinhos Apoia a Inserção Social	Serviços técnicos
	Gabinete de Inserção Profissional	Respostas direcionada para o mercado de trabalho
Lavra	ATVSL - Associação de Trabalho Voluntário de Lavra	Formação; atividades recreativas para a população
	ALADI - Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual	CAO - Centro de Atividades Ocupacionais; Lar Residencial
	Associação Recreativa Guerra Junqueiro	Creche
	AMAPA - Associação Mútua dos Armadores de Pesca de Angeiras	
Leça da Palmeira	AAA - Associação de Amigos Aposentados de Leça da Palmeira	Centro de Convívio
	AASP - Associação de Apoio Social de Perafita (Bateria)	Estrutura Residencial para Idosos
	ATI - Amigos da Terceira Idade de Leça da Palmeira (Monte Espinho)	Centro de Dia; Apoio Domiciliário
	Gabinete de Inserção Profissional	Respostas direcionadas para o mercado de trabalho
	MAIS - Matosinhos Apoia a Inserção Social	Creche
Leça do Balio	Centro Social de Leça do Balio	Centro de Dia; Apoio Domiciliário; Estrutura Residencial para Idosos
	Centro Social de Leça do Balio (R. Central do Manso)	Creche; JI; (Conjunto Habitacional do Manso)
	Centro Social de Leça do Balio (Pátio da Briel)	CATL; (Conjunto habitacional de Custió)
	Centro Social de Leça do Balio (Praceta de Recarei de Cima)	Creche; JI; (Conjunto Habitacional de Recarei)
	Centro Social de Leça do Balio (R. Central do Manso)	Centro de Convívio; (Conjunto Habitacional de Recarei)
	Universidade Sénior de Leça do Balio	Universidade Sénior
	Liga dos Combatentes	Apoio a situações de carência; apoio médico, psicológico e social; (Antiga Escola Primária EB1do

		Araújo)
	Rotary Clube de Leça do Balio	Iniciativas de Solidariedade
Matosinhos	APAM - Associação de Pescadores Aposentados de Matosinhos	Centro de Convívio; Centro de Dia; Apoio Domiciliário Estrutura Residencial para Idosos
	ABA - Associação Baptista Ágape	Centro de Dia; Apoio Domiciliário
	ABA - Associação Baptista Ágape	Creche
	Centro de Convívio da Terceira Idade da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos	Centro de Dia
	ADEIMA - Protocolos RSI (Seara)	Atendimento social
	MAIS - Matosinhos Apoia a Inserção Social	CATL
	ADEIMA - Seara	Salas de formação
	Universidade Sénior Florbela Espanca	Universidade Sénior
	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Matosinhos	Atendimento/ Acompanhamento Social; Implementação de projetos; Apoio Domiciliário
	Casa Abrigo "Recomeçar"	Apoio a vítimas de violência
	Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica - 1º Passo	Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo	Serviços Técnicos

EQUIPAMENTOS E VALÊNCIAS CONSTRUÍDOS OU REQUALIFICADOS DA ÁREA SOCIAL - A PARTIR DE 1992		
LOCALIDADE	ENTIDADE	EQUIPAMENTO / VALÊNCIA
Matosinhos	Associação Florbela Espanca	Formação, Consultoria a empresas, Apoio a Famílias Carenciadas
	Gabinete de Inserção Profissional	Respostas direcionadas para o mercado de trabalho
	Assoc.de Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Conselho de Zona de Matosinhos -Conferência Imaculada Conceição de Matosinhos -	Iniciativas de solidariedade
	The International Association of Lions Clubs /Distrito 115/Centro/ Norte	Iniciativas de solidariedade
Perafita	Banco Alimentar Contra a Fome	Fornecimento de alimentos - âmbito de intervenção distrital
	AASP - Associação de Apoio Social de Perafita	Centro de Dia; Apoio Domiciliário
S. Mamede Infesta	APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Conjunto Habitacional das Laranjeiras)	CAO - Centro de Atividades Ocupacionais Lar Residencial (Conjunto Habitacional das Laranjeiras-S. Mamede Infesta)
	Associação de Socorros Mútuos de S. Mamede Infesta	Saúde (consultas de especialidade)
	AMAS - Associação Mamedense de Apoio Social	Creche
	Associação Social de Recreio Criativo Cigana de Matosinhos	
	CATI - Centro de Apoio à Terceira Idade de SMI	Estrutura Residencial para Idosos
	MAIS - Matosinhos Apoia a Inserção Social	Creche; (Conjunto Habitacional do Seixo)
	Academia Sénior de S.Mamede Infesta (Universidade)	Universidade Sénior
	Universidade Sénior de S. Mamede Infesta	Universidade Sénior
	SOLINORTE	Creche
	Gabinete de Inserção Profissional	Respostas direcionadas para o mercado de trabalho
	Associação de Obras Sociais da Sociedade de S. Vicente de Paulo - Conselho de Zona Matosinhos - Conferência de Jovens São Judas Tadeu	Iniciativas de solidariedade; Apoio a crianças de famílias carenciadas
	Associação de Obras Sociais da Sociedade de S. Vicente de Paulo - Conselho de Zona Matosinhos - Conferência Senhor Jesus do Padrão da Légua	Iniciativas de solidariedade; Apoio a famílias carenciadas
	CEBES - Centro de Bem Estar Social	Creche; Centro de Dia
Santa Cruz do Bispo	Centro de Convívio de Dia da Terceira Idade de Santa Cruz do Bispo	Centro de Convívio
	AAJUDE-Associação Apoio à Juventude Deficiente	CAO – Centro de Atividades Ocupacionais; Lar Residencial
Senhora da Hora	Associação de Solidariedade Social Betesda Esperança e Vida	Centro de Dia; Apoio Domiciliário; Estrutura Residencial para Idosos
	CIVAS - Centro de Infância, Velhice e Ação Social da Senhora da Hora	Centro de Convívio; Centro de Dia; Apoio Domiciliário
	CQEP - Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional	CQEP - Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional
	ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	
	Gabinete de Inserção Profissional	Respostas direcionadas para o mercado de trabalho

EQUIPAMENTOS E VALÊNCIAS CONSTRUÍDOS OU REQUALIFICADOS DA ÁREA DA SAÚDE - A PARTIR DE 1992		
LOCALIDADE	ENTIDADE	EQUIPAMENTO/ VALÊNCIA
Guifões	AFUA Associação dos Familiares dos Utentes do Hospital Magalhães Lemos	Fóruns sócio ocupacionais- Conjunto Habitacional da Ponte do Carro
	Associação Portuguesa do Síndrome de Asperguer	Residências comunitárias -Conjunto Habitacional da Ponte do Carro
Lavra	Associação Portuguesa de Doentes de Alzheimer	Rua da Ponte do Carro -Conjunto Habitacional da Ponte do Carro
Leça da Palmeira	Centro de Saúde de Leça da Palmeira	Centro de Dia para doentes de alzheimer
Leça do Balio	Unidade de Saúde Familiar Porta do Sol	Inclui USF Maresia e USCP de Leça da Palmeira
	Comunidade Terapêutica da Ponte da Pedra	
	APOFEN-Associação Portuguesa de Fenilceto	
	APDI- Associação Portuguesa de Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa, Doença de Crohn	Antiga escola primária EB1 do Araújo-Leça do Balio
Matosinhos	Associação Portuguesa de Paramiloidose Núcleo de Matosinhos	Conjunto Habitacional da Seara
	APF - Associação para o Planeamento da Família	
	Projeto Autoestima	Em funcionamento no Centro Regional de Alcoologia
Perafita	Unidade de Saúde de Familiar Progresso	
	Hospital Privado da Boa Nova	
S. Mamede Infesta	Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla	Conjunto Habitacional do Seixo
	Associação de Socorros Mútuos	
	AssociaçãoNoMeioDoNada	A inauguração será efetuada em 2015
	Realidade Social - Cooperativa de Solidariedade, C. R. L.	Insolvência da Cooperativa. CMM procura entidade que assuma o equipamento
Senhora da Hora	Associação Portuguesa de Doentes com Lúpus	Conjunto Habitacional do Padrão da Légua
	Associação de Apoio a Pessoas com Cancro	
	Centro de Saúde da Senhora da Hora	
	Hospital Pedro Hispano ULS - Unidade Local de Saúde de Matosinhos	
	Instituto CUF Diagnóstico e tratamento	

EQUIPAMENTOS E VALÊNCIAS CONSTRUÍDOS OU REQUALIFICADOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO - A PARTIR DE 1992	
Custóias	Jl Elvira Valente
	EB de Santiago
	EB da Quinta do Vieira
	EB de Santiago
	Escola Secundária do padrão da Légua
Guifões	EB da Lomba
	EB Passos Manuel
Lavra	EB de Cabanelas
	EB Praia de Angeiras
Leça do Balio	Jl da Mina
	EB do Padrão da Légua
	EB do Araújo
Leça da Palmeira	EB da Amorosa
	EB do Corpo Santo
	EB da Praia
	EB de Leça da Palmeira
	Escola Secundária da Boa Nova
Matosinhos	Escola de Música Óscar da Silva
	EB de Matosinhos
	Escola Secundária João Gonçalves Zarco
	Escola Secundária Augusto Gomes
Perafita	Jl das Farrapas
	EB das Ribeiras
	EB de Perafita
S. Mamede Infesta	EB da Igreja Velha
	EB da Ermida
	EB Padre Manuel Castro
	Escola de Segunda Oportunidade
Santa Cruz do Bispo	EB da Portela
	EB da Viscondessa
Senhora da Hora	EB Estádio do Mar
	EB dos Quatro caminhos
	EB Quinta de S. Gens

EQUIPAMENTO/ VALÊNCIA/ ENTIDADE DA ÁREA DE DESPORTO - A PARTIR DE 1992	
Custóias	Pavilhão Municipal de Custóias
	Complexo Desportivo Municipal de Custóias
	Piscina

Guifões	2 Grandes Campos
	Campo de Ténis
	Polidesportivo descoberto
	Piscina
	Pavilhão Polidesportivo
Lavra	Pavilhão do Guifões Sport Club
	Pavilhão Desportivo do C.R. Popular da Freguesia de Lavra
	Complexo Desportivo Municipal de Lavra
	Campo de Voleibol, Ténis e piscina do parque de Campismo de Lavra
Leça da Palmeira	Complexo Desportivo de Leça da Palmeira (Pavilhão, Campo de Futebol e Pista de atletismo)
	Campo de Futebol 7
	Centro Hípico
Leça do Balio	Pavilhão Municipal
	Piscina
	Complexo Desportivo (campo de futebol 11)
	Polidesportivo descoberto
Matosinhos	2 Polidesportivo descoberto
	2 Pavilhão Gimnodesportivo
	Piscina
	Estádio do Mar
	Pavilhão Municipal da Biquinha
Perafita	3 Campos Polidesportivos descobertos
	Complexo Desportivo do FC de Perafita
	Complexo Desportivo da Aldeia Nova
	Piscina
S. Mamede Infesta	Pavilhão da A.A.S. Mamede
	Complexo Desportivo da Arroteia
Santa Cruz do Bispo	Complexo Desportivo do Lusitanos Santa Cruz FC
Senhora da Hora	Pavilhão Municipal do Padrão da Légua
	Pavilhão Municipal da Senhora da Hora
	Complexo Desportivo do Padroense
	Complexo Desportivo Óscar Lopes
	2 Campos de Ténis
	Piscina

OUTROS EQUIPAMENTOS E VALÊNCIAS - CONSTRUÍDOS OU REQUALIFICADOS	
Custóias	Construído um novo posto da PSP
	Construído um novo edifício para a Junta de Freguesia – Centro Cívico
Guifões	Criado um Posto da GNR
	Criado o Parque da Lomba
Lavra	Junta de Freguesia de Lavra
	Requalificação da orla costeira – Infraestruturas e equipamentos de apoio
Leça do Balio	Parque das Varas
	Escola Ambiental da Mainça
Leça da Palmeira	Remodelação do Museu da Quinta de Santiago
	Requalificação da Quinta da Conceição
	Requalificação do Centro Hípico
	Posto de Turismo
	Requalificação revitalização da marginal - Infraestruturas e equipamentos de apoio
Matosinhos	Aquisição da casa da família Siza e remodelação para instalação temporária da Casa da Arquitectura
	Novo Quartel de Bombeiros
	Tribunal de Matosinhos
	Complexo Cultural - Biblioteca, Galeria Municipal, Arquivo Histórico e Auditório
	Reconstrução do Teatro Constantino Nery
	Requalificação do Mercado de Matosinhos
	Ampliação do Cemitério de Sendim e construção do Tanatório
Perafita	Parque de Parque de Real e o Parque 25 de Abril
	Remodelação da Junta de Freguesia e criação do Centro Cívico
S. Mamede Infesta	Nova Junta de Freguesia
	Nova Centralidade - Loja do Cidadão, Biblioteca, Casa da Juventude, Centro Empresarial, Mercado-Feira
	Quartel da PSP
	Ampliação do cemitério novo de S. Mamede
	Parque Recreativo Nascente
Santa Cruz do Bispo	Renovação do Parque Público de S. Mamede
	Remodelação do edifício da Junta de Freguesia para constituição do Centro Cívico: Junta, Correios e Museu
	Casa da Juventude e criação do Espaço Internet
	Parque da Ponte do Carro
Senhora da Hora	Posto da PSP
	Parque Público do Carriçal

2.6 Acessibilidades

2.6.1 Estrutura viária no PDM de 1992

A proposta do PDM definiu um conjunto de vias seguindo uma estrutura viária com a seguinte hierarquia: Rede Viária Fundamental e Rede Viária Distribuidora Principal.

2.6.1.1 Rede Viária Fundamental

Esta malha de hierarquia superior desempenha funções de grande articulação nas deslocações de âmbito regional e nacional, importante na captação dos fluxos de atravessamento concelhio e na distribuição dos fluxos intraconcelhios e intrametropolitanos de grande curso.

- **IP4** entre a A3 Porto/Braga e a atual Via Rápida (IC1) com prolongamento para poente até á Av. Afonso Henriques;
- **IC1** entre a via de cintura interna do Porto (IC23) e o IC5, com início a norte em Vila do Conde/Póvoa de Varzim;
- **IC24** entre o nó de Perafita do IC1 e a A3;
- **Via Norte/N13** entre a via de cintura interna do Porto (IC23) e o IC24;
- **N14** entre a Via Norte e o IC24;
- **Via Rápida Interior (VRI) entre o Nó de Custóias do IP4 e o nó do Aeroporto do IC24, com prolongamento de acesso às suas zonas de serviço e estacionamento.**

2.6.1.2 Rede Viária Distribuidora Principal

Esta rede integra as vias nacionais e municipais que estabelecem a cobertura das zonas do Concelho de mais forte ocupação, as que fazem a ligação aos nós da Rede Fundamental, as que estabelecem as ligações secundárias aos concelhos vizinhos e, ainda, as que fazem a circundação das principais zonas do concelho e o equilíbrio da sua dimensão (ligações de fecho).

- **Eixos Litorais**, conjunto de Avenidas Urbanas que circundam a cidade de Matosinhos e Leça da Palmeira por poente e a Refinaria por sul. Poderá incluir uma nova ligação entre as duas Avenidas do Porto de Leixões, no extremo nordeste das docas e inferior à Ponte/Viaduto da atual A28. Variante à M 531 a Perafita e Angeiras, a partir do nó do Freixieiro, com ligação ao IC1 e continuação até Vila do Conde. Inclui ainda as ligações a Vilar do Pinheiro, a Pedras Rubras e a envolvente norte e poente da Refinaria.
- **Eixos Transversais**, N 107 e Variante Industrial ligando em conjunto o nó do IC24/N13 ao nó do Freixieiro e deste ao nó de Gonçalves no IC1; Via Transversal e Variante à N 208 a norte do IP4, entre a Variante Industrial do Freixieiro e Parada, na Maia. Estabelece ligações com o IP4 nos nós de Custóias, da Unicer e de S. Mamede de Infesta; N 208 entre a cidade de Matosinhos (nó urbano do IP4) e a Circunvalação (a poente do Nó da A3) que deverá incluir uma série de intervenções pontuais de criação de trajetos urbanos alternativos; N 12 (Circunvalação) que deverá ser objeto de um programa intermunicipal de valorização urbana e ambiental que a consagre como grande “boulevard” ligando equipamento da AMP.
- **Vias Longitudinais**, antigas N's 13 e 14; Ligações de fecho entre as N 107 e a Via Transversal, com passagem a sul do nó do IC24 do Aeroporto; Via Transversal e a N 208 a sudoeste do IP4, por Guifões; Via Transversal e a N208 com passagem pelo nó de Custóias do IP4; N 208 e a

Circunvalação (nó do IC1) pela Barranha; N 208 e a Circunvalação pelo Viso; Variante à N 208 e a Circunvalação, a nascente da Via Norte; Variante à N 208 e a própria N 208 a nascente de S. Mamede de Infesta; Variante à N 208 e a Antiga N 14 pelo nó de S. Mamede de Infesta.

2.6.2 Níveis de execução da rede viária definida no PDM de 1992

2.6.2.1 Rede Viária Fundamental

As propostas apresentadas como previsões na carta da Rede Viária Fundamental do PDM, têm constituído as linhas mestras da estruturação viária e programática municipal, intermunicipal e inter-regional e, delas foram concretizadas ou encontram-se em vias de conclusão:

- O **IP4** entre a A3 (Nó de Águas Santas) e o IC1/A28 no Nó de Sendim, com prolongamento para poente até à avenida Dom Afonso Henriques;
- O **IC1**, agora parcialmente em regime de concessão SCUT da A28, foi executado a partir do Nó do Freixeiro para norte da antiga N107, por Vila do Conde e Póvoa de Varzim e, nele executados, o Nó de Angeiras ou de Lavra, que articula este eixo fundamental de atravessamento com esta freguesia e o litoral em Matosinhos e, a parte poente da Maia, com forte carácter industrial e empresarial, o Nó com o IC24, importante nas ligações com o Aeroporto e a parte nascente do concelho, o Nó de Perafita, essencial na acessibilidade a esta Freguesia, tanto ao aglomerado urbano, como à sua zona litoral, às áreas industriais e de armazenamento de combustíveis;
- O **IC24** entre o Nó com o IC1/A28 e a N13, agora também em regime de concessão SCUT, servindo o Aeroporto através do Nó com esse nome e fundamental nas ligações com a Maia e o interior;
- A **VRI** (Via Rápida Interior) entre o Nó de Custóias do IP4 e o Nó do Aeroporto no IC24/A41, constitui uma alternativa interior de reforço do IC1, e contribui para o aumento do índice de conectividade da rede regional;
-

Rede Fundamental executada entre 1992 e 2015

Geometria	Designação	ID	Nós	ID
Radial	IP4 (A4)	1	Sendim	a
			Custóias	b
			Leça do Balio	c
			Ponte da Pedra	d
	IC24 (A41)	2	IC24 / A28	e
			Aeroporto	f
Longitudinal	IC1 (A28)	3	Angeiras	g
			IC24 / A28	e
			Perafita	h
	VRI	4	Aeroporto	f
			VILPL / VRI	i
			Custóias	b

Níveis de execução da Rede Fundamental

Rede Rodoviária	Extensão	Percentagem
TOTAL	63,027 Km	100 %
Existente em 1992	21,62 Km	34,3 %
Executada entre 1992 e 2015	41,08 Km	65,2 %
Por executar até 2015	0,327 Km	0,5 %
EXECUTADO ATÉ 2015	62,70 Km	99,5 %

Conclui-se, pelo exposto, que a totalidade da Rede Viária Fundamental prevista no PDM foi executada, com exceção da ligação de Guifões ao IP4, a partir da rua Passos Manuel.

Esta rede teve como promotor a Administração Central, por intermédio da JAE e da BRISA.

Com o mesmo carácter, embora não prevista no PDM de 1992, foi ainda executada a Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões (VILPL) que, apoiada na VRI, estabelece a ligação com a Área Portuária de Leixões, contribuindo para retirar da malha urbana de Matosinhos, uma quantidade considerável de veículos pesados com destino ou origem naquele Porto e na articulação com a nova Plataforma Logística de Leixões.

A implementação da rede viária fundamental trouxe grandes mais-valias em termos de transporte e acessibilidades, com reflexo incontestável nas dinâmicas económicas do concelho, no entanto, e não obstante a atenção que o projeto de execução deu à questão do ruído com a criação de barreiras de proteção acústica, necessita de maior cuidado na relação com os aglomerados urbanos que atravessa, merecendo adequado enquadramento ambiental e paisagístico.

2.6.2.2 Rede Viária Distribuidora Principal

Desta rede fazem parte alguns eixos viários cuja situação se pode descrever como tendo sido concluídos, estando em execução, em estudo ou, continuando nas previsões do município, como a seguir se indica:

A – EIXOS LITORAIS

- **A Variante à M531 e a Angeiras**, encontra-se em grande parte por executar. Apenas foi executado o troço entre o nó do Freixieiro e o nó de Perafita e um pequeno reperfilamento, logo a norte da rotunda de Silva Aroso.
- Foi executado o troço **de ligação da Variante à M531 ao nó da atual A28**.
- Foi executado um pequeno troço da **Ligação da Variante à M531 a Pedras Rubras**, a norte de Cabanelas, entre a M531 e a rua Dr. José Domingues dos Santos. Esta ligação, com passagem sob o Aeroporto, tem vindo a ser tratada no âmbito dos Empreendimentos Intermunicipais com a Maia onde, se inclui o estudo das acessibilidades ao Centro de Carga Aérea, na zona do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.
- Foi executada a **Envolvente norte da Refinaria** (rua Armando Vaz) que permitiu fechar a circundação do setor da armazenagem de combustíveis de Leça da Palmeira / Perafita.

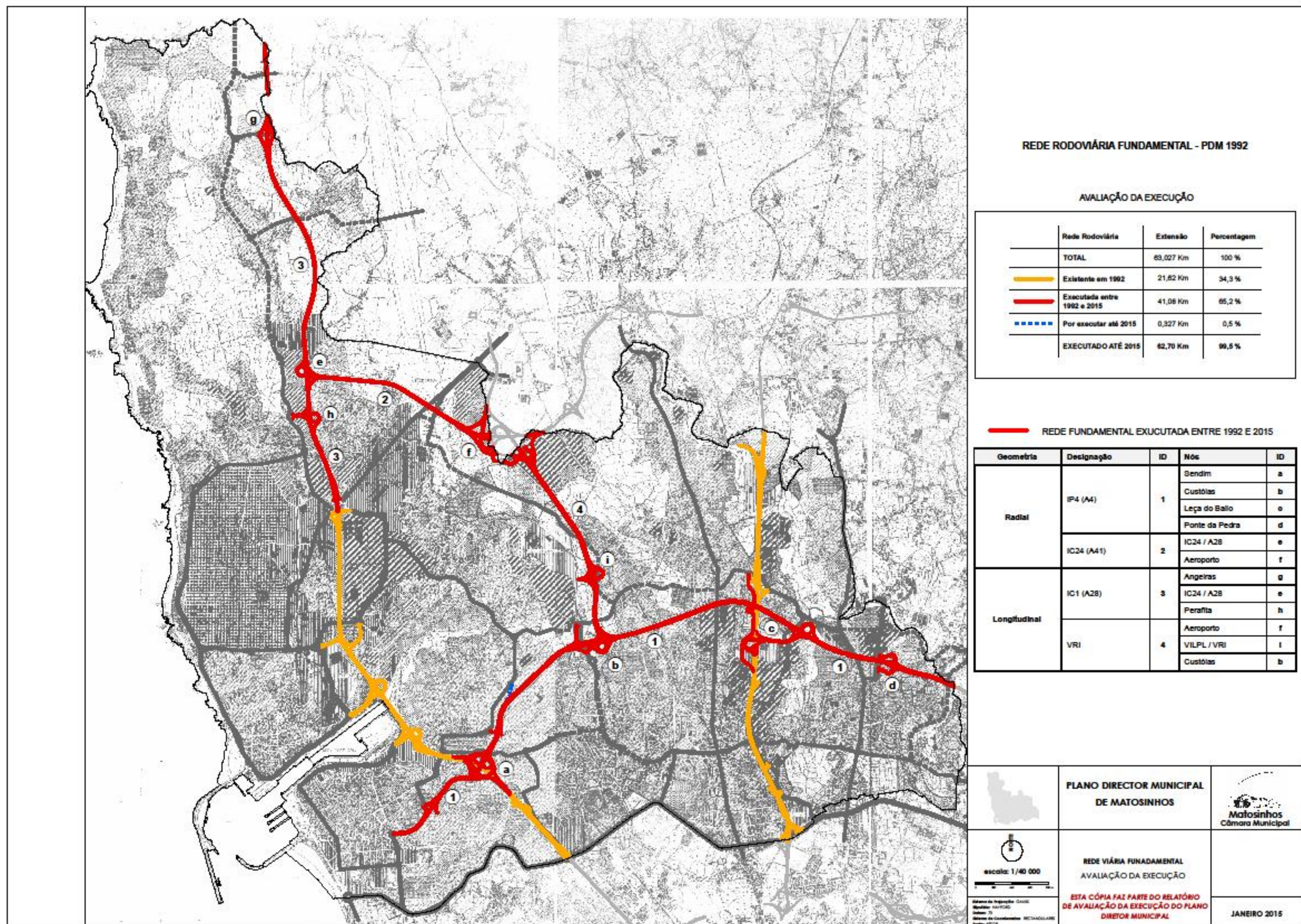
- Ficou por concretizar a nova ligação entre as duas avenidas do Porto de Leixões, no extremo nordeste das docas e inferior à Ponte/Viaduto da atual A28.

B – EIXOS TRANSVERSAIS

- Foi executada a **Variante Industrial** ligando os Nós do Freixieiro e o Nó de Gonçalves em Leça da Palmeira, estruturando um território industrial e empresarial em grande desenvolvimento e consolidação, que permitirá através dela estabelecer ligações a núcleos urbanos de proximidade e constituir-se como polo gerador de atração para instalação de novas áreas empresariais.
- A **Via Transversal e Variante à N208 a norte do IP4**, tem grande parte do seu traçado previsto já executado. Concretizado o troço entre a rua Godinho de Faria, na Ponte da Pedra, e a rua de Gondivai, entre a zona da estação de Metro de Pias e a rotunda de Gatões; Importante para completar este eixo estruturante, na ligação da Via Industrial a Parada na Maia, falta a articulação com o atravessamento da Plataforma Logística de Guifões, o troço entre a rua Cal e a rua de Gondivai e, por último, a ligação entre a rua Godinho Faria e o limite do Concelho em direção a Parada. Estabelece ligações no Nó da Via Norte, no Nó de Custóias e Nó da Ponte da Pedra, em São Mamede Infesta;
- Foram executados alguns dos trajetos urbanos previstos como alternativos à **N208**, tal como: a avenida de Xanana Gusmão, o prolongamento da rua da Estação, junto à nova centralidade de S. Mamede Infesta e a rua Aurélia de Sousa. Para conclusão da ligação da cidade de Matosinhos à Circunvalação, a poente da A3, fica a faltar o troço entre a avenida Marechal Gomes da Costa e a rua Aurélia de Sousa, com passagem a norte do Ramal de Leixões e a sul da rua Padre Costa.
- A **N12** (Circunvalação), com candidatura aprovada aos fundos comunitários tem projeto de reconversão intermunicipal em curso, para a valorização urbana e ambiental. A conclusão do IP4 justifica, agora mais do que nunca, a consagração da Circunvalação como Grande “boulevard” ligando equipamentos da AMP – Parques Urbanos, Universidades, Saúde, grandes superfícies comerciais, concentrações de serviços, etc.

C- VIAS LONGITUDINAIS

- A **antiga N13**, agora parcialmente englobada na concessão da AEDL, mantém o seu perfil de uma via de atravessamento rápido apenas alterado, na zona do Nó da Via Norte com o IP4, onde aquela via passou a ter um perfil de autoestrada com o aumento do número de vias. Não obstante o contrato de concessão não prever, a curto prazo, um reperfilamento da via, o congestionamento viário a que está diariamente sujeita, sobretudo no troço entre a Circunvalação e o Nó da Via Norte, pela procura exercida pelo IP4, apontam para que esse reperfilamento tenha que ser considerado o mais breve possível;
- **Ligações de Fecho da rede distribuidora principal:**
 - Entre a antiga N107 e a Via Transversal a Norte do IP4, existe um troço que coincide com arruamentos existentes, necessitando de algumas correções. Falta concluir a ligação entre a rua de S. Brás em Santa Cruz do Bispo e a rua Oriental em Perafita, assim como, a ligação entre a rua de Linhares sob a VRI e a Transversal a Norte do IP4 (Rest.5 do IP4) junto à rua António José de Almeida, em Custóias;
 - Entre a Via Transversal e a N208 por Guifões, encontra-se concluído o traçado previsto no PDM.



- Entre a Via Transversal e a N208 com passagem pelo Nó de Custóias, teve parte do seu traçado a Norte deste Nó alterado pela geometria do mesmo, encontrando-se por concluir o troço de ligação da rotunda de Cândido dos Reis até à rua de S. Gens, troço este integrado num Plano em elaboração para este local, sendo esta ligação fundamental para ligação da Senhora da Hora para norte às vias nacionais, pelo IP4 e pela VRI;
- Entre a N208 e a Circunvalação, pela Barranha, encontra-se totalmente executada e integrada na malha viária municipal;
- Entre a N208 e o Viso, foi totalmente executada e constitui atualmente a rua Eng.º Luís Azevedo Coutinho;
- Entre a variante à N208 e a Circunvalação a nascente da Via Norte, encontra-se parcialmente executada, faltando concluir o troço entre a rua de Picoutos e a rotunda Sul da rua da Arroiteia, com passagem pela rua 5 de Outubro, em Leça do Balio;
- A variante à N208 e a própria N208, a nascente de S. Mamede de Infesta, para ligação a Parada, na Maia, não foi executada.
- A Ligação de Fecho entre a Variante à N208 e a antiga N14 pelo Nó de S. Mamede, encontra-se executada e integrada na rede viária municipal.

Identificação dos troços da Rede Distribuidora Principal executada entre 1992 e 2015

Geometria	Designação	Topónimo	Função de Restabelecimento / Acesso à Rede Viária Fundamental	N.º
Eixos Litorais	Variante à M531	Rua Silva Aroso (reperfilamento)		3
		Rua Padre Ângelo Ferreira Pinto	●	4
		Rua Joaquim Alves da Silva	●	5
	Ligação da Variante à M531 ao IC1	(A28)	●	1
	Ligação da Variante à M531 a Pedras Rubras	Rua José Oliveira Maia	●	2
	Envolvente norte da Refinaria	Rua Armando Vaz		6
Eixos Transversais	Variante Industrial	Avenida Arq. Fernando Távora		7
	Via Transversal e Variante à N208, a norte do IP4	Rua Prof. José Francisco da Hora		8
		Rua Reguinho de Água		9
		Rua 26 de Agosto de 2003		10
		Sem nome		11
		Rua D. Frei Estevão Vasques Pimentel		12
		Rua Santos Lessa		13
	N208	Avenida Vasco da Gama	●	14
		Avenida Xanana Gusmão		15
		Rua da Estação		16
		Rua Aurélia de Sousa		17

Vias Longitudinais (Ligações de fecho)	Entre a N107 e a Via Transversal, a norte do IP4	Rua de Linhares	●	18
	Entre a N208 e a Variante à N208, por Guifões	Avenida Eng.º António Jorge Oliveira Maia		19
		Avenida Joaquim Neves dos Santos		20
	Entre a N208 e a Variante à N208, por Custóias	<i>Sem nome</i>	●	21
	Entre a N 208 e a Circunvalação, pelo Viso	Avenida Eng.º Luís Azevedo Coutinho		22
	Entre a Variante à N 208 e a Circunvalação, a nascente da Via Norte	Rua de Queirãos	●	23
	Entre a Variante à N 208 e a antiga N 14, pelo nó da Ponte da Pedra	Rua Santos Dias	●	24

Parte da Rede Distribuidora foi realizada no âmbito da implementação do IP4 e do IC1/A28 já que a empreitada incluiu as ligações aos nós de acesso e os restabelecimentos da malha urbana.

Conclui-se, pelo exposto, que em 1992 estava executada 65% da Rede Distribuidora Principal no PDM. Dos 35% em falta, foram executados desde então 17%. Para a rede se considerar totalmente concluída, faltam ainda: grande parte da Variante à M531 dos Eixos Litorais; pequenos troços dos Eixos Transversais a norte e a sul do IP4; e algumas Ligações de Fecho da rede. Ou seja 82% da totalidade da rede está em funcionamento, estando em falta a execução de 18%. Mas é importante notar, que para além da rede viária executada entre 1992 e 2015, alguns traçados existentes foram objeto de profunda requalificação urbanística, o que veio reforçar as respetivas funções como Distribuidora Principal. Tal foi o caso da avenida da Liberdade, avenida urbana que circunda por poente Leça da Palmeira e a Refinaria, e a rua do Tronco, em São Mamede de Infesta.

Níveis de execução da Rede Distribuidora Principal

Rede Rodoviária	Extensão	Percentagem
TOTAL	125,382 Km	100 %
Existente em 1992	81,729 Km	65 %
Executada entre 1992 e 2015	20,918 Km	17 %
Por executar até 2015	22,735 Km	18 %
EXECUTADO ATÉ 2015	102,647 Km	82 %

2.6.2.3 Outros arruamentos municipais

Não incluídas na Rede Distribuidora Principal do PDM de 1992, mas igualmente com importância na estruturação do território:

- Foi executada a **ligação do Nó de Lavra ao centro urbano desta freguesia;**

- Foi parcialmente executado o **Eixo Norte-Sul**, do qual falta concluir dois pequenos troços, um de ligação da avenida Eugénio de Andrade à Circunvalação e o outro, de acesso do Eixo Norte-Sul ao IP4, no lugar da Cruz de Pau.
- Encontra-se em fase de execução a **Via dedicada**, para veículos pesados de ligação da A28, na zona do Freixieiro, às instalações da Refinaria do Norte.
- Foi implementado o projeto da **Marginal Atlântica**, entre o Cabo do Mundo e a fronteira com Vila do Conde, no prolongamento da Marginal de Leça, eixo com importância estratégica na promoção do turismo e do lazer.

Para além destas vias e ligações previstas de hierarquia superior, foram executados um conjunto considerável de arruamentos municipais, pertencentes a uma rede viária distribuidora de 2º nível, impostos ou decorrentes do próprio desenvolvimento urbanístico dos últimos anos e, da necessidade de estabelecer ligações locais ou cosendo as malhas viárias locais. Falta, no entanto, para melhorar o nível de serviço prestado da rede viária concelhia, a promoção municipal duma rede viária de categoria intermédia, que permita estabelecer a articulação entre a rede viária nacional e distribuidora principal e a rede distribuidora local, para qualificar as acessibilidades municipais e intermunicipais da rede viária concelhia.

2.6.3 Rede ferroviária

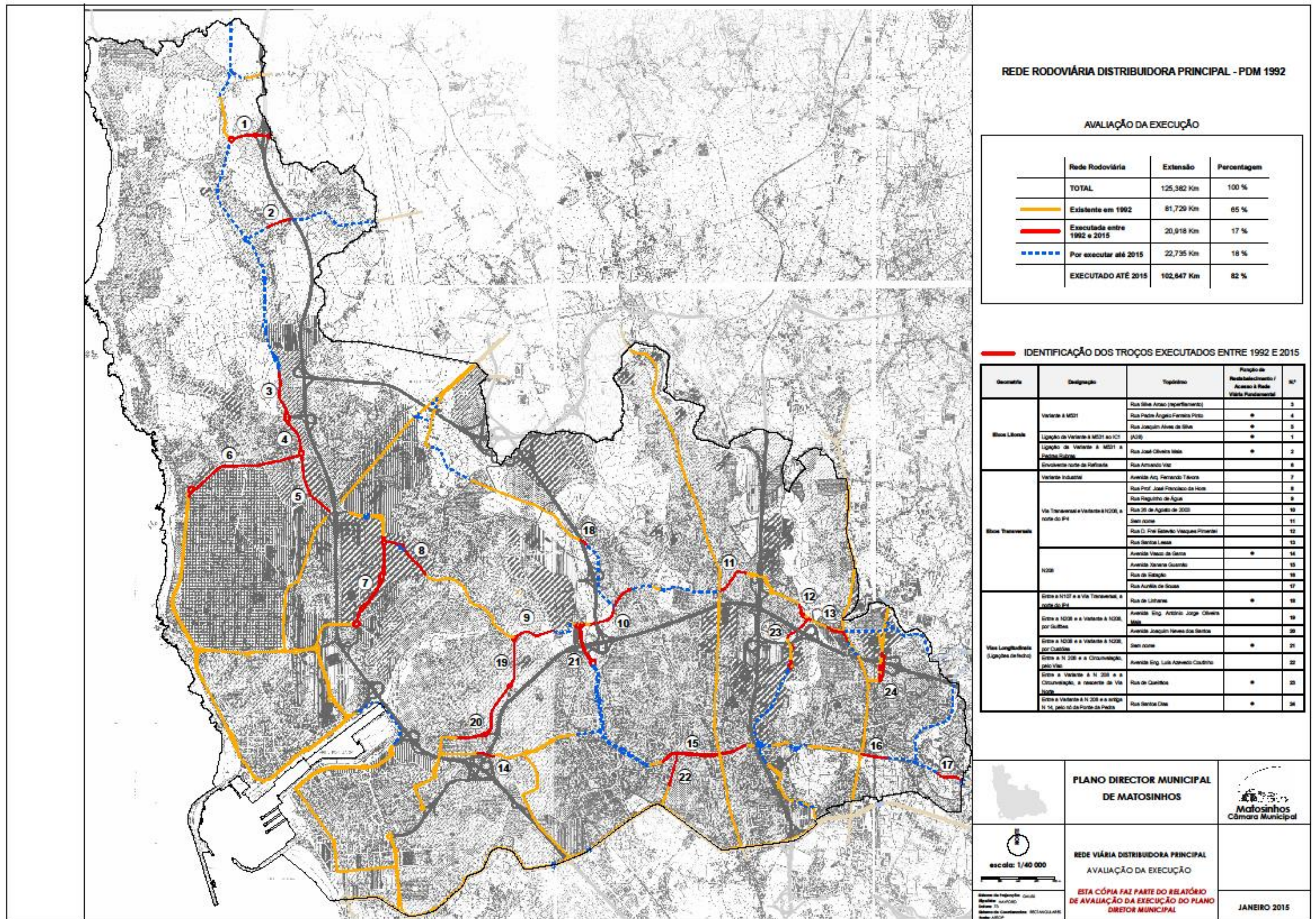
Relativamente à rede ferroviária é de referir que, a implementação da rede de Metro Ligeiro da AMP, em Matosinhos através das linhas C, P e T, a criação de interfaces com outros modos de transporte, nomeadamente, as redes rodoviárias de Transportes Públicos de Passageiros. Com a renovada infraestrutura ferroviária da Linha de Leixões e o seu Serviço de Passageiros, com extensão a Leixões deram, um contributo importantíssimo na melhoria e na qualidade das acessibilidades e da mobilidade geral do Concelho, mas com a crise económica a CP viu-se obrigada a encerrar aquela rede. Constitui no entanto um aspeto a considerar numa reabilitação do vale do Rio Leça, pois se existir procura será muito provavelmente reaberta a linha.

Ainda no domínio da Mobilidade e de relevante importância será a implantação da nova linha de Metro ligeiro ligando a Senhora da Hora à cidade do Porto com passagem por S. Mamede de Infesta e pelo Hospital de S. João, assim como, da nova Linha de Metro Ligeiro do Campo Alegre, ainda em estudo, entre S. Bento e o centro da cidade de Matosinhos. A implementação do Metro tem um impacto substantivo pois não só une eficientemente Matosinhos à rede ferroviária Nacional (Campanhã) e ao aeroporto Sá Carneiro.

Referência não menos importante, em termos de Mobilidade Nacional e Internacional, ainda em fase de estudos prévios, e dependentes da tutela própria, que esta Autarquia irá acompanhar, são as perspetivas duma ligação de Alta Velocidade duma eventual ligação Lisboa/Vigo, com passagem pelo Porto e pelo Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

2.6.4 O modelo estabelecido no PDM de 1992 e contextualização da sua revisão

A proposta de 1992 estabelecia uma série de novas ligações estruturantes, alternativas às antigas estradas nacionais (claramente sem capacidade distributiva, na sua configuração atual) e à rede nacional, então prevista, que constituíam as variantes e suas ligações de fecho. Este princípio de gerar novas infraestruturas fundamentava-se, à data, no princípio da intemporalidade na realização do Plano.



Simultaneamente, devido à falta de programação da execução e da avaliação dos meios financeiros necessários para a concretização da totalidade da rede viária proposta, foram desconsideradas as questões da sua materialização. Com efeito, também o facto da rede proposta incidir sobre propriedade privada, prejudicou a sua realização, quer pela dificuldade do município na obtenção dos solos necessários para os fins pretendidos e pelos preços adequados, quer pela incapacidade técnica e financeira da administração em impor os sistemas de execução previstos no quadro de um urbanismo programado, que levasse à execução do PDM.

Agora, para a revisão deste modelo de acessibilidades, torna-se necessário contextualizar e determinar os termos da realização da mesma:

a) Diretivas comunitárias e PNPO

As condições de acessibilidade constituem matéria fundamental de suporte à estratégia de organização e ao desenvolvimento do território. Os princípios de base ao desenvolvimento dessas estratégias estão contemplados tanto ao nível das diretivas europeias, como da legislação nacional.

Tanto no que respeita aos temas ambientais e do desenvolvimento sustentável, como à organização do espaço, quer as diretivas comunitárias, quer as orientações estratégicas do PNPO, fazem referência às problemáticas do uso do solo / transporte (de pessoas e bens), que os PDM devem atender, e que devem ser abordados como princípios para a reestruturação do modelo de acessibilidade do concelho:

- Conter a infraestruturação do solo;
- Dar prioridade à gestão das redes existentes em detrimento da expansão das redes rodoviárias;
- Aproveitar as infraestruturas que podem proporcionar condições de boa acessibilidade, com baixos investimentos;
- Desenvolver redes intermédias de articulação entre a rede fundamental e a rede local;
- Contrariar a tendência para a urbanização contínua ao longo da orla costeira (0-500m);
- Valorizar a articulação dos centros urbanos com as áreas rurais;
- Estruturar os territórios urbanos fragmentados;
- Estruturar e qualificar o território urbanizado, aproveitando as diferentes características e potencialidades;
- Densificar o uso urbano em áreas de acessibilidade elevada;
- Dar coerência territorial às redes de equipamentos e espaços verdes públicos, como elementos de estruturação da rede municipal;
- Favorecer a acessibilidade às atividades económicas produtivas.

b) PROT-N

Os objetivos do PROT-N aludem igualmente à contenção da infraestruturação do solo, tendo em conta critérios de economia de recursos territoriais e a racionalização de infraestrutura, programando o crescimento dos aglomerados em articulação com as redes de acessibilidades e transportes coletivos.

c) Lei de Bases do Solo - sustentabilidade económica e financeira das infraestruturas

A nova Lei de Bases do Solo vem clarificar que o Plano Diretor Municipal, tal como os restantes PMOT, é obrigatoriamente um instrumento de gestão territorial financeiramente sustentável. Quer isto dizer, que todos os seus princípios e propostas devem ser justificados e fundamentados sob o ponto de vista da necessidade e da exequibilidade dentro dum prazo estabelecido. A execução de infraestruturas urbanísticas, como é o caso da rede viária, fica sujeita a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, passando os municípios a elaborar um Programa de Sustentabilidade Urbanística que integra

o programa plurianual de intervenções do município, para efeitos da sua execução, conservação e reforço, assim como da previsão de custos de gestão urbanística e respetivo financiamento.

Posto isto, a proposta de **novas infraestruturas** deve limitar-se aos casos comprovadamente indispensáveis à estruturação e consolidação urbanística, demonstrada a capacidade económica e financeira, não só para a sua execução, como também para suportar futuros encargos de manutenção, já que o valor gasto na manutenção anual da rede viária municipal deve garantir que se mantenha nas condições desejáveis.

Por outro lado, a lei determina ainda que, a reserva de solo para infraestruturas urbanísticas, que incidam em propriedade privada, sejam obrigatoriamente adquiridas por parte da Administração Pública, no prazo estabelecido no plano, findo o qual a reserva caduca, deixando o solo de estar destinado a esse fim.

d) Regime da Reabilitação Urbana como instrumento de reconfiguração da hierarquia viária

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo estratégico e um desígnio nacional, assumido na política de ordenamento do território. O regime jurídico da reabilitação urbana introduz grandes desafios que se colocam hoje à gestão do território: a criação de um ambiente urbano mais favorável para a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e das organizações e que envolvem não só os particulares mas também os agentes públicos.

A insuficiência, degradação ou obsolescência das infraestruturas e dos espaços de utilização coletiva não é compatível com um território coeso, amigável, acolhedor e competitivo. Dentro das limitações financeiras que o Município atravessa, é da sua responsabilidade qualificar o espaço público e modernizar as infraestruturas, que não se limitam às áreas históricas. Como tal, as intervenções públicas no domínio da reabilitação urbana devem contribuir para a recuperação do espaço público disfuncional, para a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação.

No mesmo sentido, o PROT-N refere que a qualificação do território passa em larga medida pela reestruturação e racionalização da forma como é gerido o espaço público, e dentro deste, os espaços canal das circulações.

2.6.5 Mudanças a introduzir no modelo de acessibilidade do concelho

Face à realidade local, às orientações e aspetos legais referidos, e também à regressão do crescimento populacional estimado para as próximas décadas, é hoje premente a necessidade de encontrar uma estratégia para a acessibilidade e mobilidade que não se baseie no consumo de recursos, tanto de solo, como de meios económicos e financeiros, deixando de ver no incremento da rede viária a solução dos seus problemas. Neste sentido, é desejável, sempre que possível, a recuperação e reconversão funcional da rede local existente, de forma a dotá-la de novas funções e capacidades, em alternativa ao investimento na abertura de novos eixos estruturantes.

Este conceito é particularmente pertinente nos espaços urbanos de menor densidade populacional que abrangem genericamente a zona norte do concelho: o território a norte do IP4, designado por Corredor Verde do Leça; e norte litoral, designado por Área Agrícola Forrageira; que, a par das fracas condições de acessibilidade e mobilidade, se caracterizam por uma forte envolvência natural, onde a abertura de novos eixos estruturantes (variantes) seria inevitavelmente feita à custa da predação de campos agrícolas ou de áreas florestadas.

É disso exemplo o eixo Recarei/Araújo/Gondivai/Custiό, em Leça do Balio, onde, sem que a rede distribuidora planeada estivesse concluída, as novas urbanizações, à custa do investimento privado, foram expandindo as infraestruturas locais, apoiadas na antiga estrada nacional, de perfil insuficiente à fluida circulação nos dois sentidos, ao estacionamento automóvel e sem condições de conforto para o peão. A malha viária não suporta hoje eficazmente os aglomerados existentes e o aumento de fluxo associado, antes acentua o carácter periférico e desqualificado destes territórios, relativamente à área sul do concelho.

No litoral norte, em Lavra/Perafita, também a M 531, e o eixo litoral Corgo/9 de Julho, de traçado sinuoso e sem perfil transversal para uma cómoda e ajustada circulação viária urbana, constituem os atuais eixos distribuidores. Nestes espaços será desejável conter a expansão e dar coerência à ocupação existente, através da reabilitação e reconversão funcional das infraestruturas locais, respeitando e reforçando a correlação urbano-rural numa ótica de sustentabilidade.

2.6.5.1 Orientações gerais para a redefinição da rede viária

Tendo como principal objetivo evitar a marcação do território por novas infraestruturas viárias, deverá restringir-se a execução àquelas que sejam estritamente imprescindíveis e fundamentais para a estratégia territorial, apostando antes, como já referido, na reabilitação e reconversão funcional da rede existente com potencialidades de distribuição. Em alternativa, poderá recorrer-se ao desdobramento dos eixos existentes em circulações de sentido único, aproveitando a malha viária local, pois o sentido único, ao aumentar a disponibilidade de espaço público de circulação, quer de veículos, quer pedonal, potenciará a função distributiva, de atravessamento e interligação, melhorará as condições de estacionamento e a própria mobilidade local. Neste pressuposto, sugere-se que sejam levados em conta os seguintes princípios de referência:

- Investir em critérios de gestão e dotação de complementaridades no funcionamento das redes existentes;
- Tornar legível o nível distribuidor na articulação entre as redes, melhorando a leitura compreensiva do deslocamento, segurança e fluidez.
- Otimizar a rede viária existente, com recurso a posturas de trânsito baseadas no sentido único.
- Melhorar o ambiente urbano, criar amenidades através do tratamento do espaço público de circulação e estadia: aumentando o conforto, a segurança e atratividade na circulação pedonal; alargando os passeios para a criação pontual de espaços de estadia, esplanadas; introduzindo arborização de alinhamento, renovando o mobiliário urbano;
- Regularizar e aumentar a capacidade de estacionamento; uniformizar a largura das plataformas;
- Reforçar a sinalética de informação direcional, modernizar a iluminação pública.
- Adequar o perfil transversal tanto quanto possível à circulação existente ou potencial de transportes públicos.
- Precaver que, no atravessamento do solo rural ou outras zonas sensíveis do ponto de vista ambiental (faixa costeira) se tenha como referência não a capacidade máxima de escoamento, mas antes uma capacidade considerada ambientalmente aceitável.
- Os novos traçados em solo rural ou periféricos ao solo urbano devem potenciar a paisagem que o rural propicia e valorizar-se como vias panorâmicas. Devem seguir o traçado dos caminhos de acesso

existentes e as extremas da propriedade, por forma a evitar a fragmentação dos campos de cultivo e das bouças e evitar, sempre que possível, a transposição de linhas de água.

2.6.5.1 Intervenções fundamentais para a estratégia territorial

Consideram-se particularmente estratégicas as seguintes intervenções:

- Reformular o Nó da A28/IC24, no sentido de promover o atravessamento periférico ao concelho do tráfego de longo curso, passando este a efetuar-se através da A28 – IC24 – A3. Esta circulação periférica poderá contribuir futuramente para a reconversão da Via Norte/N13 e do IC1/A28, entre o Nó do IC24 e o cruzamento com a Circunvalação, em vias com carácter de Avenidas Urbanas, atenuando desta forma o efeito barreira e a acentuada fragmentação do território provocada pelo número elevado de autoestradas e vias rápidas que atravessam atualmente o concelho;
- Concluir a Variante à N208, a norte do IP4 e respetivas ligações de fecho (fundamentalmente a ligação à rua Nova de São Gens, por Custóias e a ligação à zona industrial de Santa Cruz do Bispo, por Linhares);
- Concluir a recuperação da N208, nomeadamente a execução dos troços alternativos em falta e da reabilitação do traçado existente;
- Promover a estruturação e coesão territorial da área de atividades económicas de Leça da Palmeira/ Santa Cruz do Bispo, melhorando as condições internas de circulação e a relação com os aglomerados envolventes e estabelecendo nomeadamente as ligação ao Aeroporto, à A28 e ao IP4. Nesta área, assumem particular importância as ligações à Variante à N208 e ao Nó do aeroporto (IC24/VR1), que permitirão aliviar do tráfego pesado, a antiga N107 e o centro urbano de Santa Cruz do Bispo;
- Melhorar a ligação a Vila do Conde: desdobrar os atravessamentos viários do rio Onda, através da rua do Carvalhal, rua Moinho do Sol Posto e avenida da Praia de Angeiras;
- Promover uma nova ligação ao centro da Maia em direção à N13, com recuperação funcional do eixo Recarei / Araújo / Gondivai / Custiód, sobre a malha existente, promovendo a coesão territorial entre Matosinhos e a Maia;
- Potenciar as ligações, em malha, entre a M531 e a área urbana litoral;
- Promover a reconversão da Circunvalação em eixo urbano promovendo a coesão territorial entre a cidade de Matosinhos e do Porto;
- Ligação viária urbana entre a Mário Brito (antiga EN107, de acesso ao Aeroporto) e o Parque da Cidade, pela Av. Afonso Henriques, passando por nova ligação entre as duas avenidas do Porto de Leixões, no extremo nordeste das docas e inferior à Ponte/Viaduto da atual A28. Esta ligação, permitiria estabelecer, num futuro próximo, um eixo urbano entre o Aeroporto e a Praça do Império, no Porto, promovendo a coesão territorial entre as duas cidades.

2.6.5.2 Identificação de uma Rede Partilhada como subtipologia, da Rede Viária Local

A atribuição de importância a este subtipo de rede tem como preocupação permitir a acessibilidade a áreas específicas do concelho, sem por em causa a qualidade ambiental, a capacidade de carga e o respeito pelas vivências locais. A Rede Partilhada destina-se a valorizar e qualificar a estrutura urbana das malhas antigas ou de génese ilegal, através do modelo “rua partilhada” de pavimento único, prevalecendo a funcionalidade do peão sobre o automóvel e criando uma imagem de conforto,

tranquilidade e qualidade habitacional. Como tal, poderá não constituir uma rede em continuidade. Esta rede tem por base os seguintes princípios:

- Valorizar os espaços e percursos pedonais nos meios urbanos;
- Considerar o movimento do peão como o elemento fundamental, garantindo-lhe níveis de segurança e conforto;
- Impor velocidades de tráfego motorizado muito moderadas;
- O estacionamento não deve por em causa o funcionamento da rede;
- Não formalizar atravessamentos em passadeira;
- Arborizar o espaço público sempre que possível;
- Assinalar, de forma explícita e inequívoca, a entrada e as condições de circulação nas zonas partilhadas.

2.6.6 Conclusões relativas às acessibilidades

O diagnóstico e a avaliação das práticas prosseguidas nas últimas décadas apontam claramente para a necessidade de inverter o caminho delineado num novo paradigma de intervenção no território ao nível das infraestruturas, colocando-se como uma efetiva prioridade das políticas municipais.

Segundo as orientações europeias e nacionais, os temas ambiente de desenvolvimento sustentável devem ser abordados como princípios para a reestruturação dos modelos de acessibilidade, tendo em conta critérios de economia de recursos territoriais e racionalização de infraestruturas, entre os quais se destacam:

- Conter a infraestruturização do solo;
- Dar prioridade à gestão das redes existentes em detrimento da sua expansão;
- Valorizar a articulação dos centros urbanos com as áreas rurais;
- Estruturar o território fragmentado.

A execução das infraestruturas passa a estar sujeita a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira devendo os municípios a elaborar para o efeito, um Programa de Sustentabilidade Urbanística, demonstrar a capacidade económica e financeira, não só para a sua execução, como também para suportar futuros encargos de manutenção.

Um modelo não expansionista passará, inevitavelmente, por uma profunda reconfiguração da hierarquia viária existente, designadamente das suas funções distributivas principal e intermédia. Conclui-se portanto, que a proposta de novas infraestruturas deve limitar-se aos casos estritamente imprescindíveis e fundamentais à estruturação e consolidação urbanística, apostando antes na reabilitação e reconversão das redes existentes como forma de qualificar o nível de acessibilidade e mobilidade do concelho, numa ótica de longevidade e conservação do investimento realizado.

Por outro lado, sob o ponto de vista da operacionalização, o plano deverá começar a ser encarado como um “pacote” em que cada investimento contribui e depende do todo, e não como uma lista de intervenções para ir escolhendo “à la cart”.

As propostas delineadas no presente relatório resultam de uma análise empírica da realidade, percecionada à luz das orientações e da legislação vigente sobre a matéria. Contudo, as melhores soluções a adotar na revisão do modelo de acessibilidade do concelho ficarão sempre dependentes do aprofundamento dos estudos de circulação, mobilidade e transporte, que virão a ser realizados no âmbito revisão do PDM.

2.7 Condicionantes

A Carta de Condicionantes é constituída por Servidões e Restrições de Utilidade Pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento. Servidão Administrativa consiste no “encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude da utilidade pública desta”. As servidões administrativas resultam direta e imediatamente da lei. Outras há cuja constituição exige a prática de um ato da administração quer pelo reconhecimento da utilidade pública justificativa da servidão, quer pela definição de certos aspetos do respetivo regime. Como exemplo das primeiras, a servidão de margem, ou a servidão *Non Aedificandi* aplicada às estradas nacionais. Como exemplo das que precedem o ato administrativo, as servidões militares e aeronáuticas, as servidões ou zonas de proteção dos monumentos nacionais.

As servidões administrativas extinguem-se por revogação da lei que as impôs, por vontade expressa da entidade que as constituiu ou por cessação da função pública. São fatores essenciais a ter em consideração na análise dos processos de utilização, ocupação e transformação do território, e como tal fundamentais para a elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial.

Para a elaboração deste relatório, foi feito uma análise comparativa entre as condicionantes do Plano em 1992 e as que impendem sobre o território de Matosinhos na atualidade. Posteriormente foi levada a cabo uma consulta prévia às entidades de tutela no sentido da posterior agilização do processo de revisão do Plano, tanto relativamente às propostas como à fase de concertação.

2.7.1 Atualização de condicionantes territoriais

Pode-se verificar que as alterações mais significativas ao nível das condicionantes de natureza legal e normativa resultaram da proposta de classificação de diversos bens culturais imóveis; da execução ou beneficiação das infraestruturas rodoviárias nacionais, com forte impacto no concelho; da entrada em vigor ou do procedimento de elaboração de instrumentos de gestão territorial de ordem superior. Com a publicação de nova legislação, outras condicionantes passaram a estar também incluídas na Planta de Condicionantes do PDM, tal como o domínio público hídrico, os terrenos sob jurisdição da APDL, as infraestruturas (oleodutos e gasodutos), marcos geodésicos, rede elétrica nacional e o ruído.

- **Património classificado**

Relativamente ao Património Edificado, para além dos imóveis que continuam classificados como monumento nacional, de interesse público ou de interesse municipal, foi requerida a abertura de procedimento de classificação de diversos bens imóveis junto do IGESPAR, encontrando-se atualmente em vias de classificação.

Os Imóveis Classificados ou Em Vias de classificação beneficiam automaticamente de uma Zona de Proteção de 50m, contados a partir dos seus limites externos, podendo dispor de uma **Zona Especial de Proteção – ZEP**, de contornos definidos a partir de curvas de nível, referências na paisagem (cristas, montes, cumeadas, servidões de vista, etc), quando a Zona Geral de Proteção se revela insuficiente ou desadequada para a proteção e valorização do Bem Imóvel.

Nas Zonas Especiais de Proteção podem incluir-se Zonas *Non Aedificandi*.

Património Edificado				
Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro				
	Designação		Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação	Monumentos Nacionais (MN)	Mosteiro de Leça do Balio compreendendo a Lâmina Sepulcral de Bronze	Decreto de 16/06/1910, DG nº 136 de 23/06/1910 ZEP - DG,II Série nº 24 de 29/01/1958	IGESPAR Decreto-Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
		Cruzeiro de Leça do Balio	Decreto de 16/06/1910, DG nº 136 de 23/06/1910 ZEP - DG,II Série nº 24 de 29/01/1958	
		Conjunto de Tanques Cavados nos Rochedos da Praia de Angeiras	Decreto nº 251/70, DG nº 129 de 03/06/1970	
		Padrão do Bom Jesus de Matosinhos	Decreto nº 129/77, DR nº 226 de 29/09/1977 ZEP - (DRP/CLS-1329)	
		Casa de Chá da Boa Nova	Despacho de Abertura de 05/02/2004 do Presidente do IPPAR Deliberação de 26/07/2006 do Conselho Consultivo do IPPAR (propôs a classificação como Monumento Nacional) Parecer favorável de 28/10/2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P. Decreto nº 16/2011 ZEP - Proposta de 10/09/2009 da DRCNorte Parecer de 28/10/2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P. (em vigor após publicação no DR)	
	Monumentos Nacionais (MN) Conjuntos	Piscina de Marés de Leça da Palmeira	Despacho de Abertura de 05/02/2004 do Presidente do IPPAR Deliberação de 26/07/2005 do Conselho Consultivo do IPPAR (propôs a classificação como MN) Parecer favorável de 28/10/2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P. Decreto nº 16/2011 ZEP - Proposta de 10/09/2009 da DRCNorte Parecer de 28/10/2009 do Conselho Consultivo do IGESPAR, I.P. (em vigor após publicação no DR)	

Património Edificado				
Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro				
	Designação		Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação	Imóveis de Interesse Municipal (IIM) Monumentos	Capela de S. Félix	Decreto nº 29/84, DR nº 145 de 25/06/1984	IGESPAR Decreto-Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
	Imóveis de Interesse Público (IIP) Sítios	Sepulturas (duas) Abertas na Rocha Granítica	Decreto nº 735/74, DG nº 297 de 21/12/1974	

Património Edificado				
Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro				
	Designação		Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação	Imóveis de Interesse Público (IIP) Monumentos	Ponte de Guifões	Decreto nº 516/71, DG nº 274 de 22/11/1971 ZEP - DG,II Série nº 93 de 19/04/1973	IGESPAR Decreto-Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
		Forte de Leça da Palmeira	Decreto nº 44 075, DG nº 281 de 05/12/19161 ZEP - DG,II Série nº 24 de 29/01/1958	
		Igreja do Bom Jesus de Matosinhos	Decreto nº 28/82, DR nº 47 de 26/02/1982 ZEP - (DRP/CLS - 1332)	
		Ponte do Carro	Decreto nº 516/71, DG nº 274 de 22/11/1971 ZEP - DG, II Série nº 95 de 23/04/1973	
		Ponte de D. Goimil	Decreto nº 516/71, DG nº 274 de 22/11/1971 ZEP - DG, II Série nº 121 de 23/05/1973	
	Imóveis de Interesse Público (IIP) Conjuntos	Casa de Recarei, incluindo os Jardins do Séc. XVII e os Elementos Escultóricos atribuídos a Nicolau Nasoni	Decreto nº 05/2002, DR, 1ª Série - B nº 42 de 19/02/2002 ZEP - DRP/CLS-1752	
		Quinta de Santa Cruz do Bispo	Decreto nº 129/77, DR nº 226 de 29/09/1977	
		Quinta do Chantre, passando a incluir também a Alameda das Tílias	Decreto nº 95/78, DR nº 210 de 12/09/1978 Despacho de 26/01/2001 do Vice-Presidente do IPPAR (para reclassificação da Quinta do Chantre, passando a incluir a Alameda das Tílias)	
		Quinta de Fafiães, incluindo a Casa, Capela e o Tanque	Decreto nº 129/77, DR nº 226 de 29/09/1977	
	Imóveis de Interesse Público (IIP) Sítios	Castro do Monte Castelo de Guifões	Decreto nº 516/71, DG nº 274 de 22/11/1971 ZEP - Portaria nº 530/90, DR, I Série nº 157 de 10/07/1990	

Património Edificado				
Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro				
	Designação		Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação	Imóveis em Vias de Classificação (IVC) Monumentos	Casa - Museu Abel Salazar	Decreto de Lei nº 173/2006 de 24/08/2006	IGESPAR Decreto-Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
		Piscina Municipal de Matosinhos	Despacho de Abertura nº 85/GP/05 de 29/09	
		Edifício da Real Companhia Vinícola	Despacho de Abertura de 18/04/1995	
		Mercado Municipal de Matosinhos	Despacho de Abertura de 14/04/2003 do Presidente do IPPAR	
	Imóveis em Vias de Classificação (IVC) Conjuntos	Conjunto constituído pela Capela de São Sebastião, Capela de Nossa Senhora do livramento e São Brás, Homem da Maça e seu Bicho, Monte de São Brás	Despacho de abertura de 20/03/2002	
		Quinta de S. Gens, incluindo o Terreiro a O. E o Jardim a E.	Despacho de Abertura de 14/04/2003 do Vice Presidente do IPPAR	
		Parque Municipal da Quinta da Conceição (Matosinhos, 1956-60)	Despacho nº 50/2004 - PRES. De 23/04/2004, do Presidente do IPPAR	

Património Edificado Representado na Planta de Condicionantes em Vigor à Data de Publicação do P.D.M. e atualmente Revogado Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Imóveis Revogados	Estátua de Passos Manuel	Decreto Real nº 62 de 19/03/1881	IGESPAR Decreto-Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
	Padrão de Pampelido (Obelisco da Memória)	Decreto Real nº 62 de 19/03/1881	
	Serviços de Fomento Mineiro	Despacho de Encerramento de 12/09/2008 do Director do IGESPAR, I.P. Ofício enviado à Câmara de 1/10/2008 com o nº 582 056 de Encerramento e Arquivo do Processo	
	Escola Secundária Gonçalves Zarco	Despacho MOP (DGSU) de 1 de Abril de 1963 O Imóvel esteve em Vias de Classificação nos termos do Regime Transitório do nº 1 do art. 1º do Decreto-Lei nº 173/2006 de 24/08/2006. Proposta de Encerramento de 8/02/2008 da DRC Norte Despacho de Encerramento de 18/02/2008 da Subdirectora do IGESPAR, I.	
	Hospital Psiquiátrico de Magalhães Lemos	Despacho MOP de 18 de Julho de 1970, DG nº 164 II Série Esteve Em Vias de Classificação ao abrigo do Decreto-Lei nº 173/2006 Despacho de Encerramento de 18/2/2008 da Subdirectora do IGESPAR	
	Hospital de S. João	Despacho MOP de 16 de Julho de 1954, DG nº 182 II Série Esteve Em Vias de Classificação ao abrigo do Decreto-Lei nº 173/2006 Edital nº I/31 310/09/CMP Despacho de Encerramento de 7 de Janeiro de 2009 do Director do IGESPAR	
Património Edificado - Imóveis que estiveram em Vias de Classificação atualmente Caducados Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto-lei nº 309/2009 de 23 de Outubro, Despacho nº 19338/2010			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Imóveis em Vias de Classificação	Imóveis em Vias de Classificação (IVC) Monumentos	Mercado Municipal de Matosinhos Despacho de Abertura de 14/04/2003 do Presidente do IPPAR	IGESPAR Decreto Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
	Imóveis em Vias de Classificação (IVC) Conjuntos	Conjunto constituído pela Capela de São Sebastião, Capela de Nossa Senhora do Livramento e São Brás Despacho de Abertura de 20/03/2002	

• Edifícios públicos e outras construções de interesse público

Pelo Decreto Lei nº 21 875 de 18 de Novembro de 1932, foi o Governo autorizado a estabelecer Zonas de Protecção dos Edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico.

Posteriormente o Decreto Lei nº 34 993 de 11 de Outubro de 1945, enunciou disposições particulares para o caso de Edifícios Públicos não classificados como Monumentos Nacionais.

Outras disposições legais, sucessivamente promulgadas, conferiram a possibilidade de aplicação de medidas de protecção semelhantes a edifícios Públicos de diversas naturezas, tais como estabelecimentos de ensino, quartéis, etc, por se verificar a necessidade de ampliar

O domínio de incidência destas disposições de forma a poderem beneficiar delas, de um modo geral, os Edifícios de interesse Público cuja natureza especial reclame o condicionamento da utilização dos terrenos circundantes.

O Decreto Lei nº 40 388 de 21 de Novembro de 1955 estabelece que estas medidas sejam aplicadas aos edifícios e outras construções de interesse público, tais como grandes pontes e barragens, sempre que a sua natureza ou importância especiais assim o requeiram.

No concelho de Matosinhos existem Equipamentos diferenciados com Zonas de Protecção, que se subdividem nas seguintes categorias: Edifícios Escolares, Estabelecimentos Prisionais e Tutelares de Menores, Estabelecimentos de Saúde, Edifícios do Estado.

- Edifícios do Estado

Foi alterada a zona de protecção e a faixa non Aedificandi do Instituto Geológico Mineiro

Património Edificado - Edifícios Públicos e outras Construções de Interesse Público Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, Decreto Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Estabelecimentos do Estado	Serviço de Fomento Mineiro	Decreto Lei nº 34 993 de 11 de Outubro de 1945 Portaria nº 12/2003, DR, II Série, nº7 de 9 de Janeiro	Ministério da Economia e do Emprego Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. Decreto Lei nº 354/2007, de 29 de Outubro

• Equipamentos

- Edifícios Escolares

As Zonas de Protecção abrangem, em regra, uma faixa com 50m de largura a contar dos limites do recinto escolar, podendo conter, uma Zona Non Aedificandi e uma Zona de Construção Condicionada, podendo em alguns casos ser ampliada ou reduzida.

Equipamentos com Zonas de Protecção Decreto-Lei nº 21 875 de 18 de Novembro, Decreto-Lei nº 34 993 de 11 de Outubro de 1945, Decreto-Lei nº 40 388 de 21 de Novembro de 1955			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Edifícios Escolares	Escola Secundária Augusto Gomes	Ofício nº 165 U. 365/63 de 21 de Janeiro de 1970	Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) Decreto-Lei nº 141/93 de 28 de Abril
	Escola Secundária Gonçalves Zarco	Despacho MOP (DGSU) de 1 de Abril de 1963	

- Estabelecimentos Prisionais e Tutelares De Menores

As Zonas de Protecção abrangem, em regra, uma faixa com 50m de largura a contar dos limites do Estabelecimento Prisional, podendo conter, uma Zona Non Aedificandi e uma Zona de Construção condicionada.

No concelho de Matosinhos, existem dois Estabelecimentos Prisionais com uma Zona de Protecção com raio de 50m.

Equipamentos com Zonas de Protecção Decreto-Lei nº 21 875 de 18 de Novembro, Decreto-Lei nº 34 993 de 11 de Outubro de 1945, Decreto-Lei nº 40 388 de 21 de Novembro de 1955			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Estabelecimentos Prisionais e Tutelares de Menores	Cadeia de Custóias	Decreto nº 31 190/41 de 25 de Abril	Direcção Geral dos Serviços Prisionais Decreto-Lei nº 146/2000 de 18 de Julho
	Cadeia de Santa Cruz do Bispo	Decreto nº 129/77 de 29 de Setembro	

- Estabelecimentos De Saúde

No concelho de Matosinhos não existem Equipamentos de Saúde com Zonas de Protecção.

O concelho de Matosinhos era abrangido pelas zonas de protecção de dois equipamentos de saúde, que se encontravam Em Vias de Classificação como Bens Imóveis de Interesse cultural localizados no concelho do Porto, na fronteira com o concelho de Matosinhos. A Classificação destes Equipamentos

foi revogada por Despachos de Encerramento emitidos pelo IGESPAR, ao abrigo do Decreto Lei nº 173/2006.

Equipamentos com Zonas de Proteção Representados na Planta de Condicionantes em Vigor à Data de Publicação do P.D.M. e actualmente revogados - Decreto-Lei nº 21 875 de 18 de Novembro de 1932, Decreto-Lei nº 34 993 de 11 de Outubro de 1945, Decreto-Lei nº 40 388 de 21 de Novembro de 1955			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Edifícios Escolares Revogados	Escola secundária João Gonçalves Zarco	O Imóvel esteve em Vias de Classificação nos termos do Regime Transitório do nº 1 do art. 1º do Decreto-Lei nº 173/2006 de 24/08/2006 Proposta de Encerramento de 8/02/2008 da DRC Norte Despacho de Encerramento de 18/02/2008 da Sub Directora do IGESPAR, I.P.	IGESPAR Decreto-Lei nº 96/2007 de 29 de Março Portaria nº 376/2007 de 30 de Março
Estabelecimentos de Saúde Revogados	Hospital Psiquiátrico de Magalhães Lemos	Despacho MOP de 18 de Julho de 1970, DG nº 182 II Série Esteve em Vias de Classificação ao abrigo do Decreto-Lei nº 173/2006 Despacho de Encerramento de 18/2/2008 da Subdirectora do IGESPAR	
	Hospital de S. João	Despacho MOP de 18 de Julho de 1954, DG nº 182, II Série Esteve em vias de Classificação ao abrigo do Decreto-Lei nº 173/2006 Edital nº I/31 310/09/CMP	

- **Defesa nacional**

O Regime Jurídico relativo às Servidões Militares decorre da **Lei nº 2078 de 11 de Julho de 1955**, que estabelece as Bases do Regime Jurídico das servidões militares, nomeadamente a classificação, tipo de Servidão (Servidões Gerais ou Servidões Particulares) e o seu raio de abrangência, assim como a proibição de executar qualquer tipo de construção, à superfície ou enterrada (Vias de Comunicação, Planos de Pormenor, projetos de loteamento ou projetos de Construção), sem a licença devidamente condicionada da autoridade militar competente, para que se mantenha garantida a segurança das instalações, das pessoas e dos bens nas zonas confinantes com as instalações em causa, de forma a executarem as missões que lhes competem, de modo a não ser alterada a funcionalidade das mesmas.

Relativamente às servidões militares, deixou de vigorar a servidão militar da Bateria de Leça.

Equipamentos com Servidões Militares Lei nº 2078 de 11 de Julho de 1955, Decreto-Lei nº 45 986 de 22 de Outubro de 1964			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Equipamentos Defesa Nacional	Refinaria de Petróleos do Porto (Petrogal)	Lei nº 2078 de 11 de Julho de 1955 Decreto nº 4 de 5 de Janeiro de 1973	Ministério da Defesa/ Exército Decreto-Lei nº 45 986 de 22 de Outubro de 1964
	Quartel do Viso	Decreto nº 46 466 de 4 de Agosto de 1965	Ministério da Defesa/ Exército Decreto-Lei nº 45 986 de 22 de Outubro de 1964
	Farol de Leça (LL70)	Decreto-Lei nº 594/73 de 07 de Novembro	Ministério da Defesa/Marinha/Direção de Faróis da Direção-Geral da Autoridade Marítima Decreto-Lei nº 45 986 de 22 de Outubro de 1964
	Farolim Angeiras Anterior I (LL65)		
	Farolim Angeiras Posterior I (LL65.1)		
	Farolim Angeiras Anterior II (LL66)		
	Farolim Angeiras Posterior II (LL66.1)		

Equipamentos com Servidões Militares Representados na Planta de Condicionantes em Vigor à data de Publicação do P.D.M. e actualmente revogados - Lei nº 2078 de 11 de Julho de 1955, Decreto-Lei nº 45 986 de 22 de Outubro de 1964			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Equipamentos Defesa Nacional Revogados	Bateria de Leça	Decreto Regulamentar nº 62/79 de 16 de Novembro Decreto-lei nº 419/91 de 29 de Outubro - Cessão a Título Definitivo	Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) Decreto-lei nº 141/93 de 28 de Abril

- **Infra estruturas**

- **Gasodutos e oleodutos**

O Concelho de Matosinhos é atravessado pelo Gasoduto de 1º Escalão denominado por Ramal Industrial de Leça, Gasoduto de Ligação da Refinaria ao Parque de Gás de Perafita, na Rua de Almeiriga e pelos Oleodutos designados por Oleoduto da Marginal de Leça da Palmeira de ligação da Refinaria ao Terminal de Petroleiros do Porto de Leixões, Oleoduto da CEPSA, Oleoduto de JET A-1 de ligação da Refinaria ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Oleoduto de ligação da Refinaria à Monobóia, Oleoduto de Abastecimento aos Depósitos da BP, Repsol e Galp, existentes no Parque de Real e pelo Oleoduto NATO Leixões/Ovar o qual tem legislação específica, nomeadamente, **Despacho do Ministério da Defesa Nacional de 11 de Maio de 1983 e Despacho nº 1642/2008 de 15 de Janeiro** que aprova o Projeto Base deste Gasoduto. Independentemente desta Legislação, quer a este Gasoduto como a todos os outros Gasodutos e Oleodutos que atravessam o Concelho de Matosinhos, aplica-se a Legislação em vigor.

Os Gasodutos/Oleodutos subterrâneos são instalados à profundidade determinada pelos regulamentos e respetivas normas técnicas de segurança (**art. 10º do Decreto Lei nº 374/89 de 25 de Outubro, art. 10º do Decreto Lei nº 8/2000 de 8 de Fevereiro**). Assim, as Servidões, devidas à passagem das Instalações de Gás Combustível compreendem a ocupação do Solo e Subsolo.

Estas Servidões compreendem ainda o direito de passagem e ocupação temporária de terrenos ou outros bens, devido às necessidades de construção, vigilância, conservação e reparação de todo o equipamento necessário ao transporte de gás.

A implantação do Gasoduto/Oleoduto deve ter em conta os planos de Ocupação do Solo já aprovados aquando do estabelecimento do traçado daquele.

A Servidão de Passagem de Gás ou Óleos implica Restrições nas áreas nas quais estas são instaladas, tais como: na remoção de terras, plantação de qualquer espécie arbórea, localização de medas de palha e de feno, construções de qualquer tipo, localização de depósitos permanentes ou temporários de matérias explosivas, inflamáveis, corrosivas ou perigosas, instalação de Vias Férreas ou Rodoviárias, ou de postes, linhas, tubagens ou cabos de qualquer natureza, enterrados, à superfície ou aéreos.

Infra-Estruturas Gasodutos/Oleodutos Decreto Lei nº 374/89 de 25 de Outubro, Decreto Lei nº 11/94 de 13 de Janeiro, Decreto Lei nº 8/2000 de 8 de Fevereiro		
Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Oleoduto	Oleoduto da Marginal de Leça da Palmeira de ligação da Refinaria ao Terminal de Petroleiros do Porto de Leixões	Direção Regional do Ministério da Economia Direção Geral de Energia/Geologia Galp Energia
	Oleoduto da CEPSA	
	Oleoduto de JET A-1 de Ligação da Refinaria ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro	
	Oleoduto de Ligação da Refinaria à Monoboia	
	Oleoduto NATO Leixões/Ovar	Direção Regional do Ministério da Economia Direção Geral de Energia/Geologia Ministério da Defesa Nacional (Força Aérea)

Infra-Estruturas, Gasodutos/Oleodutos			
Decreto Lei nº 374/89 de 25 de Outubro, Decreto Lei nº 11/94 de 13 de Janeiro, Decreto Lei nº 8/2000 de 8 de Fevereiro			
Designação		Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Gasodutos	Ramal Industrial de Leça (Gasoduto de 1ª Escalão)	Decreto Lei nº 374/89 de 25 de Outubro Decreto Lei nº 11/94 de 13 de Janeiro Decreto Lei nº 8/2000 de 8 de Fevereiro Portaria nº 142/2011 de 6 de Abril	Direção Regional do Ministério da Economia Direção Geral de Energia/Geologia Redes Energéticas Nacionais (REN-Gasodutos)
	Gasoduto de Ligação da Refinaria ao Parque de Gás de Perafita, na Rua de Almeiriga	Decreto Lei nº 374/89 de 25 de Outubro Decreto Lei nº 11/94 de 13 de Janeiro Decreto Lei nº 8/2000 de 8 de Fevereiro	Direção Regional do Ministério da Economia Direção Geral de Energia/Geologia Galp Energia

- **Rede elétrica nacional**

Na Planta de Condicionantes figuram as linhas de Alta Tensão e Muito Alta Tensão presentes no Município de Matosinhos, assim como a Faixas de Servidão com largura de 25m, para as linhas de Alta Tensão e as com largura de 45m, para as linhas de Muito Alta Tensão.

A Faixa de Servidão com largura de 5m, dividida ao meio pelo eixo da linha, na qual se efetuará o corte e decote de árvores necessários para tornar possível a sua montagem e conservação, previsto no **Artigo 28º do Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro**, não está representada na planta de Condicionantes por não ser perceptível à esc.1/15.000.

Os restantes afastamentos mínimos dos regulamentos de Segurança são restrições que devem ser observadas aquando da instalação das redes elétricas ou no ato do licenciamento de edificações a localizar na proximidade das Linhas Elétricas existentes.

O Artigo 4º do Decreto Lei nº 182/95 de 27 de Julho, define:

Muito Alta Tensão (MAT) – Tensão superior a 110kV

Alta Tensão – Tensão superior a 45kV e igual ou inferior a 110kV.

Foram modificados ou estabelecidos novos corredores de linhas aéreas de alta tensão, que abrangeram as freguesias de Custóias, Guifões, Santa Cruz do Bispo e Lavra, bem como efetuado o enterramento de uma linha na freguesia de Matosinhos.

Infra Estruturas - Rede Elétrica Nacional			
Decreto Lei nº43 335 de 19/11/1960, Decreto Lei nº 446/76 de 05/06, Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18/02			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Linhas Elétricas	Linhas de Muito Alta Tensão (superior 110 kV)	Decreto Lei nº 43 335 de 19 de Novembro de 1960 Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro	Ministério da Indústria e Energia Rede Elétrica Nacional (REN)
	Linhas de Alta Tensão (superior a 45kV e igual ou inferior a 110kv)	Decreto Lei nº 43 335 de 19 de Novembro de 1960 Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro	EDP Distribuição – Rede Elétrica Nacional, S.A.
	Linhas de Média Tensão (superior a 1 kV e igual ou inferior a 45kv)	Decreto Lei nº 43 335 de 19 de Novembro de 1960 Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro	Decreto Lei nº 29/2006 de 15 de Fevereiro Decreto Lei nº 172/2006

- **Rede rodoviária nacional e regional**

As faixas de terreno ao longo das estradas estão sujeitas a um regime de Servidões que se destina a proteger essas vias de ocupações que podem afetar a visibilidade e a segurança da circulação.

Estas faixas de proteção servem também para garantir a possibilidade de futuros alargamentos das vias e a realização de obras de beneficiação, assim como para defender espaços canais que se destinem à construção das vias projetadas.

Na Planta de Condicionantes apresentam-se as Servidões Non Aedificandi referentes às Vias do Plano Rodoviário Nacional e às Vias Desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional, conforme indicações da EP, tendo em atenção a legislação em Vigor.

Assim, a largura das Faixas de Proteção é variável conforme a Classificação da Estrada e a Ocupação pretendida.

No âmbito da atribuição das concessões Grande Porto (IP4/VRI/IC24), Norte Litoral (IC1) e Douro Litoral (EN14/A28-IC1), para a construção e exploração das novas infraestruturas rodoviárias nacionais, foram fixadas zonas de servidão *non Aedificandi* de proteção aos respetivos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados.

Infra-Estruturas Rede Rodoviária Nacional e Regional Decreto Lei nº 13/71 de 23 de Janeiro, Decreto Lei nº 13/94 de 15 de Janeiro				
	Designação		Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Rede Rodoviária Nacional e Regional Decreto Lei nº 13/71 de 23 de Janeiro, Decreto Lei nº 13/94 de 15 de Janeiro	Vias do Plano Rodoviário Nacional PRN2000	IC1/A28	Decreto Lei nº 234/2001 de 28 de Agosto	E.P. - Estradas de Portugal S.A. INIR- Instituto de Infra Estruturas Rodoviárias ,IP AENL- Auto Estradas Norte Litoral
		IP4/A4, VRI, IC24/A41	Decreto Lei nº 234/2001 de 28 de Agosto Decreto Lei nº 189/2002 de 28 de Agosto.	E.P. - Estradas de Portugal S.A. INIR- Instituto de Infra Estruturas Rodoviárias, IP AEGP- Auto Estradas do Grande Porto - ASCENDI
		EN14 (entre Amial até Leça do Balio) IC1 (entre Ponte da Arrábida e Nó de Sendim)	Decreto Lei nº 392-A/2007 de 27 de Dezembro Decreto Lei nº 13/94 de 15 de Janeiro	E.P. - Estradas de Portugal S.A. INIR- Instituto de Infra Estruturas Rodoviárias, IP AEDL – Auto Estradas do Douro Litoral, S. A.
	Vias Desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional	EN12, EN13, EN14	Decreto Lei nº 13/71 de 23 de Janeiro Decreto Lei nº 13/94 de 15 de Janeiro	E.P. - Estradas de Portugal S.A. INIR- Instituto de Infra Estruturas Rodoviárias, IP

- Rede ferroviária

O Domínio Público Ferroviário protege a segurança do transporte ferroviário.

A Servidão constituída visa a manutenção de uma distância de proteção mínima para cada lado da via, que tem por objetivo permitir o acesso pelos terrenos limítrofes e a manutenção de zonas com visibilidade nas passagens de nível sem guarda ou sem sinalização.

O Concelho de Matosinhos é atravessado pela Linha de Leixões e as Zonas Non Aedificandi de Proteção a esta linha de caminho de ferro são as definidas pela Legislação Geral que define o Domínio Público Ferroviário e respetivas Áreas de Servidão da Linha Férrea.

O Enquadramento Legal relativo ao Domínio Público Ferroviário e às Servidões Non Aedificandi da Rede Ferroviária está contemplado no Decreto Lei nº 276/2003 de 4 de Novembro, nomeadamente no seu Artigo11º e Artigo 15º.

Ao Ramal de Leixões passou a estar salvaguardado pelo regime de servidão sobre prédios confinantes ou vizinhos ao domínio público ferroviário, nos termos do DL n.º 276/2003 de 4 de Novembro.

A Linha da Póvoa e a Linha de Guimarães passaram a integrar a rede de Metro do Porto, não se encontrando sujeitas a servidão administrativa, legalmente estabelecida.

Infra-Estruturas Rede Ferroviária Decreto Lei nº 276/2003 de 4 de Novembro, Decreto Lei nº 568/99 de 23 de Novembro, Decreto Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro		
Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Linha de Leixões	Decreto Lei nº 276/2003 de 4 de Novembro Decreto Lei nº 568/99 de 23 de Novembro Decreto Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro	Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF) Rede Ferroviária Nacional (REFER, EPE)

- Aeroporto

O Município de Matosinhos é abrangido pela Servidão Aeronáutica do Aeroporto Francisco Sá

Carneiro existente na fronteira com o concelho da Maia.

A Servidão Aeronáutica tem características altimétricas e visa a manutenção e desobstrução do espaço aéreo junto dos Aeroportos e Aeródromos, Militares ou Civis de forma a limitar ao máximo o risco de ocorrência de acidentes, especialmente nestas instalações e zonas limítrofes e garantir a segurança da navegação aérea e das pessoas e bens à superfície.

É regulada pelo **Decreto Lei nº 45987 de 22 de Outubro de 1964**, no caso de ser uma instalação Civil, como é o caso.

Os padrões internacionais de segurança aeronáutica, definem um conjunto de figuras (subida à descolagem, aproximação, horizontal interior, transição e cónica) designadas no geral de superfícies de desobstrução cuja finalidade é de limitar a altura máxima dos obstáculos autorizados na proximidade destas instalações. Todos os objetos situados em cotas acima das superfícies de desobstrução, ou que, estando abaixo, possam interferir desfavoravelmente no seu funcionamento, devem ser suprimidos. Quando não for possível remover os referidos obstáculos, estes devem ser devidamente balizados de forma a reduzir o perigo de circulação nas proximidades em condições de voo à vista. Tratando-se de instalações de utilização noturna, a balizagem faz-se com recurso a luzes de obstáculo e a faróis de perigo.

Para além da Legislação Geral Aplicável, existe Legislação Específica para a Servidão Aeronáutica do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Infra-Estruturas- Aeroportos e Aeródromos Decreto Lei nº 45987 de 22 de Outubro de 1964		
Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Aeroporto Francisco Sá Carneiro	Decreto Regulamentar nº 7/83 de 3 de Fevereiro	Aeroportos e Navegação Aérea (ANA, S.A.) Navegação Aérea de Portugal (NAV, E.P.E.)

- Marcos Geodésicos

Os Marcos Geodésicos têm Zonas de Proteção determinadas, caso a caso, em função da visibilidade que deve ser assegurada ao sinal construído e entre os diversos sinais.

Na Planta de Condicionantes estão assinalados os marcos Geodésicos existentes no Concelho de Matosinhos. Foi marcada a zona de proteção de 15 metros na ausência de informação específica ou a zona de proteção estabelecida em decreto próprio.

Infra-Estruturas - Marcos Geodésicos Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril		
Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Vértices Geodésicos	Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril	Instituto Geográfico Português

• Recursos naturais

- Recursos Hídricos

Domínio Público Hídrico

Na forma de Domínio Público Lacustre e Fluvial (linhas de água entubadas, canalizadas e as naturais ou naturalizadas com a respetiva margem de proteção de 10 metros para cada lado)

Domínio Público Marítimo (leitos de água do mar, margens das águas do mar e as margens das águas navegáveis).

Engloba toda a faixa costeira do concelho estando sobre jurisdição da APDL desde o limite mais a

sul do concelho até ao paralelo do Farol da Boa Nova e sobre a jurisdição do INAG (POOC) para norte do Farol da Boa Nova até ao limite Norte do concelho.

Recursos Naturais - Recursos Hídricos Lei nº 54/2005 de 15 de Novembro, Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro			
	Designação		Entidades Competentes
Recursos Hídricos	Domínio Público Hídrico	Domínio Público Lacustre e Fluvial	Decreto-Lei nº 468/71 de 5 de Novembro Decreto-Lei nº 16/2003 de 4 de Junho Decreto-Lei nº 54/2005 de 15 de Novembro Decreto-Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro
	Domínio Público Marítimo	Área de Jurisdição da APDL Área de Jurisdição do INAG	Decreto-Lei nº 468/71 de 5 de Novembro Decreto-Lei nº 16/2003 de 4 de Junho Decreto-Lei nº 54/2005 de 15 de Novembro Decreto-Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro
		INAG - Instituto Nacional da Água ARH - Administração Regional Hidrográfica	

- **Recursos Agrícolas e Florestais**

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

É o conjunto das áreas que em termos agro climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. **(nº 1 do art.2º do DL 73/2009)**. As áreas da **RAN** devem ser afetadas à atividade agrícola e são áreas **Non Aedificandi**, numa ótica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural **(art. 20º do DL 73/2009)**.

- **Povoamento de Sobreiros**

O regime jurídico de proteção ao sobreiro e azinheira estabelece que o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras, em povoamentos isolados, carece de autorização, introduz o recurso a medidas compensatórias no caso de cortes autorizados e de reposição no caso de cortes ilegais, de forma a garantir que a área daquelas espécies não seja afetada, e inibe por 25 anos a afetação do solo a outros fins, nos casos em que os povoamentos sejam destruídos ou fortemente depreciados por intervenção ilegal.

- **Fito monumentos (Árvores e Arvoredo de Interesse Público)**

São constituídos pelas árvores isoladas, alamedas e maciços florestais classificados pelo Ministério da Agricultura nos termos do Decreto Lei nº 284668 de 15 de Fevereiro de 1938, Decreto nº 20985 de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar nº 80/2004 de 10 de Abril e da Portaria nº 574/2004 de 28 de M

Constituem Património Natural regulamentado com uma Área de Proteção com raio de 50 m.

Recursos Naturais Recursos Agrícolas e Florestais			
	Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Recursos Agrícolas e Florestais	Reserva Agrícola Nacional	Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de Março Portaria 162/89 de 18 de Abril	DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pesca do Norte ERN da RAN - Entidade Regional do Norte da RAN
	Povoamento de Sobreiros	Decreto-Lei nº 169/2001 de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 155/2004 de 30 de Junho	Direção Regional de Agricultura Direção Regional dos recursos Florestais
	Fitomonumentos (Árvores e Arvoredo de Interesse Público)	Decreto-Lei nº 20 985 de 7 de Março de 1932 Decreto-Lei nº 28 468 de 15 de Fevereiro de 1938	Direção Regional de Agricultura Direção Regional dos recursos Florestais

- **Recursos ecológicos**

- **Reserva Ecológica Nacional**

A Reserva Ecológica Nacional (REN) constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a proteção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas.

Recursos Naturais Recursos Ecológicos		
Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Reserva Ecológica Nacional	Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto Portaria 1356/2008	Comissão Nacional da REN CCDRN

- **Ruído**

Mapa de Ruído é uma representação visual da distribuição espacial dos índices de ruído ambiente, constituindo-se como um meio de diagnóstico e revelador, em detalhe, das emissões sonoras, da influência das diferentes fontes e da exposição das populações ao ruído ambiente.

Afigura-se como uma ferramenta essencial ao ordenamento e planeamento urbano, permitindo que o ruído seja conjuntamente com todos os outros indicadores ambientais, de forma a desenvolver um crescimento sustentável, que vise garantir a qualidade do ambiente sonoro nas habitações, locais de trabalho e de lazer. O Zonamento Acústico, no qual se classifica a cidade em zonas mistas e sensíveis de acordo com os usos do solo predominantes, permite a elaboração com maior fiabilidade dos Planos de redução de Ruído, de modo a possibilitar o cumprimento dos valores limite definidos para cada uma das Zonas.

- **Outras condicionantes**

No âmbito da concretização do projeto de reconversão da refinaria de Matosinhos, o perímetro de segurança e respetiva área *non Aedificandi*, a fixar, constituirá uma nova condicionante, de especial relevância e determinante para a revisão da proposta de ordenamento na área envolvente à Petrogal.

Ruído - Decreto-lei nº 292/2000 de 14 de Novembro		
Designação	Legislação Aplicável em Vigor	Entidades Competentes
Ruído Zonas Mistas e Sensíveis	Decreto-lei nº 292/2000 de 14 de Novembro Decreto-lei nº 146/2006 de 31 de Julho Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro	Instituto do Ambiente INIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP

2.7.2 Análise comparativa das condicionantes do Plano de 1992 e da atualidade

Para aferição das condicionantes em vigor no território de Matosinhos, elaborou-se um quadro comparativo de Condicionantes/Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, em vigor à data do PDM de 1992 e levantamento de 2011.

CONDICIONANTE	Em vigor à data de publicação do PDM e representada na Planta de Condicionantes	Atualmente em vigor
PATRIMÓNIO EDIFICADO Monumento Nacional ou Imóvel de interesse Público (classificado)		
Estátua de Passos Manuel – decreto de 30/12/1880 diário do governo n.º 62 de 1881	●	●
Mosteiro e Cruzeiro de Leça do Balio – decreto de 16/6/1910 publicado em 23/06/1910 Zona de proteção ao monumento nacional – diário do governo, II série n.º 24 de	●	●

29/01/1958		
Obelisco da Memória – decreto de 30/12/1880, diário do governo n.º 62 de 1881	●	●
Padrão do Bom Jesus – decreto n.º 129/77 de 29 de Setembro	●	●
Tanques Cavados na Praia de Angeiras – decreto n.º 251/70 de 3 de Junho	●	●
Casa de Recarei – decreto n.º 5/02 de 19 de Fevereiro	●	●
Castro do Monte Castelo de Guifões – decreto n.º 516 de 22/11/1971, portaria n.º 530/90 de 10 de julho	●	●
Forte de Nossa Senhora das Neves – decreto n.º 44075 de 05/12/1961 Zona de Proteção ao imóvel de Interesse Público – portaria n.º 474/88 de 21 de Julho	●	●
Igreja do Bom Jesus de Matosinhos – decreto n.º 28/82 de 26 de Fevereiro	●	●
Ponte D. Goimil – decreto n.º 516 de 22/11/1971	●	●
Ponte do Carro – decreto n.º 516 de 22/11/1971	●	●
Quinta de Fafiães – decreto n.º 129 de 29/09/1977	●	●
Ponte de Guifões – decreto n.º 516 de 22/11/1971	●	●
Quinta do Chantre – decreto n.º 95/78 de 12 de Dezembro	●	●
Portal Nazoni da Quinta de Santa Cruz do Bispo – decreto n.º 129/77 de 29 de Setembro	●	●
Monumento Nacional ou Imóvel de interesse Público (em vias de classificação)		
Casa da Quinta de S. Gens	-	●
Casa de Chá da Boa Nova	-	●
Piscina das Marés	-	●
Edifício da Real Vinícola	-	●
Homem da Maça	-	●
Mercado Municipal de Matosinhos	-	●
Quinta da Conceição	-	●
Edifício com zona de proteção		
Alameda da Tílias – Aviso n.º 1282/2000 II série de 29 de Agosto	-	●
Casa Museu Abel Salazar – diário da República n.º 73 de 29/03/86 portaria n.º 112/86	●	●
Edifício dos Correios – II série n.º 46 de 26 de Fevereiro de 1944	●	-
Edifício da Caixa Geral de Depósitos – II série n.º 46 de 26 de Fevereiro de 1944	●	-
Instituto Geológico Mineiro – portaria n.º 12/2003 de 9 de Janeiro	●	"
Imóvel de interesse Municipal		
Capela S. Félix – decreto n.º 29/84 de 25 de Junho	●	●
Sepulturas Abertas nas Rochas Graníticas – decreto n.º 735/74 de 21 de Dezembro	●	●
EQUIPAMENTOS COM ZONA DE PROTECÇÃO		
Escola Secundária Augusto Gomes – ofício DGSU n.º 165 U, 365/63 de 21 de Janeiro de 1970	●	●
Escola Secundária Gonçalves Zarco – Despacho MOP de 1 de Abril de 1963	●	●
Hospital Magalhães Lemos – II série n.º 164 de 18 de Junho de 1970	●	●
Hospital de S. João – II série n.º 182 de 16 de Julho de 1954	●	●
Cadeia de Custóias – decreto n.º 31190/41 de 25 de Abril	●	●
Cadeia de Santa Cruz do Bispo – decreto n.º 129/77 de 29 de Setembro	●	●
INSTALAÇÕES MILITARES		

Servidão militar da refinaria da Petrogal – decreto regulamentar n.º 4/73 de 5 de Janeiro	●	●
Servidão militar do Quartel do Viso – decreto n.º 46466 de 4 de Agosto	●	●
Zona de servidão de proteção do Aeroporto Francisco Sá Carneiro – decreto regulamentar n.º 7/83 de 3 de Fevereiro	●	●
Servidão militar da Bateria de Leça	●	-
ZONAS DE PROTECÇÃO – Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro		
Zona Geral / Especial de Proteção	●	„
REDE RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA		
IP4/A4 – Decreto-Lei n.º 189/2002 de 28 de Agosto	-	●
A28 - Decreto-Lei n.º 234/2001 de 28 de Agosto	-	●
VRI - Decreto-Lei n.º 189/2002 de 28 de Agosto	-	●
IC24/A41 - Decreto-Lei n.º 189/2002 de 28 de Agosto	-	●
EN14 – Decreto-Lei n.º 392-A/2007 de 27 de Dezembro	-	●
A28/IC1 - Decreto-Lei n.º 392-A/2007 de 27 de Dezembro	-	●
Ramal de Leixões – Decreto-Lei n.º 276/2003 de 4 de Novembro	-	●
Linha da Póvoa	●	-
Linha de Guimarães	●	-
Supressão de Cruzamentos da EN13	●	-
Supressão do cruzamento ao Km 1 EN13	●	-
FAROL	●	●
POOC - RCM n.º 25/1999 de 7 de Abril, com as alterações da RCM n.º 154/2007 de 2 de Outubro e suspensão parcial da RCM n.º 168-B-2008 de 14 de Novembro	-	●
PLATAFORMA LOGÍSTICA PORTUÁRIA DE LEIXÕES – decreto regulamentar n.º 20/2006 de 21 de Novembro	-	●
SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM – RCM n.º 168-A/2008, de 14 de Novembro	-	●
DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO – Decreto-Lei n.º 946/94 de 22 de Fevereiro	-	●
DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – DR III série n.º 154 de 6 de Julho de 1979	●	●
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto e portaria n.º 1356/2008 de 28 de Novembro	●	●
RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março	●	●
TERRENOS SOB JURISDIÇÃO DA APDL – Decreto-Lei n.º 335/98 de 3 de Novembro	-	●
LINHAS DE ALTA TENSÃO – decreto regulamentar n.º 1/92 de 18 de Fevereiro, Lei n.º 26852 de 30 de Julho de 1936 e portaria n.º 344/89 de 13 de Maio	●	●
OLEODUTO – portaria n.º 765/2002 de 1 de Julho	-	●
SERVIDÃO DO GÁS NATURAL – RAMAL INDUSTRIAL DE LEÇA – Aviso n.º 21623/2008	-	●



Condicionante existente

„ Condicionante alterada

- Condicionante inexistente

2.7.3 Consultas prévias às entidades

Previamente à elaboração oficial do PDM, houve por parte dos serviços municipais a consulta às entidades, num processo oficioso aconselhado pela CCDDR-N, que permitiu desenhar desde já uma versão preliminar, não oficial, da nova Carta de Condicionantes, que servirá de base de trabalho para a concertação e elaboração da Carta final.

Assim, temos a lista de entidades consultadas relativamente às reservas e servidões a que o território está sujeito:

Validadas

- GALP Energia
 - Gasodutos/Oleodutos
 - Áreas de Jurisdição
- Rede Elétrica Nacional - REN
 - Rede de Muito Alta Tensão
- REN – GASODUTOS
 - Ramal Industrial de Leça (Gasoduto 1º Escalão)
- Ministério da Defesa Nacional (Direção – Geral de Armamento e Infraestruturas)
 - Equipamentos com Servidões Militares
 - Faróis e Farolins
 - Oleoduto Leixões-Ovar
- DRCN/IGESPAR
 - Património Classificado
 - Zonas Especiais de Proteção, ZEP, e Zonas ZAP
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia - LNEG
 - Instituto Geológico e Mineiro (Edifício do Estado)
 - ZEP/ZAP
- Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (REN) - CCDRN
 - Reserva Ecológica Nacional (1992)
- DRAPN/ERN DA RAN
 - Reserva Agrícola Nacional (RAN Bruta aprovada pela DRAPN/ERN)
- Instituto Geográfico Português - IGP
 - Rede Geodésica
 - Cartografia
 - Limites Administrativos
- ARH – Administração Regional Hidrográfica
 - Domínio Público Lacustre e Fluvial (Margem das Linhas de Água)
 - Domínio Público marítimo (Área de jurisdição do INAG)

Em processo de validação

- EDP Distribuição
 - Redes de Alta Tensão (60Kv)
- REFER
 - Linha de Leixões
- INIR/DREP/EP
 - Zonas *Non Aedificandi*
 - Concessões
 - Limites

- ANA/NAV
 - Servidões Aeronáuticas

Entidades contactadas sem resposta

- Administração Regional de Saúde do Norte – ARS-N
 - Zonas de Proteção ao Hospital Psiquiátrico de Magalhães Lemos e Hospital de S. João
- Direção Regional de Educação do Norte - DREN
 - Zonas de Proteção à Escola Sec. Augusto Gomes e Escola Sec. Gonçalves Zarco
- Direção Geral dos Serviços Prisionais - DGSP
 - Zonas de proteção à Cadeia de Custóias e de St. Cruz do Bispo
- Agência Portuguesa do Ambiente - APA
 - Fixação da distância de segurança adequada entre os estabelecimentos abrangidos pelo D.L. 254/2007 (estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas) e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

Entidades que ainda não contactadas

- Direção Geral do Território DGTDU
 - Proposta de Revogação das zonas de proteção aos estabelecimentos escolares existentes no concelho em vigor à data da publicação do PDM

2.8 Análise social, económica e da governança ativa

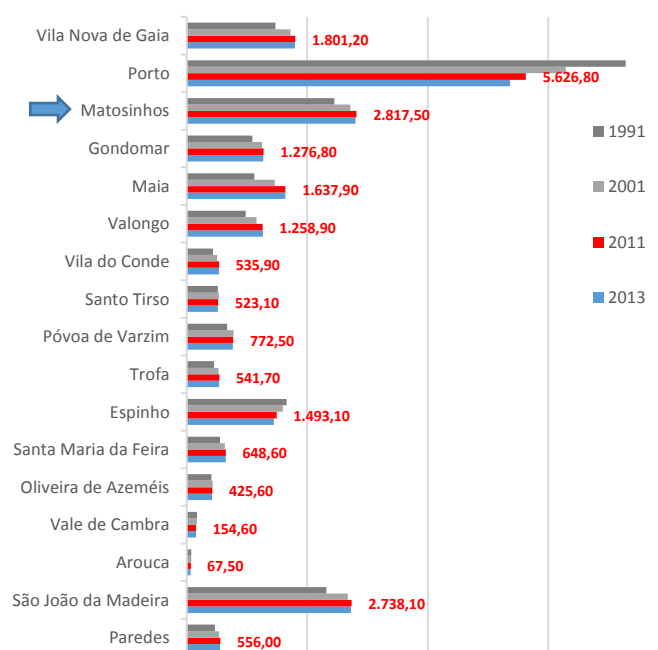
2.8.1 Fatores de avaliação e análise demográficos

O PDM que se encontra em vigor data de 1992, e desde a sua elaboração decorreram significativas alterações no território do concelho de Matosinhos em virtude, entre outros fatores, da dinâmica da população, dos agentes económicos e sociais, das políticas, dos apoios comunitários e da governança desenvolvida.

Nas diferentes áreas o concelho sofreu transformações que contribuíram para a evolução da imagem do território, modernizado e assente nos três pilares de desenvolvimento sustentado: desenvolvimento económico, desenvolvimento social e proteção ambiental (ONU/ Declaração de Joanesburgo, 2010).

Em 2011, de acordo com os censos, residiam em Matosinhos 175.478 habitantes, pelo que o concelho manteve a sua posição de oitavo município mais habitado do país e de quarto da região norte. Para esta capacidade de atração populacional contribuiu a conjugação de diversos fatores fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico e que têm vindo a ser incrementados e consolidados - como as infraestruturas viárias e de transportes públicos que ligam de forma eficiente o concelho a todo o país e ao mundo, a oferta diversificada do parque habitacional e os equipamentos de diversas áreas de apoio ao quotidiano dos cidadãos- produzindo sinergias potenciadoras da dinâmica económica do concelho, onde se destaca o setor terciário. Matosinhos é o terceiro município da Área Metropolitana do Porto mais populoso e o segundo com maior densidade populacional.

Área Metropolitana do Porto / 1991-2013
Densidade populacional (nºhab./km²)



Nas últimas décadas, o concelho manteve o crescimento populacional positivo. No entanto, esta tendência encontra-se em regressão, o que é visível no decréscimo da variação populacional observada a partir da década de 2000. A variação populacional entre as duas décadas de 1991/2001 e 2001/2011, diminuiu de 10,12% para 5,06%; devido simultaneamente à diminuição do saldo natural e do saldo migratório. O crescimento efetivo da população verificado, evidência a tendência para valores negativos da presente década; o que é naturalmente repercutido na densidade demográfica.

A população apresenta um duplo envelhecimento quer pela diminuição de nascimentos quer pelo aumento da esperança de vida (de 1991 a 2013, registou-se -7% das crianças dos 0 aos 14 anos e +8% no grupo etário de 65 e mais anos). O processo de perda de população e do seu envelhecimento é comum à maioria dos municípios da Área Metropolitana do Porto, ao País e à Europa.

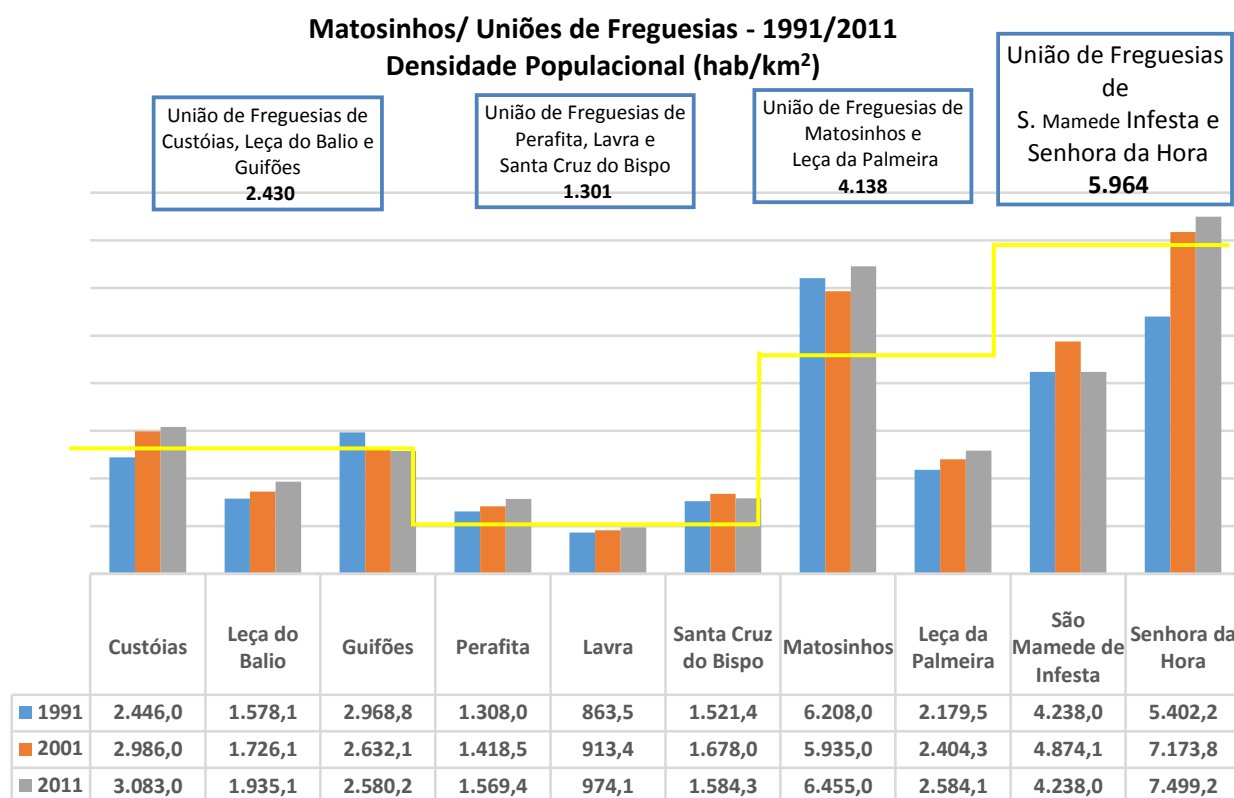
Desde 1981 até à atualidade, as freguesias mais densamente povoadas têm sido Senhora da Hora, Matosinhos e S. Mamede Infesta. No entanto, estas freguesias foram mudando de posição entre si:

- Em 1991 Matosinhos era a freguesia do concelho, mais densamente povoada seguida da Senhora da

Hora e posteriormente de S. Mamede Infesta;

- Já em 2001, Senhora da Hora passou a ser a freguesia mais densamente povoada do concelho e manteve-se dessa forma até 2011, seguida de Matosinhos e de S. Mamede Infesta.
- Em 2001 e 2011 estas três freguesias perfaziam cerca de 47% do total da população do concelho, o que já acontecia em 1991 e 1981 (46%).

Fonte: INE



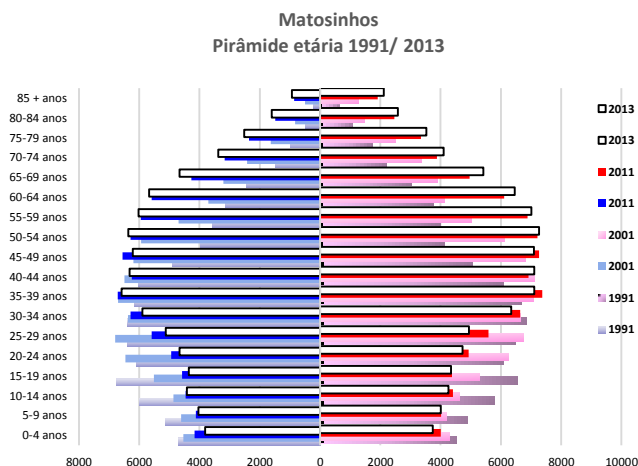
Atualmente, as duas Uniãos de Freguesia da Senhora da Hora/S.Mamede Infesta e de Matosinhos/ Leça da Palmeira, são as mais populosas (29% e 28%), com as maiores densidades demográficas do concelho (5.964 e 4.138 hab/km²), correspondendo a territórios mais urbanos. Embora a União de Freguesias de Custóias/ Leça do Balio/ Guifões acolha 26% dos residentes do concelho, a sua densidade populacional é significativamente mais baixa do que as duas anteriores, 2.430 hab/km². A União de Freguesias de Perafita/ Lavra/ Santa Cruz do Bispo, com uma maior percentagem de solo rural, apresenta a mais baixa concentração populacional do concelho.

2.8.1.1 Estrutura etária

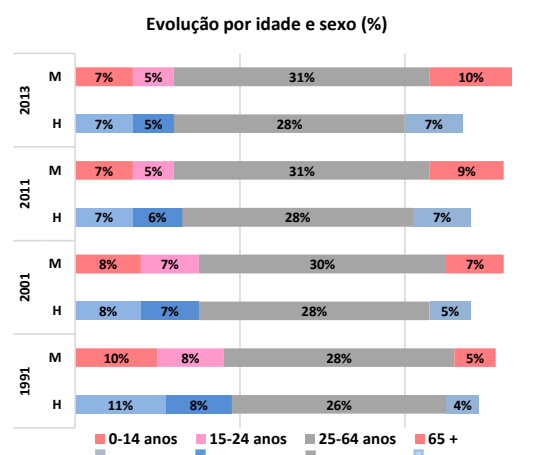
De 1991 a 2013, a população residente em Matosinhos registou uma alteração significativa na sua estrutura etária, o que refletiu uma mudança na tipologia da pirâmide etária, que de adulta passou a envelhecida. Em 1991 graficamente, apresentava uma estrutura de base ainda larga, embora se verificasse diminuição na taxa de natalidade; para em 2011/2013 se verificar um estreitamento significativo da base (diminuição dos nascimentos, crianças e jovens), com predominância da população adulta e alargamento do topo da pirâmide (aumento da esperança de vida). Isto significa que neste intervalo temporal, de 1991 a 2013:

- Diminuiu, a faixa etária das crianças e adolescentes, aquela que renova a população, em 7% (dos 0 aos 14 anos);
- Diminuiu o grupo dos jovens em 6% (dos 15 aos 24 anos);

- Aumentou o número dos adultos em 5% (dos 25 e os 64 anos);
- Aumentou a terceira idade em 8% (65 e mais anos).



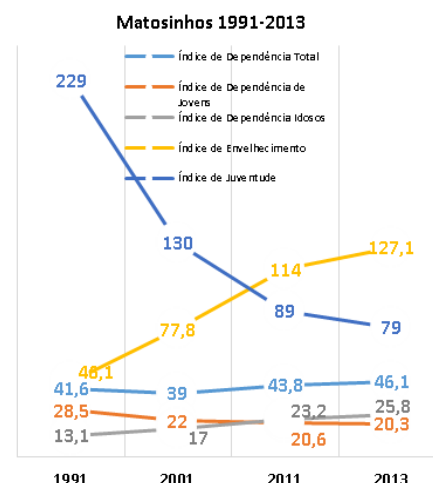
Fonte: INE



2.8.1.2 Índices demográficos

Durante a década de 2001/2011 o índice de juventude persistiu na queda já decorrente anteriormente, passando para valores inferiores aos 100% (equilíbrio entre os índices da juventude e do envelhecimento), registando 89% em 2011 e 79% em 2013. No sentido oposto, encontrou-se o índice de envelhecimento que subiu para valores de 114% em 2011 e de 127% dois anos depois. O aumento da percentagem dos idosos significou também o aumento do índice de dependência relativamente à população ativa; que por sua vez registou um decréscimo, reforçando o aumento do índice da dependência total.

Fonte: INE



As localidades apresentam algumas assimetrias quanto à estrutura etária da sua população; das “antigas” dez freguesias, as que apresentam uma população mais jovem são Perafita, Senhora da Hora e Lavra na medida em que o índice de envelhecimento mostra valores muito próximos dos 100%.

Índices demográficos por freguesias	Dependência de idosos		Dependência de jovens		Dependência total		Envelhecimento		Juventude	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Custóias	14,2	21,8	23	21,2	37	43	62	102,9	161	97,1
Guifões	16	25,8	22,5	19	39	44,9	71	136	141	73,5
Lavra	16,6	21,8	22,4	21,7	39	43,4	74	100,5	135	99,5
Leça do Balio	20,5	23,9	22,1	22,1	43	46	92,8	108,3	108	92,3
Leça da Palmeira	18,4	23,8	21,9	20,6	40	44,3	84	115,5	119	86,6
Matosinhos	19,6	24,9	21,9	21,7	42	46,6	89,5	115,1	112	86,8
Perafita	15,2	21,1	23,2	21,9	39	43	65,6	96,1	152	104
Stª Cruz do Bispo	16,6	24,8	22,2	17	39	41,7	75	145,7	133	68,6
S. Mamede Infesta	19,4	26,1	20,5	19	40	45,1	94,6	137	106	73
Senhora da Hora	13	19,3	23,2	19,5	36	38,8	56	99	178	101

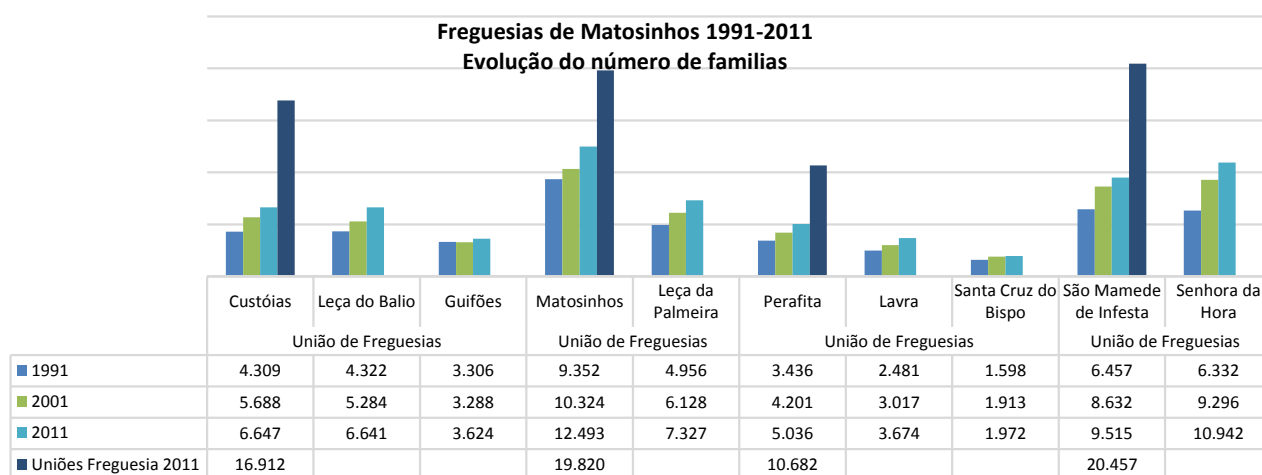
Fonte: INE

Nestes locais por cada 100 jovens existem 96; 99 e 101 idosos; diferentemente de Guifões, S. Mamede Infesta e Santa Cruz do Bispo onde a proporção é de 136; 137 e 146 idosos. Em todas as localidades

registou-se uma diminuição do índice de dependência de juventude, decorrente da quebra desta faixa etária, no entanto o índice de dependência total aumentou em função do aumento do índice de dependência de idosos em todo o concelho.

2.8.1.3 Estrutura familiar

A dinâmica demográfica vivida no concelho, designadamente através do seu saldo populacional positivo, impulsionou o incremento do número das famílias residentes. Em 1991, viviam em Matosinhos 46.549 famílias, número que aumentou em 2001 para 57.771 (+11.222) e em 2011 para 67.871 (+10.100). Maioritariamente (83%), as pessoas vivem em núcleos familiares com duas ou mais pessoas numa relação de cônjuges ou parceiros numa união de facto, com ou sem filhos.

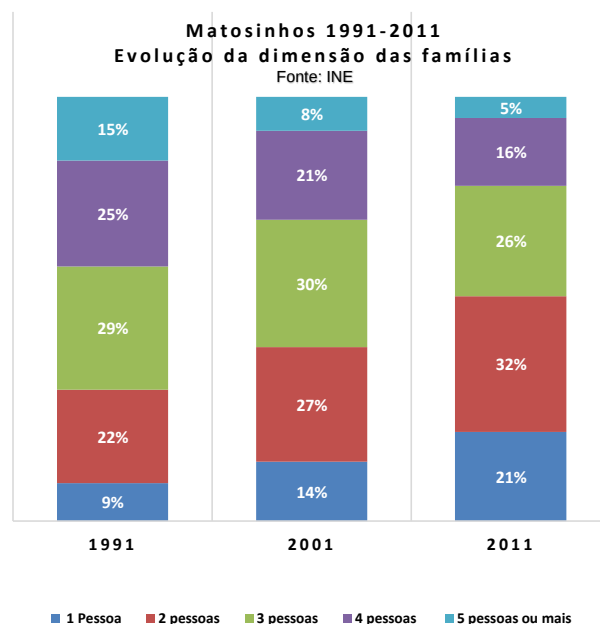


Fonte: INE

A dimensão média das famílias regrediu em cerca de menos uma pessoa por família, em trinta anos. De 1991 a 2011, verificou-se que o aumento das famílias unipessoais (com apenas uma pessoa) aumentou em doze pontos percentuais. E as compostas por apenas dois elementos aumentaram em dez pontos percentuais, no total da população. Assim como se constata que a proporção dos idosos que vivem sós no concelho passou de cerca de 4% para 8%.

As famílias monoparentais são compostas por apenas um dos progenitores (na maioria dos casos a mãe) e filhos. Na década de 2001/2011 registaram um aumento de três pp. (pontos percentuais) em Portugal e cinco pp. em Matosinhos. Nos últimos vinte anos (1991-2011) os casais com filhos, registaram um decréscimo de catorze pontos percentuais: 73% (em 1991), 68% (em 2001) e 59% (em 2011).

Também nos núcleos familiares reconstituídos, Matosinhos acompanha a tendência verificada no país de 6.55%, apresentado o concelho uma percentagem de 6.25%. O atual estilo de vida e o ritmo urbano introduziram alterações na estrutura familiar, fenómeno comum ao país: “diminuição do número

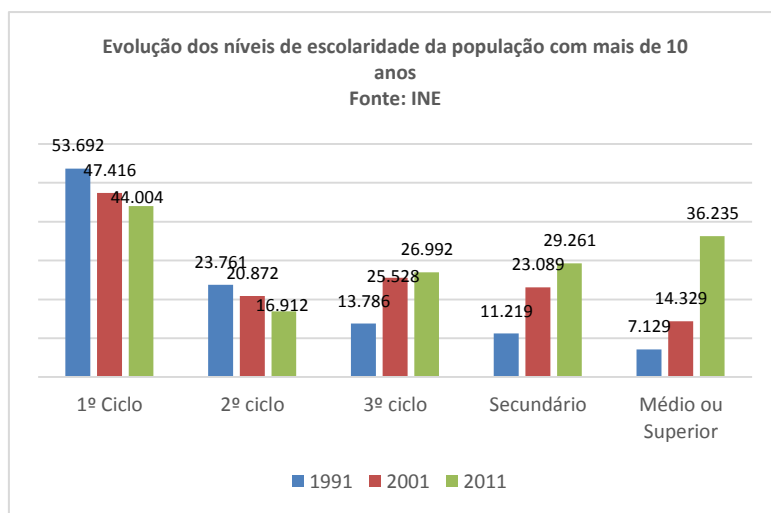


médio de elementos, aumento das famílias monoparentais; aumento do número de pessoas sós; diminuição dos agregados numerosos e aumento das famílias recompostas em virtude do aumento do número de divórcios; diminuição da fecundidade e das uniões e facto” (Viver em Sociedade, <http://recursos.portoeditora.pt>)

2.8.1.4 Evolução da escolaridade da população

Os níveis de escolaridade da população aumentaram como fruto da melhoria de diversos fatores das condições de vida da população, algumas das quais induzidas pelos investimentos realizados na qualidade da oferta de equipamentos desde os pré-escolares (e jardins de infância) a todos os outros níveis escolares, suas valências e acompanhamento das necessidades dos alunos e suas famílias.

De acordo com o Relatório Final da Monitorização da Carta Educativa do Concelho (Setembro de 2011) “(...)a taxa de analfabetismo no concelho de Matosinhos tem conhecido um decréscimo bastante significativo nas últimas décadas”. O mesmo documento refere ainda que, “tendo em conta os indicadores de

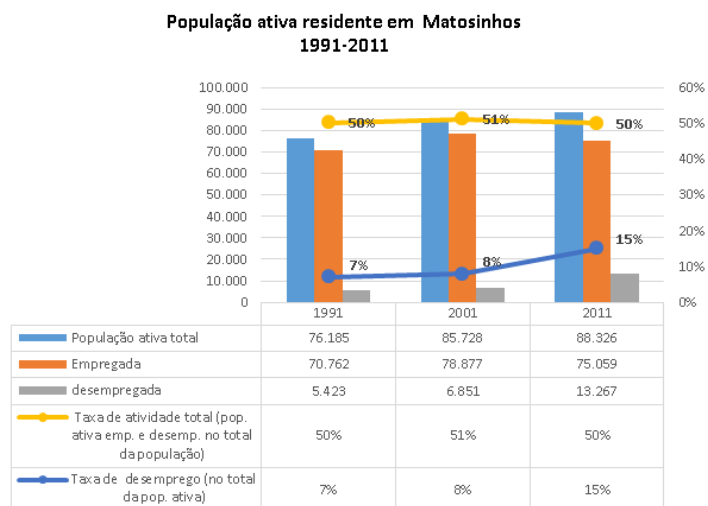


abandono escolar, de saída antecipada e de saída precoce do sistema de ensino, disponíveis para o ano de 2001, o concelho de Matosinhos detém uma posição relativamente favorável face aos concelhos do Grande Porto”. Acrescenta que “ (...) Matosinhos tem registado, do ponto de vista evolutivo, um crescimento favorável em todas as taxas de escolarização (proporção entre os alunos a frequentar determinado nível de ensino e os residentes com a respetiva idade escolar).” Quanto à frequência da educação pré-escolar, este mesmo relatório refere que “o concelho de Matosinhos regista níveis muito satisfatórios, entre 81% e 90%”, conjugando a oferta autárquica com a oferta solidária.

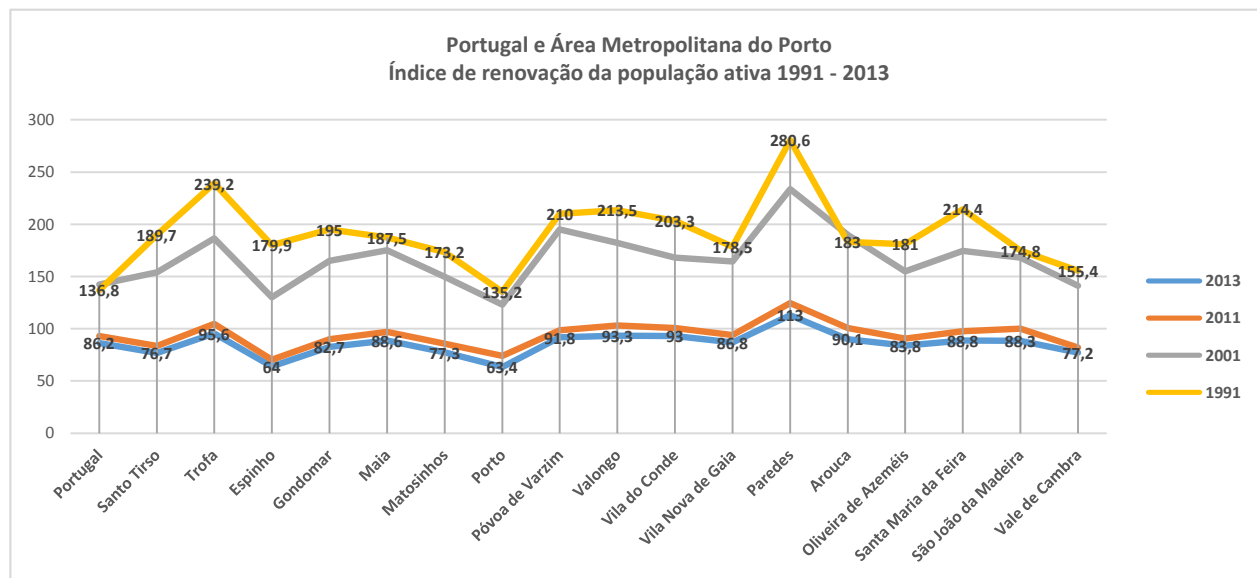
2.8.1.5 População residente e sua situação perante a atividade económica

A taxa de atividade total da população residente no concelho, (que corresponde ao peso da população ativa empregada e desempregada no total da população), manteve-se estável de 1991 a 2011, dado que o aumento de um ponto percentual verificado em 2001, foi perdido em 2011.

De 1991 a 2001, a população ativa total aumentou (+8.115), mas o aumento verificado na década seguinte foi bastante inferior (+3.761).



O envelhecimento da população verificado (comum à maioria dos municípios da AMP) é confirmado o decréscimo no índice de renovação da população em idade ativa; que consiste na relação entre a população que potencialmente está a entrar (entre os 20 e os 29 anos) e a que está a sair do mercado de trabalho (entre os 55 e os 64 anos). Acresce a estes factos o contexto de uma acentuada crise económica que atravessa o País e a Europa, com graves repercussões socioeconómicas, verificando-se em 2011, o aumento do número de desempregados para 13.267, (+6.416 do que em 2001), dos quais 2.348 procuravam o 1º emprego.

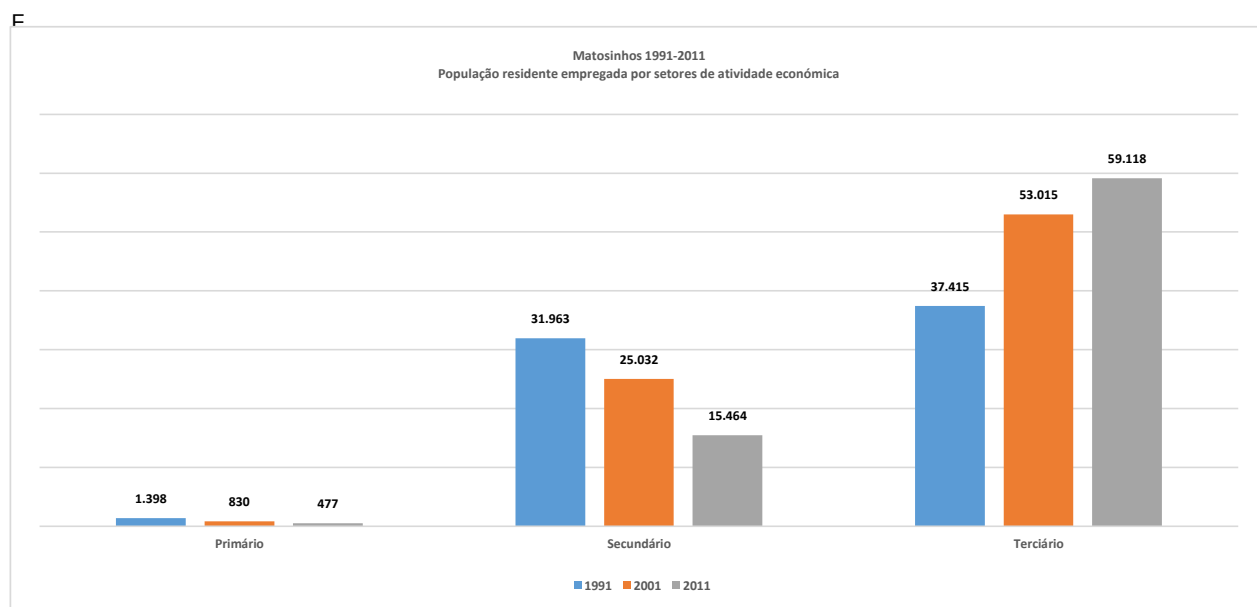


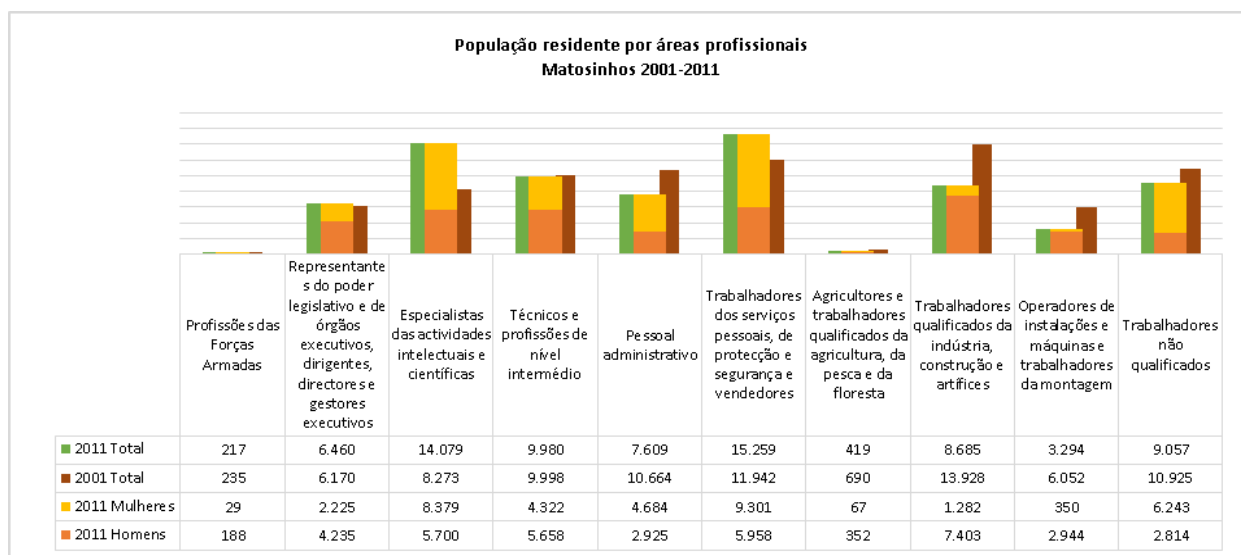
Fonte: INE

A população residente em Matosinhos, tem vindo a demonstrar uma crescente predominância no setor terciário (53%). Esta tendência acentuou-se fortemente nas últimas duas décadas (67% e 79%), o que corresponde à forte terciarização da economia do concelho e dos concelhos limítrofes. Fonte: INE

Em 2011, a população de Matosinhos que trabalhava no setor primário correspondia apenas a 1% (percentagem igual à de 2001) e a 20% no setor secundário (menos 12p.p. que em 2001).

A população trabalhadora evoluiu no sentido de uma terciarização, e em profissões mais qualificadas em detrimento das áreas profissionais dos setores secundário e primário.





Fonte: INE

2.8.1.6 Conclusões relativas aos fatores de avaliação e análise demográficas

A tendência demográfica verificada é de decréscimo da população (devido à diminuição quer dos nascimentos, quer da imigração), com duplo envelhecimento causado pelo aumento da proporção e da longevidade da terceira idade. Este fenómeno entre outras consequências, levou à redução do índice de renovação da população ativa.

As famílias aumentaram, no entanto a sua dimensão reduziu em cerca de um elemento nos últimos trinta anos; assim como aumentaram as famílias unipessoais.

A população é hoje mais escolarizada, com evolução significativa na conclusão dos níveis de ensino secundário e superior; resultando no desempenho crescente de profissões mais qualificadas e predominantemente no setor terciário.

2.8.2 Fatores de avaliação e análise económicas

2.8.2.1 Dinâmica económica

Em termos económicos decorreram mudanças estruturais, a grande maioria da indústria transformadora pesada (conserveiras, metalúrgica, fiação,...) foi substituída por outro tipo de indústria tecnologicamente mais avançadas, assim como se assistiu à terciarização do concelho, verificando-se um gradual decréscimo na área agrícola.

Empresas por município da sede, 2011 5 Municípios																	
Nº de Empresas						Pessoal ao serviço						Volume de negócios					
Portugal			Norte			Portugal			Norte			Portugal			Norte		
Portugal	Nº	Peso (%)	Norte	Nº	Peso (%)	Portugal	Nº	Peso (%)	Norte	Nº	Peso (%)	Portugal	Milhares de euros	Peso (%)	Norte	Milhares de euros	Peso (%)
	1.112.000	100		360.482	100		3.735.340	100		1.225.029	100		347.280.462	100		95.305.240	100
Lisboa	96.731	8,7	Porto	36.628	10,16	Lisboa	595.242	15.94	Porto	136.973	11.18	Lisboa	89.359.152	25,73	Porto	14.488.446	15,2
Porto	36.628	3,29	Vila Nova de Gaia	28.897	8,02	Oeiras	138.175	3.70	Matosinhos	88.394	7.22	Oeiras	22.991.219	6,62	Matosinhos	10.535.536	11,05
Sintra	36.245	3,26	Matosinhos	19.064	5,29	Porto	136.973	3.67	Vila Nova de Gaia	84.236	6,88	Porto	14.488.446	4,17	Vila Nova de Gaia	6.829.480	7,17
Vila Nova de Gaia	28.897	2,6	Braga	19.012	5,27	Sintra	112.091	3.00	Braga	65.161	5,32	Matosinhos	10.535.536	3,03	Maia	6.500.970	6,82
Cascais	26.786	2,41	Maia	14.589	4,05	Matosinhos	88.394	2.37	Guimarães	62.111	5,07	Sintra	10.424.384	3	Braga	5.585.910	5,86

Fonte INE

Em 2011 a área empresarial proporcionava emprego a cerca de 88.394 pessoas. A nível nacional Matosinhos constitui o 5º município com maior empregabilidade, contribuindo com 2,37% para o

emprego do país.

O forte empreendedorismo é confirmado pelo número de empresas existentes, o concelho ocupa o 3º lugar da Região Norte, a seguir ao Porto e a Vila Nova de Gaia; tendo registado um aumento de 3.081 empresas entre 2001 e 2011. No indicador de volume de negócios, é o 4º município (3,03%) a nível nacional e o 2º (11,05%) da Região Norte a seguir ao Porto.

Empresas com Sede na Região segundo a CAE-Rev.2 em 31.12.01												
2001	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L a Q
		Agricultura, produção animal, caça, silvicultura + pesca	Indústrias extrativas	Indústrias transformadoras	Produção e distribuição de eletricidade	Construção	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico	Alojamento e restauração e similares	Transportes, armazenagem e comunicações	Atividades financeiras	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	Administ. Pública, (*); educação; saúde e ação social; outras atividades de serviços coletivos
Matosinhos	15.983	302	5	1.699	7	1.759	6.234	1.447	744	666	2.201	919

Empresas por município da sede, segundo a CAE-Rev.3, 2011																		
2011	Total	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P	Q	R	S
		Agricultura; produção animal; caça, floresta e pesca	Indústria extrativa	Indústria transformadora	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Captação, tratam. E distrib. de água; saneam. / Gestão de resíduos e depoluição	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Atividades de informação e de comunicação	Atividades imobiliárias	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Educação	Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivos e recreativas	Outras atividades de serviços
Matosinhos	19.064	240	1	858	13	14	944	4 021	596	1 236	304	503	2 540	2 997	1 330	2 188	480	799

2.8.2.2 Indicador *per capita* de poder de compra

“O Indicador *per capita* (IpC) do poder de compra pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios e regiões, tendo por referência o valor nacional (Portugal=100) ” e corresponde a um significativo fator da dimensão urbana do município.

“Em 2011, em 36 dos 308 municípios portugueses, o poder de compra *per capita* situava-se acima da média nacional, destacando-se os valores de IpC mais elevados nos territórios de Lisboa e do Porto.” Na Área Metropolitana do Porto, destacavam-se os municípios do Porto (161,7), de São João da Madeira (129,9), de Matosinhos (124,4) e da Maia (112,3), que superam também a média nacional.” (Destaque INE – Estudo sobre o Poder de Compra 2011).

2.8.2.3 Parque habitacional

A construção de habitação social também mereceu grande atenção, tendo sido construídos 36 conjuntos habitacionais num total de 3.202 fogos, desta forma a autarquia contribuiu para a promoção das condições de vida dos munícipes mais carenciados. Foram criadas novas vias que permitiram integrar na malha urbana os conjuntos habitacionais sociais que se encontravam espacialmente estigmatizados, de forma a quebrar as barreiras territoriais que induziam ao seu isolamento.

2011 - TIPOLOGIA DOS EDIFÍCIOS E POPULAÇÃO SEM-ABRIGO				Nº de Alojamentos	Nº de Famílias	Pessoas residentes
Alojamentos clássicos	Residência habitual	Edifícios principalmente residenciais	1 Alojamento	19.688	19.812	52.604
			2 Alojamentos	5.738	5.783	14.460
			3 ou + Alojamentos	41.424	41.684	105.002
		Edifícios principalmente não residenciais		338	342	896
	Subtotal			67.188	67.234	172.962
	Residência secundária			6.526		
	Vagos			8.371		
	Subtotal			82.085	67.234	172.962
Não clássicos		Barracas	6	6	10	
		Outros	64	71	159	
Alojamentos coletivos		Estabelecimentos hoteleiros ou similares	31	23	329	
		Alojamentos de convivência	49	46	2.006	
		População sem-abrigo			12	
TOTAL				82.235	67.380	175.478

FREGUESIAS	Residência secundária	Vagos	Barracas e casas rudimentares de madeira	Outros
Custóias	341	645	0	2
Guifões	200	363	1	1
Lavra	810	491	1	8
Leça do Balio	407	724	2	3
Leça da Palmeira	848	1282	0	7
Matosinhos	1229	1471	1	17
Perafita	327	542	0	8
Santa Cruz do Bispo	64	193	0	8
São Mamede de Infesta	1322	1522	1	4
Senhora da Hora	978	1138	0	6
Total	6.526	8.371	6	64

2.8.2.4 Conclusões relativas aos fatores de avaliação e análise económicos:

Nos dados de 2011, Matosinhos confirmou um grande dinamismo empresarial, registando um aumento de 3.081 empresas (2001/11), o que proporcionou 2,37% do emprego empresarial a nível nacional (5º município) e contribuiu com 3.03% para o volume de negócios do país (4º município) e com 11,05% (2º) no âmbito da Região Norte. Verifica-se uma forte terciarização da economia do concelho, uma alteração do perfil das indústrias do setor secundário acompanhada da diminuição da sua representação; assim como se verifica também um acentuado decréscimo do setor primário.

2.8.3 Instrumentos de Gestão Territorial – Planos de Urbanização e de Pormenor

Não sendo este o espaço para avaliação dos Planos de Urbanização e Pormenor elaborados durante a vigência do PDM desde 1992 – essa análise crítica será feita em sede da revisão do PDM, e decorrerá das necessidades específicas de ordenamento, caso a caso – cabe referir a actividade da sua elaboração, por quanto demonstra um forte investimento do executivo municipal, e uma preocupação técnica e política em bem ordenar o território.

Muito do que foi realizado do PDM de 1992, foi decorrente das "áreas sujeitas á prévia elaboração de PUs e PPs", previstas no PDM, o que contribuiu para a qualificação urbanística, acessibilidades, enfim para a qualidade de vida.

No ano seguinte à publicação do Plano, o executivo e os serviços investiram nos Planos como forma de execução do PDM. Criou-se uma equipa interna que veio a resultar na Divisão de Planeamento Urbano, específica para a elaboração de Planos de Urbanização e Pormenor, dentro da Direção de Planeamento. Recorreu-se a equipas externas, criou-se o Gabinete Técnico Local (GTL), através da celebração de um acordo entre a DGOTDU, o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e a CMM. Posteriormente o executivo mandou abrir concursos de aquisição de serviços para elaborar Planos que estavam previstos no PDM.

Os Planos garantiram a qualificação urbanística em várias áreas do concelho, prevista nos objetivos e estratégia do PDM. Exemplos disso são, o PP Parque Nascente do Concelho, mandado elaborar para realizar as infraestruturas e obtenção de terrenos urbanos municipais para colocar no mercado regulando a oferta de equipamentos ou espaços de natureza económica; foi executado o Parque Público de Picoutos, PP Parque Recreativo e desportivo de Leça da Palmeira, e outros.

Apenas com a primeira vaga de PDM se estabeleceu um instrumento de gestão territorial que permitiu a uma escala concelhia impor estratégias próprias que não apenas as dispostas tanto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU) como nos também então recentes Regimes Jurídicos, tanto o Decreto - Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 445/1991, de 20 de Novembro; ou seja, apenas na década de 80 e 90 do séc. XX se começa a encarar uma regulamentação da atividade urbanística de modo complexo, especializado, e como tal com o intuito primeiro de uma regulação eficaz da atividade edificatória privada. Os planos elaborados em Matosinhos enquadram-se exatamente neste contexto. A execução programada dos planos, apesar constar na Lei desde o Decreto-lei 69/90 de 2 de março, só há pouco mais de uma década se tornou obrigatória para os PDM, como tal estava longe ou ainda está, de ser uma prática comum em Portugal.

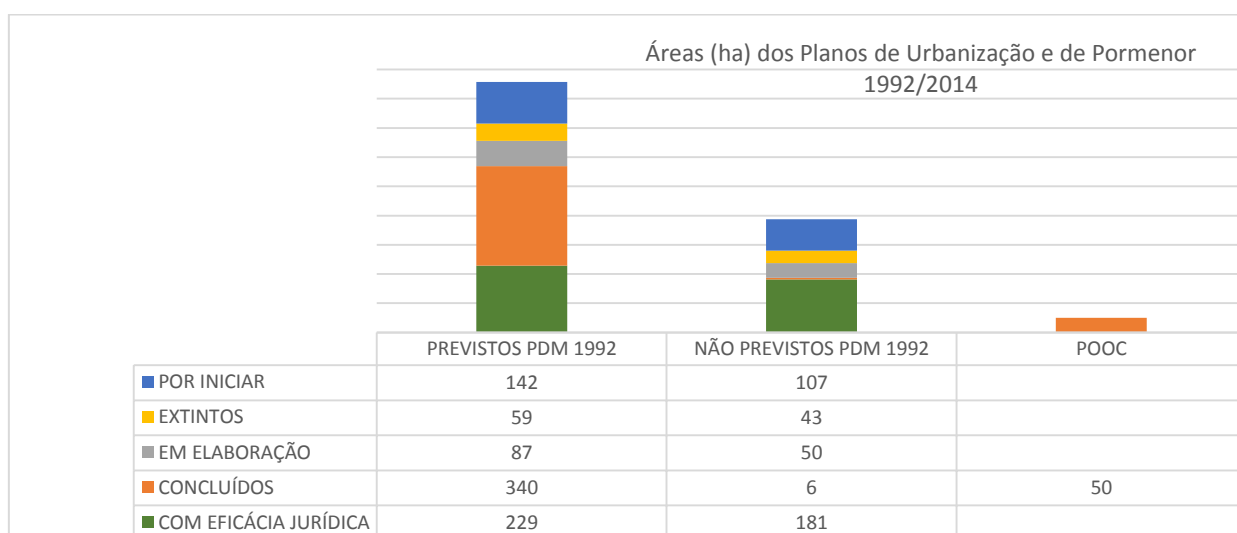
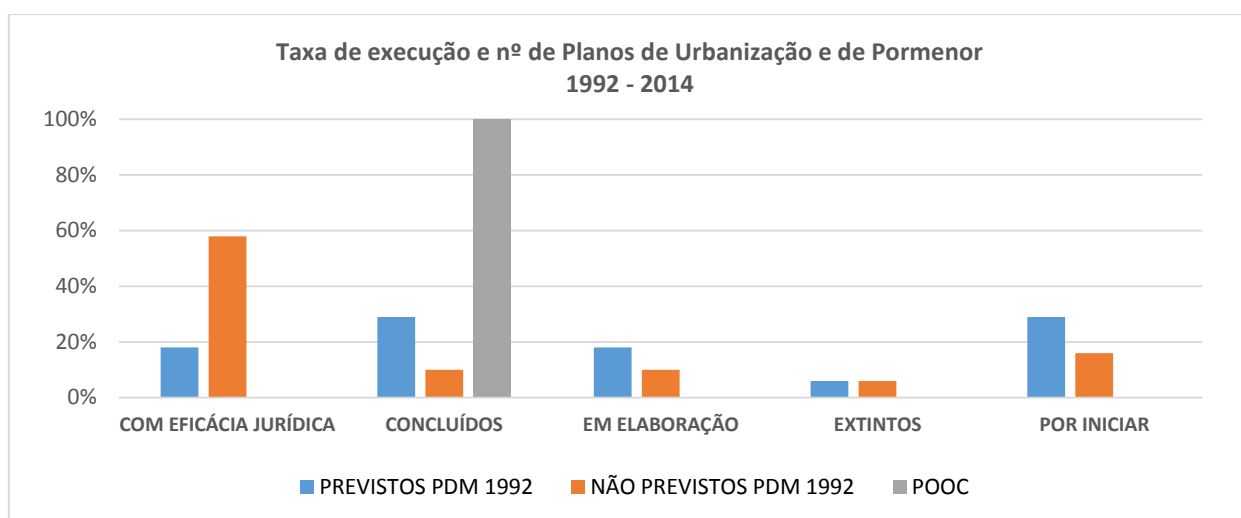
Ou seja, na sua maioria a atividade de planeamento em Matosinhos estabeleceu-se mais numa lógica de regulação da atividade privada, do que num processo de construção pública do território; ainda porque na maioria dos casos os Planos só tiveram eficácia legal depois do processo de urbanização. Ou seja os Planos foram encarados como “guiões”, e não tanto como instrumentos de gestão integrada; e se nuns casos houve de facto uma ação de investimento público e privado paralelo – veja-se o caso do Plano da área Industrial de Leça da Palmeira e Sta. Cruz do Bispo, onde a infraestrutura urbana é mista - na sua maioria serviram apenas como controlo da atividade edificatória do privado. Neste processo, a vertente mais negativa é a da equitatividade, no sentido em que os Planos não deram lugar aos processos perequativos; e como tal tanto equipamentos como espaços públicos de estar, verdes e de lazer, ou não foram executados, ou os existentes foram na sua maioria investimentos públicos; e como tal não participados pelos promotores e utilizadores no processo de transformação de solo rústico em solo urbano, ou mais globalmente nas mais-valias geradas pelos Planos.

Não obstante as considerações formuladas, constata-se de resto ser este modo de operar no território uma constante por parte dos municípios; não é por acaso que a obrigatoriedade de inscrição das ações dos Planos em orçamento municipal, que a nova Lei de Solos vem impor, é tão explicitamente veiculada. Não existe este hábito em Portugal, não se trata de um fenómeno isolado.

Pela observação das tabelas que se seguem, pode-se verificar:

- O número total de planos cujo executivo ponderou elaborar é de 38, uma quantia considerável no panorama nacional;

- Os planos com eficácia jurídica são 14, estando mais 9 concluídos (decisão de Câmara tomada) e em fase de elaboração estão ainda 5, o que de acordo com informação oficiosa da CCDR-N faz do concelho de Matosinhos o que mais Pus e PPs tem;
- A área total ocupada pelos planos é de 1296,56ha, um pouco menos de ¼ da área do concelho
- Apenas se decidiu extinguir 2 planos.
- Dos **planos previstos em 1992** apenas 18% tem eficácia jurídica, estando 29% concluídos (em fase de concertação) e 18% estão em elaboração, apenas 6% foram extintos e 29% estão por iniciar – ou seja 65% dos Planos tiveram prossecução de acordo com o programado em PDM;
- Por outro lado o número de **Planos não previstos** com eficácia jurídica é de 58%, estando 10% concluídos (em concertação) e 10% em elaboração, perfazendo 78% os planos em prossecução, fora da programação do PDM; 16% estão por iniciar e 6% foram extintos.



Conclui-se portanto e tendo presente outros fatores relatados neste relatório:

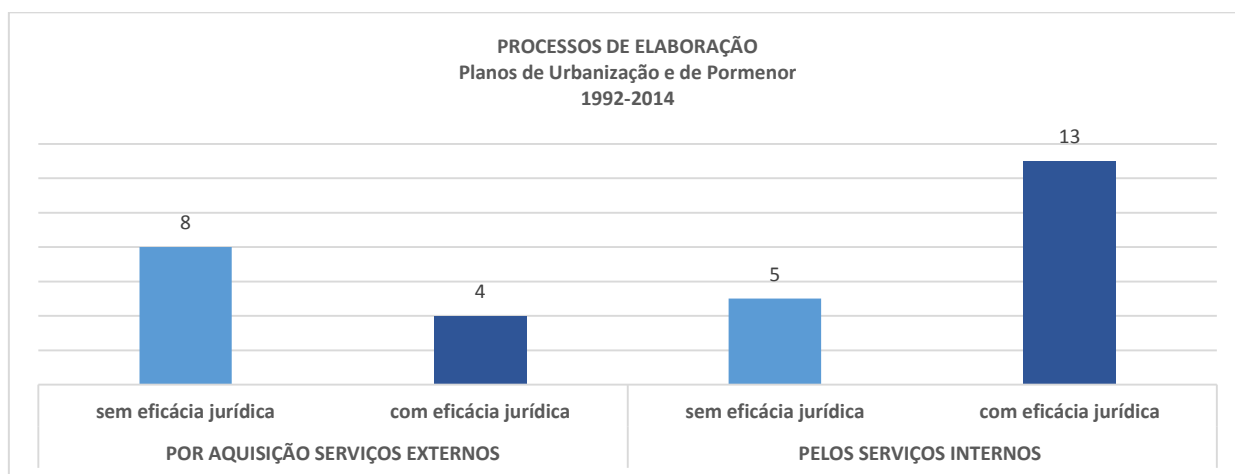
- Foram mais eficazmente concluídos os planos não previstos do que os previstos, permitindo aferir que a programação territorial de 1992 não foi assertivamente prossecutora; pode-se atribuir ao facto o decorrer de um tempo longo entre a publicação do PDM e a publicação dos primeiros Planos, apenas

em 2001 (Plano de Urbanização do Sardoal), tendo emergido novos contextos territoriais (a própria Lei mudou) que obrigaram a novos planos, diferentes dos previstos;

- A área territorial abrangida pelos planos previstos é mais do dobro que a dos planos não previstos, o que confirma a inexistência de uma prática de execução sistemática dos planos – a uma maior área territorial corresponde um maior investimento em infraestruturas que quer a Câmara Municipal e/ou o investidor privado não consideraram oportuno ou não puderam assumir; o que leva a uma outra conclusão, a de que os planos publicados, concluídos ou em elaboração incidem na sua maior parte em área urbana consolidada ou em consolidação.
- Perante os fatores de mudança e os termos de referência do PDM deste relatório, será necessário proceder à ponderação da publicação e/ou execução dos planos, no contexto da elaboração da sua revisão.

Por fim, cabe ainda constatar, relativamente ao modo como os planos tem vindo a ser elaborados na CMM:

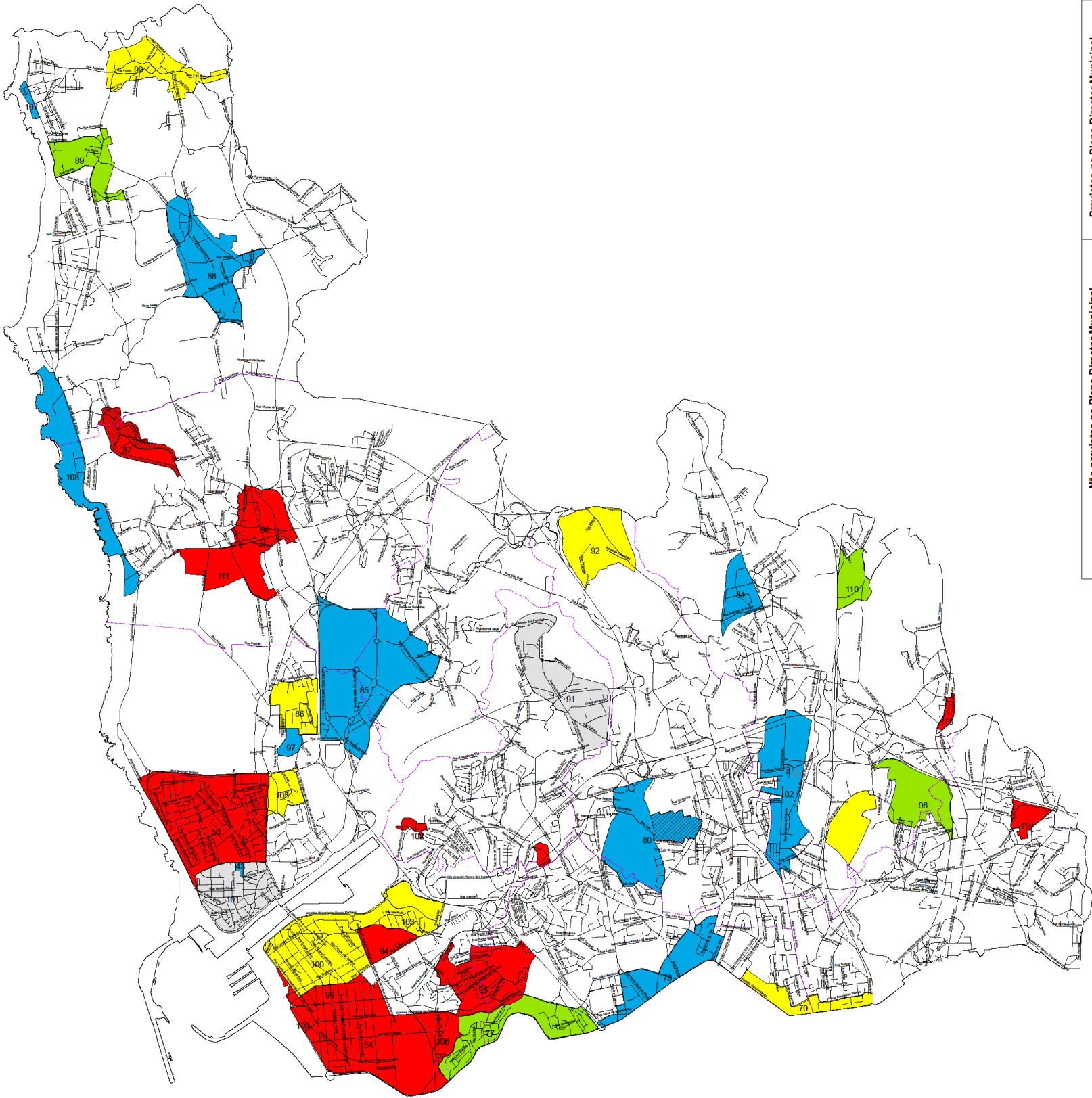
- Apenas 4 dos 12 Planos mandados elaborar por serviços externos adquiriram eficácia jurídica;
- 13 dos 18 planos mandados elaborar internamente, pelos serviços municipais, adquiriram eficácia jurídica.



Conclui-se pois que os serviços municipais de Matosinhos, até à data, são mais eficientes e eficazes a produzir planeamento territorial do que as equipas de planeamento contratadas, por motivos que se reconhecem ser:

- O conhecimento do território e seus constrangimentos, decorrentes da gestão, tanto da atividade municipal quanto da privada;
- Da relação direta e totalmente disponível que mantém com o executivo, não limitada e dependente de uma contratualização;
- E finalmente face a uma relação institucional facilitada com as entidades externas, tanto na “linguagem” burocrática como pelas relações interpessoais estabelecidas.

Numa nota final, sendo Matosinhos das câmaras com mais Instrumentos de Gestão Territorial elaborados e publicados, considera-se que o investimento desta edilidade em planeamento foi uma atividade plena de seriedade e intencionalidade positiva, que apesar das imperfeições, em muito tem contribuído para o estado globalmente positivo do território.



	Fase	NOME DO PLANO	ÁREA
Previstos no Plano Diretor Municipal	1	83 Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. dos Combatentes da Grande Guerra	105888,18m2
	2	84 Plano de Urbanização de Matosinhos Sul	101000m2
	3	77 Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação da Rua D. Nuno Álvares Pereira ao I.C. 1	473407,49m2
	4	78 Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação do I.C. 1 à Rua do Alto Viso - 5ª da Hora	47,54ha
	5	79 Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação da Rua do Alto Viso à E.N.14 - 5ª da Hora/ S. Mamede Infesta	196426,27m2
	6	80 Plano de Urbanização definido pela Rua Cândido dos Reis, Rua do Solreito, R. de Trás e R. Nova de S. Gens - 5ª da Hora	616101,76m2
	7	82 Plano de Urbanização para a envolvente da Rua de Rezende - Leça do Balio	38030m2
	8	84 Plano de Urbanização para o Arraio - Leça do Balio	578307,10m2
	9	85 Plano de Urbanização para a zona industrial de Leça da Palmeira e SP Cruz do Bispo	116793,48m2
	10	86 Plano de Urbanização do Monte Espinho - Leça da Palmeira	1240579,37m2
	11	87 Plano de Urbanização para Pampilho - Perafita	124,09ha
	12	88 Plano de Urbanização para o novo Centro Urbano de Cabanelas - Lavra	227487,66m2
	13	89 Plano de Urbanização para o novo Centro Urbano de Lavra	225424,77m2
	14	90 Plano de Urbanização para Angeiras de Cima - Lavra	22,74ha
	15	91 Plano de Urbanização da zona industrial de Gaiões - Gaiões	588458,17m2
Não previstos no Plano Diretor Municipal	16	92 Plano de Urbanização da zona industrial das Carvalhas - Custóias	377261,03m2
	40	Área sujeita a PU ou PP prevista no PDM, junto à Via Norte (E.N. 14) / Macro - Leça do Balio	27,72ha
	17	116 Plano de Pormenor de uma zona da Rua de Santana - Leça do Balio	591752,68m2
	18	94 Plano de Urbanização para o quarteirão definido pela Rua Alfredo Cunha, Av. D. Afonso Henriques e Rua da Menicórdia - Matosinhos	429754,34m2
	19	95 Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua envolvente - 5ª da Hora	214421,72m2
	20	96 Plano de Pormenor para o Parque Desportivo/Recreativo do Concelho - S. Mamede Infesta	34471,74m2
	21	97 Plano de Pormenor para o Parque Desportivo/Recreativo de Leça da Palmeira	147329,74m2
	22	98 Plano de Urbanização para o Centro Urbano de Perafita	14,73ha
	23	99 Plano de Urbanização para os quarteirões a norte da Av. da República entre a Rua Horácio de França, Rua Tomás Ribeiro e Av. D. Afonso Henriques - Matosinhos	491034,89m2
	24	100 Plano de Urbanização da Zona Antiga de Matosinhos entre o Porto de Leixões e a Rua de Tomás Ribeiro	49,10ha
	25	101 Plano de Urbanização da Zona Antiga de Leça da Palmeira entre a Av. dos Combatentes da Grande Guerra, Av. Dr. Antunes Guimarães e Rua Dr. Fernando Aroso	346383,38m2
	26	102 Plano de Pormenor no Lugar dos Paus - Área de Gêneses legal entre as R. das Terças, do Monte e Bouça Nova - Gaiões	34,63ha
	27	103 Plano de Urbanização para a envolvente da Avenida Eng. Duarte Pacheco, Comércio de Leixões, da Ponte Móvel à Rua de Sendim - Matosinhos	491034,89m2
	28	119 Plano de Urbanização para a envolvente à Quinta de Santo António - S. Mamede Infesta	45910,58m2
	29	105 Plano de Pormenor para uma zona de Leça da Palmeira junto à Exponor	45910,58m2
	30	106 Plano de Urbanização de Real de Balio	158000,00m2
	38	109 Plano de Pormenor da Grelha-Bocados	15,80ha
	39	110 Plano de Urbanização para a Quinta do Chantre e sua envolvente	644567,52m2
	41	111 Plano de Urbanização para uma Zona a Sul da Rua Armando Vaz, na Envolvente das Ruas da Guarda e António da Silva Cruz	427244,73m2
	42	Plano de Pormenor para os terrenos adjacentes do entroncamento entre a avenida Salgado Zenha e rua Joaquim da Silva Cruz - Gaiões	644567,52m2
	43	Plano de Pormenor para a rua Jorge Bento	59,45ha
Planos previstos no P.O.O.C.			
31	107	Plano de Ordenamento da Ota Costeira - U.O.P.G. nº 10 - Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras - Lavra	25186,27m2
32	108	Plano de Ordenamento da Ota Costeira - U.O.P.G. nº 11 - Plano de Urbanização da Faixa Litoral Pampilho - Memória - Cabo do Mundo - Perafita	2,51ha

Legenda: ■ Com eficácia jurídica ■ Concluído ■ Em elaboração ■ Por iniciar ■ Extinto Ampliação



Câmara Municipal
Município de Matosinhos

PLANOS DE URBANIZAÇÃO E
PORMENOR
NO CONCELHO DE MATOSINHOS

Data: Março 2015

Escala 1:15.000



PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DE PORMENOR			ALTERAÇÕES	COM EFICÁCIA JURÍDICA	CONCLUÍDOS	EM ELABORAÇÃO	EXTINTOS	POR INICIAR	PROCESSOS DE ELABORAÇÃO	
									AQUISIÇÃO SERVIÇOS EXTERNOS	SERVIÇOS INTERNOS
									X - sem eficácia jurídica ✓ - com eficácia jurídica	
(áreas em hectares)										
PREVISTOS no Plano Diretor Municipal de 1992	53	Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. dos Combatentes da Grande Guerra	X	105,89						✓
	54	Plano de Urbanização de Matosinhos Sul	X	101,00					X	✓
	77	Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação da Rua D. Nuno Álvares Pereira ao I.C.1				47,84				X
	78	Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação do I.C.1 à Rua do Alto Viso - Srª da Hora			38,00					X
	79	Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação da Rua do Alto Viso à E.N.14 - Srª da Hora/ S. Mamede Infesta						19,64		
	80	Plano de Urbanização definido pela Rua Cândido dos Reis, Rua do Sobreiro, R. de Trás e R. Nova de S. Gens - Srª da Hora			61,61				X	
	82	Plano de Urbanização para a envolvente da Rua de Recarei - Leça do Balio			57,83				X	
	84	Plano de Urbanização para o Araújo - Leça do Balio				11,67				X
	85	Plano de Urbanização para a zona industrial de Leça da Palmeira e Stª Cruz do Bispo			124,09					X
	86	Plano de Urbanização do Monte Espinho - Leça da Palmeira						22,74		
	87	Plano de Urbanização para Pampelido - Perafita		22,54						✓
	88	Plano de Urbanização para o novo Centro Urbano de Cabanelas - Lavra			58,84				X	
	89	Plano de Urbanização para o novo Centro Urbano de Lavra				27,72				X
	90	Plano de Urbanização para Angeiras de Cima - Lavra						35,62		
	91	Plano de Urbanização da zona industrial de Gatões - Guifões					59,17			
	92	Plano de Urbanização da zona industrial das Carvalhas - Custóias						42,97		
		Área sujeita a PU ou PP prevista no PDM, junto à Via Norte (E.N. 14) / Macro - Leça do Balio						21,44		
	Áreas (ha) -	858,61		229,43	340,37	87,23	59,17	142,41		
	Planos (nº) -	17		3	5	3	1	5		
	Taxa de Execução -		18%	29%	18%	6%	29%			
NÃO PREVISTOS no Plano Diretor Municipal de 1992	118	Plano de Pormenor de uma zona da Rua de Santana - Leça do Balio		3,44					✓	
	94	Plano de Urbanização para o quarteirão definido pela Rua Alfredo Cunha, Av. D. Afonso Henriques e Rua da Misericórdia - Matosinhos		14,73					X	✓
	95	Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua envolvente - Srª da Hora		49,10						✓
	96	Plano de Pormenor para o Parque Desportivo/ Recreativo Nascente do Concelho - S. Mamede Infesta	X			34,63			X	
	97	Plano de Pormenor para o Parque Desportivo/ Recreativo de Leça da Palmeira			4,99				✓	
	98	Plano de Urbanização para o Centro Urbano de Perafita		30,94						✓
	99	Plano de Urbanização para os quarteirões a norte da Av. da Republica entre a Rua Heróis de França, Rua Tomás Ribeiro e Av. D. Afonso Henriques - Matosinhos	X	15,80						✓
	100	Plano de Urbanização da Zona Antiga de Matosinhos entre o Porto de Leixões e a Rua Tomás Ribeiro						59,45		
	101	Plano de Urbanização da Zona Antiga de Leça da Palmeira entre a Av. dos Combatentes da Grande Guerra, Av. Dr. Antunes Guimarães e Rua D. Fernando Aroso					42,72			
	102	Plano de Pormenor no Lugar dos Paus - Área de Génese Ilegal entre as R. das Terçosas, do Monte e Bouça Nova - Guifões		3,04						✓
	103	Plano de Urbanização para a envolvente às Avenidas Eng. Duarte Pacheco, Comércio de Leixões, da Ponte Móvel à Rua de Sendim - Matosinhos						34,20		
	119	Plano de Urbanização para a envolvente à Quinta de Santo António - S. Mamede Infesta		7,68					✓	
	105	Plano de Pormenor para uma zona de Leça da Palmeira junto à Exponor						13,77		
	106	Plano de Urbanização de Real de Baixo		18,72						✓
	109	Plano de Pormenor da Gist-Brocades		3,38					✓	
	110	Plano de Urbanização para a Quinta de Chantre e sua envolvente				15,79			X	
	111	Plano de Urbanização para uma Zona a Sul da Rua Armando Vaz, na envolvente das Ruas da Guarda e António da Silva Cruz	X	31,95						✓
		Plano de Pormenor para os terrenos adjacentes do entroncamento entre a Avenida Salgado Zenha e Rua Joaquim da Silva Cruz - Guifões		2,29						✓
		Plano de Pormenor da Rua Jorge Bento			0,89					✓
		Áreas (ha) -	387,51		181,07	5,88	50,42	42,72	107,42	
	Planos (nº) -	19		11	2	2	1	3		
	Taxa de Execução -		58%	10%	10%	6%	16%			
POOC	31	Plano de Ordenamento da Orla Costeira - U.O.P.G.nº10 - Plano de intervenção na Zona Piscatoria de Angeiras - Lavra			2,51					✓
	32	Plano de Ordenamento da Orla Costeira - U.O.P.G.nº11 - Plano de Urbanização da Faixa Litoral Pampelido - Memória - Cabo do Mundo - Perafita			47,93				X	
		Áreas (ha) -	50,44		50,44					
		Planos (nº)-	2		2					
		Taxa de Execução -			100%					
TOTAL GERAL		Áreas (ha) -	1 296,56	410,50	396,69	137,65	101,89	249,83	8X+4✓	5X+13✓
		Planos (nº)-	38	14	9	5	2	8	12	18
		Taxa de execução -		37%	23%	13%	6%	21%	30	

2.8.4 Fatores da governança ativa – política integrada de ações - na produção da imagem do concelho

Assim, o espaço urbano do concelho foi transformado, cresceu através da consolidação dos espaços existentes e da criação de novos; apoiado pelos equipamentos emergentes e pelo sistema de acessibilidades que igualmente acompanhou este processo de construção e de melhoria.

Das alterações significativas na imagem e na dinâmica económica do concelho, introduzidas pela conjugação de forças internas associadas à conquista de oportunidades, destacam-se alguns exemplos mais recentes:

- O Terminal de Cruzeiros, que contempla o Cais e um novo Porto de Recreio náutico para 170 embarcações, um Cais fluvio-marítimo para acostagem de embarcações destinadas a itinerários turísticos no rio Douro.
- Complementarmente a estas novas dinâmicas e com o objetivo de promover as potencialidades turísticas do concelho (as praias, a gastronomia, o património arquitetónico e religioso), foi criada a Loja interativa do Turismo para os milhares de turistas que anualmente desembarcam no Porto de Leixões. Esta Loja encontra-se apetrechada com um conjunto de equipamentos interativos e outras valências tecnológicas. Foi igualmente criado o novo Posto de Turismo de Matosinhos com a adaptação da Casa da Praia em Leça da Palmeira.

A reestruturação do Porto de Leixões englobou outros importantes investimentos, como:

- O Polo do Mar do Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto (UPTEC MAR) que engloba a incubadora de projetos empresariais ligados às Ciências e Tecnologias do Mar, rentabilizando a proximidade das estruturas do Porto de Leixões e a investigação avançada (I&D) da Universidade do Porto. As empresas associadas correspondem a várias áreas de atividade no domínio da economia do Mar como a biotecnologia marinha, aquacultura, energia das ondas, robótica marinha, software, ambiente, turismo e náutica de recreio.
- A Plataforma Logística de Leixões que corresponde a dois polos: Polo 1 adjacente aos silos agroalimentares e à área portuária; Polo 2 no final da VILPL (Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões), com um terminal intermodal para escoamento das mercadorias por comboio.
- Em termos de acessibilidade de pesados a construção da Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões (VILPL) e a Portaria Única do Porto de Leixões, ambos de acesso exclusivo aos veículos pesados, retiraram da malha urbana a circulação intensa de camiões. Com a abertura da VILPL, os camiões com destino ao Porto de Leixões deixam de usar a A28 e as estradas do concelho. Com uma via própria, acedem diretamente às autoestradas (A41 pelo nó do aeroporto e A4 pelo nó de Custóias) através da VRI – Via Regional Interna.

Ainda no âmbito económico podemos destacar outras mudanças que constituem alavancas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, como:

- O Centro de Engenharia Aeronáutica do Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel (CEIIA), recentemente construído e que abrange quatro grandes áreas de atividade: Engenharia e Desenvolvimento, Área de Realidade Virtual, Unidade de Testes, e Workshop/ Pilot Plant.
- O Centro empresarial da Lionesa que com o seu projeto iCREATEaJOB baseado numa dinâmica de co-working integra diversos domínios como a pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, fotografia, design, arquitetura, artesanato, publicidade, artes digitais, gastronomia, atividades de lazer, ambiente e sustentabilidade, turismo, economia da saúde, economia do mar, economia social, tecnologias de informação e comunicação, gestão dos recursos humanos, marketing, financeira e assessoria

empresarial.

- O CIM, Centro de Inovação de Matosinhos, sediado no antigo edifício do matadouro de Matosinhos completamente remodelado e que acolhe empresas nas áreas da comunicação social, indústrias criativas, inovação e novas tecnologias.

- A instalação do canal televisivo “Porto Canal” na Senhora da Hora, como um investimento de carácter inovador, que dará essencialmente destaque à Região do Grande Porto.

Os conceitos de Mar, Movimento, Cultura e Criatividade estão no cerne da estratégia de desenvolvimento do concelho e constituem elementos essenciais da nova imagem, que é representada na fórmula “MC2, Matosinhos, Cidade Criativa”. Várias iniciativas decorrem desta decisão:

- Matosinhos avançou em Janeiro do corrente ano com a candidatura a “Cidade Criativa”, na área do Design, da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.
- A criação da Quadra-Design District, como um território criativo, integra a recuperação de um antigo edifício que se destina a acolher um centro de investigação e inovação na área do design, numa parceria com a ESAD (Escola Superior de Arte e Design), que constitui um parceiro essencial deste programa. Inclui ainda a Incubadora do Design, que está sediada no Mercado de Matosinhos, com cerca de 30 empresas ligadas ao design gráfico, arquitetura, equipamento, produção têxtil, moda, vídeo e multimédia, e joalharia, um espaço de start up/coworking para a incubação de ideias ou projetos, compreendendo o apoio à criação de empresas, um espaço de acolhimento para empresas já consolidadas, numa lógica de apoio logístico e consultadoria, entre outras valências. Outros equipamentos culturais valorizam esta Quadra, como a Galeria de Arte Quadra que coexiste também no espaço do Mercado, a Galeria – Nave do Edifício dos Paços do Concelho, a Casa da Arquitetura, o antigo edifício da Real Vinícola (primeira unidade industrial de Matosinhos-Sul) em recuperação para originar o Núcleo Museológico de Arquitetura.

Paralelamente foram realizados vários investimentos para a requalificação urbanística do concelho, potenciando-se as condições da dinâmica económica e do turismo. Assim:

- A criação dos espaços de cidadania em curso que pretende requalificar os espaços existentes e transformá-los em fatores de diferenciação e de coesão social. São intervenções identificadas em diversos pontos do concelho, que criarão amenidades fundamentais à qualidade do quotidiano dos cidadãos. Designadamente: Praça do Padrão da Légua, Esplanadas em frente à Feira da Senhora da Hora, Antiga Junta de Freguesia de Santa Cruz do Bispo, Praça do Freixieiro, em Perafita, Praça de Angeiras, Praça da Igreja de Custóias, Parque Basílio Teles, em Matosinhos, Parque 25 de Abril, em Matosinhos, Praça de Matosinhos, Entrada de Matosinhos pelo IP4 - Espaço entre o Tribunal e a Rotunda do Metro.
- O desmantelamento das instalações da Petrogal no parque de combustíveis do Real, que libertará os terrenos ocupados desde 1967 na zona de Matosinhos-Sul por depósitos de produtos derivados do petróleo. A reabilitação deste espaço está prevista com a construção de um parque verde e um novo centro cívico para Matosinhos, entre outras possibilidades dada a grande dimensão do terreno.

A sustentabilidade ambiental constitui um assunto muito caro ao planeamento e gestão territorial, por ser determinante à qualidade de vida humana, ao equilíbrio da biodiversidade e respetivos ecossistemas, em último estado à própria existência. Na perspetiva de garantir a sua monitorização, a autarquia criou o Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos, o qual recebeu um prémio de âmbito mundial. Trata-se de uma plataforma elaborada

em SIG- Sistema de Informação Geográfica, online onde estão concentrados todos os dados ambientais do concelho, tendo por base oito áreas temáticas: Água, Ar, Biodiversidade, Energia, Solos e Paisagem, Resíduos, Ruído e Educação Ambiental.

- Com uma costa com cerca de 12 km, a autarquia investiu na qualidade desta paisagem, valorizando a orla costeira com passadiços de madeira sobre as dunas, permitindo disfrutar de passeios aprazíveis e da prática de exercício físico ao longo das praias. A criação de estacionamento e a instalação de uma rede de ciclovias vieram reforçar estas condições de atratividade não só para os munícipes como também para os turistas.
- Ainda na área do ambiente foram reabilitados e criados vários Parques urbanos, como espaços verdes e zonas de lazer, com a componente agrícola através da criação de hortas, infraestruturas de drenagem de águas pluviais, iluminação pública, percursos pedonais, que incluem passadiços e pontes (nos que tem ribeiros); designadamente os Parques das Austrálias, de Picoutos, de Real, do Carriçal, das Varas, da Paz e S. Brás. O Parque da Ciência foi alvo de uma recuperação paisagística que incluiu a selagem do aterro, a instalação de infraestruturas, arborização e arrelvamento de modo a oferecer à população uma grande área ambiental. Houve a preocupação da renaturalização e valorização das margens do Rio Leça, recuperando a galeria ripícola e criando zonas de lazer, bem como um centro interpretativo. Este novo centro de educação ambiental do Parque da Ciência apresenta-se como um polo dinamizador da sensibilização para as questões ambientais e científicas. Foi também inaugurado um sistema de aproveitamento do biogás e a produção de energia limpa, o que permite aproveitar este recurso energético durante 10 anos, transformando-o em energia elétrica, prevendo-se a produção média de cerca de 4.000 MWH/ano, energia elétrica suficiente para abastecer um aglomerado de 1.000 habitações. (*)

A ação técnica e política desta última década tem pelo exposto marcado indelevelmente uma vontade de intervenção em áreas tradicionalmente não abordadas pelo poder político, aproveitando as sinergias com outras acções institucionais e constituindo-se como inovação.

2.9 Avaliação dos Objetivos do PDM de 1992

2.9.1 Objetivos do PDM de 1992, estratégia e método

O relatório do PDM de 1992 inicia-se de modo inequívoco com a apresentação dos objetivos que com o Plano pretende alcançar. Seguem-se posteriormente uma estratégia e um método. A primeira através de projetos/ações que se estimava terem impacto territorial, e o método com cariz descritivo, embora suficientemente propositivo para que dele se extraíam ações concretas.

No sentido de proceder a uma avaliação efetiva dessas ações, foram isoladas de modo a poderem ser cruzadas com os objetivos, ser compreendida a interação entre ambas, e a partir daí ser elaborado um quadro de referência, em conjunto os objetivos e com as ações descritas no método

Assim, pela ordem expressa no relatório do PDM, foram estes objetivos de diferentes níveis transcritos para o presente relatório e hierarquizados, ou seja, estratificados em “árvore”. Tenta-se assim compreender como a estratégia e o método contribuíram para o atingir das finalidades.

2.9.1.1 Objetivos do PDM em 1992

- 1- Potenciar o Concelho de Matosinhos como área estratégica na estrutura urbana do Grande Porto;

- 2- Atenuar as características e os aspetos de subúrbio através de um constante melhoramento do quadro de vida dos Matosinhenses;
- 3- Prosseguir a satisfação das necessidades essenciais da população, como único e efetivo meio de contribuir para a dignificação crescente do cidadão em Matosinhos;
- 4- Visar uma progressiva alteração do perfil social e produtivo do concelho que, valorizando os recursos humanos e respeitando os recursos naturais e culturais promova a expansão e modernização da atividade económica;
- 5- Sustentar o aumento do fator “dormitório”;
- 6- Induzir a qualificação dos recursos humanos;
- 7- Assumir como valor prioritário a melhoria da qualidade de vida no Concelho;
- 8- Revelar todas as questões ambientais no que respeita aos recursos naturais;
- 9- Reabilitar o Rio Leça, suas margens e encostas, e apoiar as atividades de recreio e lazer;
- 10- Incentivar o desenvolvimento cultural;
- 11- Incentivar a reconversão de espaços industriais obsoletos e abandonados;
- 12- Seletividade em relação aos impactes ambientais de novas unidades industriais que se pretendem atrair.

2.9.1.2 Estratégia em 1992

- 1- Melhoria das acessibilidades, em especial entre o norte do concelho, à Cidade, Vila do Conde e Maia; entre o nascente e poente do concelho a norte do canal do IP4; e à estrada da circunvalação.
- 2- Recuperação Ambiental da faixa costeira e salvaguarda das características ambientais de equilíbrio do Norte do Concelho;
- 3- Recuperação funcional do eixo urbano Matosinhos/ S. Mamede Infesta;
- 4- Reconversão da estrada da circunvalação em Eixo Urbano Central do Grande Porto;
- 5- Reconversão da Zona Industrial de Matosinhos Sul em Zona Plurifuncional central da cidade;
- 6- Reabilitação da faixa de terciário do Freixieiro;
- 7- Reforço das áreas industriais existentes e criação de novas áreas industriais;
- 8- Rejeição, tanto quanto possível, da monofuncionalidade de zonas e aposta no pluricentralismo como forma de se evitar “áreas dormitório” e as naturais tendências “colonizadoras” nessa matéria, da cidade do Porto;
- 9- Despoluição e Recuperação do Rio Leça, das suas margens e encostas para os usos de recreio e lazer.

2.9.1.3 Método – áreas plano

1ª Área, “Contínuo Urbano entre o canal do IP4 e a Estrada da Circunvalação”

Propostas:

- 1- Ajustamentos na malha viária e tecido urbano;
- 2- Redefinição de usos;
- 3- Reserva de grande parte dos espaços ainda livres para instalação de equipamento e zonas verdes de equilíbrio;
- 4- Criação de vários centros para a instalação predominante de serviços em zonas que se apresentam com características de potenciais dormitórios;

- 5- Aumento das ligações à Circunvalação;
- 6- Melhoramento dos atravessamentos a norte do IP4;
- 7- Melhoramento dos centros congestionados de:
 - a. Senhora da Hora;
 - b. Padrão da Légua
 - c. S. Mamede de Infesta
- 8- Projeto de Reconversão da Área Industrial de Matosinhos Sul
- 9- Projeto de Reconversão da Estrada da Circunvalação

2ª “Área a norte do canal do IP4 e a nascente do troço final norte/sul do Rio Leça”

Propostas:

- 1- Nova rede viária municipal, criando novas acessibilidades entre os vários “dedos” urbanos e entre eles os principais centros mais diretos de atividade:
 - a. Freixieiro;
 - b. Área Industrial da Via Norte;
 - c. S. Mamede de Infesta;
 - d. ...
- 2- Criação de duas novas zonas industriais estrategicamente localizadas em relação à nova rede viária nacional e à rede ferroviária:
 - a. Guifões;
 - b. Carvalhas.
- 3- Despoluição do Rio Leça;
- 4- Destino de algumas áreas para a instalação de equipamentos para a atracção e apoio às atividades de lazer

3ª “Área a poente deste troço do rio e a sul do centro de Perafita e do Aeroporto”

Propostas:

- 1- Manutenção da concentração da atividade terciária;
- 2- Introdução de aspetos do ordenamento que contribuem para a reestruturação ambiental e paisagística, nomeadamente a sujeição de novas instalações, nas imediações do troço da N107 a desafetar pela JAE, à prévia elaboração de Plano de Pormenor;
- 3- Criação de áreas de equipamento que apoiem os grandes núcleos loteamentos e construções ilegais;
- 4- Delimitação precisa entre os grandes núcleos loteamentos e construções ilegais e a concentração de áreas ilegais, que possam resolver o conflito existente entre ambas;
- 5- Reserva dos terrenos da Petrogal para deslocalização das instalações de armazenagem de combustível existente na cidade de Matosinhos;

4ª Área, “O Norte do Concelho, a norte do centro de Perafita e a poente do Aeroporto”

Propostas:

- 1- Colmatação do tecido urbano de baixa densidade existente;
- 2- Aposta no desenvolvimento e crescimento do núcleo urbano de Cabanelas (elaboração do Plano de Urbanização de Cabanelas);
- 3- Expansão residencial sobre áreas ambientalmente menos sensíveis;
- 4- Definição dos centros cívicos dessas áreas;

5- Promoção da função terciária.

O problema de encontrar a resposta para uma correta realocização de determinado tipo de atividades geradas pelo Porto de Leixões.

- 1- Armazenagem a descoberto:
 - a. Madeiras Importadas;
 - b. Pedra para exportação;
 - c. Veículos automóveis.
- 2- Zonamento de espaços para armazenamento com possibilidade de conexão direta ao Porto de Leixões e nas imediações dos nós de Perafita dos IC1/IC24, para garantir ligação à rede viária nacional de pesados.

Rede Viária

Rede Viária Fundamental:

- 1- Construção do IP4, IC1 e IC24;
- 2- IP4 entre a A3 Porto/Braga e a atual Via Rápida (IC1), com prolongamento para ponte até à Av. Afonso Henriques;
- 3- IC1 entre a via de Cintura Interna do Porto e o IC5, com início a norte em Vila do Conde/Póvoa de Varzim;
- 4- IC24 entre o nó de Perafita do IC1 e a A3;
- 5- Via Rápida Interior (VRI) entre o nó de Custóias do IP4 e o nó do Aeroporto do IC24, com prolongamento de acesso às suas zonas de serviço e estacionamento;
- 6- Via Norte/N13 entre a Via de Cintura Interna do Porto e o IC24;
- 7- N14 entre a Via Norte e o IC24.

Rede Distribuidora Principal:

- 1- Eixos Litorais:
 - a. Conjunto de Av. Urbanas que circundam a Cidade de Matosinhos e Leça da Palmeira por poente e a Refinaria por sul, ligando a Av. da Boavista à Boa Nova. Poderá incluir o atravessamento do Parque Urbano do Porto (Parque da Cidade) (no enfiamento da Av. Afonso Henriques) e uma nova ligação entre as duas Avenidas do porto de Leixões, no extremo nordeste das docas e inferior à ponte/viaduto da atual N107;
 - b. Variante à M531 a Perafita e Angeiras, a partir do nó do Freixieiro, com ligação ao IC1 (novo troço) e continuação até Vila do Conde, de acordo com a proposta do seu PDM. Inclui as ligações a Vilar do Pinheiro, a Pedras Rubras e a envolvente norte e poente da Refinaria.
- 2- Eixos Transversais:
 - a. N107 e Variante Industrial ligando em conjunto o Nó do IC24/N13 ao Nó do Freixieiro e deste ao Nó de Gonçalves no IC1;
 - b. Via Transversal e Variante à N208 a norte do IP4, entre a Variante Industrial do Freixieiro e a N318 na Maia. Estabelece ligações com o IP4 nos nós de Custóias, da Unicer e de S. Mamede de Infesta;
 - c. N208 entre a cidade de Matosinhos (nó urbano do IP4) e a Circunvalação (a poente do nó com a A3) que deverá incluir uma série de intervenções pontuais de criação de trajetos urbanos alternativos;
 - d. N12 (Circunvalação) que deverá ser objeto de um programa intermunicipal de valorização urbana e ambiental que a consagre como grande “boulevard” ligando equipamentos da AMP – Parques Urbanos, Universidade, de Saúde, grandes superfícies comerciais, concentração de serviços, etc.

3- Eixos Longitudinais:

a. Antigas N13 e N14 entre a Circunvalação e a N107 e o centro da maia, respetivamente:

- Ligações de fecho entre as:
- N107 e a via transversal, com passagem a sul do nó do IC24 do Aeroporto;
- Via Transversal e a N208 a sudoeste do IP4, por Guifões;
- Via Transversal e a N208 com passagem pelo Nó de Custóias do IP4;
- N208 e a Circunvalação (Nó do IC1) pela Barranha;
- N208 e a Circunvalação pelo Viso;
- Variante à N208 a norte do IP4 e a Circunvalação pela Zona Industrial a nascente da Via Norte, cruzando a N208;
- A Variante á N208e a própria N208 a Nascente de S. Mamede de Infesta;
- A Variante à N208 e a antiga N14 pelo nó de S. Mamede de Infesta IP4.

2.9.2 Construção de um processo de avaliação aos objetivos do Plano – conclusões

Como já referido, em 1992 não havia uma prática institucionalizada de monitorização e avaliação de Planos. Como tal, e perante a inexistência de indicadores de execução, dificilmente temos acesso a um ponto de partida que possa servir de termo de referência para a avaliação dos resultados alcançados pelo Plano. Por outro lado, o impacto e alcance da estratégia e metodologia nos objetivos, como lógica interna do Plano, estão contaminados por fatores exógenos, como por exemplo o licenciamento e ações do estado no território, ou outros factos que não os gerados no seu seio; ainda mais porque sobre esta condição prévia de avaliação, pesa o facto de terem passado 23 anos sobre a sua publicação do Plano, tornando-se longínqua a relação causa-efeito.

Face a estes pressupostos, conclui-se existir um princípio de imprecisão inerente ao PDM de 1992 e como tal optou-se por uma avaliação "Impressiva", que permita ter uma ideia aproximada dos resultados alcançados, sem deixar de fazer as grandes reflexões a cada um dos níveis de avaliação. É acima de tudo uma reflexão ponderada sobre o território, em que para além das ações municipais jogam também outros fatores na avaliação do PDM.

Na construção do quadro de avaliação do PDM, anexo 19, foram observadas vários pressupostos, decorrentes não só de uma lógica avaliativa, como também das condições de elaboração do PDM, reflexões e desenvolvimentos do próprio modo de avaliação em curso, pela seguinte ordem de raciocínio:

- 1) Cruzaram-se a estratégia e o método com os objetivos do plano, no sentido de compreender as interações existentes entre ambas, respondendo à questão de como as ações da estratégia e do método contribuíram para realização dos objetivos.
- 2) Uma das dificuldades sentidas foi a verificação de que as ações da estratégia se encontravam contidas nas áreas plano do método, estando ao mesmo nível; sendo que no entanto aparecem destacadas como "estratégia", significando que se considerava serem ações, que apesar de locais, teriam um impacto superior às ações do método; ou seja, a realização daqueles projetos estruturantes, estratégicos, teriam por si fazer capacidade grande parte dos objetivos. Por este motivo foi-lhes associado um impacto duas vezes superior ao das ações do método.
- 3) Decorrente desse exercício, tornou-se evidente que certos objetivos tinham mais interações que outros, pelo que não só esse facto permitiu a avaliação da coerência interna do Plano, como também

A partir da leitura do quadro resumo verifica-se:

- 1) Que os objetivos perseguidos nas áreas plano e na estratégia, resultam em interações desequilibradas relativamente aos objetivos do Plano, as suas finalidades, depois de agrupados por temáticas. Ou seja, há muito mais interações dos objetivos específicos (do método) e estratégicos com as temáticas do sistema urbano, seguido pela temática da governança. As temáticas do Ambiente e das atividades económicas tem interações reduzidas. Conclui-se por isso que o plano é desequilibrado sob o ponto de vista da coerência interna. Por este motivo se considera que o corpo técnico e político teria maiores preocupações com estes objetivos territoriais, e como tal, temos que a avaliação ponderada produz quase sempre resultados tendencialmente mais positivos.
- 2) Mas esta mesma constatação deixa adivinhar um desequilíbrio grande na concretização dos objetivos por temática. Mais uma vez, enquanto os objetivos das temáticas do sistema urbano e da governança são tendencialmente mais positivos do que os objetivos das temáticas do ambiente e das atividades económicas.
- 3) Relativamente à relação entre áreas plano, verifica-se:
 - a. A área plano 1, na contiguidade com o Porto, tem uma concretização dos objetivos claramente positiva. Beneficiou de maiores investimentos ao nível da qualificação urbana, incluindo dotação de equipamento e áreas verdes;
 - b. Na área plano 2, o Vale do Leça, foi claramente negativo o resultado - apesar dos esforços no sentido de dotar as margens de parques de recreio e lazer, por motivos de relação intermunicipal o rio não foi totalmente despoluído. Por outro lado não se verificou investimento na atividade económica.
 - c. Na área plano 3, apesar de ter uma forte vocação económica, verifica-se que os objetivos propostos não foram alcançados.
 - d. Na área plano 4, a norte do concelho, o investimento foi o mais equilibrado de todos, com a dotação de equipamento, a reabilitação da marginal, a melhoria dos centros urbanos e a recente instalação de atividades de apoio local.
 - e. A compleição da rede viária foi o objetivo que melhor resultado teve, com a concretização de 100% da rede fundamental (encargo do estado); e 80% da rede distribuidora (dos quais apenas 20% foram concretizados depois de 1992).
- 4) A taxa total de execução do plano ronda os 50%, na sua forma ponderada.

Conclui-se pois, que apesar de uma concretização mediana, o concelho evoluiu, alterou a sua imagem, cumpriu muitos dos objetivos que foram traçados no Plano Diretor de 1992 e acima de tudo conseguiu uma clara elevação de qualidade de vida dos cidadãos, e que apesar da não execução sistemática, o Plano foi servindo como guião, e perseguidos os seus fins.

Anexo 19 – Quadro de avaliação dos objetivos do PDM de 1992

				Objetivos do PDM 1992															
		MÉTODO	ÁREAS PLANO	ESTRATÉGIA	INDICADORES E FACTORES DE PONDERAÇÃO Por dificuldade na obtenção de um levantamento exaustivo de alguns indicadores, foram considerados, de forma sumária, aqueles que se identificaram como relevantes, pelo impacto qualitativo e porventura mais decisivos para a apreciação global da execução.	APRECIACÃO GLOBAL (dos objetivos específicos e estratégicos)	Sistema Urbano				Governança		Ambiente		Atividades Económicas				
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
		Promover o Conselho de Matosinhos como área estratégica da cidade e da Região de Lisboa		Atenuar as características e os aspectos de subúrbio através de um constante melhoramento do quadro de vida dos Matosinhenses			Promover a satisfação das necessidades essenciais da população, como único e efectivo modo de contribuir para a dignificação da cidade em Matosinhos	Suportar o aumento do factor "resistência".	Incentivar o desenvolvimento cultural	Incluir a qualificação dos recursos humanos	Assumir como valor prioritário a melhoria da qualidade de vida no Concelho	Selecionar todas as questões ambientais no que se refere aos recursos naturais	Realizar o Roteiro Leça, suas margens e espaços escultóricos, e apoiar as actividades de recreio e lazer	Visar uma progressiva alteração do perfil social e produtivo do concelho que, valorizando os recursos humanos e respeitando os recursos naturais e culturais, promova a expansão e modernização da actividade económica	Incentivar a reconversão de espaços industriais obsoletos e abandonados	Satisfação em relação aos impactos ambientais de novas unidades industriais que se pretendem atrair			
1ª Área Urbano entre o canal do IP4 e a Estrada da Circunvalação	1- Ajustamentos na malha viária e tecido urbano;	INDICADOR QUALITATIVO 1. Instalações que urbanizaram ou reconstruíram áreas de solo urbano DESCRIÇÃO Quinta das Sedes, EFANOR, Caulinhos, Barranha e Lagoa, Real de Cima, Cooperativa das Sete Ocas, Sardoal, Nova Fátima, Amora, Malanca, Seara, Rapariga, Eixo/vento ao Estádio do Mar, Parque Desportivo Nacente, S. Gens, Sene, Matosinhos Sul		No área Plano 1, verifica-se uma consolidação do tecido urbano, a par de algumas ações de reconversão de áreas industriais devolutas com quaternos na malha viária e tecido urbano (Quinta das Sedes, EFANOR, Nova Fátima, Sene, Matosinhos Sul). Subsistem áreas adjacentes livres de ocupação, infraestruturais, e nome ainda, de dimensão mais significativa, não urbanizadas. De modo geral, o CMH adotou por uma política de execução mista, tanto fazendo algumas melhorias na rede viária e espaço público, como dependendo do investimento particular para concretizar as previsões do PDM no respeitante à malha viária. Facto é que todavia está por concluir uma rede viária estruturante. A política de quaternos urbanos ao investimento particular, por outro lado, não permitiu uma visão global do território, resultando uma espécie de "mancha de retalho", embora negativamente alguns de boa qualidade, o somatório das intervenções não atinjam um resultado satisfatório.															
	2- Redefinição de usos;	INDICADORES QUALITATIVOS 1. Alterações aos usos estabelecidos no PDM, em 1992, mediante PU, PP 2. Alterações ao regulamento do Plano no que respeita à definição de usos 3. Suspensão do Plano por incompatibilidade de usos 4. Redução das atividades instaladas - uso exclusivo / uso dominante / uso compatível DESCRIÇÃO - Publicação dos Planos de Urbanização e de Pormenor: a) Zona do Estádio do Mar e sua envolvente, b) Real de Bane, c) Matosinhos Sul, d) Quinta de S. António, e) Sardoal, f) Alfredo Cunha, g) Sítio Brucadas - Planos de Urbanização em elaboração: a) do Alto do Vento, b) envolvente à Rua de Recarei, c) Parque Desportivo Nacente, d) dos Caulinhos na freguesia da Senhora da Hora e Cutilhas e sua envolvente. Observação do quadro da ocupação do território entre 1992 e 2014, constante no ponto 2.1.4. do presente relatório		A redefinição de usos no PDM, foi conceptualizada de modo eficaz no sentido em que o uso de predominância permitiu uma grande flexibilização do zonamento, motivo pelo qual o plano se mantém em vigência apesar de passarem 23 anos sobre a sua publicação, apesar desta flexibilidade ter afetado a concretização de algumas áreas de serviços ou industriais que eram intenção do plano. A redefinição de usos levou à proliferação de atividades incompatíveis com as zonas residenciais, e ao mesmo tempo entrecruzou-se com alguma diversificação funcional, particularmente equipamentos. O equipamento, nem sempre implementado em áreas de exclusividade, foi antes de execução consecutiva por parte da autarquia, tendo sido ocupada uma área de 94ha, num crescimento de 46,53% sobre a área preexistente. A área exclusiva de moradia isolada, como área templo e de transição, foi excessivamente ocupada e quando o foi, nem sempre promoveu eficazmente a gestão e salvaguarda das áreas arborizadas existentes ou a arborização de outras. A redução da área exclusiva de armazenamento e depósito foi o fundamento da alteração do PDM. A área de armazenamento de combustíveis foi objeto de suspensão do plano, para acolhimento do projecto de recuperação da refinaria de Matosinhos, bem como a possibilidade de expansão da unidade industrial necessária à produção dos computadores Magalhães. Apesar da publicação e elaboração do Plano de Urbanização e de Pormenor, para além do tecido não foram objeto de uma prática subsequente de execução, tendo sido utilizados muito mais como guilões do que como instrumentos perseguidos, pelo que as alterações/redefinição de usos dependem em muito da ação do particular. Embora seja sempre verdade esta condição, a execução de vias/equipamentos/espacos verdes, num processo participado e perseguido, poderia trazer outra dinâmica ao desenvolvimento urbano, de certo integrado. Ainda assim, foram estes Planos que estiveram na base de alguma regeneração urbana.															
	3- Reserva de espaços para instalação de equipamento e zonas verdes de equilíbrio;	DESCRIÇÃO Espaços verdes e públicos criados ou beneficiados em Área Verde de Parque: Parque do Carriço, Parque de Real, Parque das Austríadas, Parque Público de 25 de Abril Espaços verdes e públicos criados ou beneficiados fora de Área Verde de Parque: Jardim de Parque da Vila - Cutilhas, Parque de Picotas Requalificação da marginal Atlântica de Matosinhos e Leça da Palmeira (POLIS) Equipamentos do Estado: 1) Hospital Pedro Hispano, 2) Tribunal de Matosinhos, 3) Quartel de Bombeiros de Matosinhos, Centro de Desportos e Congressos, 4) Esquadra da P.S.P. da Senhora da Hora, 5) Unidade de Saúde da Senhora da Hora, 6), Divisão da S.P.P. de S. Mamede de Infesta, Porto Business School da UP, IGAAP Equipamento Municipal: 1) Apoio à 3ª fase em Gualfies, 2) Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta, 3) Piscina da Senhora da Hora, Pavilhão Gimnodesportivo da Cruz de Pau, o Campo de Ténis da Cruz de Pau, Complexo Desportivo do Parque Nacente, Campos de Ténis de Cutilhas, o Campo de Ténis de Futebol de Matosinhos		Apesar da execução das reservas de áreas verdes terem sido concretizadas na sua maioria, não foi levada a cabo a criação de uma verdadeira estrutura ecológica em continuidade. Relativamente ao equipamento, foi executado praticamente tudo o que estava previsto, e realizados outros, para além dos previstos, tendo sido ocupada uma área de 89ha, num crescimento de 43%, sobre a área preexistente. Os resultados são francamente positivos, com a apropriação evidente destes espaços por parte da população. Foram reforçados os centros tradicionais com novos equipamentos, numa política de regeneração, ao invés de uma aposta na especialização territorial das freguesias. Não obstante esta política parece ter de algum modo contribuído para reduzir o factor "dormitório", embora com custos de manutenção dos equipamentos muito elevados, o que é um reflexo da gestão de gestão elevados.															
	4- Criação de vários centros para a instalação prodamente de serviços em zonas que se apresentem com características de potenciais dormitórios	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. Relação entre serviços e outros usos instalados em Área Predominantemente de Serviços ou Serviços e Armazenagem, no solo considerado entre 1992 e 2014 2. Redução do crescimento dos serviços nos centros de serviços previstos pelo PDM e crescimento dos serviços no concelho - Dados do INE, censos de 2011. DESCRIÇÃO Nos centros previstos para a instalação de serviços, foram executados: a) Leça da Palmeira - Associação Empresarial Portuguesa (AEP) b) Leça e sul das Docas de Leixões - CEPSA, Parque de Manufatura c) Envolvente à Rotunda AEP - Norte Shopping d) Vila Norte - Motel Hawey Serviços mais significativos, executados fora dos centros previstos: a) Matosinhos Sul - CESA - Imprensa b) Frente da Circunvalação (Monte dos Burgos) - Filinto Mota		De acordo com os censos de 2011, verifica-se que o concelho é gerador de dinâmicas económicas e sociais que proporcionam respostas atuais ao quotidiano dos seus residentes, permitindo-lhes usufruir de emprego, comércio e serviços, assim como de equipamentos diversos, desigualmente sociais, de saúde, de desporto, de lazer e de cultura. A população residente no concelho vive e empregada, corresponde a 75.059 pessoas (50% da população com mais de 15 anos) e maioritariamente trabalha em Matosinhos (53%). A dinâmica económica existente, promove fortemente a empregabilidade, proporcionando emprego a um total de 83.394 pessoas, das quais 43% (35.860) são matosinhenses. A nível nacional Matosinhos constitui o 3º município com maior empregabilidade, contribuindo com 2,37% para o emprego do país. O forte empreendedorismo é confirmado pelo número de empresas existentes, o concelho ocupa o 3º lugar da Região Norte, a seguir ao Porto e à Vila Nova de Gaia, tendo registado um aumento de 3.081 empresas entre 2001 e 2011. No indicador de volume de negócios, é o 4º município (3,01%) a nível nacional e o 2º (1,03%) da Região Norte a seguir ao Porto. Quanto ao poder de compra, integra o conjunto de 22 municípios (dos 308 do país) que detêm mais de 1% do poder de compra nacional, com 2,07% e o 2º a nível nacional e o 3º da AMP. O que vem reforçar a dimensão urbana do município, dado que este é um fator determinante no poder de compra verificado no quotidiano dos municípios. De modo geral, quer seja pelo esforço efectuado no campo do investimento autárquico, quer seja por factores externos, o que se verifica é que foi um objectivo cumprido e mesmo em alguns aspectos superado. - Pretendia-se a transformação dos usos na frente da circunvalação, entre os Caulinhos e Monte dos Burgos, dando continuidade à função residencial existente a norte (Sene) e a sul (Caulinhos). Esta reconversão não se verificou, antes pelo contrário, se consolidou a função dos serviços. - Da agenda no polo de serviços da Espinosa, a nascente e frente da rua de Entre Quintas, apenas se concretizou a instalação da AEP, a sul da Espinosa. Grande parte da área a norte da rua de Entre Quintas foi ocupada pelo loteamento residencial da Nova Fátima. - Dos quarteirões destinados a serviços, em Matosinhos Sul, a maior parte reconverteu-se em habitação colectiva. - A área de serviços e armazenagem, a sul das Docas de Leixões, deu lugar à CEPSA e ao Parque de estacionamento de Manufatura. - O Norte Shopping veio localizar-se na zona de serviços associada ao Continente, ocupando maioritariamente o espaço destinado a esse fim, com a actividade residencial confinada à construção da frente da avenida Teixeira Ruela. - A área de serviços prevista a norte da EFACEC, incluindo o Motel Hawey, foi ocupada por uso residencial. - A área de serviços destinada aos CTT não foi ocupada. - As restantes áreas de serviços correspondem a actividades existentes à data da elaboração do PDM.	Apesar da reduzida ocupação dos espaços destinados a serviços com actividade terciária, a importância das unidades instaladas, traduziu-se num resultado bastante positivo nas dinâmicas socio-económicas do concelho, que contribuíram para a sua projecção a nível metropolitano.														
	5- Aumento das ligações à Circunvalação;	INDICADOR QUANTITATIVO 1. N.º de ligações à Circunvalação executadas DESCRIÇÃO - rua Dom João I - avenida Comendador Ferreira de Matos - rua Fortinho de Almeida - ligação a ponte da Filinto Mota - rua Companhia dos Caulinhos - Alameda Quinta do Viso		As zonas que usufruíam de novas ligações à Circunvalação reuniram-se maioritariamente à malha de Matosinhos Sul, em consequência das previsões do Plano de Urbanização e à zona dos Caulinhos, como resultado do externo loteamento da Companhia dos Caulinhos. No entanto, as seis novas ligações mantiveram o carácter rodoviário da Circunvalação, pouco contribuindo para a sua requalificação urbana.															
	6- Melhoramento dos atravessamentos para o norte do IP4;	INDICADOR QUANTITATIVO 1. % de atravessamentos executados: 100%		Foram executados todos os estabelecimentos previstos para transposição do IP4 e ligação entre a malha urbana a sul e a norte da autoestrada. Porém é necessário estruturar e clarificar as distribuições viárias, a norte e a sul do IP4, concluindo os eixos transversais alternativos ao IP4 e reforçando as ligações de atravessação longitudinal Porto/Mat.															
	7- Melhoramento dos centros congestionados da Senhora da Hora, Paróia da Ligeira e S. Mamede de Infesta	INDICADOR QUALITATIVO 1. Fatores de descongestionamento DESCRIÇÃO Senhora da Hora Paragens deslocalizadas na linha férrea da Senhora da Hora Influência de metro ligeiro de superfície, com ligação ao centro Matosinhos e à cidade do Porto Paróia da Ligeira Av. Xanana Gualfies com ligação à Circunvalação pela avenida Eng. Luís Almeida S. Mamede de Infesta IP4 e seus estabelecimentos;		Não houve regeneração do espaço público propriamente dito dos centros urbanos, sendo alguma renovação pontual, associada à intervenção da Metro do Porto e a algumas urbanizações privadas. A regeneração implicaria um maior investimento que não teve lugar, realinhando as centralidades, acessibilidade e mobilidade local, sendo que esta última de algum modo terá sido porventura a mais bem conseguida, uma vez que as barreiras físicas à mobilidade são as mais facilmente superáveis nos processos de renovação do espaço público. As seguintes centralidades tiveram diferentes melhoramentos: 1) Centro da área da Nova foi melhorado por via das obras do Metro, que introduziu uma maior urbanidade nomeadamente ao longo da Av. Fabião do Norte, mas também na área envolvente ao Norte Shopping e consequentemente de habitabilidade acessibilidade a norte, ao bairro de Salazar e envolvente. O congestionamento do centro candado da Senhora da Hora foi transferido para a nova centralidade que constitui hoje a área do Northopping / Continente. Futuramente, este polo terciário poderá beneficiar dos melhoramentos previstos na agenda do projecto de requalificação do R1. 2) Paróia da Ligeira beneficiou de investimento particular que foi a abertura da Av. Xanana Gualfies, em sede do processo de loteamento dos Caulinhos, no que regista os movimentos norte/sul mantendo-se o congestionamento das horas de ponta. Está em perspetiva a obra de reordenamento do espaço central do Paróia da Ligeira, com várias esplanadas que possibilitam a existência de um largo e uma melhoria significativa do congestionamento local, com maior visibilidade para o automobilista, mas principalmente será melhorada a urbanidade do espaço central de paragem/paragem - no entanto ainda não se podem avaliar os efeitos dessa intervenção, não só por estar no seu início, como pela necessidade do passar do tempo para que se possa verificar o seu reflexo. 3) S. Mamede de Infesta ficou menos congestionada devido à execução da rede fundamental (IP4, IC24, A23, VNI) que retirou também parte do tráfego das localidades de Matosinhos e Leça da Palmeira. No entanto, não pode-se dizer que os centros urbanos se encontram menos congestionados, mas também mais desestruturados - o comércio local decalou, os lugares candados estão envelhecidos.															
	8- Reconversão da Área Industrial de Matosinhos Sul, em zona plurifuncional central da Cidade	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. Crescimento populacional de 3258 para 8086, residentes, censos de 1991 e 2011 2. Valor de IMI 3. Comparação entre os usos existentes em 1992 e o levantamento funcional mais recente (para além do crescimento populacional perceber a mudança no comportamento funcional). DESCRIÇÃO Indústrias instaladas/reabilitadas: Ampliação da Nestlé, na rua do Tronco Ampliação da Fortitex, na rua de Recarei Indústrias desativadas: Nesotec Fábrica na Arrotesa (já nascente da N13) Fábrica na Via Norte (já nascente da N13) Fábrica na Rua Francisco Baptista Valente Fatores condizentes ao objetivo Vias necessárias/reabilitadas: PU de Recarei PU da zona industrial da Arrotesa (já elaborada) PU de actividades económicas instaladas (zonas)		O projecto de Reconversão da Área Industrial de Matosinhos Sul, imprimiu uma dinâmica na transformação, de uma área economicamente degradada e industriais decadentes. Sendo este um projecto estratégico para atingir os objectivos do PDM, recorreu a CMH numa primeira instância à figura de um GTI, e posteriormente ao Arquitecto Siza Vieira, que apresentou um plano mais "liberal", ou seja com regras urbanísticas de maior abertura pelo sector privado, conjugando paralelamente o Plano com o programa Pólis, através de outro nome de peso da arquitectura portuguesa, o Arq. Eduardo Souto Moura. Nesta conjugação, existiu-se a uma dinâmica leve e cede pelo sector privado com o mesmo investimento público possível. A reabilitação do Plano de Urbanização de Matosinhos Sul, em conjunto com a actividade edificatória de iniciativa privada foram desta área uma das mais valorizadas do país, tendo como indicadores o crescimento populacional de 3258 para 8086 residentes, censos de 1991 e 2011 e um dos valores mais altos de IMI em Portugal. A reconversão de Matosinhos Sul foi um programa de sucesso, com a recuperação das unidades industriais devolutas e o licenciamento de habitação (muitas vezes de luxo). É ingenuidade o seu papel na mudança da imagem de Matosinhos Sul como antiga área industrial decadente em Cidade central tendencialmente plurifuncional, refinando mais uma vez a sua autonomia e identidade urbana, ainda que o Porto permaneça como referência identitária do AMP. Não obstante este processo de sucesso, o objectivo da plurifuncionalidade não resultou tão bem. Verifica-se ainda a permanência de quatro indústrias conservadas, o que nos permite concluir que são funções plenamente compatíveis com habitação corrente e de luxo de matosinhos Sul. Confirma também que o processo foi talvez muito rápido, não tendo permitido uma ponderação relativamente às ações necessárias à reabilitação da actividade económica em Matosinhos Sul. De importância também decisiva para o reordenamento urbanístico para o concelho, mas mais especificamente para esta área, é o recente compromisso entre a CMH e os operadores petrolíferos, através da celebração do Protocolo de Cooperação Estratégica para Reabilitação da Armazenagem de Produtos Derivados de Petróleo, no Concelho de Matosinhos, que permitirá a médio prazo a transferência das instalações de armazenagem de combustíveis do Parque de Real para os terrenos a norte da Refinaria do Norte. Na sequência desse protocolo foi o Plano alterado no sentido da continuação de uma vertente plurifuncional, que se quer também infraestrutural.															
	9- Reconversão da Estrada da Circunvalação	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. Extensão (Km) reconversão: 0 2. N.º de intervenções pontuais DESCRIÇÃO Intervenções dispersas: a) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. b) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. c) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil viário a Ponte, no Porto, ao circuito de automobilistas do Porto ao circuito da Boavista. c) Construção do viaduto de acesso ao Norte Shopping. d) Viaduto da Arrosa. Fatores projecto pontuais: a) Reconversão construtiva pontualizada a prioridade a possibilidade de deslocação. De facto, como insinua o projecto, deu-se em alerta e projectada a via da Circunvalação como grande eixo de comunicação entre o Porto e as áreas do interior, que permitia a reabilitação da via de acesso ao Porto, promovendo a sua melhoria e a melhoria da via de acesso ao Porto. b) Adaptação do perfil vi																	

Anexo 19 – Quadro de avaliação dos objetivos do PDM de 1992

				Objetivos do PDM 1992											
				Sistema Urbano				Governança		Ambiente		Atividades Económicas			
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				Proteção e Conselho de Matosinhos como área estratégica na estrutura urbana do Grande Porto	Assinalar as características e os aspectos de subúrbio através de um constante melhoramento do quadro de vida dos Matosinhenses	Proteger a satisfação das necessidades essenciais da população, como único e efectivo meio de contribuir para a dignificação crescente do cidadão em Matosinhos	Sustentar o aumento do factor "dormitório".	Incentivar o desenvolvimento cultural	Induzir a qualificação dos recursos humanos	Assinalar como valor prioritário a melhoria da qualidade de vida no Concelho	Relatvar todas as questões ambientais no que respeita aos recursos naturais	Reabilitar o Rio Leça, suas margens e encostas, e apoiar as actividades de recreio e lazer	Visar uma progressiva alteração do perfil social e produtivo do concelho que, valorizando os recursos humanos e respeitando os recursos naturais e culturais promova a expansão e modernização da actividade económica	Incentivar a reconversão de espaços industriais obsoletos e abandonados	Selectividade em relação aos impactos ambientais de novas unidades industriais que se pretendem atrair
MÉTODO	ÁREAS PLANO	ESTRATÉGIA	APRECIACÃO GLOBAL (dos objetivos específicos e estratégicos)												
2ª Área "Área a norte do canal do IP4 e a nascente do troço final norte/sul do Rio Leça"	1- Nova rede viária municipal, criando novas acessibilidades entre os vários "dedos" urbanos e entre eles os principais centros mais directos de actividade: a) Freixoiro; b) Área Industrial da Via Norte; c) S. Mamede de Infesta;	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. Extensão (Km linear de ligações rodoviárias/armamentos executados VS ligações em falta (Ver avaliação da execução da Rede Viária Distribuidora Principal), anexo 18, do presente relatório)	Apesar da repositição das ligações da malha urbana interrompida pela implementação do IP4, da execução de novas ligações, de acesso aos rios por parte da EP, ou da Metro do Porto, no lugar de Pias, dos Pias Prof. José Francisco da Hora, do Reguinho de Água e 26 de agosto de 2003, verifica-se a ausência de uma rede municipal distribuidora completa e fechada, capaz de receber e direccionar os novos fluxos. Concretamente, a incoerência da Variante a norte do IP4 e suas ligações de fecho, compromete a eficácia geral de funcionamento da rede, ficando afetada a acessibilidade a partir da rede distribuidora, enfraquecendo a circulação autimovel, e comprometendo os centros urbanos com carácter local. A rede distribuidora não constitui uma alternativa ao IP4, agravada pelo facto de ser partilhada a partir de Leça do Balio.												
	Reforço das áreas industriais existentes: a. Ao longo da via norte. b. a norte de S. Mamede de Infesta.	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. N.º de indústrias instaladas/reabilitadas nas áreas industriais versus indústrias que permanecem abandonadas ou foram desativadas DESCRIÇÃO Indústrias encerradas: Lionesa - Lactopag/Agnos Indústrias instaladas/reabilitadas: Aplicação da UNICER Fatores conducentes ao objetivo: Vias executadas/reabilitadas N.º de actividades económicas instaladas (censo)	Nesta área Plano o reforço das áreas industriais ao longo da Via Norte e a Norte de S. Mamede Infesta foi um objectivo não atingido, respectivamente: a) A Via Norte permaneceu uma área de carácter rodoviário, com pouca actividade para indústrias que necessitam de um entorno urbano. No entanto, é de assinalar a expansão levada a cabo pela UNICER, que tem contribuído para a consolidação da importância desta zona industrial do concelho. b) As áreas a Norte de S. Mamede são servidas pela rede distribuidora local a Norte do IP4. Apesar de algumas obras de repositição da rede local por parte das Estradas de Portugal, não há continuidade entre esta malha e a malha em torno da Via Norte, resultando numa desintegração territorial pela falta de coerencialidade. Na envolvente do N.º do Ponte de Pedra, encontram-se antigos indústrias em ruínas e devolutas. O parco investimento na reabilitação e reconversão destas unidades não tem sido ainda suficiente para reverter a situação e promover o rejuvenescimento económico deste polo.												
	2- criação de duas novas zonas industriais estrategicamente localizadas em relação à nova rede viária nacional e a rede ferroviária: a. Guifões; b. Carnvalhas.	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. N.º de indústrias instaladas nas área industriais previstas: 1 DESCRIÇÃO Fatores conducentes ao objetivo: a) Elaboração do PU da zona industrial das Carnvalhas e do PU da zona industrial de Guifões. b) Vias executadas/reabilitadas c) N.º de actividades económicas instaladas (censo) i) Carnvalhas - Nogueira Fernandes, Lda; Arnaud- Logis; Granitos Galvão ii) Guifões - Transportes Costa Pereira & Mendes	As novas áreas industriais não chegaram a ser desenvolvidas como tal. i) Nas Carnvalhas não existe uma atração "industrial", sendo a continuação da ligação de esgaria verificada no concelho da Maia, com actividade empresarial e logística ligada ao Aeroporto. Apesar de algumas intenções de licenciamento, nunca o processo chegou a ganhar a consistência necessária à concretização e materialização de um Plano de Urbanização. Tão pouco a actividade privada teve impacto em licenciamentos, e mais importante, nenhuma particular veio prosperar querendo constituir-se para a criação de infra-estruturas. ii) A zona industrial de Guifões teve um percurso semelhante, com pouco interesse por parte do sector privado em investir nesta área. Recentemente instalou-se a plataforma logística de Lendoi, polo de negócios, mas sendo uma espécie de "ilha" territorial, é fechado ao território e não produz quaisquer mais valias para o entorno territorial, nem amenidades urbanas.												
	3- Despoluição e Recuperação do Rio Leça, das suas margens e encostas para os usos de recreio e lazer.	INDICADORES QUANTITATIVOS 1. Grau de concretização do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça - por concluir 2. N.º de zonas ribeirinhas acessíveis e reabilitadas para uso de recreio e lazer DESCRIÇÃO Parques ribeirinhos criados ou requalificados: a) Parque das Varas; b) Parque da Paz; c) Parque da Cáliz; d) Parque da Ponte do Carro	Apesar da publicação do Decreto Regulamentar 18/2002 de 19 de Março, e posteriormente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2013, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça, não se verifica que o Rio esteja plenamente reabilitado, os esforços de coordenação intra-concelha e da administração central não foram suficientes, existem ainda fontes de poluição que são a única explicação para que o rio se encontre sujo, acresce que o prazo para reabilitação seria o ano 2015, o que consiste num Plano falhado. Das áreas de equipamento destinadas à atração e apoio às actividades de recreio e lazer nas margens e encostas do Leça, foi concretizado o Parque das Varas, o Parque da Paz e a Piscina de Leça do Balio, onde se previa equipamento turístico e recreativo nas proximidades do rio. Nas áreas da Lionesa, de Custó, de Espadela, de Guifões (margem nascente da Ponte do Carro) e da Colônia (junto à Lomba), não foram concretizados os equipamentos previstos, mantendo-se os terrenos privados com utilizações diversas. Ou seja, existem acções localizadas e bem intencionadas da CMM, na realização de parques e outras obras de manutenção, mas claramente não ainda suficientes promover o usufruto do rio em toda a sua extensão.												
4- Dentro de algumas áreas para a instalação de equipamentos para a atração e apoio às actividades de lazer	INDICADOR QUANTITATIVO 1. Percentagem das áreas de reserva para equipamento de apoio ao recreio e lazer fluvial executadas:- 2/12 (17%) DESCRIÇÃO Áreas de reserva executadas: a) Parque das Varas b) Parque das Paz	Existiram acções localizadas e bem intencionadas da CMM, na realização de parques e obras de manutenção, de apoio às actividades de recreio e lazer nas margens do Leça. Foi criado o Parque da Cáliz e o Parque da Ponte do Carro. Atualmente encontra-se em estudo um percurso pedonal e ciclável ao longo das margens do rio, bem como o Parque de Monte Castelo. Pese embora a reduzida taxa de execução de equipamentos de apoio à fruição do Leça, foi notório o investimento na realização e requalificação de Áreas Verdes Públicas de lazer associadas às potencialidades do rio. Por esta razão pode considerar-se que o objetivo, na sua intenção de fundo, foi satisfatoriamente atingido.													
	Rejeição, tanto quanto possível, da monofuncionalidade de zonas e aposta no pluricentralismo como forma de se criar "áreas dormitório" e as naturais tendências "colonizadoras" nessa malha, da cidade do Porto	INDICADOR QUANTITATIVO 1. Relação entre o n.º de actividades residenciais e não residenciais, instaladas entre 1992 e 2014 DESCRIÇÃO Reforço da centralidade do Araújo (EB2,3 e EB1/II de Leça do Balio, Piscina de Leça do Balio, Complexo Desportivo de Leça do Balio, Pavilhão Gimnodesportivo, Centro Perceval S. Pedro de Araújo; Estações de metro do Araújo e de Custó Reforço da centralidade de Guifões: Junta de freguesia de Guifões Por motivo de alterações das políticas governamentais e consequente alterações dos modelos territoriais na dotação de equipamentos públicos, neste área Plano o Polidesportivo Descoberto de Guifões foi substituído pela Piscina e Pavilhão Gimnodesportivo de Guifões; Outros: Pré-escolar da Lomba, Campo de Hóquei em Campo; Actividades económicas para além do pequeno comércio e serviços locais: Plataforma Logística - Polo de Guifões; Raf Park; Centro Empresarial Lionesa, Miniprep, Repsol; Granitos Galvão, Arnaud-Logis, Norcomb - Combustíveis, Lda; Transportes Costa Pereira & Mendes;	Decorrente do modelo territorial e proposta de ordenamento do PDM de Matosinhos que procurou reforçar os centros dos aglomerados urbanos, foi concretizada praticamente a totalidade dos equipamentos de iniciativa pública previstos, nas áreas da educação, saúde e desporto. Por motivo de alterações das políticas governamentais e consequente alterações dos modelos territoriais na dotação de equipamentos públicos à população, foram por realizar alguns dos previstos, no entanto foram realizados muitos outros que não estavam previstos. No seu conjunto geral a autarquia dotou as várias freguesias com equipamento básico de apoio à população. Deve dizer-se no entanto, e não obstante considerar-se positiva essa medida de inclusão social, que os custos de manutenção são muitos, e que como modelo de futuro não é sustentável, embora não seja um problema de cumprimento do objectivo, mas mais da formulação do mesmo.												
				Número de interações											
				Percentagem do objetivo concretizado											
				6,25%	33,33%	60,00%	33,25%	100,00%	0,00%	38,89%	30,00%	30,00%	0,00%	20,00%	0,00%
				Percentagem do vetor plano concretizado											
				30,00%											
				O vetor já concretizado ponderado:											
				36,82%											
				Percentagem da área plano concretizada:											
				27,21%											
				Percentagem da área plano concretizada, ponderada:											
				38,37%											
3ª Área "Área a poente deste troço do rio e a sul do centro de Perafita e do Aeroporto"	1- Manutenção/reabilitação/concentração actividades terciária Freixoiro	INDICADORES QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS a) N.º de empresas instaladas/reabilitadas b) Melhoramentos no tecido urbano DESCRIÇÃO Aumento relativo do número de empresas instaladas. Modernização de algumas empresas existentes. Abertura das ruas Armando Vaz, Joaquim da Silva, António da Silva Cruz e prolongamento da rua Dom Marcos da Cruz	O tecido no Freixoiro cresceu relativamente, novas empresas se instalaram outras foram modernizadas. Na zona a sul do N.º da 324, com a abertura da rua de Armando Vaz, foram estabelecidas uma série de novas ligações ao centro de Leça da Palmeira que estruturaram o tecido urbano. Na área a norte do N.º da 426, a reabilitação não foi operada de um modo programado e eficaz. Apenas em 2015 se assistiu ao reabilitar da Rua Mário Brito, à semelhança do que a Maia já fez neste eixo de ligação do Aeroporto à malha viária local. Fica por reestruturar a malha intrínseca de vias locais diminutas e labirínticas, assim como funcionalmente carente, das áreas urbanas marginais a Mário Brito. Por outro lado, grande parte da área livre a nascente da avenida Mário Brito foi urbanizada com actividade residencial (urbanização das Farrapos), em sentido oposto à constituição de uma grande área de concentração de actividades terciárias.												
	Reforço das áreas industriais existente a sul do Freixoiro entre Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo	INDICADORES QUANTITATIVOS a) N.º de indústrias licenciadas / reabilitadas FATORES CONDUCENTES AO OBJETIVO Elaboração do Plano para a Zona Industrial de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo Execução de armamentos DESCRIÇÃO Urbanização e ocupação muito significativa da área industrial prevista, embora com actividades económicas do terciário	Na área a Sul do Freixoiro o investimento municipal na Av. Fernando Távora e ações conexas a St Cruz do Bispo, em conjunto com o investimento do sector privado, nomeadamente o grupo IGA, levou a uma acção integrada em sede do PU em elaboração para Zona Industrial de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo. Esta infraestruturação foi levada a cabo no âmbito do PU em elaboração, produzindo uma área de actividades económicas privilegiada, perto do Aeroporto e do Porto de laídes. Embora seja neste momento uma intervenção parcial, está em processo de início a urbanização a norte desta área Plano, nas antigas instalações da TETIR, com abertura de vias de ligação à Rua Mário Brito, de ligação ao Aeroporto Sá Carneiro, e ela mesma em início de obras de reabilitação e repertifimento. Apesar do objetivo traçado no PDM de 1992 valorizar a actividade industrial na redefinição do tecido produtivo do concelho, esta actividade secundária foi pretendida em favor do setor terciário. Radão pela qual, efetivamente, este polo é predominantemente comercial. Embora sem crescimento da actividade industrial que era o objetivo do Plano, pode-se afirmar que no conjunto o investimento vem dignificar este território, e é legada à cidade uma malha urbana que permite acolher e renovar as actividades económicas.												
	2- Introdução de aspectos do ordenamento que contribuem para a reestruturação ambiental e paisagística, nomeadamente a sujeição de novas instalações, nas imediações do troço da N107 a desactivar pela JAE, à greve elaboração do Plano de Pormenor.	INDICADORES QUALITATIVOS Ações de reestruturação da malha urbana Ações de integração paisagística / ambiental DESCRIÇÃO Não se registaram aparentemente ações para concretização do objetivo, nem foi elaborado Plano de Pormenor nas imediações da N107	Na aplicação de novas actividades económicas a general elaboração do Plano de Pormenor não aconteceu, nem esta área não sofreu qualquer tipo de estruturação urbana. Sob o ponto de vista de reestruturação urbana e ambiental, nas imediações da N107, não houve investimento municipal que não o de manutenção, e mesmo este apenas em casos de degradação evidente. Neste se neste momento um processo de ligação da Av. Mário Brito à área da TETIR, mas este é apenas uma ação de entre outras que seriam necessárias à reestruturação desta área. Não se pode considerar que seja este um objectivo alcançado.												
	3- Criação de áreas de equipamento que apoiem e complementem os grandes núcleos de loteamento e construções ilegais;	INDICADORES QUANTITATIVOS Equipamentos criados DESCRIÇÃO Parque Desportivo/Recreativo de Leça da Palmeira Piscina Municipal de Perafita (EB2,3 de Perafita	Embora nas Áreas Urbanas de Gênese legal propriamente ditas tenham sido edificados poucos equipamentos (a EB2/3 de Perafita), verifica-se que nos centros suburbanos mais próximos foram edificados bastantes equipamentos de várias naturezas. No obstante, estes equipamentos não resolveram o problema da discriminação territorial destas áreas, uma vez que não houve estruturação urbana que permitisse o fácil acesso aos mesmos. Esta análise leva à conclusão que estes equipamentos foram pensados não numa lógica de apoio à AJUD, em perspetivação do objectivos do PDM, sendo mais como apoio às centralidades onde foram construídos, e que se encontram a uma distância que permite a esta população a acesso relativamente rápido aos mesmos.												
4- Delimitação precisa entre os grandes núcleos loteamento e construções ilegais e a concentração de áreas de armazenagem que possam resolver o conflito existente entre ambas,	INDICADORES QUALITATIVOS Reestruturações urbanas, para melhoria da acessibilidade e mobilidade locais DESCRIÇÃO Não se registaram aparentemente ações para concretização do objetivo	Perante-se não terem sido feitos esforços no sentido desta delimitação, implicaria um custo significativo de reestruturação viária que a Câmara não considerou prioritária. Esta delimitação nem tão pouco foi feita por via de integração paisagística, recorrendo a barreiras visuais. O conflito entre os grandes núcleos de loteamento e construções ilegais que aqui surgiram e a concentração de áreas de armazenagem, continuam por resolver.													
5- Reserva dos terrenos da Petrolgal para a transferência das instalações de armazenagem de combustível existente na cidade de Matosinhos,	INDICADORES QUANTITATIVOS n.º de unidades de armazenagem de combustíveis relocalizadas ou em vias de deslocalização. FATORES CONDUCENTES AO OBJETIVO Protocolos com as gasolinas	O protocolo que a CMM encetou com as operadoras petrolíferas, através da celebração do Protocolo de Cooperação Estratégica para Racionalização da Armazenagem de Produtos Derivados de Petróleo, no Conceito de Matosinhos, permitirá a médio prazo a transferência das instalações de armazenagem de combustíveis do Parque de Real para os terrenos a norte da Refinaria do Norte, concretizando o movimento do PDM reforçado pelo PU de Matosinhos Sul e sua Unidade de Execução. Estas operadoras estão já elas mesmas a encetar o processo de transferência. Sob o ponto de vista do cumprimento do objetivo a CMM foi muito bem sucedida, representando um passo relevante para o ambiente urbano, e reordenamento da Cidade.													
				Número de interações											
				Percentagem do objetivo concretizado											
				50,00%	41,67%	50,00%	66,67%	100,00%	66,67%	50,00%	50,00%	0,00%	50,00%	30,00%	0,00%
				Percentagem do vetor plano concretizado											
				50,00%											
				O vetor já concretizado ponderado:											
				49,52%											
				Percentagem da área plano concretizada:											
				48,68%											
				Percentagem da área plano concretizada, ponderada:											
				50,00%											

				Objetivos do PDM 1992											
				Sistema Urbano				Governança			Ambiente		Atividades Económicas		
MÉTODO		ESTRATÉGIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ÁREAS PLANO		INDICADORES E FACTORES DE PONDERAÇÃO Por dificuldade na obtenção de um levantamento exaustivo de alguns indicadores, foram considerados, de forma sumária, aqueles que se identificaram como relevantes, pelo impacto qualitativo, e porventura mais decisivos para a apreciação global de execução.		APRECIACÃO GLOBAL (dos objetivos específicos e estratégicos)											
4ª Área "O Norte do Concelho, a norte do centro de Perafita e a poente do Aeroporto"	1- Colmatção e remate do tecido urbano com urbanização e construção apoiadas na tipologia residencial unifamiliar de baixa densidade.	INDICADORES QUANTITATIVOS Área do tecido urbano colmatado Área do tecido urbano rematado Recurso à tipologia residencial unifamiliar de baixa densidade INDICADORES QUALITATIVOS Requalificação do tecido urbano e da sua relação com o espaço rústico Afetação das vivências locais		Nos últimos anos, a CMM promoveu a requalificação e recuperação ambiental da Marginal Leça da Palmeira, Perafita e Lavra, nomeadamente nas áreas de acesso às praias, novos apoios de praia complementados com áreas de lazer, passadiços e parques de estacionamento. Esta requalificação induziu a colmatção da área urbana adjacente. A zona costeira, no entanto, esta colmatção nem sempre recorreu à tipologia residencial unifamiliar de baixa densidade, surgindo uma "nova tipologia híbrida" em que a uma aparência de moradia familiar geminada corresponde um edifício de habitação coletiva de 3 pisos. Muitas das novas edificações vieram contribuir para a densificação e masificação da área litoral, contrariando o objetivo pretendido. Atualmente a colmatção na fronteira com o solo rústico, continua a verificar-se numa condição de "rural como troços do urbano", que não permite qualificar nenhuma das duas realidades, a urbana ou a rústica, com exceção para a realiação da via de ligação do nó da A28 à junta de Freguesia, que não só melhorou o acesso à contradição, redefinindo-a, como estabeleceu um exemplo de como intervir em espaço rústico sem potenciar a especulação imobiliária.											
	2- Aposto no desenvolvimento e crescimento do núcleo urbano de Cabanelas, como forma de desincriminar a ocupação corrente a partir da costa e a destruição das áreas arborizadas e agrícolas	INDICADORES QUANTITATIVOS Novas urbanizações no polo de Cabanelas Novas acessibilidades a Cabanelas FATORES CONDUCENTES AO OBJETIVO Plano de urbanização para o Centro Urbano de Cabanelas.		O Plano encontra-se em elaboração e em fase final. Seria no entanto necessário investimento público para melhorar a atratividade do local, nomeadamente pela execução da via prevista, uma vez que a fixação de novos habitantes em Lavra e Perafita tem sido única e exclusivamente motivada pela atração da área costeira, embora esta condição seja provavelmente mais forte que qualquer incentivo que possa a vir a ser promovido em Cabanelas. No aspeto da tentativa de reinar pressão urbanística da zona costeira, e apesar da elaboração do Plano, não foi este objetivo conseguido.											
	3 - Expansão residencial sobre áreas ambientalmente menos sensíveis;	INDICADORES QUANTITATIVOS Área de expansão urbana em Lavra e Perafita - percentagem parcial e total INDICADORES QUALITATIVOS Relação das áreas urbanizadas com o espaço rústico envolvente Afetação das vivências locais		O que se verifica é que a edificação, com raras exceções, se localizou em áreas urbanas de consolidação. Ironicamente este facto traduziu-se na preservação de solo urbano com atividade agrícola e, muitas vezes, em contiguidade com o solo rústico, mesmo que em áreas ambientalmente menos sensíveis, contribuindo por isso para a sustentabilidade territorial, ainda porque a atividade forrageira permitiu a manutenção da paisagem agrícola e resistiu em boa parte à expansão urbana. No entanto, verifica-se também que o crescimento urbano resultou num espaço rural como "traseiras do urbano", produzindo segregação e desvalorização territorial.											
	4 - Definição dos centros cíclicos dessas áreas;	INDICADORES QUANTITATIVOS Ações de requalificação do espaço público Criação/reabilitação de equipamentos públicos Ações de promoção da economia local Ações de melhoria das acessibilidades e mobilidade Melhoria do serviço de transporte público DESCRIÇÃO Junta de Freguesia de Lavra, o a Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual, Campo de Futebol de Lavra, Piscina de Perafita (substituído pelo Pavilhão Gimnodesportivo), Campo de Futebol de Perafita, EB2,3 de Perafita, Pré-escolar das Ribeiras FATORES CONDUCENTES AO OBJETIVO Plano de Urbanização para o Centro Urbano de Lavra, o Plano de urbanização para o Centro Urbano de Cabanelas, o Plano de Urbanização para Pampelido, nas freguesias de Perafita e Lavra. Plano de intervenções para a Zona Piscatória de Angeras		Este foi um objetivo perseguido e conseguido em grande parte face à ação municipal. Não só foi publicado o Plano do Centro de Perafita e Pampelido, como foram desenvolvidos os Planos do centro de Lavra e Cabanelas. Mas a ação mais significativa foram as obras de renovação urbana tanto do centro de Perafita como do centro de Lavra, onde foi executada a ligação viária prevista em PDM a Angeras, como também a reabilitação desta última localidade, também a execução de equipamentos muito contribuiu para a fixação, permanência e aumento da população, como também para a sua qualidade de vida. Por motivo de alterações das políticas governamentais e consequentes alterações nos modelos territoriais na dotação de equipamentos públicos há população, nesta área Plano não foram ainda realizados alguns equipamentos previstos, destacando-se o Quartel de Bombeiros de Lavra, Posto da GNR, Feira em Perafita, Pré-escolar e 1º ciclo a norte de Perafita, Pré-escolar do Paço, de Antela, e Parque de Campismo do Corgo.											
	5 - Promoção da função terciária, especialmente comércio de apoio local	INDICADORES QUANTITATIVOS Nº de atividades do setor terciário licenciadas Ações tendentes à promoção da função terciária DESCRIÇÃO Mercado de Angeras 2 supermercados de média dimensão Requalificação urbanística do núcleo piscatório de Angeras (restauração) Cooperativa Ágria		Embora consideradamente, surgiram algumas atividades de comércio local com destaque para o mercado de Angeras e muito recentemente, alguns supermercados de média dimensão e a Cooperativa Ágria. No entanto, tanto ao nível do licenciamento municipal como da promoção do concelho não foi devidamente explorada esta vertente.											
	Promoção de equipamento nos espaços livres marginais das praias para apoio aos tradicionais usos de verão, de recreio e lazer e pontualmente de apoio ao turismo.	Recuperação Ambiental da faixa costeira e salvaguarda das características ambientais de equilíbrio do Norte do Concelho INDICADORES QUANTITATIVOS Irm de passadiço executado Continuidade da intervenção em toda frente marítima. Área de dunas renaturalizada com espécies autóctones Reabilitação/renaturalização de linhas de água Construção de ETAR		O projecto da Marginal Atlântica foi um sucesso, tanto na recuperação ambiental como na vertente de lazer, embora possam existir problemas a montante, nas linhas de água poluídas. Nos últimos anos, a CMM promoveu diversas ações de requalificação e recuperação ambiental, nomeadamente a requalificação da Marginal de Lavra, a requalificação das áreas de acesso às praias, através de novos apoios de praia complementados com áreas de lazer, passadiços e parques de estacionamento. Estas induziram o processo de colmatção da área urbana face à zona costeira.											
	INDICADORES QUANTITATIVOS Novos espaços e equipamentos de apoio ao recreio, lazer, turismo. FATORES CONDUCENTES AO OBJETIVO PU da Faixa litoral Pampelido - Memória- Cabo do Mundo		Para além dos novos apoios de praia e outras infraestruturas, como os parques de estacionamento, enquadradas nos Planos de praia do POOC Caminha-Espinho, é de assinalar a intervenção Municipal no Parque das Dunas da Memória e seu centro de interpretação. Igualmente no sentido de reforçar as funcionalidades lúdicas e sociais deste espaço, encontra-se em elaboração o Plano de Urbanização da Faixa Litoral de Pampelido - Memória - Cabo do Mundo.												
				2	5	5	5	4	1	8	3	0	1	0	0
				Número de Interações											
				Porcentagem do vetor plano concretizado											
				100,00%	70,00%	58,33%	58,33%	75,00%	50,00%	57,14%	50,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				O vetor já concretizado ponderado:											
				65,79%											
				Porcentagem da área plano concretizada:											
				63,68%											
				Porcentagem da área/plano que já está concretizada.:											
				62,16%											
				A área/plano já concretizada, vale em termos específicos.:											
				61,24%											
Correta relocalização de atividades de armazenagem geradas pelo Porto de Leixões	Zonamento de espaços e relocalização da armazenagem com possibilidade de conexão direta ao Porto de Leixões e nas imediações dos nós de Perafita dos IC1/IC24, para garantir ligação à rede viária nacional, evitando a circulação de pesados sobre a rede municipal.	INDICADORES QUANTITATIVOS Parques de materiais a descoberto transferidos para áreas previstas Porcentagem das áreas de armazenagem a descoberto ocupadas.	Não se verificou o aumento de licenciamento na área de Zonamento deste sector, pelo contrário, foi criada a Plataforma Logística de Leixões da gestão da APDL, alienando-se assim parte do território de Matosinhos, e as despesas implícitas de licenciamento deixam de ser recebidas pelo município, uma vez que passa a ser sua jurisdição. No lado positivo, veio esta localização da armazenagem do porto de Leixões, em conjunto com a VIUPI, retirar muito do trânsito que fluia através da agora A28. Este descongestionamento trouxe uma melhoria da rede de circulação. No balanço, apesar de um melhor "arrumo" urbano, não permite fazer esquecer o enclave territorial que é o Porto de Leixões, a solução não contribui para a economia local, funcionando em "condomínio fechado", apenas ao nível nacional se faz sentir os seus efeitos.												
				1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0
				Número de Interações											
				Porcentagem do vetor plano concretizado											
				100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
				O vetor já concretizado ponderado:											
				100,00%											
				Porcentagem da área plano concretizada:											
				50,00%											
				Porcentagem da área plano concretizada, ponderada:											
				100,00%											
				50,00%											
Rede Viária	Implementação do Plano Redutor do Risco para uma melhor organização dos fluxos de tráfego (Rede Fundamental)	INDICADORES QUANTITATIVOS Rede viária fundamental executada DESCRIÇÃO Executada a totalidade da rede prevista: IP4 entre a A3 Porto/Braga e a actual Via Rápida (IC1), com prolongamento para poente até à Av. Afonso Henriques; IC1 entre a Via de Cintura Interna do Porto e o IC5, com início a norte em Vila do Conde/Póvoa de Varzim; IC24 entre o nó de Perafita do IC1 e a A3; Via Rápida Interior (VRI) entre o nó de Custóias do IP4 e o nó do Aeroporto do IC24, com prolongamento de acesso às suas zonas de serviço e estacionamento;	Todas as vias da estrutura viária fundamental previstas foram construídas. Esta materialização foi dos projetos estruturantes que mais impacto tiveram no concelho ao nível da acessibilidade a todos os pontos do concelho. Foi também graças a esta rede viária que grandes empreendimentos como o do IKEA, entre outros, se puderam instalar em Matosinhos, construindo por sua vez território urbano qualificado e trazendo contributos à economia local. Embora a implementação da rede viária fundamental tenha sido uma mais-valia em termos de transporte e acessibilidade, com reflexo incontestável nas dinâmicas económicas do concelho, e não obstante a atenção que o projeto de execução deu à questão do ruído com a criação de barreiras de proteção acústica, a relação com os aglomerados urbanos que atravessa nem sempre é satisfatória, ficando a merecer melhor cuidado e enquadramento ambiental e paisagístico.												
	Melhoria das acessibilidades, em especial: As ligações à Vila do Conde e à Maia; As ligações entre o nascente e poente do concelho, a norte e a sul do canal do IP4; A estrada da Circunvalação (Rede Distribuidora Principal)	INDICADORES QUANTITATIVOS Rede distribuidora principal executada DESCRIÇÃO A rede viária cuja execução estava programada foi executada em cerca de 48% (mapa anexo)	O município, embora tenha executado algumas vias da rede distribuidora principal, e conseguido que outra parte da rede fosse assumida por particulares em licenciamentos dispersos, não conseguiu todavia concluir metade da rede que estava programada, o que provoca congestionamentos, acessibilidade reduzida e desfragmentação territorial. Resumidamente, foram executados treços entre o nascente e poente do concelho, a sul e a norte do IP4, mas que, não constituindo ainda um circuito fechado, de pouco servem como alternativa viária e estruturação interna. Da rede distribuidora, foi ainda estabelecida uma nova ligação à Circunvalação a partir da avenida Xanana Gusmão e da malha de Matosinhos Sul, foi executada a variante industrial, respetiva ligação de fecho e o tramo sul da variante à M331, em Perafita. A acessibilidade viária entre o norte do concelho e Vila do Conde ou o concelho da Maia, não beneficiou de qualquer melhoramento, tendo ficado este aspeto das ligações com os concelhos vizinhos, reduzido à escala da rede viária nacional. Este objetivo está pois apenas parcialmente concluído.												
				3	3	3	3	0	0	3	1	0	2	3	0
				Número de Interações											
				Porcentagem do objetivo concretizado											
				75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	0,00%	0,00%	75,00%	50,00%	0,00%	100,00%	75,00%	0,00%
				Porcentagem do vetor plano concretizado											
				75,00%											
				O vetor já concretizado ponderado:											
				75,00%											
				Porcentagem da área plano concretizada:											
				75,00%											
				Porcentagem da área plano concretizada, ponderada:											
				75,64%											
				25,0	34,0	31,0	23,0	14,0	9,0	37,0	10,0	2,0	9,0	11,0	1,0
				Número de Interações											
				Porcentagem do objetivo concretizado											
				51,52%	54,88%	60,61%	53,45%	90,00%	50,00%	54,76%	38,24%	30,00%	50,00%	39,13%	11,11%
				Porcentagem do vetor plano concretizado											
				55,15%											
				O vetor já concretizado ponderado:											
				56,09%											
				Porcentagem da área plano concretizada:											
				51,47%											
				Porcentagem da área plano concretizada, ponderada:											
				55,52%											
TOTAIS															

3 FATORES DE MUDANÇA DA ESTRUTURA DO PLANO E DO TERRITÓRIO; TERMOS DE REFÊRENCIA

Para enumeração dos fatores de mudança, torna-se necessário antes esclarecer o que aqui se entende como fatores de mudança e termos de referência.

Os fatores de mudança resultam da avaliação do Plano em vigor, neste caso o PDM de 1992, desenvolvida nos pontos anteriores. Dessa avaliação se compreende a desadequação do Plano face à realidade; tanto a uma realidade intrínseca à organização municipal, como a uma realidade da estrutura territorial. Os termos de referência determinam por seu lado os conteúdos do Plano em função dos fatores de mudança identificados. Como tal, devem ser consentaneamente também agrupados em duas categorias interdependentes: os do Plano como instrumento de gestão municipal em si mesmo, para que seja o meio de operacionalização e monitorização; e os do Plano como conteúdo programático, como promoção e construção de um melhor território. Deste modo são definidos os fatores de mudança da estrutura operativa, do Plano, e os fatores de mudança da estrutura do território.

Os fatores de mudança de estrutura operativa do Plano desdobram-se:

- 5) Enquadramento legal e institucional;
- 6) Organizacionais
- 7) Tecnológicos

Os fatores de mudança da estrutura do território desdobram-se:

- 1) Ambientais
- 2) Económicos
- 3) Urbanísticos
- 4) Acessibilidade, mobilidade e transportes
- 5) Governança

3.1 Os fatores de mudança da estrutura operativa do Plano

3.1.1 Fatores de mudança de enquadramento legal e institucional

Desatualização do PDM face à legislação e enquadramento institucional.

Termos de referência:

1- Atualização do Plano sob o ponto de vista do enquadramento legal:

- a. Adaptação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), DL 46/2009 de 27 de fevereiro (em revisão);
- b. Adequação às disposições do DR 11/2009 de 29 de maio, relativamente à classificação e qualificação do solo e à criação de uma Estrutura Ecológica Municipal.
- c. Redução do perímetro urbano em conformidade com os critérios do DR 11/2009 de 29 de maio e com o quadro estratégico de referência fornecido pelo PROT-N, com discussão pública concluída, ainda que por publicar;
- d. Revisão dos conceitos técnicos a utilizar nos IGT em conformidade com o DR 9/2009 de 29 de maio;
- e. Atualização cartográfica, homologada e em sistema ETRS89 para cumprimento do ponto 1 do artigo 15º do DL 202/2007 de 25 de Maio, e DR 10/2009 de 29 de maio;
- f. Adaptação à nova LBGPPSOTU, n.º 31/2014 de 30 de maio, especialmente no que se refere à

programação da execução em conformidade com o artigo 56º, e à obrigatoriedade de inclusão das ações do plano em orçamento municipal (ponto 5 desse mesmo artigo);

- g. Inclusão das normas vinculadoras do público em geral, advindas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, por via da LBGPPSOTU; assim como outros programas territoriais entretanto publicados;
 - h. Adaptação do Plano às condicionantes descritas no ponto 2.7 deste relatório.
- 2- Incorporação das temáticas relacionadas com os elementos que passam a acompanhar o Plano decorrentes do RJGT e de outros diplomas legais, tais como: Relatório Ambiental, Carta da Estrutura Ecológica Municipal, Carta das Zonas Inundáveis, Mapa do Ruído, Carta Educativa e Cartografia de Risco de Incêndio.
 - 3- Determinação de uma estratégia territorial tanto no âmbito do Quadro Estratégico Comum da União Europeia para 2014-2020 e documentos conexos, como relativamente a opções de fundo para o território, num ordenamento equilibrado entre espaço rústico, urbano e ambiente.
 - 4- Instituição de fatores de equidade alargada, à escala do Plano, no sistema de gestão territorial, como forma de prosseguir o princípio da igualdade.
 - 5- Manutenção da flexibilidade regulamentar que caracterizou o PDM publicado em 1992, para constituição de suporte eficaz no licenciamento de obras particulares, no sentido de um serviço público eficiente.

3.1.2 Fatores de mudança organizacionais

Verificação de uma execução não sistemática do PDM, e consequentemente da não apropriação do mesmo como instrumento de gestão territorial pelos serviços municipais que não os do Planeamento e gestão urbanística; PDM encarado apenas regulador da atividade edificatória privada.

Termos de referência:

- 1- Estabelecimento do PDM como instrumento de gestão territorial integrado, onde a atividade dos serviços com expressão territorial seja coordenada, num processo participativo e interdisciplinar, de aprendizagem e consciencialização – o Plano como Instrumento “Umbilical”, técnico e político.
- 2- Estabelecimento de metodologias de monitorização e avaliação do Plano, que constituam em par observatório e diagnóstico, apontando desde logo soluções que possam ser a base de futuras revisões do Plano.
- 3- Adaptação do Plano aos ciclos políticos, face à necessidade de inscrição das ações dos planos em orçamento municipal decorrente da obrigatoriedade imposta pela LBGPPSOTU, n.º 31/2014 de 30 de maio, mas acima de tudo como modo de conciliação entre a vertente técnica e política do Plano.

3.1.3 Fatores de mudança tecnológicos

O Plano foi publicado em 1992 ainda em formato analógico. Do facto de não estar ainda digitalmente disposto, deriva a dificuldade na aplicação de novas tecnologias de informação, monitorização e avaliação.

Termos de referência: Adaptação do PDM às novas tecnologias de informação, SIG, Internet, redes sociais, etc.

3.2 Fatores de mudança da estrutura territorial

3.2.1 Fatores de mudança ambientais - espaço rústico, paisagem e ambiente

Decorrente do quadro de avaliação elaborado, verifica-se por um lado ser absolutamente necessário o ordenamento do espaço rústico, e por outro que os territórios caracterizados por uma predominância de fatores ambientais foram penalizados pela insuficiente ação municipal dos últimos 23 anos, com exceção do espaço litoral e do investimento em Parques Públicos – subsistem os problemas de poluição e degradação do espaço rústico, particularmente do leito e margens do rio Leça.

Termos de referência:

- 1- Programação, regulamentação e ordenamento do espaço rústico, como áreas de inclusividade territorial que devem ser ambientalmente, paisagisticamente e economicamente sustentáveis; como parte integral de um modo de vida a manter, implementar e potenciar num futuro próximo.
- 2- Priorização das ações relativas ao espaço rústico e ambiente, como modo de reequilíbrio do território, cujos desenvolvimentos tem sido maioritariamente do foro urbanístico.
- 3- Dar atenção aos aspetos relacionados com a defesa dos recursos hídricos e energéticos, na sua transversalidade.

3.2.4 Fatores de mudança urbanísticos

Malha urbana coerente ao nível das centralidades canónicas, mas em “manta de retalhos” nas áreas de crescimento mais recente, havendo necessidade de uma clara estruturação urbana através da rede viária, equipamentos e espaços verdes existentes.

Crescimento das áreas periféricas do solo urbano em desarticulação com o espaço rural.

Termos de referência:

Qualificar o espaço urbano através dos princípios: colmatação, reabilitação, polarização, estruturação/articulação, complementaridade e diversificação funcional e flexibilização regulamentar.

3.2.5 Fatores de mudança da acessibilidade, mobilidade e transportes

Rede Viária Fundamental completa e Rede Viária Distribuidora executada a 80%. Constatam-se alguns problemas de articulação entre a Rede Fundamental e a Rede Local, que passam por dificuldades de gestão urbana e congestionamentos, e decorrem quer da não conclusão da Rede Distribuidora, quer da carecendo de uma lógica e legibilidade que estruture o território.

Termos de referência:

- 1) Reconfiguração da hierarquia, nas suas funções distributivas principal e intermédia, da estrutura viária existente, com a adoção de uma estratégia de otimização da rede viária, numa ótica de longevidade e conservação do investimento realizado, evitando a abertura de novas vias.
- 2) Tomar o investimento na rede viária como um todo, programando a sua execução total, eliminando a aleatoriedade dos investimentos, suportada em critérios económicos e financeiros sustentáveis, mas também de inclusividade territorial;
- 3) Promover o acesso equitativo ao território através de transporte público;
- 4) Promover a mobilidade inclusiva.

3.2.2 Fatores de mudança económicos

Numa vertente económica, com o programa Mar, Movimento, Cultura e Criatividade – MC2 Matosinhos, Cidade Criativa; demonstrou-se ser este um forte vetor de estruturação territorial, através de ações

materiais ou imateriais. Neste âmbito devem ser consideradas a realidade sócio económica e cultural. Verifica-se uma forte terciarização da economia do concelho, uma alteração do perfil das indústrias do setor secundário acompanhada da diminuição da sua representação; assim como se verifica também um acentuado decréscimo do setor primário.

Termos de referência:

Criação de áreas programa territoriais no espírito dos já iniciados, em ações de promoção económica social e cultural.

Estabelecimento de critérios regulamentares e ações por forma a favorecer as atividades de produção e transformação, a rentabilização e potenciação dos polos de indução económica e a captação de novos investimentos e simultaneamente conter o abandono e desinvestimento continuado neste setor.

3.2.1 Fatores de mudança da governança e da governância, demográficos, sociais e culturais

Forte investimento em, durante a vigência do Plano, na habitação social, na reconversão de áreas urbanas de génese ilegal, nos equipamentos coletivos, em conjunto com uma vigorosa implementação, interatividade e conexão entre as redes sociais, de saúde, de educação e desporto. Esta ação municipal foi um forte vetor de estruturação e coesão territorial, através de ações materiais ou imateriais, transformando a realidade sócio económica e cultural, caracterizada hoje por uma população tendencialmente envelhecida, mais instruída e ativa no setor terciário.

Termos de referência:

Proatividade dos serviços municipais, com envolvimento na promoção das ações estabelecidas no programa do PDM em diálogo com a sociedade civil, como por exemplo em processos “Orçamento Participativo”, as “Unidades de Vizinhança”, e outras iniciativas de aproximação da população aos processos de planeamento.

Desenvolvimento de boas práticas na administração pública em processos de “Benchmarking” e “marketing” territorial, ou outods na busca permanente de oportunidades de aprendizagem e melhoria.

4 Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação de critérios de sustentabilidade Metodologia

4.1 Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município

Embora este relatório de Avaliação só preveja os “objetivos de desenvolvimento para o município”, os trabalhos de revisão do PDM desenvolvidos permitem desde já uma melhor definição de objetivos para o próprio Plano.

Decorrente das conclusões relativas aos fatores de mudança descritas no ponto 3, onde se verifica existir um desdobramento em fatores de mudança de estrutura do Plano, e dos fatores de mudança da estrutura territorial, adotou-se desde logo por uma correspondente “fisionomia” de Plano. A partir dos termos de referência encontrados, o Plano adquire duas abordagens paralelas desde o seu início: uma relativa à lógica interna do próprio Plano, e outra relativa ao ordenamento territorial propriamente dito. Ou seja, pode-se deste modo desenvolver, sobre a primeira, todo o tipo de organização dos serviços municipais para a promoção, execução e monitorização das ações do plano, e paralelamente desenvolver outros tipos de processos relativos por exemplo à gestão de qualidade, marketing territorial e benchmarking, assim como aplicações informáticas SIG ou outras – reconhecendo-se assim uma temática própria do Plano como instrumento de gestão em si mesmo, promovendo o seu desenvolvimento e adaptabilidade como tal.

A “outra face” do Plano, a “clássica”, relativa ao ordenamento territorial, desenvolve-se por seu lado nas vertentes territoriais previamente encontradas, e decorrentes do processo de análise territorial e avaliação do PDM. Assim, os objetivos desenvolver-se-ão de acordo com os seguintes vetores:

- 1) Qualificação Ambiental
- 2) Indução Económica
- 3) Qualificação Urbanística
- 4) Acessibilidade e recuperação funcional
- 5) Governança

Na tradição iniciada pelo PDM de 1992, com as suas áreas plano dispostas na carta dos “Princípios Fundamentais da Estratégia”, adotou-se pelo mesmo método, embora através de uma diferente divisão do território; agora por temáticas correspondentes, a unidades de paisagem onde predominam os temas de qualificação ambiental (Perafita e Lavra e o Vale do Rio Leça), indução económica (Refinaria e áreas contíguas de Perafita, Leça da Palmeira e St. Cruz do Bispo; Via Norte), e qualificação urbana (em toda a área do continuo urbano que vai desde Leça da Palmeira a S. Mamede Infesta, contíguo ao Concelho do Porto). Estas divisões serão adaptadas ao RJIGT como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão territorial (UOPG). Com base nestas unidades de Paisagem foi elaborado um Modelo de Organização Territorial (MOT) sobre o qual foi possível fazer a síntese de um programa territorial, e encontrar os objetivos de desenvolvimento do município para a revisão do PDM.

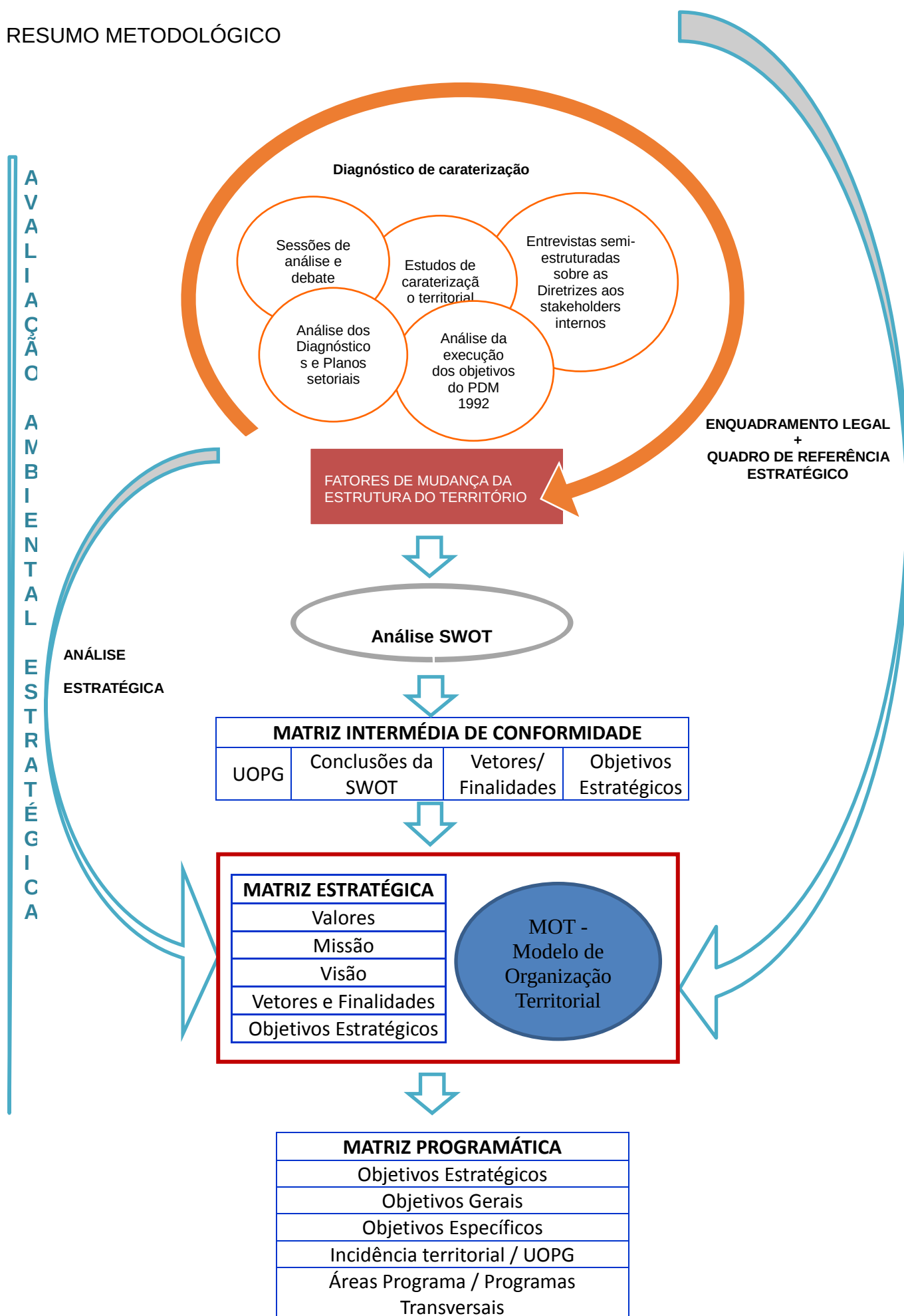
Os procedimentos metodológicos de planeamento estratégico adotados foram construindo um processo composto por diversas fases, interligadas entre si:

- 1- A elaboração do Diagnóstico de caracterização do concelho baseou-se em diferentes contributos:
 - a. Realização de estudos de caracterização e avaliação, a partir dos quais foi possível estabelecer o nível de execução dos objetivos do PDM de 1992;

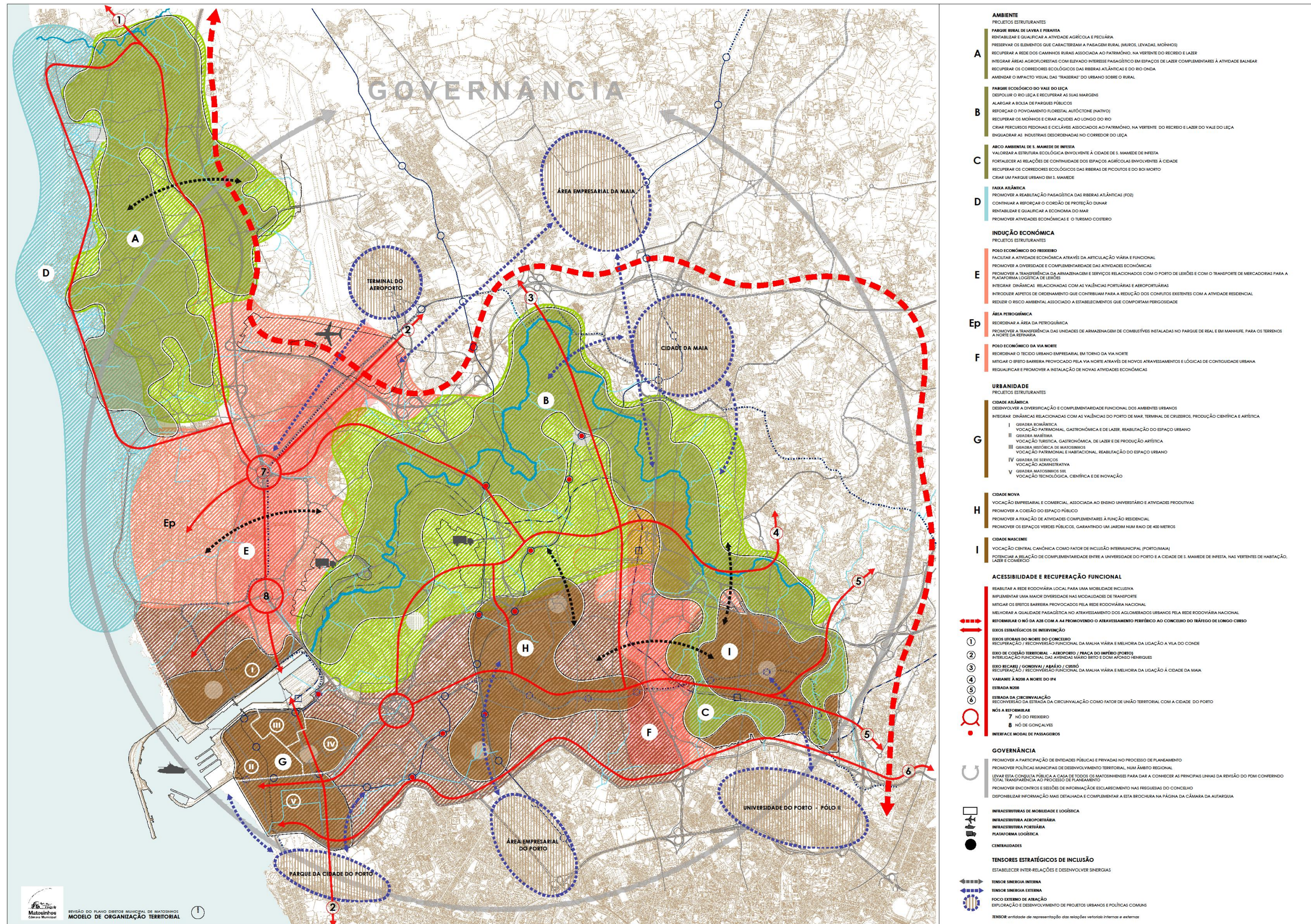
- b. Análise dos Diagnósticos e Planos setoriais concelhios;
 - c. Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório de definição de âmbito;
 - d. Realização de entrevistas semiestruturadas aos serviços municipais, com base nas Diretrizes do PROT-N, na perspetiva da sua aplicação no concelho e grau de execução.
- 2- A construção do MOT - Modelo de Organização Territorial, partindo da carta dos princípios fundamentais da estratégia do PDM de 1992, decorreu em paralelo com os trabalhos do Diagnóstico. O Modelo de Ordenamento Territorial (MOT) desenvolveu-se a partir da análise do território, que permitiu identificar as Unidades de Paisagem, assim como os grandes temas territoriais.
- 3- Paralelamente e sobre as Unidades de Paisagem do MOT, a análise Estratégica foi realizada com recurso à técnica SWOT, frequentemente utilizada nesta fase. A informação produzida pelo diagnóstico forneceu a matéria necessária e pertinente para serem identificadas as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças do território.

Como explicado, a análise das interações e as conclusões produzidas foram sistematizadas por cinco vetores temáticos (Qualificação ambiental, Indução Económica, Qualificação Urbanística, Acessibilidade e Recuperação Funcional e Governança), fornecendo as reflexões essenciais à produção e determinação das grandes linhas de orientação estratégica (Finalidades) e dos objetivos estratégicos do PDM. A construção da Matriz Estratégica foi realizada a partir da dinâmica de sessões de trabalho (reuniões de discussão e debate), tendo sido estabelecidos: a Visão, os Valores, a Missão, as Finalidades e os Objetivos Estratégicos.

RESUMO METODOLÓGICO



PLANO DIRETOR MUNICIPAL (REVISÃO)				
Matriz Intermédia				
UOPG	CONCLUSÕES DA SWOT	VETORES/ FINALIDADES		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	Recuperação ambiental dos recursos naturais afetos à atividade agropecuária.	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	Valorizar os recursos naturais e a paisagem	A nº1 - Proteger/ Rentabilizar o ambiente e a paisagem rural de modo sustentável
	Consolidação da qualificação dos espaços naturais da orla costeira.			
2	Recuperação ambiental, funcional e paisagística do Vale do Leça.			A nº2 - Promover o equilíbrio ecológico em ambiente urbano
	Promoção e reabilitação da atividade agrícola do Vale do Leça.			
3	Consolidação/ Preservação da qualificação dos espaços naturais da orla costeira.			
4	Mitigar do risco de acidente grave na área urbana.			
5	Promoção de equilíbrio biofísico da cidade, na relação entre o espaço edificado e livre.			
	Promoção do equilíbrio biofísico urbano, na relação entre o espaço livre e edificado.			
6	Previsão de áreas verdes e/ou espaços públicos de utilização coletiva.			
	Qualificação dos espaços naturais em articulação com o espaço urbano.			
1	Promoção do equilíbrio biofísico edificado/ livre.			
1	Reforçar as condições de desenvolvimento do setor primário	INDUÇÃO ECONÓMICA	Promover os setores de atividade económica com recurso à produção científica e tecnológica (I+D+I)	E nº1 - Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica
2	Promoção e reabilitação da atividade agrícola do Vale do Leça.			E nº2 - Promover a diversidade e complementaridade das áreas de atividade económica
3	Promoção da atividade económica do eixo da via norte, relacionada com os setores secundário e terciário (I&D), numa perspectiva de internacionalização.			
4	Promover a atividade económica relacionada com os setores secundário e terciário (I&D), numa perspectiva de internacionalização.			
5	Promover a atividade económica relacionada com o sector tradicional do mar assim como com a produção de bens e serviços, nomeadamente científica, tecnológica e na cultura e no lazer.			
6	Promoção da atividade dos setores secundário e do terciário.			
1	Regeneração das áreas industriais degradadas.	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	Qualificar os ambientes urbanos	U nº1 - Favorecer a diversificação e a complementaridade funcional
2	Desenvolvimento das atividades comercial/ Lazer/ Residencial, e da Produção Científica e Tecnológica (I&D), em complementaridade funcional com o Pólo da Asprela (e o Centro da Maia).			U nº2 - Promover a coesão do espaço urbano
3	Diversificação funcional das áreas urbanas.			
4	Reabilitação das malhas urbanas e do património.			
5	Articulação paisagística e funcional entre o espaço urbano e rural.			
6	Articulação paisagística e funcional entre o espaço urbano e rural.			
1	Reforçar / consolidar a contiguidade urbana entre a área nascente da via norte e o centro da Maia.			U nº2 - Promover a coesão do espaço urbano
2	Promoção da contiguidade funcional com a área industrial da Maia.			
3	Reabilitação das malhas urbanas e do património.			
4	Estruturação de uma lógica interna de apoio às atividades económicas.			
5	Reabilitação e articulação funcional dos tecidos urbanos.			
6	Reabilitação das malhas urbanas e do património.			
1	Consolidar a qualificação urbanística com especial enfoque no património edificado.	ACESSIBILIDADE E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	Promover a acessibilidade a todos os locais do concelho e a mobilidade inclusiva	Ac nº1 - Dotar a hierarquia viária de inteligibilidade para estruturação do território nas suas variadas vertentes
2	Promoção da contiguidade urbana entre Matosinhos e Leça da Palmeira, Senhora da Hora e Porto.			
3	Consolidar a qualificação urbanística com especial enfoque na área a norte da variante à Nacional 208.			
4	Reabilitação das malhas urbanas e do património.			
5	Promoção da contiguidade urbana com Matosinhos, S. Mamede e Porto (articulação dos diferentes tecidos territoriais, a nascente com a UOPG6).			
6	Reforçar/ consolidar a contiguidade urbana entre o Porto (Polo da Asprela/ Hospital S. João), a cidade de S. Mamede Infesta e o Centro da Maia.			Ac nº2 - Aumentar a diversidade de modalidades de transporte
1	Articulação dos diferentes tecidos territoriais, a poente com a UOPG5.			
2	Reabilitação das malhas urbanas e do património.			
3	Estruturação viária do território para estabelecimento das ligações Poente/ Nascente, de ligação à Rede Principal e Norte de ligação Intermunicipal.			
4	Melhoria das condições de mobilidade da Rede Local.			
5	Melhoria qualitativa e quantitativa da oferta de serviços de Serviços de Transportes Públicos			
6	Estruturação viária do território para o estabelecimento das ligações Norte/ Sul, Nascente/ Poente, de ligação intra municipal e à Rede Principal (articulação interna e intermunicipal).	GOVERNANÇA	Promover a construção coletiva do território	G nº1 - Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de Planeamento
1	Melhoria das condições de mobilidade da Rede Local.			
2	Estruturação de uma rede viária de coesão interna e suporte ao desenvolvimento das atividades económicas.			
3	Estruturação viária do território para estabelecimento das ligações Norte/ Sul e Nascente/ Poente, de ligação Intra Municipal e à Rede Principal (de ligação interna e intermunicipal)			
4	Estruturação viária do território para estabelecimento das ligações Nascente/Poente/Norte, e ligação à Rede Principal (articulação interna e intermunicipal).			
5	Melhoria das condições de mobilidade na Rede Local.			G nº2 - Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional.
6	Estruturação viária do território, para estabelecimento das ligações Norte/ Sul; Nascente/ Poente de ligação intermunicipal.			
1	Equidade territorial no domínio da acessibilidade a todos os locais do concelho através da racionalização e diversificação dos modos de transporte.			
2	Promover o atravessamento periférico ao concelho do tráfego de longo curso.			
3	Fecho da Rede Distribuidora			
4	Melhoria das condições da Rede Local			
5	Implementação de Redes para meios suaves de transporte			
1	Sensibilização ambiental e organizacional da comunidade agrícola e piscatória.	GOVERNANÇA	Promover a construção coletiva do território	G nº1 - Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de Planeamento
2	Desenvolvimento de políticas intermunicipais para a reabilitação do Vale do Leça.			
3	Melhoria da oferta qualitativa e quantitativa de Serviços de Transportes Públicos.			
4	Melhoria qualitativa e quantitativa da oferta de Serviços de Transportes Públicos			
5	Promoção de medidas de redução de risco ambiental e medidas de mitigação de risco grave associado à Refinaria do Norte.			
6	Promoção da área como Pólo regional de produção e investimento, de âmbito internacional.			G nº2 - Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional.
1	Capacitação dos recursos humanos relacionadas com o setor tradicional do mar - produção.			
2	Consolidação em rede dos projetos já iniciados, iniciativa pública / privada, relativos aos temas de Reabilitação Urbana, Cultura, Lazer, Restauração, Produção Científica e Tecnológica).			
3	Promover políticas de inclusão territorial com o Porto.			
4	Captação de investimentos nos setores secundário e terciário, com foco na Investigação e Desenvolvimento (I&D).			
5	Promover políticas de inclusão territorial com o Porto e Maia.			
6	Captação de investimentos nos setores secundário e terciário, com foco na Investigação e Desenvolvimento (I&D).			
1	Promoção de políticas integradas de inclusão territorial	GOVERNANÇA	Promover a construção coletiva do território	G nº2 - Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional.
2	Promoção dos setores primário e secundário			
3	Prosseguimento das políticas de promoção social, com implementação do modelo de trabalho em rede a outras áreas de ação territorial.			



PLANO DIRETOR MUNICIPAL (revisão)									
MATRIZ ESTRATÉGICA									
COESÃO									
VALORES:	EQUIDADE								
	LEGALIDADE								
	TRANSPARÊNCIA								
MISSÃO:	ESTABELECE O PDM COMO INSTRUMENTO DE GOVERNAÇÃO INTEGRADA, ASSENTE NA PROCURA CONTINUADA DE COESÃO E INCLUSIVIDADE TERRITORIAL								
VISÃO:	AFIRMAÇÃO DO CONCELHO NO CONTEXTO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, CONTRIBUINDO PARA A SUA PROJEÇÃO (INTER)NACIONAL, NUM PROCESSO DE SUSTENTABILIDADE, CRIATIVIDADE E CONHECIMENTO, PROMOTOR DE QUALIDADE DE VIDA								
VETORES e FINALIDADES									
AMBIENTAL		ECONÓMICO		URBANÍSTICO		ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE		GOVERNÂNCIA	
Prosseguir a valorização dos recursos naturais e da paisagem		Promover os setores de atividade económica com recurso à produção científica e tecnológica (I+D+I).		Prosseguir na qualificação dos ambientes urbanos		Promover a acessibilidade a todos os locais do concelho e a mobilidade inclusiva		Promover a construção coletiva do território	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS									
A nº1. Proteger/ Rentabilizar o ambiente e a paisagem rural de modo sustentável.	A nº2. Promover o equilíbrio ecológico em ambiente urbano.	E nº1. Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica.	E nº2. Promover a diversidade e complementaridade de das áreas de atividade económica.	U nº1. Favorecer a diversificação e a complementaridade funcional.	U nº2. Promover a coesão do espaço urbano.	Ac nº1. Dotar a hierarquia viária de inteligibilidade para estruturação do território nas suas variadas vertentes.	Ac nº2. Aumentar a diversidade de modalidades de transporte.	G nº1. Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de Planeamento.	G nº2. Promover políticas municipais de desenvolvim. territorial, num âmbito regional, nacional e internacional.

Modelo da Matriz Programática:

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (revisão)											
MATRIZ PROGRAMÁTICA											
VETOR DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO			A nº1 PROTEGER / RENTABILIZAR O AMBIENTE E A PAISAGEM RURAL DE MODO SUSTENTÁVEL				INCIDÊNCIA TERRITORIAL UOPG		ÁREAS PROGRAMA/ PROGRAMAS TRANSVERSAIS	
				OBJETIVOS ESPECÍFICOS							
	OBJETIVOS GERAIS	A nº1.1	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E DEFESA DO ESPAÇO RURAL	Criar medidas de preservação dos elementos que caracterizam o espaço rural	AnPl.1.1	1	2		6	AGROFLORESTAL CORREDOR ECOLÓGICO VALE DO LEÇA NASCENTE	
				Reintroduzir o sistema produtivo campo-bouça	AnPl.1.2	1	2		6		
				Recuperar infraestruturas e métodos agrícolas tradicionais (moinhos, açudes, levadas, recursos algológicos...)	AnPl.1.3	1	2		6		
				Reforçar o povoamento florestal com recurso à diversidade das espécies autóctones	AnPl.1.4	1	2		6		
				Integrar áreas agroflorestais com elevado interesse ecológico e paisagístico em espaços de lazer	AnPl.1.5	1	2				
		A nº1.2	ARTICULAR A ORLA COSTEIRA E O SISTEMA AGROFLORESTAL	Recuperar os corredores ecológicos (margens e encostas) do rio Onda, das ribeiras atlânticas e dos seus afluentes, com recurso a vegetação ripícola, muros vivos e manutenção da florestação	AnPl.2.1	1				AGROFLORESTAL	
				Potenciar áreas agroflorestais com elevado interesse ecológico e paisagístico, como espaços de lazer complementares à atividade balnear	AnPl.2.2	1				AGROFLORESTAL	
		A nº1.3	CONTINUAR A VALORIZAR O SISTEMA NATURAL COSTEIRO	Parque Litoral (Estruturante/Prioritário): Parque Montedouro	AnPl.3.1	1				FAIXA ATLÂNTICA NORTE	
				Continuar a reforçar o cordão de proteção dunar	AnPl.3.2	1	3			FAIXA ATLÂNTICA NORTE	
				Arranjo paisagístico da envolvente à Praia da Conchinha	AnPl.3.3		3			FAIXA ATLÂNTICA AREIAS ALTAS	
				Reabilitação paisagística das ribeiras atlânticas (foz)	AnPl.3.4	1	3			FAIXA ATLÂNTICA AREIAS ALTAS	
	Constituir cortina de proteção ambiental a ponte da ETAR			AnPl.3.5		3			FAIXA ATLÂNTICA AREIAS ALTAS		
	A nº1.4	DEFENDER E QUALIFICAR ATIVIDADE AGROPECUÁRIA BOVINA LEITEIRA (POBL OU SIMILAR)	Adotar soluções técnicas integradas, para o tratamento dos efluentes e chorumes das vacarias (através do Plano Regional de Gestão Integrada para a NAP1 ou similares)	AnPl.4.1	1	2			AGROFLORESTAL		
			Incentivar as vacarias com boas condições de produção	AnPl.4.2	1	2			CORREDOR ECOLÓGICO VALE DO LEÇA		
			Criar condições graduais para reconverter a cultura do milho transgénico	AnPl.4.3	1	2					
			Incentivar a emergência gradual da produção agrícola biológica de leite	AnPl.4.4	1	2					
	A nº1.5	RECUPERAR E VALORIZAR O VALE DO LEÇA	Promover a recuperação ecológica e o alargamento das bolsas de parques públicos, para fruição do corredor verde do rio Leça, desde a Quinta da Conceição à Ponte da Pedra	AnPl.5.1		2			CORREDOR ECOLÓGICO VALE DO LEÇA		
			Criar infraestruturas e equipamentos associados às práticas desportivas fluviais	AnPl.5.2		2					
			Criar percursos pedonais e cicláveis ao longo do rio Leça	AnPl.5.3		2					
			Implementar as medidas de depoluição do rio Leça, da responsabilidade da Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito do PGRH - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça, ou similares	AnPl.5.4		2		6	CORREDOR ECOLÓGICO VALE DO LEÇA NASCENTE		
			Recuperar os corredores ecológicos (margens e encostas) do rio Leça, ribeiras e seus afluentes com recurso a vegetação ripícola, muros vivos e manutenção da florestação	AnPl.5.5		2		6			

O concelho detém uma situação privilegiada no norte do país, pela sua posição na Frente Atlântica, pelas infraestruturas determinantes (proximidade do aeroporto de Sá Carneiro, Porto de Leixões e todas as suas valências de comércio, turismo e investigação e acessibilidades de qualidade), pelo dinamismo económico, pelas condições naturais que possui (praias, potenciais parques agroflorestais, parques urbanos) e pelo enquadramento territorial potenciador de complementaridade com os outro municípios. Com os objetivos de desenvolvimento delineados pretende-se cumprir a visão para Matosinhos: “Afirmação do concelho no contexto da Área Metropolitana do Porto, contribuindo para a sua projeção (inter)nacional, num processo de sustentabilidade, criatividade, conhecimento e promotor de qualidade de vida”.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO		
VETOR DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	Ob. Est. A nº1	Proteger/rentabilizar o ambiente e a paisagem rural de modo sustentável
	A nº1.1	Promover a qualificação e defesa do espaço rural
	A nº1.2	Articular a orla costeira e o sistema agroflorestal
	A nº1.3	Continuar a valorizar o sistema natural costeiro
	A nº1.4	Defender e qualificar a atividade agropecuária bovina leiteira (pobl ou similar)
	A nº1.5	Recuperar e valorizar o vale do Leça
	Ob. Est. A nº2	Promover o equilíbrio ecológico em ambiente urbano
	A nº2.1	Promover os espaços verdes públicos
	A nº2.2	Fomentar a produção agrícola urbana
	A nº2.3	Melhorar a qualidade paisagística e a proteção acústica no atravessamento dos aglomerados urbanos pela rede rodoviária principal
	A nº2.4	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos
	A nº2.5	Reduzir o risco ambiental associado a estabelecimentos que comportam perigosidade
	A nº2.6	Implementar medidas de sustentabilidade energética / plano de ação para a energia sustentável
	A nº2.7	Continuar a promover a salubridade urbana
VETOR DE INDUÇÃO ECONÓMICA	Ob. Est. E nº1	Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica
	E nº1.1	Promover a instalação de novas atividades económicas
	E nº1.2	Reordenar e requalificar a atividade económica do concelho
	Ob. Est. E nº2	Promover a diversidade e a complementaridade das áreas de atividade económica
	E nº2.1	Estabelecer relações com outros polos metropolitanos de atividade económica e polos de investigação
	E nº2.2	Integrar dinâmicas relacionadas com as valências do porto de mar
	E nº2.3	Rentabilizar e qualificar o setor primário / economia do mar
	E nº2.4	Rentabilizar e qualificar o setor primário / produção agrícola
	E nº2.5	Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural, restauração, indústria de lazer e comércio tradicional
VETOR DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	Ob. Est. U nº1	Favorecer a diversificação e a complementaridade funcional
	U nº1.1	Promover a fixação de atividades complementares à função residencial
	U nº1.2	Assegurar a continuidade urbano - rural
	U nº1.3	Promover a qualidade das novas intervenções urbanas
	Ob. Est. U nº2	Promover a coesão do espaço urbano
	U nº2.1	Reabilitar o espaço urbano
	U nº2.2 a U nº2.8	Rentabilizar / projetar / capacitar a rede de equipamentos da área da administração, cultura, desporto, educação e formação, promoção cívica, juventude e voluntariado, social e saúde, mercados e feiras- face à distribuição e necessidade da população
VETOR DE ACESSIBILIDADE E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	Ob.Est. AC nº1	Dotar a hierarquia viária de inteligibilidade para a estruturação do território nas suas variadas vertentes
	AC nº1.1	Qualificar e reforçar as funções da rede rodoviária principal
	AC nº1.2	Qualificar e requalificar a rede rodoviária distribuidora, melhorando a sua articulação com as redes principal e local e com os concelhos limítrofes
	AC nº1.3	Completar e requalificar a rede rodoviária local
	AC nº1.4	Mitigar os efeitos barreira / exclusão territorial provocados pela rede rodoviária principal, através de novos atravessamentos e lógicas de contiguidade urbana
	AC nº1.5	Promover as condições de acessibilidade e mobilidade inclusiva
	Ob.Est. AC nº2	Aumentar a diversidade de modalidades de transporte
	AC nº2.1	Implementar uma maior diversidade nas modalidades de transporte e sua intermodalidade
VETOR DA GOVERNANCIA	Ob.Est. G nº1	Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento
	G nº1.1	Promover a participação da sociedade civil
	G nº1.2	Reforçar as parcerias entre a autarquia e os agentes de transformação do território, designadamente através das redes já instituídas
	G nº1.3	Dinamizar o sistema de monitorização do PDM, de acordo com o quadro de governança
	Ob.Est. G nº2	Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial num âmbito regional, nacional e internacional
	G nº2.1	Estabelecer planos de trabalho integrados, cooperação e troca de experiências / "boas práticas" (parceria interna e externa)
	G nº2.2	Promover estratégias de branding territorial potenciando a atratividade junto de públicos internos e externos

4.2 Identificação de critérios de sustentabilidade

É hoje “impensável” refletir em planeamento estratégico e em objetivos de desenvolvimento do território não interiorizando e assumindo toda a significação do conceito de desenvolvimento sustentável. Constitui uma preocupação apelante aos mais diversos níveis de intervenção: local, municipal, nacional, europeu e mundial.

- Em 1972, na Conferência das Nações Unidas em Estocolmo a “pressão” exercida pelo crescimento económico e poluição industrial sobre a natureza, foi alvo de atenção especial. Deste Congresso decorreu o Programa das Nações Unidas para o ambiente.

- Surge em 1980 o conceito de sustentabilidade, como uma linha estratégica de integração do desenvolvimento com os objetivos de salvaguarda dos ecossistemas, da preservação da diversidade genética e uso sustentável dos recursos, (“World Conservation Strategy” da “International Union for the Conservation of Nature – IUCN” - primeira organização mundial sobre as questões globais do ambiente).

- Em 1987, este conceito foi reconhecido e redefinido como: “ (...) **desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades**” (“World Commission on Environment and Development” das Nações Unidas, no protocolo denominado de “O nosso futuro comum” /Relatório Brundtland). Este Relatório desencadeou uma intensa reflexão global, que culminou numa nova “Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento” no Rio de Janeiro, 1992.

- Esta Conferência conhecida como “Cimeira da Terra” elaborou um Plano de Ação que constitui a **Agenda 21** e que determina as orientações para os países (governos e sociedade civil) e organizações internacionais, promovendo o desenvolvimento sustentável através de medidas harmonizem a proteção do ambiente com o desenvolvimento económico e a coesão social. A Agenda 21 Local veio trazer um instrumento de gestão para a sustentabilidade dinamizado através dos diversos parceiros.

- Outros Encontros de âmbito mundial decorreram em que a perspetiva de compromisso por um futuro sustentável foi reiterada: “Nós, Autoridades Locais Europeias, unidas na Campanha Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis, reunidas na Conferência Aalborg+10, confirmamos a nossa perspetiva comum de um futuro sustentável para as nossas comunidades. A nossa perspetiva refere-se a cidades e vilas inclusivas, prósperas, criativas e sustentáveis, que proporcionam uma boa qualidade de vida a todos os cidadãos e permitem a sua participação em todos os aspetos relativos à vida urbana. Desde a Cimeira do Rio em 1992 e a adoção, em 1994, dos princípios de sustentabilidade explicitados na Carta das Cidades e Vilas Europeias para a Sustentabilidade – Carta de Aalborg – a nossa perspetiva desenvolveu-se através do Plano de Ação de Lisboa “Da Carta à Ação”, de 1996, da Declaração de Hannover dos Presidentes de Municípios Europeus “Na Viragem para o Século XXI”, de 2000, e da “Declaração de Joanesburgo”, de 2002”, (Dinamarca 2004).

- É ainda de salientar a Nova Carta de Atenas, 2003, aprovada pelo Conselho Europeu de Urbanistas e que presta orientações “ (...) de modo a assegurar maior coerência na construção de uma rede de cidades com pleno significado e a transformar as cidades europeias em cidades coerentes, a todos os níveis e em todos os domínios. O planeamento estratégico do território e o urbanismo são indispensáveis para garantir um Desenvolvimento Sustentável, hoje entendido como a gestão do espaço comum, que é um recurso crítico, de oferta limitada e com procura crescente nos locais onde se encontra a civilização.” (in Introdução de “A visão do Conselho Europeu de Urbanistas sobre as Cidades do séc. XXI”).

- Refira-se ainda a importância da Carta de Leipzig sobre Cidades Europeias sustentáveis: “Cientes dos

desafios e das oportunidades com que se deparam as cidades europeias e da diversidade dos seus antecedentes históricos, económicos, sociais e ambientais, os Ministros dos Estados-Membros responsáveis pelo Desenvolvimento Urbano chegaram a acordo sobre princípios e estratégias comuns em matéria de política de desenvolvimento urbano” (in Preâmbulo do documento).

- Mais recentemente 2012, a Conferência do Rio de Janeiro das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável “O Futuro que queremos” veio renovar o compromisso político e reafirmar os princípios e planos de ação anteriores, assim como estabelecer novas metas.

- A estratégia Nacional do Desenvolvimento Sustentável (ENDS) para o horizonte 2005-2015 teve como metas: colocar o país mais próximo da média europeia em desenvolvimento económico, melhorar a posição no Índice de Desenvolvimento Humano e reduzir o *deficit* ecológico em 10%. Foi criado o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para a monitorização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Mas os critérios de sustentabilidade não são mais que os termos de referência para a revisão do Plano que se inicia, na medida em são decorrentes dos fatores de mudança. O Plano, para que seja sustentável, deve adaptar-se à realidade territorial, nas suas componentes social, económica, ambiental, e urbana. Tendo em consideração as especificidades do território de Matosinhos sobre as quais a Matriz Estratégica foi elaborada, propõem-se os seguintes critérios de sustentabilidade constantes do seguinte quadro.

Vetores	Critérios de sustentabilidade/ Termos de referência	O Plano deverá responder à:	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
Qualificação ambiental	PROTEÇÃO VALORIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO REGULAMENTAÇÃO ORDENAMENTO		Objetivos Estratégicos A nº1 PROTEGER/RENTABILIZAR O AMBIENTE E A PAISAGEM RURAL DE MODO SUSTENTÁVEL A nº2 PROMOVER O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO EM AMBIENTE URBANO
		✓ Proteção do solo com diferentes aptidões	A nº1.1 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E DEFESA DO ESPAÇO RURAL
		✓ Proteção e promoção de áreas verdes e/ou espaços públicos de utilização coletiva	A nº1.2 ARTICULAR A ORLA COSTEIRA E O SISTEMA AGROFLORESTAL
		✓ Proteção das propriedades biofísicas do solo, assegurando a sua integridade	A nº1.3 CONTINUAR A VALORIZAR O SISTEMA NATURAL COSTEIRO
		✓ Conservação e valorização da biodiversidade	A nº1.4 DEFENDER E QUALIFICAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA BOVINA LEITEIRA (POBL OU SIMILAR)
		✓ Potenciação da multifuncionalidade dos espaços rurais	A nº1.5 RECUPERAR E VALORIZAR O VALE DO LEÇA
		✓ Proteção e promoção dos valores patrimoniais, culturais e paisagísticos	A nº2.1 PROMOVER OS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS
		✓ Proteção da qualidade dos recursos hídricos	A nº2.2 FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA URBANA
		✓ Promoção da eficácia dos Sistemas de Abastecimento e Tratamento da Água para Consumo e de Águas Residuais	A nº2.3 MELHORAR A QUALIDADE PAISAGÍSTICA E A PROTEÇÃO ACÚSTICA NO ATRAVESSAMENTO DOS AGLOMERADOS URBANOS PELA REDE RODOVIÁRIA PRINCIPAL
		✓ Promoção da eficácia do Sistema de Gestão de Recolha de Resíduos	A nº2.4 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS
		✓ Racionalização dos consumos energéticos	A nº2.5 REDUZIR O RISCO AMBIENTAL ASSOCIADO A ESTABELECIMENTOS QUE COMPORTAM PERIGOSIDADE
		✓ Contribuição para a melhoria da qualidade do ar e ambiente sonoro	A nº2.6 IMPLEMENTAR MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA / PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL
		✓ Contribuição para a gestão e minimização de situações de risco (naturais, antropogénicos e tecnológicos)	A nº2.7 CONTINUAR A PROMOVER A SALUBRIDADE URBANA
		✓ Identificação e antecipação das vulnerabilidades e impactes decorrentes das alterações climáticas	
Indução Económica	PROMOÇÃO		Objetivos Estratégicos E nº1 REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL DAS ÁREAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA E nº2 PROMOVER A DIVERSIDADE E A COMPLEMENTARIDADE DAS ÁREAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA
		✓ Discriminação positiva das atividades promotoras de emprego e de riqueza nos diferentes setores de atividade	E nº1.1 PROMOVER A INSTALAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
			E nº1.2 REORDENAR E REQUALIFICAR A ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO
			E nº2.1 ESTABELECER RELAÇÕES COM OUTROS POLOS METROPOLITANOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA E POLOS DE INVESTIGAÇÃO
			E nº2.2 INTEGRAR DINÂMICAS RELACIONADAS COM AS VALÊNCIAS DO PORTO DE MAR
			E nº2.3 RENTABILIZAR E QUALIFICAR O SETOR PRIMÁRIO / ECONOMIA DO MAR
			E nº2.4 RENTABILIZAR E QUALIFICAR O SETOR PRIMÁRIO / PRODUÇÃO AGRÍCOLA
			E nº2.5 REFORÇAR E CAPITALIZAR O POTENCIAL TURÍSTICO E O PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL, RESTAURAÇÃO, INDÚSTRIA DE LAZER E COMÉRCIO TRADICIONAL

Vetores	Critérios de sustentabilidade/ Termos de referência	O Plano deverá responder à:	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO	
Qualificação Urbanística	ORGANIZAÇÃO QUALIFICAÇÃO COESÃO COLMATAÇÃO REABILITAÇÃO POLARIZAÇÃO DIVERSIFICAÇÃO FUNCIONAL FLEXIBILIZAÇÃO REGULAMENTAR	✓ Promoção da inclusão da população socialmente carenciada	Objetivos Estratégicos U nº1	FAVORECER A DIVERSIFICAÇÃO E A COMPLEMENTARIDADE FUNCIONAL
			U nº2	PROMOVER A COESÃO DO ESPAÇO URBANO
		✓ Satisfação das necessidades básicas da população em habitação e equipamentos das áreas social, saúde, educação/formação, cultura e desporto	U nº1.1	PROMOVER A FIXAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FUNÇÃO RESIDENCIAL
		✓ Promoção do equilíbrio demográfico e da fixação da população	U nº1.2	ASSEGURAR A CONTINUIDADE URBANO - RURAL
		✓ Facilitação do acesso a equipamentos coletivos de recreio e lazer	U nº1.3	PROMOVER A QUALIDADE DAS NOVAS INTERVENÇÕES URBANAS
		✓ Contribuição para o ordenamento e compatibilização dos espaços industriais, comerciais e residenciais	U nº2.1	REABILITAR O ESPAÇO URBANO
		✓ Promoção da utilização de técnicas de construção sustentável	U nº2.2 a U nº2.8	RENTABILIZAR / PROJETAR / CAPACITAR A REDE DE EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, PROMOÇÃO CÍVICA, JUVENTUDE E VOLUNTARIADO, SOCIAL E SAÚDE, MERCADOS E FEIRAS- FACE À DISTRIBUIÇÃO E NECESSIDADE DA POPULAÇÃO
		✓ Promoção do crescimento sustentado e policêntrico do território, privilegiando ações de reabilitação em detrimento da criação de novas áreas de expansão urbana.		
Acessibilidade e Recuperação Funcional	OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAÇÃO INCLUSÃO	✓ Melhoria das acessibilidades	Objetivos Estratégicos AC nº1	DOTAR A HIERARQUIA VIÁRIA DE INTELIGIBILIDADE PARA A ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO NAS SUAS VARIADAS VERTENTES
			AC nº2	AUMENTAR A DIVERSIDADE DE MODALIDADES DE TRANSPORTE
		✓ Reconfiguração das funções distributivas principal e intermédia da hierarquia viária	AC nº1.1	QUALIFICAR E REFORÇAR AS FUNÇÕES DA REDE RODOVIÁRIA PRINCIPAL
		✓ Promoção da mobilidade sustentável e do transporte coletivo	AC nº1.2	QUALIFICAR E REQUALIFICAR A REDE RODOVIÁRIA DISTRIBUIDORA, MELHORANDO A SUA ARTICULAÇÃO COM AS REDES PRINCIPAL E LOCAL E COM OS CONCELHOS LIMITROFES
			AC nº1.3	COMPLETAR E REQUALIFICAR A REDE RODOVIÁRIA LOCAL
		✓ Promoção da mobilidade inclusiva	AC nº1.4	MITIGAR OS EFEITOS BARREIRA / EXCLUSÃO TERRITORIAL PROVOCADOS PELA REDE RODOVIÁRIA PRINCIPAL, ATRAVÉS DE NOVOS ATRAVESSAMENTOS E LÓGICAS DE CONTIGUIDADE URBANA
Governância	PROAÇÃO PARTICIPAÇÃO		Objetivos Estratégicos G nº1	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NO PROCESSO DE PLANEAMENTO
			G nº2	PROMOVER POLÍTICAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NUM ÂMBITO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL
		Facilitação do acesso à participação cívica e ao associativismo	G nº1.3	DINAMIZAR O SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PDM, DE ACORDO COM O QUADRO DE GOVERNANÇA
			G nº1.1	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
			G nº1.2	REFORÇAR AS PARCERIAS ENTRE A AUTARQUIA E OS AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DAS REDES JÁ INSTITUIDAS
			G nº2.1	ESTABELECEER PLANOS DE TRABALHO INTEGRADOS, COOPERAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS / "BOAS PRÁTICAS" (PARCERIA INTERNA E EXTERNA)
			G nº2.2	PROMOVER ESTRATÉGIAS DE BRANDING TERRITORIAL POTENCIANDO A ATRATIVIDADE JUNTO DE PÚBLICOS INTERNOS E EXTERNOS